



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 12 dias do mês de maio de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XXXVII do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 7051. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO



IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº: 02001.0211/2014-79
Recebido em 03/11/2014
Assinatura: [assinatura]

Alta Floresta, 31 de Outubro de 2014.

Carta CHTP 328/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação de ACCTMB para Resgate de Ictiofauna na fase de enchimento e pós-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista as atividades para resgate de ictiofauna nas etapas de enchimento e pós-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires vimos através desta encaminhar as informações necessárias para solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, a saber:

1. Solicitar a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para desenvolvimento das atividades de resgate previstas para as fases de enchimento e pós-enchimento do rio Teles Pires.
2. Informar que foi contratada a empresa BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para a execução das atividades de Resgate de Ictiofauna, conforme informações encaminhadas no Anexo I.
3. Informar que as atividades são divididas em três etapas:
 - Resgate de peixes a jusante durante o enchimento do reservatório, entre as cotas 170,97 a 201,27, que será iniciado com o fechamento do 1º vão do túnel até o controle pelo vertedouro, com início em 01/12/2014 e duração máxima de cinco dias, conforme proposto no Plano de Enchimento do Reservatório.
 - Resgate de peixes no pós-enchimento do reservatório durante o tamponamento com concreto por jusante (desemboque) dos túneis de desvio em Janeiro/2015 e com duração de 10 dias.
 - Resgate de peixes no pós-enchimento no reservatório como medida de contingência para o cenário emergencial de baixa oxigenação no rio Paranaíta, conforme proposto no Plano de Enchimento do Reservatório em Janeiro e Fevereiro/2015.

À analista Hiltonery Oliveira,
para análise.

FEZ A ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE RESGATE CONFORME AS LOCALIDADES PRÓPRIAS NO QUAL SERÃO DESENVOLVIDAS.

Solicito a avaliação de proposta de resgate de peixes a jusante do barramento durante o enchimento e respectiva emissão de ACTMBs até 26/11/2013, de forma que o documento seja disponibilizado à empresa em tempo hábil para o desenvolvimento de atividades no prazo apresentado.

HILTONERY DE OLIVEIRA
ANALISTA AMBIENTAL
COHID/CGENE/DILIC/IBAM
m. ST. 15/11/2013

mm
26/12/2014.

As propostas de resgate no pós-enchimento durante o transcurso dos testes de desvio e de resgate no pós-enchimento como medida de contingência para o cenário de baixa oxigenação no rio Paranaíba devem ser avaliadas até 16/12/2014, assim como a proposta de resgate nas turbinas apresentada pela Carta CATP 079/2014. As análises devem incluir a emissão de ACTMBs necessária às atividades.

À DILIC,

De acordo com a emissão das ACTMBs nº 562/2014, 563/2014 e 567/2014.

Em 26/12/14,

Regina Generino

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

11/11/2014

ACGENE
AV REGINA COELI

Cristina Carlos da Silva
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DE ACORDO COM A EMISSÃO DAS
ACTMBs nº 562, 563 e 567 e RES-
PECTIVOS PAR. 02001.005084/2014-95 COHID/IBAMA
NÃO VÃO SER ÚTILS À REALIZAÇÃO DO RESGATE DA
ICTIDERAUNA EM UTE TELESPRES; EM FOLHAZEM-
CIA OS PAR. 02.001.005081/2014-07 e 02.001.5095/
2014-87 TAMBÉM ATESTAM ESSA VIABILIDADE.
LEMBRO AINDA O PAR. 02001.005087/2014-31

4. Informar que os Planos de Trabalho para cada atividade são encaminhados através dos Anexos III, IV, V.

5. Esclarecer que as atividades que serão realizadas utilizaram a metodologia prevista no Programa de Resgate de Peixes (P.04) e da CHTP 070/2013 em atendimento à condicionante 2.13 da LI e, conforme executado no resgate de peixes nas enseadeiras de desvio do rio.

6. Solicitar que a ACCTMB a ser emitida tenha validade até Março/2015 de forma a contemplar as ações de resgate para a etapa de pós-enchimento e o envio do relatório final ao IBAMA.

7. Fazem parte desse documento:

Anexo I – Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

Anexo II – Tabela contendo dados da equipe técnica responsáveis pela execução do resgate de Ictiofauna.

Anexo III – Plano de Trabalho do Resgate de Ictiofauna a Jusante durante o enchimento do reservatório.

Anexo IV – Plano de Trabalho do Resgate de Ictiofauna para o tamponamento dos túneis de desvio.

Anexo V – Plano de Trabalho do Resgate Ictiofauna no cenário de pós-enchimento do reservatório.

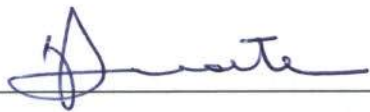
Anexo VI – Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA da empresa de consultoria e dos profissionais envolvidos.

Anexo VII – Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador técnico.

Anexo VIII – Carta de aceite original da instituição que receberá o material biológico.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para a emissão da Autorização para início das atividades de Resgate de Ictiofauna em 01/12/2014, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO

Organizações Internacionais e suas Filiais
Setor de Serviços Gerais
Rua ...



DIGITALIZADO NO IBAMA

Alta Floresta, 24 de Novembro de 2014.

Carta CHTP – 352/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0234	<i>23/2014-27</i>
Recebido em	<i>28/11/2014</i>
<i>W. Azevedo</i>	
Assinatura	

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.012478/2014-10 e Parecer 4345/2014 COHID/IBAMA – Análise dos Programas da Ictiofauna – P25 e P26.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em resposta ao Ofício 02001.012478/2014-10 CGENE/IBAMA que encaminhou o Parecer 02001.004345/2014-61 COHID/IBAMA que analisou as propostas dos programas de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna e Investigação Genética da Ictiofauna para fase de operação da UHE Teles Pires, a CHTP vem por meio desta encaminhar Parecer Técnico elaborado pelo consultor Ângelo A. Agostinho em atendimento ao item: "Em trinta dias, informar o motivo da não-instalação de antena (s) fixa (s) no rio Taxidermista".

Faz parte deste documento:

Anexo 1: Parecer Técnico em atendimento ao Ofício 02001.012478/2014-10.

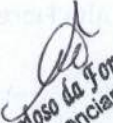
Certos de estarmos atendendo ao questionamento exarado no referido Parecer, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Meio Ambiente

Ao analista Hiltony Oliveira,
para análise de justificativa
apresentada.

9/12/2014


Mariana Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

COHIDIGENE - 2014/001

Atenciosamente,
Mariana Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

Assessor Técnico em Atendimento ao Cliente
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

Assessor Técnico em Atendimento ao Cliente
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

Assessor Técnico em Atendimento ao Cliente
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

Assessor Técnico em Atendimento ao Cliente
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA



Anexo 1

Parecer Técnico em atendimento ao Ofício 02001.012478/2014-10.

TELES PIRELLA

Anexo I

Processo Técnico em andamento no Ofício 02007.023475/2017-10

EM BRANCO

Comunicação de interesse social - Lei nº 13.005/2014 - Art. 1º, inciso I - Lei nº 13.005/2014 - Art. 1º, inciso I - Lei nº 13.005/2014 - Art. 1º, inciso I

Parecer Técnico

Assunto:

Esclarecimentos acerca da ausência de antena fixa na foz do rio Taxidermista como parte do Subprograma 3 "Migração de Peixes e Biotelemetria" (P25-Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna) na fase de operação da UHE Teles Pires.

Introdução:

Esse documento visa prestar os esclarecimentos solicitados através do Ofício 02001.012478/2014-10 - CGENE/IBAMA, tendo como base o Parecer 02001.004345/2014-61 - COHID/IBAMA, acerca da ausência de antenas fixas no rio Taxidermista, tributário do rio Teles Pires, para a captação de sinais de peixes marcados como parte do Subprograma acima mencionado.

Justificativa:

Exceto para as duas estações fixas localizadas nas imediações da barragem e no remanso do reservatório da UHE Teles Pires, respectivamente, as demais foram alocadas em rios de maior porte, com alguma evidência de maior potencial como área de desova e com sua foz a uma distância que propiciasse a eclosão dos ovos e o desenvolvimento das larvas pelo menos até o início da fase de alimentação exógena, quando passam a ocupar áreas de remanso e alagadas pelas cheias sazonais. Dessa maneira, a seleção do rio Peixoto Azevedo foi feita com base no registro de um indivíduo marcado (jaú) em seu curso (rastreamento com antena móvel), sugerindo sua relevância como rota de migração. Já o rio Cristalino foi escolhido com base no critério de distância e estado de conservação, além dos relatos de migração feitos por moradores de seu baixo curso.

Por outro lado, o rio Santa Helena (25 km a montante do remanso do reservatório) e o rio Taxidermista (40 km) não foram selecionados por terem suas áreas de foz inconvenientemente próximas do reservatório. É sabido que ovos de espécies migradoras de grande porte demandam cerca de 17 horas para eclodirem, o que implica numa distância de deriva de mais de 30 km, considerando uma velocidade de água de 0,5 m/s. Isso somado ao tempo de desenvolvimento das larvas até a primeira alimentação externa, quando apresentam alguma mobilidade, deve ter percorrido cerca de 70 km. Diversos estudos demonstram que a sobrevivência de larvas ao ingressar no reservatório, é baixa (Agostinho et al., 2007; Pompeu et al., 2012). De qualquer forma, é possível que, em função do baixo tempo de residência desse reservatório, as larvas possam atravessá-lo.

Patente Técnica

Este documento descreve a invenção de um sistema de controle de velocidade de um veículo, que consiste em um sensor de velocidade que envia sinais para um controlador eletrônico, o qual, por sua vez, atua sobre o sistema de freios para manter a velocidade do veículo dentro de limites predefinidos.

A invenção refere-se a um sistema de controle de velocidade de um veículo, que consiste em um sensor de velocidade que envia sinais para um controlador eletrônico, o qual, por sua vez, atua sobre o sistema de freios para manter a velocidade do veículo dentro de limites predefinidos.

EM BRANCO

Este documento descreve a invenção de um sistema de controle de velocidade de um veículo, que consiste em um sensor de velocidade que envia sinais para um controlador eletrônico, o qual, por sua vez, atua sobre o sistema de freios para manter a velocidade do veículo dentro de limites predefinidos.

A invenção refere-se a um sistema de controle de velocidade de um veículo, que consiste em um sensor de velocidade que envia sinais para um controlador eletrônico, o qual, por sua vez, atua sobre o sistema de freios para manter a velocidade do veículo dentro de limites predefinidos.

Entretanto, o esclarecimento desse ponto é objeto dos estudos de ovos e larvas (Subprograma 2 – “Coletas adensadas e biologia molecular de ovos e larvas”), que devem esclarecer a viabilidade dos ovos ao longo do reservatório e a importância relativa desses dois tributários para a desova. Uma vez detectada a possibilidade da deriva ao longo do reservatório, um rearranjo das antenas fixas deve ser considerada.

De qualquer maneira, a importância do rio Taxidermista como área de desova de peixes será objeto de avaliação com o monitoramento móvel (Subprograma 3), com os estudos de distribuição de ovos e larvas (Subprograma 2) e mesmo com o monitoramento dos estádios reprodutivos como parte do “monitoramento da ictiofauna (Subprograma 1). Mesmo com os problemas decorrentes da ocupação antrópica em sua bacia, que abastece a cidade de Alta Floresta, (mortalidade de peixes por poluição e estresse hídrico decorrente de estiagens prolongadas em suas cabeceiras) é possível que seus trechos mais baixos possam contribuir com o recrutamento de peixes na região, incluindo o reservatório, especialmente pelo fornecimento de áreas de abrigo e alimentação para as formas jovens de peixes de grande porte. Isso deverá, também, ser avaliado por esses subprogramas.

Finalmente, além dos inconvenientes mencionados que acreditamos justificar a não seleção do rio Taxidermista, há também um de natureza logística, ou seja, não há moradores no seu trecho baixo que pudesse cuidar da integridade das instalações (antenas e receptores de sinais) frente a ação de vândalos. Embora essa não seja uma restrição determinante da não escolha desse rio na alocação das antenas fixas, ela tem implicações no sucesso do trabalho.

Maringá, 17 de novembro de 2014.



Angelo Antonio Agostinho
CRBio 08440/7-D

...o desenvolvimento de um plano de trabalho para o ano de 2014...

De acordo com o relatório de trabalho apresentado...

...a realização de reuniões e a implementação de projetos...

EM BRANCO

Maringá, 17 de novembro de 2014

Angelo Antonio Agostinho
CPF: 0244073-0

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0247- <i>46</i> /2014- <i>49</i>
Recebido em 15/12/2014
<i>Manuel</i>
Assinatura



Alta Floresta, 11 de Dezembro de 2014.

Carta CHTP – 389/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento às Condições Específicas 2.1, 2.1 e 2.3 da ACCTMB 547/2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento às condicionantes específicas 2.1, 2.2 e 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB 547/2014 para resgate da Ictiofauna durante o enchimento do reservatório, vimos através desta encaminhar as vias originais dos documentos solicitados.

Fazem parte deste documento:

Anexo 1: ART 2014/08015 – Renê Eiji Souza Hojo.

Anexo 2: Declarações de Aptidão e Experiência e Certidões de Regularidade dos profissionais listados na ACCTMB.

Anexo 3: Carta de Aceite do Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto.

Certos de estarmos atendendo as condicionantes da referida Autorização, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte

Diretor Meio Ambiente

DIGITALIZADO NO IBAMA

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958 - CEP.: 78.580-000 – Alta Floresta – MT

www.uhetelespires.com.br

Ao analista Hiltonery
Oliveira, para análise.

17/12/2014


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



**Prefeitura Municipal
de Alta Floresta - MT**
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



DIGITALIZADO NO IBAMA

Of. nº. 0304/SMS-GS/2014

Alta Floresta, MT., 12 de dezembro de 2014.

Ilmo. Sr.

Valney Zanardi Junior

Presidente do IBAMA

SCEN Trecho 02, Ed. Sede, CX Postal 09566, CEP: 70818-900

Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0255-71/2014- <u>53</u>
Recebido em 23/12/2014
<u>Wanille</u>
Assinatura

Ilustre Sr. Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alta Floresta/MT utiliza-se do presente instrumento para prestar algumas informações a respeito do não cumprimento do **Projeto Básico Ambiental, apresentado pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires como condição à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no Rio Teles Pires, mais precisamente entre os Municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA.**

Localizado a aproximadamente 54 Km de distância de Paranaíta, o Município de Alta Floresta, segundo o IBGE, conta com 49.164 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro) habitantes, fato este apurado antes da instalação do sobredito empreendimento. Atua, portanto, como pólo regional de prestador de serviços públicos, já que sua vizinha, Paranaíta, possuía, antes da mencionada obra, em torno de 10.000 (dez mil) habitantes.

Com a instalação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, o impacto populacional, ambiental e socioeconômico da região foi gritante. E como era de se esperar, foi fixada diversas condicionantes para que a mesma entrasse em funcionamento, o que aparentemente está muito próximo de ocorrer.

Dentre estas condicionantes, cita-se o **Projeto Básico Ambiental (PBA)**, de autoria da própria Companhia Hidrelétrica Teles Pires, como um norte a ser seguido na análise de atitudes a serem elaboradas no intuito de minimização dos impactos gerados pela obra.

Supracitado Projeto menciona Alta Floresta, no item 6.7, como sendo a Regional de Saúde dos Municípios de Carlinda, Apiacás, Nova Bandeirantes, nova Monte Verde, e Paranaíta. Assim, a estrutura de saúde existente em Alta Floresta acaba por atender a todos os habitantes dos Municípios em questão.

Pois bem, no item relativo à saúde o PBA dispõe que *“serão estabelecidas parcerias com os órgãos públicos de saúde, visando a apoiar o aumento de capacidade necessário para atender ao aumento de demanda durante o período de obras. Este apoio deverá considerar tanto projetos de ampliação das instalações de atendimento médico, como a melhoria em equipamentos e qualificação profissional”*.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário



Nossa casa.

7060

Com todo o respeito, a leitura de tal documento no atual momento, em que já se vislumbra a quase totalidade da obra, chega a ser risível, pois as parcerias firmadas entre os responsáveis pela Usina e a Secretaria Municipal de Saúde após 2012 limitaram-se a subsidiar pequenas campanhas de prevenção, tal como aconteceu na recente campanha de combate ao Câncer de Mama e ao Câncer de Próstata (outubro rosa e novembro azul).

No ano de 2012 realmente houve o investimento considerável em matéria de saúde, com a disponibilização de alguns veículos, reformas e ampliações de algumas unidades de saúde de propriedade do Município, contudo, tais investimentos cessaram ainda no ano de 2012. Veja-se que há dois anos os únicos subsídios recebidos pela Secretaria da empresa responsável referem-se à disponibilização de panfletos e camisetas, voltados para as campanhas citadas acima, o que, comparado ao valor da obra e aos impactos sofridos pelo Município são irrisórios!

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se atualmente sobrecarregada com a demanda atual, sendo crescente e imenso o volume de liminares para que o Município forneça serviços/procedimentos médicos em virtude do aumento da população na Cidade, justamente em decorrência da instalação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, sem que o grupo responsável cumpra com anteriormente pactuado.

Diante do exposto, requer-se a aplicação das medidas e providências cabíveis, ficando a presente Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Manuel João Marques Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 721/2013

Nossa casa.

1950

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various branches of the service.

The second part of the report deals with the work done in each of the various branches of the service.

The third part of the report deals with the work done in each of the various branches of the service.

EM BRANCF

The fourth part of the report deals with the work done in each of the various branches of the service.

No.	Name	Rank	Grade	Pay	Remarks
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



6.7 Saúde

Em relação à saúde serão estabelecidas parcerias com os órgãos públicos de saúde, visando a apoiar o aumento de capacidade necessário para atender ao aumento de demanda durante o período de obras. Este apoio deverá considerar tanto projetos de ampliação das instalações de atendimento médico, como a melhoria em equipamentos e qualificação de profissionais. Os apoios dar-se-ão por meio de parcerias e convênios, de maneira a complementar o sistema de saúde já existente e operativo. Deverá ser levada em consideração a geração de novas demandas de atendimento por doenças de diferentes níveis de gravidade, que poderão pressionar a infraestrutura de atenção à saúde em todos nos municípios da AII que receberão o impacto de alterações populacionais durante as obras. De acordo com o EIA (EPE/CONCREMAT, 2010), espera-se que Paranaíta registre significativo aumento no número de pacientes, e que Alta Floresta receba os casos mais graves. No caso de Jacareacanga o apoio no reforço do sistema de saúde atendendo a população rural da AID deverá ser previsto.

A rede de equipamentos de saúde que abrange os municípios de Paranaíta e Alta Floresta (Mato Grosso) está apresentada na Tabela 3.4.e, sendo a Regional de Saúde de Alta Floresta o centro de referência regional.

Jacareacanga, no Pará, está inserida na Regional de Saúde IX, que abrange 19 municípios, que contam com 479 estabelecimentos de saúde, estando a maior parte (190 estabelecimentos) situada em Santarém. Há, nesse conjunto de municípios, alguns com maior número de equipamentos, mas o centro de referência mais próximo de Jacareacanga é Itaituba, com 32 estabelecimentos. Outros centros importantes são Oriximiná (30 estabelecimentos de saúde) e Monte Alegre (54 estabelecimentos de saúde).

Tabela 4.2.5.a

Estabelecimentos de Saúde na Regional de Saúde de Alta Floresta e municípios componentes (Mato Grosso) – dezembro/2010

Estabelecimentos de saúde	Regional de Saúde	Municípios					
	Alta Floresta	Alta Floresta	Apiacás	Carúnda	Nova Bandeirantes	Nova Monte Verde	Paranaíta
Central de Regulação de Serviços de Saúde	1	1	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica	1	1	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial	1	1	-	-	-	-	-
Centro de Apoio a Saúde da Família	1	1	-	-	-	-	-
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	32	14	2	4	5	3	4
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	13	7	1	1	1	2	1

EM BRANCO

**Continuação Tabela 4.2.5.a****Estabelecimentos de Saúde na Regional de Saúde de Alta Floresta e municípios componentes (Mato Grosso) – dezembro/2010**

Estabelecimentos de saúde	Regional de Saúde	Municípios					
	Alta Floresta	Alta Floresta	Apiacás	Carlinda	Nova Bandeirantes	Nova Monte Verde	Paranaíta
Consultório Isolado	35	19	3	-	7	2	4
Hospital Geral	9	5	1	1	1	-	1
Posto de Saúde	20	10	-	7	1	2	-
Secretaria de Saúde	5	2	-	1	-	1	1
Unid Mista - atend 24h: atenção básica, intern/urg	1	-	-	-	-	1	-
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	12	5	-	1	3	1	2
Unidade de Vigilância em Saúde	3	1	1	1	-	-	-
Unidade Móvel Pré Hospitalar - Urgência/Emergência	1	1	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Terrestre	1	1	-	-	-	-	-
Total	136	69	8	16	18	12	13

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.

Equipamentos de interesse regional.

Segundo estimativas apresentadas no **Anexo 1**, a população a ser atendida em saúde deverá compreender 4.551 novos residentes nas cidades de Paranaíta e Alta Floresta, além do atendimento hospitalar para os trabalhadores alojados.

As ações do empreendedor consistirão em:

- Ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde dos municípios com a implantação de Unidade de Saúde com pronto atendimento nas áreas urbana e rural em Paranaíta e complementação de leitos hospitalares em Alta Floresta.
- Apoiar a ampliação das unidades do Programa de Saúde da Família com suporte às equipes e aquisição de equipamentos.

Será responsabilidade de o empreendedor arcar com os custos envolvidos na ampliação de capacidade do atendimento de saúde considerado necessário para esta demanda adicional estimada. A Prefeitura Municipal e autoridades do Sistema Único de Saúde deverão avaliar e indicar as necessidades de ampliação de instalações, assim como arcar com os custos de operação e manutenção das novas instalações.

Como atividade prioritária, a iniciar-se ainda no primeiro mês do começo da obra da UHE Teles Pires, o empreendedor deverá dar início à construção de uma unidade de PSF – Programa de Saúde da Família (**Figura a Seguir**), em consonância com o Termo de Compromisso assinado com o município.

EM BRANCC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DILIC
Fl. 7063
Ass. 2

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.025577/2014-53 - Of nº 0304/SMS-GS/2014

Origem: Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Impacto da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Destinatário: DILIC

Data:

26/12/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podesté
Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário: COHID

Data:

2º Despacho: Para avaliação e resposta.

Joara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

29/12/14

Destinatário: A AA. Oliva,

Data:

08/01/15

3º Despacho: Para avaliação e elaboração de minuta de resposta DILIC
Andri Andreoli

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



Alta Floresta, 16 de Dezembro de 2014.

Carta CHTP 393/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO

C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0252 <i>02/2014-14</i>
Recebido em: 22/12/2014
Assinatura <i>Wanille</i>

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação de ACCTMB para Resgate de Ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras da UHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista as atividades para resgate de ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras da UHE Teles Pires, vimos através desta encaminhar as informações e documentação necessárias para solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, a saber:

1. Solicitar a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico com validade até outubro de 2015, para desenvolvimento das atividades de resgate de ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras (05).
2. Informar que foi contratada a empresa BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para a execução das atividades de Resgate de Ictiofauna, conforme informações encaminhadas no Anexo I.
3. Informar que as atividades para esta primeira fase onde será comissionada a unidade geradora 01, tem previsão de duração de 15 dias, com previsão de início em dezembro de 2014, sendo que a duração das atividades de resgate tem relação direta com o tipo de teste e a abundância dos espécimes resgatados, conforme preconizado no Plano de Trabalho. Assim, a estimativa do tempo para a conclusão das atividades de acompanhamento ambiental e resgate de peixes, durante o comissionamento das unidades geradoras, inicialmente está previsto para setembro de 2015, com a entrada da UG05 em operação comercial.
4. Informar que o Plano de Trabalho para realização das atividades é encaminhado através do Anexo II.

As AA. H. L. Honey,

para análise.

Em 08/01/15,

Proche Melnack

5. Esclarecer que as atividades que serão realizadas utilizaram a metodologia prevista no Procedimento Operacional de Resgate e Salvamento de Peixes nas Turbinas da UHE Teles Pires encaminhado através da Carta CHTP 279/2014 de 30/09/2014 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado nesta carta.

6. Fazem parte desse documento:

Anexo I – Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria e tabela contendo dados da equipe técnica responsáveis pela execução do resgate de Ictiofauna.

Anexo II – Plano de Trabalho do Resgate de Ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras da UHE Teles Pires.

Anexo III – Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA da empresa de consultoria e dos profissionais envolvidos.

Anexo IV – Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador técnico.

Anexo V – Carta de aceite original da instituição que receberá o material biológico.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para a emissão da Autorização para início das atividades de Resgate de Ictiofauna, caso seja necessário e previsto para 26/12/2014, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Paranaíta, 16 de Dezembro de 2014.

Ofício Gab/292/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Gabinete da Presidência
Ao Ilmo Sr. Volney Zanardi Júnior
Presidente

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OF.

Nº. 02001.0255 85/2014-08

Recebido em 23/12/2014

Volney Zanardi
Assinatura

Ref: Implantação Aterro Sanitário.

Senhor Presidente, diante das respostas oferecidas ao Ofício GAB PMP 155/2014, apresentadas através do Ofício 02001.011326/2014-91 DILIC/IBAMA, vimos mui respeitosamente através deste, oferecer os seguintes esclarecimentos complementares, bem como solicitar desse renomado Instituto um posicionamento sobre a implantação do Aterro Sanitário nesse município.

Foi solicitado no Ofício GAB 155/2014 em seu segundo item, que nos fossem apresentados documentos comprobatórios, dentre outros, sobre:

“Implantação do aterro sanitário municipal onde o empreendedor deverá arcar com os custos envolvidos na elaboração dos projetos executivos, licenciamento ambiental e construção do referido aterro.”

Em resposta a esse item, o IBAMA afirma que a CHTP através de suas cartas 70/2014 e 231/2014 informa que:

“... o projeto de aterro sanitário e o projeto direcionado a temáticas de saneamento básico elencadas por esta Prefeitura, inclusive referente a abastecimento de água, estão em elaboração por parte da empresa.”

Reafirmando o texto acima, a Carta CHTP 123/2014, datada de 13 de maio do corrente ano, afirma que sua obrigação em relação a implantação do Aterro sanitário nesse município é apenas de elaborar o projeto e o estudo de viabilidade técnica para o referido aterro.

A CGENE,

Para avaliação e
minuta de resposta.

29/12/14

J. Anon

Mariza Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

A COHIDS para elaboração
de resposta em Ofício Dilic,
31/12/14

Frederico D. Amoral

Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Do AA Rafael,

Para análise e elaboração
de minuta de resposta.

Em 08/01/2015,

Archi Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Diante dessa afirmativa, nos reportamos ao Parecer 000125/2014 COHID/IBAMA, que trata da análise do Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus C í v e l d e AF - M T e a n e x o s, onde em sua página 18, item III - Conclusões, sugere a emissão de ofício ao empreendedor solicitando, dentre outros pontos:

“Discutir com as prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta oferecendo o que era previsto no PBA, no que diz respeito a saneamento básico.”

Desse modo, considerando que a destinação final de resíduos sólidos de um município configura-se como um assunto de saneamento básico, copiamos fidedignamente, parte do texto integrante do P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, que em seu item 6.3 – Saneamento Básico, diz que as ações desse programa consistirão em:

“Em Paranaíta, deverá ser estabelecida parceria com a Secretaria de Obras, Transportes e Saneamento da Prefeitura Municipal de Paranaíta com o objetivo de elaborar projeto executivo e construir aterro sanitário.

O projeto de aterro contemplará as seguintes etapas:

- *Definição da localização do aterro, segundo critérios técnicos, econômicos e ambientais e outras legislações vigentes;*
- *Elaboração do projeto executivo;*
- *Obtenção de licenciamento ambiental;*
- **Execução das obras de implantação.**

*Será responsabilidade de empreendedor apoiar financeiramente essas Prefeituras, arcando com os custos envolvidos na elaboração dos projetos executivos, licenciamento ambiental e **construção do aterro, este último em Paranaíta**. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíta indicar o terreno de sua propriedade sem passivos ambientais ou de qualquer natureza para implantação do aterro sanitário, sua operação e manutenção.”*

Sendo assim, considerando que a Prefeitura Municipal de Paranaíta realizou a compra de um imóvel para esse exclusivo fim, já o tendo apresentado à Companhia Hidrelétrica Teles Pires e; que esse Instituto recomenda em seu Parecer 000125/2014 COHID/IBAMA que o empreendedor ofereça o que era previsto no referido Projeto Básico Ambiental no que diz

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



respeito a Saneamento Básico e; que a supramencionada Companhia afirma que não irá arcar com quaisquer responsabilidades sobre a construção do aterro sanitário nesse município, solicitamos a esse órgão licenciador uma resposta direta, ausente de qualquer ambiguidade, sobre a obrigatoriedade ou não da Companhia Hidrelétrica Teles Pires cumprir o previsto no Projeto Básico Ambiental 36 no que diz respeito a construção do aterro sanitário municipal, para que dessa maneira, possamos dar prosseguimento aos demais entendimentos pertinentes a esse empreendimento, bem como adotar os procedimentos legais cabíveis.

Desse modo, certos de podermos contar com vossa manifestação na maior brevidade possível e acreditando na legalidade e imparcialidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento UHE Teles Pires, bem como no cumprimento dos Projetos Básicos Ambientais apresentados para esse fim, colocamos-nos a disposição para quaisquer diálogos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Antônio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal de Paranaíta

Anexo 1 – Cópia do Ofício 062/GAB/2014: Solicita à CHTP posicionamento sobre a implantação do aterro sanitário.

Anexo 2 – Cópia da Carta CHTP 123/2014: Responde o ofício acima, informando que sua obrigação refere-se somente a elaboração do Projeto e estudos de viabilidade do aterro sanitário.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Paranaíta/MT, 04 de Abril de 2014.

Ofício nº062 /GAB/2013.

ASSINATURA
DATA
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIFICADO QUE A PRESENTE

A Ilmo Sr.:

MARCOS AZEVEDO DUARTE

MD. Diretor de Meio Ambiente

Paranaíta – MT

Cumprimento cordialmente V.S.^a, e na oportunidade conforme acordado em reunião solicitar que seja oficializado a esta municipalidade os entendimentos por parte da CHTP quanto a construção do aterro sanitário para o Município de Paranaíta conforme previsto no PBA.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para desejarmos um ano novo cheio de conquistas e realizações.

Atenciosamente,

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Domingo Rufatto

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

EM BRANCO

Alta Floresta, 13 de maio de 2014.

Carta CHTP nº 123/2014

À
Prefeitura Municipal de Paranaíta
Exmo. Prefeito Antônio Domingo Rufatto

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 12 / 15
DATA
SIGNATURA

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Assunto: Ofício nº 062/GAB/2014

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos resposta ao Ofício nº 062/GAB/2014 dessa municipalidade, o qual solicita informações sobre os entendimentos da CHTP quanto à construção do aterro sanitário.

Como é de seu conhecimento, a CHTP firmou Termo de Compromisso em 11/06/2011 junto a esse Município no qual foi acordado investimentos no total R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais). Os setores de investimento previstos no referido termo eram:

- ✓ 25% destinados a educação;
- ✓ 35% destinados a saúde;
- ✓ 25% destinados a infraestrutura
- ✓ 15% destinados a outros setores impactados à critério do município de Paranaíta.

O referido Termo de Compromisso ainda previa que os recursos poderiam ser remanejados desde que guardassem que relação de compatibilidade entre o investimento e o impacto.

Nesse sentido, o acordo realizado no bojo da ação civil pública movida pelos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Ministério Público (Processo nº 949-67.2011.811.0095, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Paranaíta-MT) dispôs sobre a aplicação dos recursos firmados no Termo de Compromisso.

Nele, a gestão municipal desse Município, fazendo valer sua discricionariedade quanto aos investimentos a serem realizados como medidas mitigatórias e compensatórias previstas nos mencionados Termos de Compromisso, indicou como necessário somente o Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, priorizando os setores de educação, saúde e algumas obras de infraestrutura, apesar do Programa de Reforço a Infraestrutura e Equipamentos Sociais da UHE Teles Pires indicar necessidade de intervenções na área de saneamento básico, em especial a Resíduos Sólidos.

Dessa forma, conforme orientação do próprio Município de Paranaíta, a medida que a CHTP teria como obrigação referente a Resíduos Sólidos é a elaboração do Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.
Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323 – Tel. (66) 3521-2958 – Centro – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT
www.uhetelespires.com.br

*Recopi
Luzia Rufatto
13/05/14*

✱

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
COPIA CONTEHE COM O ORIGINAL

DATA

ASSINATURA

EM BRANCO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 12 / 15

DATA

ASSINATURA



Hidrelétrica

TELES PIRES



Frise-se que a CHTP já iniciou a realização de tal serviço. Contudo, para sua continuidade é necessária a indicação por esse Município do terreno onde o Aterro Sanitário será implantado, a fim de haver a submissão à aprovação da localização pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT e conseqüente início da elaboração do projeto técnico.

Lembre-se que é de responsabilidade dessa administração municipal as providências cabíveis para aquisição do terreno e envio dos seus dados à CHTP para que esta elabore o referido Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, o que até o momento não aconteceu.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323 – Tel. (66) 3521-2958 – Centro – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT

www.uhetelespires.com.br

CERTIFICADO QUE A PRESENTE
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

DATA

ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.025585/2014-08 - Ofício Gab/292/2014

Origem: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT

Assunto: Esclarecimentos complementares referente a implantação do Aterro Sanitário do Município de Paranaíta.

Destinatário: DILIC

Data: 26/12/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podestà
Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário:

Data:

2º Despacho:

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



PAR. 02001.005087/2014-31 COHID/IBAMA

Assunto: Carta CHTP 279/2014. Carta CHTP nº 328/2014. Carta CHTP nº 393/2014

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Resgate da Ictiofauna no tamponamento dos túneis, acompanhamento ambiental e resgate no pós-enchimento. Resgate durante fase de comissionamento nas turbinas da UHE Teles Pires.

Introdução

Este parecer avaliará as atividades de resgate da ictiofauna durante o tamponamento dos túneis de desvio e resgate no cenário de pós-enchimento do reservatório descritas nos planos de trabalho contidos no Anexo 4 e 5 da Carta CHTP nº 328/2014. Haverá ainda a análise da CARTA CHTP nº 279/2014 e 393/2014 que se referem ao resgate da ictiofauna durante o comissionamento das turbinas.

Na ocorrência de posicionamentos técnicos semelhantes expressos nos respectivos planos de trabalho as correspondentes orientações avaliativas se estenderão de maneira individualizada porém sucinta pela equivalência do tema tratado. Terão ainda a sua clara referência devido aos resgates específicos previstos que demandarão ACCTMB próprias. Oportunamente informamos ainda que o Plano de trabalho do resgate da ictiofauna a jusante durante o enchimento do reservatório já foi sujeito a análise pelo PAR. 02001.004756/2014-57 com emissão da ACCTMB nº 547/2014.

Análise.

Plano de Trabalho - Resgate da ictiofauna durante o tamponamento dos túneis de desvio do rio Teles Pires - UHE Teles Pires. Carta CHTP nº 328/2014

Para a realização dessa atividade, em um momento anterior à vedação dos túneis, será construída uma ensecadeira no canal de desemboque, portanto a jusante desses túneis, no qual se dará o efetivo resgate da ictiofauna após o ensecamento dessa área. A descrição da área de trabalho que será ensecada denominado como canal de saída contém aproximadamente 0,73 ha (hectare) o qual adicionado da área dos três túneis de desvio somam-se aproximadamente 1,27 ha, ou seja a área desse resgate específico para a ictiofauna terá cerca de 2 ha a serem monitorados continuamente desde o início das atividades pelas equipes de resgate.

O objetivo geral propõe, nos limites da área acima, o resgate de peixes aprisionados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

durante o lançamento e vedação das ensecadeiras que por sua finalidade inerente visa permitir também a drenagem dos três túneis de desvio. Entende-se que os resgates da ictiofauna aprisionada em condições inóspitas ocorrerão tanto na área ensecada no canal de saída quanto nos túneis de desvio.

A partir dessa constatação, é evidente que os esforços desse resgate, assim como os demais que ocorrerão em UHE Teles Pires, deverão ter como máxima garantir a sobrevivência da ictiofauna e segurança da equipe responsável durante as atividades.

Em acordo a esse entendimento é registrado que a meta do plano de resgate determina essa orientação vital a ser observada à ictiofauna. No que diz respeito a complementariedade dos objetivos específicos compreendemos que abrange adequadamente as finalidades mais rotineiras, embora não menos importantes, dos procedimentos operacionais dessa atividade.

Contudo, pelas condições singulares de resgate da ictiofauna o objetivo denominado "*Efetuar a captura dos peixes que ficarão confinados nos túneis após a implantação das ensecadeiras, translocando-os para área lindeira do rio Teles Pires não afetada.*" se reveste de importância adicional pela segurança específica que a equipe de resgate deverá observar bastante nesse ambiente confinado, pouco iluminado gerando deslocamentos imprecisos da equipe ao longo da extensão de 300m em cada um dos três túneis drenados. Outro aspecto a se considerar é a dificuldade adicional de traslado desses peixes resgatado nessas condições até áreas mais propícias de soltura.

Quanto às questões acima associadas a segurança do resgate, desde o planejamento das atividades até a sua execução, conforme se destaca no referido plano, serão discutidas previamente entre as equipes participantes diretas ou indiretas do resgate. Entre os grupos envolvidos estão biólogos, engenheiros, técnicos de segurança, técnicos em meio ambiente, auxiliares e pescadores profissionais. O produto coletivo desse trabalho consolidado no levantamento da Análise Preliminar de Riscos (APR) deverá definir as especificidades de segurança que cada grupo deverá observar atentamente ao longo de sua execução ao longo de 10 dias conforme se afirma às fls. 11 do seu respectivo plano de trabalho a fim de se diminuir os riscos inerentes dessa atividade.

Por essas mesmas motivações de segurança a capacitação descrita para a equipe de resgate (fls. 7 e 8, item 6.3.2) é essencial para que se minimizem os potenciais riscos por meio de maior conhecimento das atividades. Ressalte entretanto que boa parte da equipe já detém familiaridade com o resgate da ictiofauna e espera-se que a condução dessa atividade possa se dar em termos razoavelmente previsíveis.

A fim de se minimizar os riscos dessa atividade, é informado que previamente serão construídos acessos regulares para transporte da equipe de resgate bem como do material necessário para isso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



De maneira subsequente será dado o processo inicial de ensecamento com o processo de drenagem no canal de saída e dos túneis de desvio e iniciados os procedimentos sequenciais de salvamento da ictiofauna tendo como referência primária o controle ambiental da qualidade de água com o uso de bombas hidráulicas, de aeração e de retorno de água ao recinto.

A metodologia desse resgate contemplará adequadamente três etapas subsequentes até sua finalização. A primeira etapa por meio do acompanhamento ambiental fará o monitoramento da qualidade de água por meio da aferição de seus parâmetros mais evidentes: OD, temperatura e *ph* conforme Tab. 3 à fls. 10 a qual consideramos adequada como referência. Recomendamos ainda a mensuração de turbidez, ao menos para a área externa aos túneis, condicionada essa decisão caso não seja prejudicado os demais andamentos primordiais ao resgate.

Para o monitoramento e intervenção imediata no ambiente aquático, o intervalo regular de leitura para os parâmetros citados de qualidade de água devem se dar ao menos por três vezes no período diurno e três vezes no período noturno em dois pontos distintos na área externa do rio Teles Pires. Um desses pontos deve se localizar em área proximal do rio Teles Pires externa à área ensecada servindo assim para fins de controle. O outro ponto deverá se localizar na área externa de 0,73 ha que será ensecada.

O intervalo de leitura desses parâmetros para cada um dos túneis de desvio será semelhante à do período diurno e noturno da área externa, desde que assegurada no período noturno as condições de sua viabilidade por avaliação prévia da coordenação da equipe de resgate. Quanto aos pontos de monitoramento desses parâmetros no interior dos túneis, devem ser distribuídos de modo igualitário. Um ponto para cada túnel de desvio.

Na constatação de agravamento expressivo da qualidade de água em qualquer dessas localidades, expresso em seus parâmetros ou indícios de peixes na superfície da água, ações contingenciais devem ser imediatamente utilizadas a fim de se minimizar a letalidade imposta a ictiofauna. O intervalo dessas leituras bem como o retorno de água ao recinto promovendo a melhoria também deve ser uma máxima a ser observada.

Entende-se portanto que a responsabilidade do acompanhamento ambiental dos parâmetros citados e observações no ambiente considerado se estende a todas etapas vinculando-se às decisões emergenciais em campo conduzidas pela coordenação da equipe de resgate.

De maneira concomitante o quantitativo de materiais necessários e pessoas envolvidas nessas ações, conforme declarado no plano de trabalho, deve sempre se ater às necessidades dinâmicas que o resgate pode impor ao longo dos 10 dias previstos inicialmente. Sem essa cautela, os riscos de não se atender suficientemente ao volume de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

peixes presentes, mesmo considerando as demais ações empreendidas, serão agravados.

Por sua vez, a segunda etapa considerada, que consiste no afugentamento da ictiofauna proposto à fls. 7 tende a reduzir os esforços posteriores de resgate devido à potencial diminuição na abundância desses espécimes nos recintos considerados. Por isso e tendo como referência atividade similar realizada no âmbito do resgate da ictiofauna nas enseadeiras realizado em 2013 na UHE Teles Pires, justifica-se a viabilidade dessa operação antes do resgate em si.

Na terceira etapa, o resgate da ictiofauna deve ter condições viáveis para sua ambientação até as áreas de soltura. Não foram informadas precisamente minúcias sobre o processo de aclimatação tampouco a localização dessas áreas para essas solturas que deverá ter argumentos sólidos. Contudo, é reforçado desde já que essas localidades devem estar, sempre que possível, razoavelmente próximas do ambiente de resgate pois o tempo de manejo e deslocamento são fatores consideráveis, senão determinantes, na sobrevivência dos espécimes de peixes resgatados. Ainda nesse aspecto não se informa em quais vias se dará o transporte da ictiofauna resgatada até as áreas de soltura. A deficiência desse quesito também deverá ser reparada para cumprimento seguro desses pormenores logísticos. Também por essa razão o potencial acréscimo de colaboradores no processo de resgate, como citado à fls. 11, item 7 - Indicadores de desempenho, deve se dar de maneira extremamente dinâmica a fim de se assegurar valores de sobrevivência elevados quando do resgate. Todas essas informações, de modo mais detalhado inclusive com coordenadas geográficas, deverão estar contidas no relatório de atividades próprio o qual será avaliado posteriormente.

Quanto a destinação de parte da ictiofauna, acata-se as orientações citadas na eventualidade de espécimes ainda não registrados na UHE Teles Pires. Na possibilidade de demais espécimes mortos será necessária a caracterização de sua ocorrência bem como de sua extensão para melhor compreensão dos fatos. Havendo volume considerável de espécimes mortos, o que configuraria uma mortandade todas as especificidades que a cercam devem ser descritas no relatório de atividades: local de enterrio e respectivas coordenadas geográficas, quantitativo de peixes mortos, espécies e valores de biomassa. Demais particularidades esclarecedoras desse evento e do resgate por meio de material fotográfico e demais observações como o registro de dados citados à fls. 10 também deverão ser registradas nesse documento final de atividades.

Plano de Trabalho - Acompanhamento ambiental e resgate da ictiofauna em cenário emergencial a montante no período de pós-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires. Carta CHTP nº 328/2014

Esse plano de trabalho aborda os meios de contenção frente às possibilidade de expressiva mortalidade da ictiofauna decorrente da dinâmica de enchimento do reservatório de UHE Teles Pires apontada pelos estudos de modelagem. Os estudos até



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



então feitos no que se referem a qualidade de água apresentaram uma maior suscetibilidade do rio Paranaíta durante certo período, particularmente no que se refere a condições ambientais adversas para a ictiofauna.

Inicialmente para registro é conveniente dizer que em decorrência da citada modelagem, assinalada pelo documento TP-004/2014 "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Novos Cenários de Enchimento", encaminhado pela Carta CHTP - 146/2014 foi emitido o PAR.02001.003167/2014-51COHID/IBAMA o qual inicialmente apontou um conjunto de recomendações a fim de se minimizar os riscos à ictiofauna sinalizados pela provável deterioração da qualidade de água notadamente no rio Paranaíta.

No Plano de Enchimento do Reservatório enviado em agosto de 2014 em resposta ao parecer foram abordadas alguma dessas questões, embora de modo mais sintético. Eram elencadas a formação de equipes e propostas mitigatórias dependentes de alertas com a variável de concentração de oxigênio dissolvido (OD) no ambiente como indicador primordial para o desencadeamento das ações. Contudo oportunamente manifestamos que a avaliação dos demais parâmetros configurará uma percepção mais aguçada da qualidade de água durante e após o enchimento do reservatório o qual não poderá ser menosprezada.

As vigentes propostas do plano de trabalho que discorrem sobre as possibilidades de mitigação e resgate de peixes balizados pelo monitoramento dos parâmetros de qualidade de água foi encaminhado pela Carta CHTP nº 328/2014 anexo 5. Portanto por meio do esmiuçamento das ações e cautelas previstas esse conteúdo será avaliado visando, dentro de limites possíveis, a redução de riscos de mortandade da ictiofauna ao longo do período crítico.

O Plano de Trabalho inicialmente correlaciona a potencial deterioração da qualidade de água com o acréscimo e decomposição subsequente de matéria orgânica proporcionada pelo enchimento e formação do reservatório. Em decorrência, segundo o documento, será depois observada a redução expressiva da disponibilidade de oxigênio dissolvido e formação de amônia tóxica o que provavelmente podem ocasionar a morte generalizada de peixes no rio Paranaíta. Não obstante essa abordagem estar correta lembramos que é incompleta pois não computa a dinâmica física de represamento das massas de água desse corpo hídrico como fator co-responsável por essa configuração ambiental adversa durante e após o enchimento do reservatório, devendo por isso também ser considerada.

Entende-se ainda que em conformidade a estruturação dos tópicos, a proposição do objetivo geral se coaduna com as finalidades voltadas à sobrevivência da ictiofauna. Quanto aos objetivos específicos, alguns deles inclusive se equivalem em propósitos aos demais resgates correntes em UHE Teles Pires pela semelhança coerente de atividades. Contudo alguns deles são singulares implicando em ações distintas devido ao risco mais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

expressivo de mortalidade da ictiofauna além da área monitorada ser avaliada com mais agravo que no rio Teles Pires.

Esses objetivos específicos e meta apresentada serão portanto traduzidos em forma de futuras ações tratadas adiante no que diz respeito à sua inclusão na metodologia de resgate. Essas ações serão voltadas principalmente para o rio Paranaíta sem desconsiderar a possibilidade, embora mais remota e sujeita a evidente confirmação, de eventos adversos no rio Teles Pires e demais tributários a montante.

Para essas ações a área de abrangência citada de 147,16 Km² distribuída no Teles Pires e tributários está em acordo ao que o documento TP-004/2014 já afirmava para a área total de alagamento. Há de se destacar ainda que a área mais crítica do rio Paranaíta, segmentos 22, 23 e 24 correspondem cerca de 18 km² no qual serão direcionadas em princípio as ações mais prioritárias. Essa informação territorial, ausente do plano de trabalho, foi extraída do documento "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório de UHE Teles Pires" 06/2013 - TP -002/2013, Quadro 5.1 à fls. 14.

Para o rio Paranaíta a informação territorial de 18 km² é particularmente relevante para o cálculo proporcional de pessoas e materiais na tentativa da condução mais apropriada das atividades. Contudo entende-se que os valores do pós-enchimento do reservatório foram estimados através de uma modelagem projetando valores prováveis dos parâmetros da qualidade da água. A realidade porém é desconhecida e deve ser ponderado seriamente que situações ainda mais adversas podem ocorrer.

Nessa mesma ótica, é sinalizado desde já que entendemos como irrisório e contraditório o quantitativo de 3 embarcações, 3 profissionais biólogos e demais materiais necessários à segurança das operações no rio Paranaíta e eventualmente nos demais corpos hídricos. Lembramos que na solicitação de ACCTMB são assinalados 8 biólogos incluso coordenador do resgate. Lembramos que o quantitativo de apenas 3 biólogos é claramente insuficiente para a demanda que pode vir a se concretizar em diferentes cenários, inclusive pelos agravos vinculados os quais foram abordados tecnicamente em documentações anteriores, algumas delas expressas nos parágrafos iniciais. Reiteramos ainda, à semelhança do resgate a jusante do reservatório, a presença de ao menos um profissional, constante de ACCTMB (Autorização de Coleta e Captura e Transporte de Material Biológico) a ser emitida, nas atividades embarcadas ou não embarcadas de monitoramento e resgate da ictiofauna. Por oportuno recordamos que desde o PAR.02001.003167/2014-51COHID/IBAMA, último parágrafo a fls. 14 já alertava: "*O número de integrantes de cada uma dessas equipes deverá ser justificadamente informado tendo como referência a capacidade de cobertura satisfatória das áreas afetadas.*". Entendemos portanto que o presente plano de trabalho não obteve êxito em informar justificadamente o quantitativo proposto bem como assegurar o quantitativo mínimo de equipamentos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



A busca da razoabilidade de um número mínimo de profissionais e correspondente número de equipamentos de suporte de vida à ictiofauna e tem a óbvia finalidade de buscar o resguardo às citadas operações de monitoramento e seu resgate portanto recomendamos o acréscimo de mais 5 profissionais aos 3 já citados para o resgate da ictiofauna contabilizando 8 profissionais além dos demais integrantes de suporte. Os demais materiais de resgate como apetrechos de pesca e veículos deverão de modo proporcional também deverão se adequar ao número desses profissionais acrescidos. Esse quantitativo deve ser visto como referencial, a coordenação da equipe responsável deverá considerar tempestivamente demais acréscimos caso julgue que haverá insuficiência material em campo. Por esse aspecto inclusive o vigente próprio plano de trabalho já tinha manifestado a possibilidade de redimensionamento das equipes e equipamentos, contudo há de se observar que a operação prevista é sensivelmente dinâmica em seus desdobramentos ambientais. Alertamos ainda que o prazo decorrido para retificação da ACCTMB visando essas e demais inclusões pode acarretar um precioso tempo até o suporte essencial por esses profissionais às atividades previstas.

No que diz respeito aos aspectos técnicos de planejamento e segurança das atividades do vigente plano, entre todos os setores participantes conforme se aponta no item 5.1 Norteamento do trabalhos fls. 6, entende-se que questão regularmente contemplados É verificado ainda que a perspectiva integrada de condução das atividades será discutida por meio de uma reunião. Recomendamos que nesse momento a discussão dos aspectos mais relevantes e cruciais deverão ser detalhados por todos os envolvidos visando minimizar as ocorrências danosas à ictiofauna.

De modo complementar o treinamento relatado pelo item 5.3.2 e Tabela 1, fls. 8 e 9 apresenta razoável carga horária, entretanto sugerimos que o subitem "Meio ambiente, medidas de mitigação" poderá ser acrescido em mais uma hora, subtraindo equivalente período de tempo dos demais conteúdos como "Produto" e "Equipamentos e Materiais" mantendo-se assim as mesmas 8 horas de treinamento. Caso seja entendido pela Coordenação da Equipe de Resgate que os dois últimos itens possam ser prejudicados recomendamos de modo alternativo o acréscimo de 1 hora a mais de instrução no mesmo subitem "Meio ambiente, medidas de mitigação" com 9 horas de treinamento ao total já que esse aspecto constitui-se em ponto basilar para o sucesso da operação.

Assim como na proposição do resgate a jusante do reservatório da UHE teles Pires, a metodologia de resgate pontua as futuras ações em duas etapas.

A primeira delas diz respeito ao monitoramento da qualidade da água durante o período de pós-enchimento do reservatório o qual servirá de indicador das subseqüentes ações de mitigação. Não obstante se afirmar na fls. 04, 1º§ do plano de trabalho que "*... serão monitorados parâmetros abióticos da água em tempo real em pontos localizados na área do reservatório, principalmente na área do rio Paranaíta.*" e de semelhante forma expresso no 1º dos objetivos específicos descritos, constatamos que somente a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

concentração de oxigênio dissolvido (OD) é de fato considerada nessa primeira etapa conforme pode se observar à Tab. 03 da fls. 10. Nada se afirma sobre as demais variáveis que compõem a representatividade da qualidade de água nesse período crítico de enchimento: *ph*, condutividade elétrica, nitrito, profundidade, temperatura e turbidez os quais devem compor a integralidade dos atributos da qualidade de água detectada durante o período abrangido.

Outro aspecto associado ao monitoramento dos parâmetros afirma que isso se dará em tempo real embora entendemos que falte precisão argumentativa pois não se afirma claramente a utilização de sondas multiparamétricas como definido no PAR.02001.003167/2014-51COHID/IBAMA. Embora não seja afirmado no referido plano já é de entendimento pelo Ibama que esse monitoramento deve se iniciar com a aferição dos parâmetros da água acima atestando sua qualidade em diferentes localidades. Essa necessidade evidente inclusive tinha sido manifesta ao longo do PAR.02001.003167/2014-51COHID/IBAMA e foi sintetizada nas Recomendações à fls. 18-21. A recomendação nº 1 trata especificamente sobre a metodologia de mensuração desses parâmetros.

Ainda em relação a isso não se afirma qual será o critério de seleção locacional visando a leitura desses parâmetros nos ambientes sujeitos a deterioração da qualidade de água. Lembramos pela importância evidente que a delimitação de alagamento apontada como crítica pelo estudos de modelagem no rio Paranaíta está definida nesse mesmo item 1 de Recomendações à fls. 18-19. Todas essas dúvidas e imprecisões apresentadas acima devem ser esclarecidas no Relatório final de Atividades para que o cenário qualitativo da águas na formação do reservatório seja conhecido. De modo consensual as recomendações acima relativas a essas dúvidas também deverão ser acatadas integralmente.

Contudo, como citado em parágrafo anterior, a coordenação de resgate pretende usar exclusivamente o parâmetro de concentração de OD como indicativo para deflagração de decisões no plano de contingências. É razoável entender que o uso de um parâmetro pode tornar mais rápida as decisões mas não serão excluídas as considerações dos parágrafos acima visando maior segurança e integralidade de dados relevantes da qualidade da água nesses corpos hídricos. Desse modo é acatado que os valores de concentração de OD sirvam como fator referencial, mas não exclusivo na tomada de decisão. O coordenador das equipes de resgate deverá em campo, sempre que conveniente, se apoiar na leitura dos demais parâmetros de qualidade da água para essa mesma finalidade. Nesse mesmo âmbito e em acordo ao disposto, 2º objetivo específico à fls. 05, não se opõe resistência aos valores de alerta declarados, Tab. 3, fls. 10, para abertura gradual das comportas conforme concentração de OD nas diferentes localidades visando a renovação da água e sua superfície.

A segunda etapa, dependente dos resultados da qualidade de água inferidos na primeira



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



etapa, é descrita como mitigação o qual envolve a oxigenação pelos barcos com a utilização de cilindros de oxigênio e compressores de ar nas localidades potencialmente afetadas. Ressalta-se que esses instrumentos vistos sob o aspecto quantitativo, técnico e de sua localização são fundamentalmente estratégicos e vitais para melhoria da qualidade de água nos pontos mais críticos. Por isso o quantitativo de 8 cilindros de oxigênio e 2 compressores portáteis propostos nas embarcações e ausentes da especificação de suas capacidades operacionais é absolutamente impreciso. Em afinidade ao parágrafo anterior desenvolvido, reiteramos portanto que todas as ações mitigatórias providas pelos equipamentos de suporte à vida da ictiofauna deverão ser dispostos proporcionalmente pelos profissionais em campo. Há de se considerar ainda que, embora um compressor não portátil possa ter uma maior capacidade de geração de oxigênio não permite a mobilidade e suporte imediato às áreas mais críticas que um compressor portátil, embora com menor capacidade de geração, pode realizar em áreas extensas. Desse modo, considerando essas duas possibilidades, entendemos que geradores portáteis, desde com a capacidade adequada de suporte às áreas críticas, pode ser a melhor escolha. Contudo a decisão final - sob responsabilidade do coordenador da equipe de resgate - do uso prioritário de compressores de ar portáteis ou fixos só podem ser determinadas pelas condições logísticas em campo observadas pelos responsáveis desse suporte de vida.

O desenvolvimento dessas mitigações e resgate da ictiofauna, descrita sucintamente no plano de trabalho, deverá ter de modo concomitante a observância dos eventos críticos potenciais em toda a extensão sujeita à baixa oxigenação, principalmente do rio Paranaíta. O suporte à sobrevivência da ictiofauna então resgatada segundo se informa se dará por recipientes específicos nas embarcações até sua aclimatação e soltura. Contudo não se compreende como uma embarcação de 25 hppoderá deslocar consigo, além dos profissionais presentes, uma caixa de 500 litros, provavelmente 1x1x0,5m; caso fosse uma bombona de equivalente capacidade a altura também seria dificultosa para seu manuseio e transporte em uma embarcação usual. Sempre que possível, esse recipiente de suporte inicial à vida até a soltura poderá se dar de modo complementar às margens em localidades acessíveis e estratégicas ao longo do rio Paranaíta. Nas embarcações, confirmada a impossibilidade acima - já que não foi descrita as dimensões de sua estrutura - deverão ser utilizadas a máxima capacidade permissível desses recipientes com água de qualidade apropriada.

Quanto a potência das embarcações compreende-se a adequabilidade de se usar motor de 25 hp no rio Paranaíta, pela presença frequente de rochas em seu leito pouco profundo, contudo no rio Teles Pires, se confirmar de fato tal necessidade de resgate, devido aos trechos mais longos e menos obstáculos, sugerimos previamente um motor de maior potência (40 hp) para deslocamento mais rápidos.

Quanto as áreas de soltura no plano de trabalho são denominados genericamente como trechos livres do Teles Pires e Paranaíta, inclusive pela sua localização incerta que deverá ser confirmada pela aferição da qualidade de água e distâncias a serem percorridas a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

partir da área do resgate. É razoável entender que após essa avaliação contínua por meio das embarcações nos trechos comprometidos se poderá definir a soltura de peixes em localidades propícias à sua recuperação. Naturalmente que esses desdobramentos terão que se dar de maneira rápida e com manejo apropriado dos espécimes assegurando o propósito acima.

Na ocorrência de morte de espécimes, bem como na dependência de seu volume e quantidade, será dada equivalência de tratamento e destinação já citadas suficientemente no resgate durante o tamponamento dos túneis. O registro de todos os dados, inclusive com material fotográfico das atividades transcorridas no enchimento e pós-enchimento do reservatório devem apontar nitidamente o que de fato se confirmou a partir dos eventos potenciais apontados pelos estudos de modelagem. Lembramos ainda que as orientações expressas nos dois parágrafos anteriores, guardadas suas devidas especificidades, são assemelhadas às proposições equivalentes definidas no resgate do tamponamento dos túneis.

Procedimento operacional de resgate e salvamento de peixes nas turbinas da UHE Teles Pires. Carta CHTP nº 279/2014.

Plano de Trabalho - Acompanhamento ambiental, resgate e salvamento da ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras da Usina Hidrelétrica Teles Pires/MT. Carta CHTP 393/2014 .

Os procedimentos operacionais descritos na Carta CHTP 279/2014 foram previstos em um item específico sobre resgate da ictiofauna nas turbinas o qual estava incluso no Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras.

Essa proposta influenciada sob a ótica mais restrita da engenharia foi enviada inicialmente por meio da Carta CHTP nº 279/2014 e visa dar cumprimento conforme o disposto acima. Já em meados de dezembro pela CARTA CHTP nº 393/2014 foi expresso o plano de trabalho sob uma clara perspectiva ambiental o qual será aprofundada aqui visando as adequações ao resgate proposto nas turbinas.

Contudo, antes dessa análise cabe informar em um ligeiro histórico as potenciais readequações que se esboçaram ao longo do processo do licenciamento de UHE Teles Pires e que, após a vigente análise, possivelmente farão parte das determinações contidas nesse documento inclusive para a instituição de um futuro programa de resgate.

No Par. Parecer Técnico nº 111/2012 Cohid/Cgene/Dilic/Ibama de modo pioneiro foi ponderado que o resgate da ictiofauna nas turbinas pelas rotinas de suas paradas programadas ou mesmo em paradas não programadas poderia apontar a necessidade de um programa específico estruturado de maneira perene dada a questão relevante de longevidade do empreendimento a partir de sua fase operativa. De maneira uniforme o PAR. 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA veio confirmar essa tendência determinando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



a criação de um programa próprio de resgate da ictiofauna nas turbinas na fase operativa de UHE Teles Pires. Portanto essa programa visa o resguardo e a sobrevivência da ictiofauna resgatada desse ambiente confinado. De modo concomitante esse documento determinou, após as últimas atividades previstas no programa de resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras o seu próprio término que será substituído pela citada proposta programática prevista no parecer de L.O

Na última visita do Ibama às instalações da casa de força de UHE Teles Pires ocorrida em setembro de 2014 foi demonstrado sinteticamente pelo empreendedor as alterações construtivas pretendidas visando a eficiência do resgate da ictiofauna nas turbinas. Essas considerações consolidaram por parte do Ibama a instituição de um futuro programa de resgate estruturado nos moldes dos demais programas da ictiofauna já desenvolvidos em UHE Teles Pires ao longo do processo de licenciamento.

Porém a proposição elencada na Carta CHTP nº 279/2014, que tem por fim preencher as obrigações previstas de resgate da ictiofauna nas turbinas claramente não se constitui em um plano de trabalho de um programa no qual seriam apresentadas a descrição detalhada do processo de resgate nos momentos regulares de paradas das turbinas ou mesmo aqueles de natureza mais imprevista denominados como paradas não programadas. A estruturação do documento da Carta CHTP nº 279/2014 intitulado "*Procedimento Operacional de Resgate e Salvamento de Peixes nas Turbinas da UHE Teles Pires*" é vasto em termos técnicos próprios da área da engenharia e a descrição dos procedimentos de resgate são descritos de forma descontínua e de forma pouco apropriada à compreensão das rotinas relevantes em um programa de resgate da ictiofauna nesses ambientes. Entendemos assim, que sob essa perspectiva os procedimentos permanentes a serem instituídos no cerne de um programa de resgate da ictiofauna nas turbinas seria bastante deficitário e pouco esclarecedor.

Visando a inserção apropriada desses procedimentos é clara que a ótica ambiental deve prevalecer em sua reapresentação. O disposto na CARTA CHTP nº 393/2014 possui o caráter imprescindível de estruturação mínima dos resgates a se realizar no ambiente das turbinas. Suas especificidades serão discutidas nos parágrafos seguintes.

O plano de trabalho proposto tem o propósito de realizar, durante o período de comissionamento, o acompanhamento e resgate da ictiofauna aprisionada nos condutos citados: caixa espiral, sucção e poço de esvaziamento compoendo a unidade geradora (UG). Essa descrição mesmo que genérica dispõe adequadamente as finalidades primárias de monitoramento ambiental e resgate da ictiofauna. O Plano coloca ainda, como diretriz geral, definir os procedimentos de resgate e salvamento da ictiofauna nessas estruturas voltadas à geração de energia. Os objetivos mais específicos descrevem um conjunto de atividades considerando as características próprias desses ambientes com correspondentes ações mitigadoras e de destinação de espécimes da ictiofauna quando preciso. Nesse caso entende-se que esses objetivos visam cumprir o leque de situações



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

que venham a se apresentar demandando respostas específicas durante o período de comissionamento. A conformidade a essas situações contudo se dará se forem de fato confirmadas durante o período de testes das unidades geradoras perdurando até meados de julho de 2015. Acrescente ainda que alguns dos seus desdobramentos em forma de ações regulares serão desenvolvidas ao longo desse parecer visando sua maior clareza. A meta assim como seus indicadores de desempenho, como expressão das discussões anteriormente empreendidas, ao longo do processo de UHE Teles Pires, foi consolidada como síntese do plano do trabalho para garantir a sobrevivência da ictiofauna durante os testes eletromecânicos nas unidades geradoras e demais ambientes.

Tal como descrito nos resgates anteriores a importância do treinamento, segurança e integração entre todos os setores envolvido visando a segurança foi lembrada tendo ainda como propósito a elaboração de uma Análise Preliminar de Riscos (APR) entre a equipe de resgate e técnicos de segurança da CHTP e da Odebrecht. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) também foram devidamente considerados e estão listados na fls. 08.

De maneira similar também foi lembrada a necessidade de capacitação para o resgate, tendo em vista, entre outros fatores, a especificidades do ambiente de risco das UG's o qual determinam procedimentos de segurança e resgate mais específicos que em uma área aberta. Uma vez que o período de capacitação determina, conforme Tab. 2 fls. 6-7, ao menos 2 horas para o acompanhamento ambiental no ambiente das UG's entende-se que os demais conteúdos explanados contém um período razoável de exposição para essa finalidade. É preciso recordar ainda que todos integrantes, como é informado no plano de trabalho, devem ter vivência anterior dessas atividades. É importante relatar, em conformidade ao que se afirma no plano de trabalho, a presença da equipe de meio ambiente acompanhará todo o período de testes do comissionamento. Esse período se dá sequencialmente por testes mecânicos, elétricos e finalmente com todas as UG's sincronizadas ao sistema. Compreende-se portanto que a área de abrangência das ações voltadas à ictiofauna é correta abrangendo, além da casa de força com as UG's, o reservatório, canal de fuga e e trecho do rio Teles Pires a jusante de UHE homônima.

A metodologia proposta entretanto não descreve, dados os riscos de lesão dos peixes por natureza mecânica ou de variáveis de pressão, como se dará as especificidades de resgate nos condutos. Apenas como outro exemplo, está ausente o monitoramento referencial das concentrações de oxigênio dissolvido (OD) determinando o caráter preciso da urgência e manejo dos espécimes confinados. Não se informa precisamente como, quando e em sob quais situações se dará o uso dos materiais necessários, listados à fls.10-11, desde o resgate, manejo até a soltura apropriada. Essa correção, feita sob forma de descrição da proporcionalidade de materiais necessários e procedimentos realizados deverá constar do relatório final de atividades e comporá o suporte para as rotinas do programa de resgate da ictiofauna nas turbinas.

A área de soltura está claramente definida pelas coordenadas geográficas à fls. 07



contudo questionamos se sua localização próxima à casa de força é absolutamente apropriada pois ficará apenas a poucas centenas de metros do canal de fuga. Entendemos que locacionalmente existe para a ictiofauna, conforme se afiança no plano, aspectos favoráveis de área de remanso a jusante para sua recuperação, inclusive com acesso rápido e seguro a partir da casa de força. Contudo há uma tendência que peixes sejam atraídos para o canal de fuga pelo fluxo de água das turbinas potencializando assim sua entrada posterior no tubo de sucção. Desse modo, tendo ainda como parâmetros a segurança, tempo de acesso e localidades propícias após a resgate, recomendamos a busca por localidades acessíveis mas razoavelmente distantes da casa de força, inclusive pela quantitativo apreciável de espécimes que poderão ser soltos nesses momentos. A justificativa pela localidade, ou localidades escolhidas, deverá estar claramente justificada pelos aspectos favoráveis à ictiofauna já citados nos parágrafos logo acima.

A destinação de espécimes, em acordo às orientações emanadas dos demais resgates a se realizar em UHE Teles Pires, serão semelhantes tanto no que se refere a possibilidade de espécimes novas quanto no caso da possibilidade de espécimes mortos para a instituição receptora citada em correspondente ACCTMB. Nessa última possibilidade, o enterrio de espécimes devido a uma mortandade, deverá seguir as orientações já discriminadas nos demais resgates.

Conclusão.

As orientações contidas na análise do plano de trabalho de resgate durante o tamponamento dos túneis deverão ser acatadas integralmente a fim que todos os procedimentos os quais envolvem também o aspecto de segurança sejam acatadas de modo eficaz. Com equivalente atenção os acréscimos locais e de frequência do monitoramento das variáveis de qualidade de água constituem-se em regras a serem observadas para o êxito do resgate nos ambientes confinados e externos aos túneis de desvio.

Para o acompanhamento ambiental e resgate da ictiofauna em cenário emergencial a montante no período de pós-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires é importante reafirmar que que todas as recomendações expressas pelo PAR.02001.003167/2014-51COHID/IBAMA assim como a totalidade de seu conteúdo deverá ser estritamente cumprida pelo empreendedor a fim que se minimize os riscos associados o qual foram aprofundados na vigente análise desse parecer.

Alertamos ainda que todas as recomendações dispostas ao longo desse parecer terão equivalente peso atentando-se ainda que o acréscimo de profissionais e equipamentos serão fundamentalmente prioritários para que as atividades nesse bem como nos demais planos de trabalhos de resgate na UHE Teles Pires se deem de maneira satisfatória.

Especificamente para o resgate da ictiofauna durante o período de comissionamento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

recomendamos que à parte a denominação de "Acompanhamento ambiental, resgate e salvamento da ictiofauna durante o comissionamento das unidades geradoras de UHE Teles Pires/MT" seja feita uma primeira ressalva. O acompanhamento, resgate e salvamento da ictiofauna, não deverá se restringir à fase de comissionamento das turbinas que segundo se informa será estendido até meados de julho de 2015. Como já demonstrado por justificativas de documentos técnicos do Ibama citados aqui, essas atividades devem ser instruídas e consolidadas na forma de um programa próprio na fase operativa que vai além desse cronograma proposto à fls. 12. As premissas consolidadas após os resultados iniciais do corrente plano de trabalho será o suporte estrutural desse programa a ser encaminhado ao Ibama em acordo às orientações citadas no PAR. 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA. As demais contribuições técnicas farão parte de seu relatório final de atividades e comporá suas complementações programáticas posteriores.

Aguardamos ao final desses resgates os respectivos relatórios de atividades os quais deverão conter as especificidades e desdobramentos ocorridos conforme sua localidade intrínseca de resgate. A partir das experiências colhidas esse documento deverá em seu conteúdo propor as orientações técnicas mais relevantes voltadas a eventos de semelhante relevância para a ictiofauna exposta em condições adversas à vida.

Brasília, 23 de dezembro de 2014

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.005088/2014-85 COHID/IBAMA

Assunto: Carta CHTP nº 328/2014.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para resgate da ictiofauna durante o tamponamento dos túneis de desvio na UHE Teles Pires.

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) requerida através da Carta CHTP nº 328/2014. A concessão dessa Autorização exclusiva para o resgate da ictiofauna nos túneis de desvio e na enseadeira a ser formada a jusante, conforme anexo IV dessa correspondência, subsidiará a execução dessas atividades após o enchimento do reservatório da UHE Teles Pires o qual se seguirá a vedação desses túneis. As demais fases, referentes ao resgate da ictiofauna nas turbinas bem como do pós-enchimento do reservatório serão tratadas em ACCTMB próprias.

II- ANÁLISE

A Carta CHTP 328/2014 encaminhou as informações, do empreendedor, da empresa de consultoria e respectiva equipe técnica visando a regular emissão da ACCTMB. A avaliação dessa documentação está elencada nos quadros abaixo. Cabe dizer ainda que em face da renovação dos prazos máximos do CTF foi feita nova consulta com finalidade idêntica de confirmação de regularidade do exercício profissional.

Empreendedor	CNPJ	CTF	
Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA	12.810.896/0001-53	5205495, válido até 10/01/2015	
Empresa de Consultoria	CNPJ	CTF	
Bios Consultoria E Serviços Ambientais Ltda	05.344.781/0001-55	361642, válido até 25/02/2015	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Equipe Técnica	CPF	CTF	ART/Declaração de Aptidão
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21	763478, válido até 25/02/2015	ART nº 2014/08015. Validade até 03/2015./ Declaração de Aptidão apresentada
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20	361640, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08	5244159, válido até 26/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77	4726171, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Felipe Talin Normando	062.696.236-69	2846403, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04	4851773, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67	5425595, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76	5285122, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão não apresentada
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14	5989537, válido até 17/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada

Cabe inicialmente dizer que o Coordenador Técnico Executor do resgate, profissional Renê Eiji Souza Hojo porta a obrigatória ART (2014/08015) com validade até 03/2015 para as atividades de resgate do tamponamento dos túneis.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Se informa ainda que por meio da Carta de aceite (anexo VIII) que o Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- USP manifestou interesse no recebimento de material ictiológico descrevendo inclusive os procedimentos para sua conservação. Posteriormente ao recebimento desses espécimes deve ser enviada ao Ibama a lista com sua descrição taxonômica atestando ainda a guarda adequada desse material biológico.

Em relação aos integrantes dispostos no quadro acima se observam as seguintes questões de ordem documental provenientes da Carta CHTP nº 328/2014.

- Parte da documentação entregue (Declaração individual de Aptidão e Experiência dos profissionais, ART nº 2014/08015 e Carta de Aceite do LIRP-USP) são cópias de documentos originais;

- A validade documental de CTF para Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) expira brevemente em 10/01/2015.

Portanto, no primeiro caso tivemos recentemente a informação por correspondência eletrônica que a Carta CHTP nº 389/2014 encaminhada ao Ibama contém os referidos documentos originais que se prestam tanto a ACCTMB nº 547/2014 quanto a emissão das demais autorizações de resgate. Essas últimas ocorrerão durante o comissionamento das turbinas e na fase do pós-enchimento do reservatório. No que diz respeito ao conteúdo da Carta CHTP nº 389/2014, caso haja qualquer divergência documental comunicaremos para fins de regularização. Constatamos por fim que foi feita a renovação de prazos válidos do CTF prestes a expirar para a maioria dos profissionais dessa lista. Quanto as declarações contendo o link do currículo *Lattes* dos profissionais listados informamos que estão todos regulares. Entretanto reiteramos a necessidade de atualização de dados profissionais do referido currículo do Coordenador da Equipe de Resgate Renê Eiji Souza Hojo.

III - CONCLUSÃO

Com base na análise acima, cumprindo-se as requisições acima recomendamos a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da ictiofauna por um período de validade de 40 dias para as finalidades previstas de resgate. Recomendamos porém que em prazo breve se dê a devida renovação do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) a fim que, na condição de utilizadora de recursos naturais, seja mantida sua regularidade. No momento dessa renovação é preciso que haja também a atualização de seu endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014. Lembramos oportunamente que a validade do referido prazo finda em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

10/01/2015.

Cabe ressaltar ainda que este parecer avalia apenas a documentação exigida dos profissionais para emissão da ACCTMB citada. Não são tratadas aqui as questões relativas à condução mais apropriada desse resgate. Nesse último caso a avaliação se dará de forma individualizada determinando os procedimentos regulares a serem observados nas localidades citadas.

Caso haja, a qualquer tempo a necessidade de retificação dessa Autorização visando a alteração dos profissionais descritos o Ibama deverá ser imediatamente comunicado para suporte dessa modificação.

Brasília, 24 de dezembro de 2014

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



PAR. 02001.005091/2014-07 COHID/IBAMA

Assunto: Carta CHTP nº 328/2014.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para resgate da ictiofauna no rio Paranaíta e Teles Pires durante o período de pós-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) requerida através da Carta CHTP nº 328/2014. A concessão dessa Autorização é exclusiva para o resgate da ictiofauna durante o acompanhamento ambiental a jusante do rio Teles Pires, tributários menores e principalmente no rio Paranaíta no período de pós-enchimento no reservatório conforme anexo V dessa correspondência. O Plano de Trabalho contido nesse anexo subsidiará a execução dessas atividades após o enchimento do reservatório da UHE Teles Pires. A fase referente ao resgate da ictiofauna durante o comissionamento das turbinas será tratada em ACCTMB específica.

II- ANÁLISE

A Carta CHTP 328/2014 encaminhou as informações, do empreendedor, da empresa de consultoria e respectiva equipe técnica visando a regular emissão da ACCTMB. A avaliação dessa documentação está elencada na tabela abaixo. Cabe dizer ainda que em face da renovação dos prazos máximos do CTF foi feita nova consulta com finalidade idêntica de confirmação de regularidade do exercício profissional.

Tabela 1.

Empreendedor	CNPJ	CTF	
Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA	12.810.896/0001-53	5205495, válido até 10/01/2015	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Empresa de Consultoria	CNPJ	CTF	
Bios Consultoria E Serviços Ambientais Ltda	05.344.781/0001-55	361642, válido até 25/02/2015	
Equipe Técnica	CPF	CTF	ART/Declaração de Aptidão
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21	763478, válido até 25/02/2015	ART nº 2014/08015. Validade até 03/2015./ Declaração de Aptidão apresentada
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20	361640, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08	5244159, válido até 26/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77	4726171, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Felipe Talin Normando	062.696.236-69	2846403, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04	4851773, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67	5425595, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76	5285122, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14	5989537, válido até 17/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Cabe inicialmente dizer que o Coordenador Técnico Executor do resgate, profissional Renê Eiji Souza Hojo porta a obrigatória ART (2014/08015) com validade até 03/2015 para as atividades de resgate em áreas a montante do reservatório, tributários menores e principalmente no rio Paranaíta.

Se informa ainda que por meio da Carta de aceite (anexo VIII) que o Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- USP manifestou interesse no recebimento de material ictiológico descrevendo inclusive os procedimentos para sua conservação. Posteriormente ao recebimento desses espécimes deve ser enviada ao Ibama a lista com sua descrição taxonômica atestando ainda a guarda adequada desse material biológico.

Em relação aos integrantes dispostos no quadro acima se observam as seguintes questões de ordem documental provenientes da Carta CHTP nº 328/2014.

- Parte da documentação entregue (Declaração individual de Aptidão e Experiência dos profissionais, ART nº 2014/08015 e Carta de Aceite do LIRP-USP) são cópias de documentos originais;

- A validade documental de CTF para Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) expira brevemente em 10/01/2015.

Portanto, no primeiro caso tivemos recentemente a informação por correspondência eletrônica que a Carta CHTP nº 389/2014 encaminhada ao Ibama contém os referidos documentos originais que se prestam a ACCTMB nº 547/2014 já emitida, a vigente análise bem como da última ACCTMB viado ao resgate durante o comissionamento. No que diz respeito ao conteúdo da Carta CHTP nº 389/2014, caso haja qualquer divergência documental comunicaremos para fins de regularização. Constatamos por fim que foi feita a renovação de prazos válidos do CTF prestes a expirar para a maioria dos profissionais dessa lista. Quanto as declarações contendo o link do currículo *Lattes* dos profissionais listados informamos que estão todos regulares. Entretanto reiteramos a necessidade de atualização de dados profissionais do referido currículo do Coordenador da Equipe de Resgate Renê Eiji Souza Hojo.

III - CONCLUSÃO

Com base na análise acima, cumprindo-se as requisições acima recomendamos a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da ictiofauna por um período de validade de 90 dias para as finalidades previstas de resgate. Recomendamos porém que em prazo breve se dê a devida renovação do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) a fim que, na condição de utilizadora de recursos naturais, seja mantida sua regularidade. No momento dessa renovação é preciso



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

que haja também a atualização de seu endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014. Lembramos oportunamente que a validade do referido prazo finda em 10/01/2015.

De modo equivalente recomenda-se atenção para que se dê em prazo legal a renovação do CTF dos profissionais dessa ACCTMB uma vez que o prazo de atividades de acompanhamento ambiental e resgate se estenderá por 90 dias. A ciência dessa renovação deverá ser encaminhada ao Ibama em prazo não posterior ao término da vigente regularidade dessas profissionais atestada pelo CTF e constante da Tabela 1.

Cabe ressaltar ainda que este parecer avalia apenas a documentação exigida dos profissionais para emissão da ACCTMB citada. Não são tratadas aqui as questões relativas à condução mais apropriada desse resgate. Nesse último caso a avaliação se dará de forma individualizada determinando os procedimentos regulares a serem observados nas localidades citadas.

Caso haja a qualquer tempo a necessidade de retificação dessa Autorização visando a alteração dos profissionais descritos na lista o Ibama deverá ser imediatamente comunicado para suporte dessa modificação.

Brasília, 24 de dezembro de 2014

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.005095/2014-87 COHID/IBAMA

Assunto: Carta CHTP 279/2014. Carta CHTP 393/2014.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para resgate da ictiofauna durante o comissionamento das turbinas na UHE Teles Pires.

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) requerida através da Carta CHTP nº 393/2014. A concessão dessa Autorização exclusiva para o resgate da ictiofauna durante o comissionamento das turbinas na UHE Teles Pires subsidiará a execução dessas atividades. As demais fases, referentes ao resgate durante o tamponamento dos túneis bem como o resgate a montante do reservatório foram tratadas em ACCTMB próprias.

II- ANÁLISE

A Carta CHTP 328/2014 encaminhou as informações, do empreendedor, da empresa de consultoria e respectiva equipe técnica visando a regular emissão da ACCTMB. A avaliação dessa documentação está elencada na Tabela 1. Cabe dizer ainda que em face da renovação dos prazos máximos do CTF foi feita nova consulta com finalidade idêntica de confirmação de regularidade do exercício profissional.

Tabela 1.

Empreendedor	CNPJ	CTF	
Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA	12.810.896/0001-53	5205495, válido até 10/01/2015	
Empresa de Consultoria	CNPJ	CTF	
Bios Consultoria E Serviços Ambientais Ltda	05.344.781/0001-55	361642, válido até 25/02/2015	
Equipe Técnica	CPF	CTF	ART/Declaração de Aptidão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21	763478, válido até 25/02/2015	ART nº 2014/08015. Validade até 03/2015./ Declaração de Aptidão apresentada
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20	361640, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08	5244159, válido até 26/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77	4726171, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Felipe Talin Normando	062.696.236-69	2846403, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04	4851773, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67	5425595, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76	5285122, válido até 25/02/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14	5989537, válido até 17/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Maura Oliveira Barbosa Menezes	644.979.686-34	5425654, válido até 15/03/2014	Declaração de Aptidão apresentada
Silvestre da Silva Souza	918.696.416-04	5425654, válido até 15/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Cássio José Alvarenga	072.180.546-92	5425654, válido até 14/03/2015	Declaração de Aptidão apresentada

Cabe inicialmente dizer que Márcia Oliveira Barbosa Silva Coordenadora Geral porta a obrigatória ART (2014/09198) com validade até 08/2015 para as atividades de resgate durante o comissionamento das turbinas de UHE Teles Pires.

Se informa ainda que por meio da Carta de aceite (anexo V) que o Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- USP manifestou interesse no recebimento de material ictiológico descrevendo inclusive os procedimentos para sua conservação. Posteriormente ao recebimento desses espécimes deve ser enviada ao Ibama a lista com sua descrição



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



taxonômica atestando ainda a guarda adequada desse material biológico.

Em relação aos integrantes dispostos no quadro acima se observam as seguintes questões de ordem documental provenientes da Carta CHTP nº 328/2014.

- Parte da documentação entregue (Declaração individual de Aptidão e Experiência dos profissionais, ART nº 2014/09198 e Carta de Aceite do LIRP-USP) são cópias de documentos originais;

- A validade documental de CTF para Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) expira brevemente em 10/01/2015.

Portanto, no primeiro caso tivemos recentemente a informação por correspondência eletrônica que a Carta CHTP nº 389/2014 encaminhada ao Ibama contém os referidos documentos originais que se prestam tanto a ACCTMB nº 547/2014 quanto a emissão das demais autorizações de resgate.

No que diz respeito ao conteúdo da Carta CHTP nº 389/2014, caso haja qualquer divergência documental comunicaremos para fins de regularização. Constatamos por fim que foi feita a renovação de prazos válidos do CTF prestes a expirar para a maioria dos profissionais dessa lista. Quanto as declarações contendo o link do currículo *Lattes* dos profissionais listados informamos que estão todos regulares. Entretanto reiteramos a necessidade de atualização de dados profissionais do referido currículo do Coordenador da Equipe de Resgate Renê Eiji Souza Hojo.

III - CONCLUSÃO

Com base na análise acima, cumprindo-se as requisições acima recomendamos a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da ictiofauna por um período de validade de 217 dias para as finalidades previstas de resgate. Recomendamos porém que em prazo breve se dê a devida renovação do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) a fim que, na condição de utilizadora de recursos naturais, seja mantida sua regularidade. No momento dessa renovação é preciso que haja também a atualização de seu endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014. Lembramos oportunamente que a validade do referido prazo finda em 10/01/2015.

De modo equivalente recomenda-se atenção para que se dê em tempo regular a renovação do CTF dos profissionais dessa ACCTMB uma vez que o prazo de atividades de acompanhamento ambiental e resgate se estenderá por 217 dias. A ciência dessa renovação deverá ser encaminhada ao Ibama em prazo não posterior ao término da vigente regularidade dessas profissionais atestada pelo CTF e constante da Tabela 1.

Cabe ressaltar ainda que este parecer avalia apenas a documentação exigida dos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

profissionais para emissão da ACCTMB citada. Não são tratadas aqui as questões relativas à condução mais apropriada desse resgate. Nesse último caso a avaliação se dará de forma individualizada determinando os procedimentos regulares a serem observados nas localidades citadas.

Caso haja a qualquer tempo a necessidade de retificação dessa Autorização visando a alteração dos profissionais descritos na lista o Ibama deverá ser imediatamente comunicado para suporte dessa modificação.

Brasília, 24 de dezembro de 2014

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.000287/2015-88 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
AVENIDA CASTRO ALVES, N° 396 - SETOR J
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78580000

Assunto: **ACCTMB nºs 562/2014 e 563/2014 - Resgate de ictiofauna.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Teles Pires nº 02001.006711/2008-79, encaminho em anexo as Autorizações de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nºs 562/2014 e 563/2014, relativas ao resgate de ictiofauna.

Atenciosamente,

ANDRE DE LIMA ANDRADE
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA 02001.006711/2008-79	AUTORIZAÇÃO Nº 562/2014	VALIDADE 40 dias a partir da data de emissão.
---	--------------------------------	---

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA ICTIOFAUNA

EMPREENHIMENTO: UHE Teles Pires- Processo 02001.006711/2008-79

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

CNPJ: 12.810.896/0001-53

CTF: 5205495

ENDEREÇO: AV. Castro Alves, 396. Setor J – CP 323. CEP 78580-000. Alta Floresta – MT.

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda

CNPJ/CPF: 05.344.781/0001-55

CTF: 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, 318 A, Centro, Lavras-MG-CEP:37200-000

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva

CPF: 478.540.816-20

CTF: 361640

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna nos túneis de desvio do rio Teles Pires e enseadeira adjacente conforme descrita no plano de trabalho.

PETRECHOS: redes de arrasto tipo “picaré” de diferentes comprimentos e e alturas, nylon multifilamento sem nós – Fio Denier 210/18 malha 12 mm, redes de arrasto tipo sombrite com malha 2 mm, tarrafas nylon monofilamento – fio 0,70. Peso:07 a 8 kg, altura 3 m, diâmetro aprox. 15Kg, puças nylon multifilamento sem nós, PU – 0939 malha: 12mm, fio 210/24, bombonas de 30 e 50 l e baldes de 40 l, peneiras – malha 2 mm, macas de lona de 2,5 m X 1,6m, barcos com motorização de 25 hp, Bombas hidráulicas de 30 m3/s para esgotamento das poças, caminhonetes com tração 4x4, veículo para transporte pessoal, balanças pesola com diferentes valores de massa em kgs, ictiomômetro, equipamentos de proteção individual (EPI'S).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo – USP.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

26 DEZ 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 562 /2014

VALIDADE
40 dias a partir da data de emissão.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPF/CTF

Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20/361640
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21/763478
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67/5425595
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14/5989537
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08/5244159
Felipe Talin Normando	062.696.236-69/2846403
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77/4726171
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04/4851773
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76/5285122

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Mizdaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 562 /2014

VALIDADE
40 dias a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização;
- 1.5. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e marcação da ictiofauna. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização;
- 1.6. Qualquer alteração na equipe deve ser solicitada oficialmente ao Ibama. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão original ou cópia autenticada e *links* para os Currículos Lattes.

2. Condicionantes Específicas.

Considerando a vigência de validade documental para o início das ações de resgate, apresentar no devido prazo:

- 2.1 Renovação do CTF da Companhia hidrelétrica Teles Pires S/A até 10/01/2015, inclusa a atualização de endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014;
- 2.2 Quando for preciso, observar a necessidade de Renovação do CTFs de todos os profissionais listados nessa ACCTMB o qual deverá ser encaminhada ao Ibama conforme prazos legais;
3. Durante os procedimentos e após as ações de resgate da ictiofauna considerar que:
 - 3.1 Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais;
 - 3.2 Deverá ser dado encaminhamento ao Ibama do relatório de atividades do resgate da ictiofauna bem como do anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como respectivas coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados da ictiofauna

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA 02001.006711/2008-79	AUTORIZAÇÃO Nº 563/2014	VALIDADE 90 dias a partir da data de emissão.
---	--------------------------------	---

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA ICTIOFAUNA

EMPREENHIMENTO: UHE Teles Pires- Processo 02001.006711/2008-79

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
CNPJ: 12.810.896/0001-53 **CTF:** 5205495

ENDEREÇO: AV. Castro Alves, 396. Setor J – CP 323. CEP 78580-000. Alta Floresta – MT.

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda
CNPJ/CPF: 05.344.781/0001-55 **CTF:** 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, 318 A, Centro, Lavras-MG-CEP:37200-000


COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva
CPF: 478.540.816-20 **CTF:** 361640

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires, notadamente voltado para o Rio Paranaíta no qual se concentrarão as maiores atividades.

PETRECHOS: redes de arrasto tipo “picaré” de diferentes comprimentos e e alturas, nylon multifilamento sem nós – Fio Denier 210/18 malha 12 mm, redes de arrasto tipo sombrite com malha 2 mm, tarrafas nylon monofilamento – fio 0,70. Peso:07 a 8 kg, altura 3 m, diâmetro aprox. 15Kg, puçás nylon multifilamento sem nós, PU – 0939 malha: 12mm, fio 210/24, bombonas de 30 e 50 l e baldes de 40 l, peneiras – malha 2 mm, macas de lona de 2,5 m X 1,6m, barcos com motorização de 25 hp, Bombas hidráulicas de 30 m3/s para esgotamento das poças, caminhonetes com tração 4x4, veículo para transporte pessoal, balanças pesola com diferentes valores de massa em kgs, ictiomôtro, cilindros de oxigênio, compressores, equipamentos de proteção individual (EPI'S).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo – USP.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

<p>LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 26 DEZ 2014</p>	<p>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</p>  <p style="text-align: center;"> Thomaz Miazaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA </p>
--	--



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 563 /2014

VALIDADE
90 dias a partir da data de emissão.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

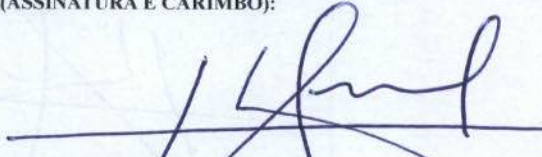
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF/CTF
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20/361640
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21/763478
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67/5425595
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14/5989537
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08/5244159
Felipe Talin Normando	062.696.236-69/2846403
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77/4726171
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04/4851773
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76/5285122

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 563 /2014

VALIDADE
90 dias a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização;
- 1.5. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e marcação da ictiofauna. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização;
- 1.6. Qualquer alteração na equipe deve ser solicitada oficialmente ao Ibama. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão original ou cópia autenticada e *links* para os Currículos Lattes.

2. Condicionantes Específicas.

Considerando a vigência de validade documental para o início das ações de resgate, apresentar no devido prazo:

- 2.1 Renovação do CTF da Companhia hidrelétrica Teles Pires S/A até 10/01/2015, inclusa a atualização de endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014;
- 2.2 Quando for preciso, observar a necessidade de Renovação do CTFs de todos os profissionais listados nessa ACCTMB o qual deverá ser encaminhada ao Ibama conforme prazos legais;
3. Durante os procedimentos e após as ações de resgate da ictiofauna considerar que:
 - 3.1 Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais;
 - 3.2 Deverá ser dado encaminhamento ao Ibama do relatório de atividades do resgate da ictiofauna bem como do anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como respectivas coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados da ictiofauna

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.000009/2015-21 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
Av. Castro Alves, 396. Setor "J" - CP 323.
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78580000

Assunto: ACCTMB nº 567/2014 - Resgate de peixes durante comissionamento das Unidades Geradoras.

Senhor Diretor,

1. Informamos que o Despacho 02001.032212/2014-85 COHID/IBAMA avaliou a ACCTMB nº 567/2014 e após as considerações superiores deu anuência pela sua 1ª retificação a fim de se descrever claramente as atividades previstas de resgate da ictiofauna na localidade descrita.

2. Em decorrência da análise, encaminhamos 1ª retificação da ACCTMB nº 567/2014 para finalidade de resgate da ictiofauna durante o período de comissionamento das unidades geradoras da UHE Teles Pires.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 567/2014
1º Retificação

VALIDADE
217 dias a partir da data de emissão.

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA ICTIOFAUNA

EMPREENHIMENTO: UHE Teles Pires- Processo 02001.006711/2008-79

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

CNPJ: 12.810.896/0001-53

CTF: 5205495

ENDEREÇO: AV. Castro Alves, 396. Setor J – CP 323. CEP 78580-000. Alta Floresta – MT.

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda

CNPJ/CPF: 05.344.781/0001-55

CTF: 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, 318 A, Centro, Lavras-MG-CEP:37200-000

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva

CPF: 478.540.816-20

CTF: 361640

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna nas turbinas durante o período de comissionamento nas unidades geradoras da UHE Teles Pires.

PETRECHOS: redes de arrasto tipo "picaré" de diferentes comprimentos e e alturas, nylon multifilamento sem nós – Fio Denier 210/18 malha 12 mm, redes de arrasto tipo sombrite com malha 2 mm, tarrafas nylon monofilamento – fio 0,70. Peso:07 a 8 kg, altura 3 m, diâmetro aprox. 15Kg, puçás nylon multifilamento sem nós, PU – 0939 malha: 12mm, fio 210/24, bombonas de 30 e 50 l e baldes de 40 l, peneiras – malha 2 mm, macas de lona de 2,5 m X 1,6m, rádios de comunicação, barcos com motorização de 25 e 40 hp, botes infláveis, bóias de segurança, cordas de 100 m, oxímetro, Bombas hidráulicas de 30 m³/s para esgotamento das poças, caminhonetes com tração 4x4, veículo para transporte pessoal, balanças pesola com diferentes valores de massa em kgs, ictiomêtro, equipamentos de proteção individual (EPI'S).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo – USP.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

08 JAN 2015

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miasaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006711/2008-79	AUTORIZAÇÃO Nº 567/2014 1º Retificação	VALIDADE 217 dias a partir da data de emissão.
--	---	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE


1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF/CTF
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20/361640
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21/763478
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67/5425595
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14/5989537
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08/5244159
Felipe Talin Normando	062.696.236-69/2846403
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77/4726171
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04/4851773
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76/5285122
Maura Oliveira Barbosa Menezes	644.979.686-34/542654
Silvestre da Silva Souza	918.696.416-04/2921099
Cássio José Alvarenga	072.180.546-92/5482487

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Mizuki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 567/2014
1º Retificação

VALIDADE
217 dias a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens “1.2.a)” e “1.2.b)” acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização;
- 1.5. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e marcação da ictiofauna. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização;
- 1.6. Qualquer alteração na equipe deve ser solicitada oficialmente ao Ibama. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão original ou cópia autenticada e *links* para os Currículos Lattes.

2. Condicionantes Específicas.

Considerando a vigência de validade documental para o início das ações de resgate, apresentar no devido prazo:

- 2.1 Renovação do CTF da Companhia hidrelétrica Teles Pires S/A até 10/01/2015, inclusa a atualização de endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014;
- 2.2 Quando for preciso, observar a necessidade de Renovação do CTFs de todos os profissionais listados nessa ACCTMB o qual deverá ser encaminhada ao Ibama conforme prazos legais;
3. Durante os procedimentos e após as ações de resgate da ictiofauna considerar que:
 - 3.1 Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais;
 - 3.2 Deverá ser dado encaminhamento ao Ibama do relatório de atividades do resgate da ictiofauna bem como do anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como respectivas coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados da ictiofauna.

EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 1 - ROL DE EMPREGADOS

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
EM BRANCO		
EM BRANCO		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.032212/2014-85 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de dezembro de 2014

A Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: **ACCTMB nº 567/2014.**

Em acordo à deliberação contida em Despacho ao final da CARTA CHTP nº 328/2014 a Coordenadora de Energia Hidrelétrica Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca determinava ao servidor Hiltoney de Oliveira a análise dos Planos de Trabalhos relativos aos diversos resgates da ictiofauna na UHE Teles Pires visando concomitantemente a provável emissão de Autorização de Captura, Coleta, e Transporte de Material Biológico(ACCTMB).

Essa análise dizia respeito ao resgate da ictiofauna a ocorrer durante o tamponamento dos túneis de desvio da UHE Teles Pires bem como após a formação de seu reservatório com o resgate prioritário a montante voltado ao rio Paranaíta.

Por meio complementar, determinava-se através desse mesmo despacho, a análise da CARTA CHTP nº 279/2014, o qual descrevia as operacionalidades do resgate da ictiofauna no ambiente da casa de força da UHE Teles Pires durante o comissionamento das unidades geradoras. Contudo em virtude de deficiências nessa última correspondência o Ibama solicitou complementações técnicas em forma de um plano de trabalho obrigatório bem como o envio de informações dos demais profissionais responsáveis pela condução do resgate nesse ambiente confinado. Por meio da Carta CHTP nº 393/2014, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/a encaminha então o material solicitado.

Em decorrência dessas documentações oriundas da CHTP e após análise de regularidade documental da equipe de profissionais para todos esses resgates, houve a emissão do PAR. 02001.005088/2014-85 COHID/IBAMA, PAR. 02001.005091/2014-07 COHID/IBAMA e PAR. 02001.005095/2014-87 COHID/IBAMA concedendo por meio das respectivas ACCTMB de nº 562, 563 e 567 a regularidade de seu exercício profissional para as atividades citadas. Essa última Autorização se refere ao resgate da ictiofauna na casa de força da UHE Teles Pires, mais especificamente nas unidades geradoras no qual a ictiofauna poderá ficar aprisionada em seus recintos durante o comissionamento.

Contudo, na presente data 26/12/2014 foi verificado que a ACCTMB de nº 567 , onde se lê, fls. 1, campo DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: *Resgate da ictiofauna nos túneis de desvio do rio Teles Pires e enseada adjacente conforme descrita no plano de trabalho* deve constar corretamente a expressão: *Resgate da ictiofauna durante todo o período de*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

comissionamento nas unidades geradoras da UHE Teles Pires. Houve portanto um equívoco de preenchimento do referido campo da ACCTMB nº 567/2014 o qual está idêntica a ACCTMB nº 562/2014 que corretamente prevê o resgate nos túneis de desvio e enseadeira adjacente. Foi verificado ainda que os demais conteúdos da ACCTMB nº 567/2014 estão corretos inclusive com o acréscimo de outros profissionais não presentes na ACCTMB nº 562/2014.

Recomendamos portanto que se dê a retificação da ACCTMB nº 567/2014 fazendo constar a denominação correta da atividade de resgate em conformidade ao parágrafo anterior.

Por fim informamos ainda que por meio do PAR. 02001.005087/2014-31 o Ibama fez a análise dos planos de trabalho das atividades de resgate, sucedendo demais recomendações técnicas para sua condução adequada.

HILTONEY DE OLIVEIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.

7/11/15

Frederico O. Amaral
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DI/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0004- <u>91</u> /2015- <u>97</u>
Recebido em <u>12/01/2015</u>
<u>Wanille</u>
Assinatura



Alta Floresta, 09 de Janeiro de 2015.

Carta CHTP – 004/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Retificação da ACCTMB 567-2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 567/2014 referente as atividades de Resgate de Ictiofauna durante o comissionamento nas turbinas e ao Parecer 02001.005087/2014-31 COHID/IBAMA, vimos através desta encaminhar documentação complementar e solicitar as seguintes alterações na referida Autorização:

1. Solicitar a inclusão dos nomes dos seguintes profissionais para comporem a equipe técnica responsável pelas atividades, na referida autorização: Diego Alonso Dias, Norma Dulce de Campos Barbosa e Walquíria Campos Rodrigues.
2. Solicitar a exclusão do nome do profissional: Rodolfo Hebert Resende Marques.
3. Encaminhar quadro constando a Equipe Técnica atualizada responsável pelas atividades e as respectivas Declarações de Aptidão dos profissionais a serem incluídos.
4. Encaminhar vias originais da ART do Coordenador das Atividades e das Declarações de Aptidão dos profissionais já constantes na referida Autorização.
5. Encaminhar Certidão de regularidade no Conselho Profissional, Certificado de Regularidade no CTF e Declarações de Aptidão dos profissionais a incluir.
6. Fazem parte deste documento:

Anexo 1. Quadro da equipe técnica atualizada.

Anexo 2. Via original da ART do Coordenador das Atividades.

Anexo 3. Declarações de Aptidão dos profissionais já constantes na referida Autorização.

Anexo 4. Certidão de regularidade no Conselho Profissional, Certificado de Regularidade no CTF e Declarações de Aptidão dos profissionais a incluir.

do analista Hiltonery
Oliveira, para analiaed.

14/01/2015



Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
MERCADO/ELIC/BAMA

EM BRANCO



Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0004.50/2015-11
Recebido em 12/01/2015
Assinatura



Alta Floresta, 05 de Janeiro de 2015.

Carta CHTP – 002/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante 1.4 da ACCTMB 562-2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento à Condicionante 1.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 562/2014 emitida em 26/12/2014, referente ao Resgate da Ictiofauna durante o tamponamento dos túneis, vimos através desta:

1. Informar que devido à erosão formada no acesso à área do desemboque dos túneis provocada pela ação da água vertida pelo vertedouro da UHE Teles Pires, houve um reajustamento no cronograma previsto para lançamento da enscadeira e conseqüentemente bombeamento e resgate de peixes.
2. Desta forma solicitamos a prorrogação do prazo de validade da referida Autorização por mais 30 dias para que a atividade de Resgate da Ictiofauna possa ser realizada.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

As analista Hilloney Oliveira
para avaliação em substituição
a Carta de mesmo número
protocolada em 7/11/2015.

Destaco que a AECTMB
562/2014 vence em
03/02/2015.

14/1/2015

Ministério de Minas e Energia
Coordenação de Licitação
AMAB/LIC/GEN/DILIC/IBAMA



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Márcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0001 <u>49</u> /2115- <u>07</u>
Recebido em 07/11/2015
<u>Wanelli</u>
Assinatura



Carta CHTP – 002/2015

Alta Floresta, 05 de Janeiro de 2015.

ALIZADO NO IBAMA
Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante Nº 1.4 da ACCTMB 563-2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento à Condicionante Nº 1.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 563/2014 emitida em 26/12/2014, referente ao Resgate da Ictiofauna a montante do reservatório, vimos através desta:

1. Informar que devido à erosão formada no acesso à área do desemboque dos túneis provocada pela ação da água vertida pelo vertedouro da UHE Teles Pires, houve um reajustamento no cronograma previsto para lançamento da ensecadeira e consequentemente bombeamento e resgate de peixes.
2. Desta forma solicitamos a prorrogação do prazo de validade da referida Autorização por mais 30 dias para que a atividade de Resgate da Ictiofauna possa ser realizada.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

do analista Hiltonery Oliveira
para análise A ACCTMB
563/2014 vence em
25/3/2015.

9/1/2015


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COORDIGENE/DL/CNE/Ativ

A empresa informou equívoco
na redação da carta e
pediu sua substituição pela
Carta CHTP-002/2015
protocolada em 12/01/2015.

18/1/2015



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0004 <u>53</u> /2015- <u>46</u>
Recebido em 12/01/2015
<u>Manuel</u>
Assinatura



Alta Floresta, 09 de Janeiro de 2015.

Carta CHTP – 005/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Retificação da ACCTMB 563/2014 – Resgate de Ictiofauna a montante do reservatório – inclusão de profissionais.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 563/2014 referente as atividades de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires e ao Parecer 02001.005087/2014-31 COHID/IBAMA, vimos através desta encaminhar documentação complementar e solicitar as seguintes alterações na referida Autorização:

1. Solicitar a inclusão dos nomes dos seguintes profissionais para comporem a equipe técnica responsável pelas atividades, na referida autorização: Maura Oliveira Barbosa Menezes, Diego Alonso Dias, Walquíria Campos Rodrigues e Willian M. Ohara.
2. Encaminhar quadro constando a Equipe Técnica atualizada responsável pelas atividades.
3. Encaminhar Certidão de regularidade no Conselho Profissional, Certificado de Regularidade no CTF e Declarações de Aptidão dos profissionais a incluir.
4. Fazem parte deste documento:

Anexo 1. Quadro atualizado da equipe técnica responsável pela execução das atividades.

Anexo 2. Certidão de regularidade no Conselho Profissional, Certificado de Regularidade no CTF e Declarações de Aptidão dos profissionais a incluir.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte


Diretor de Meio Ambiente

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958 - CEP.: 78.580-000 – Alta Floresta – MT
www.uhetelespires.com.br

do analista Hiltony
Oliveira, para avaliação.

11/1/2015


Tônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Renovação
Nº. 02001.0009/2015- 68
Recebido em: 23/01/2015
Assinatura
Assinatura



Alta Floresta, 13 de janeiro de 2015.

Carta CHTP – 008/2015

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento
C/C Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Brasília - DF
C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento da condicionante 2.1 das ACCTMB 562/204; 563/2014 e 567/2014

Prezado(as) Senhor(as),

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para enviar, conforme solicitado na condicionante 2.1 das ACCTMB acima citadas, o Cadastro Técnico Federal da Companhia Hidrelétrica Teles Pires e prestar informações sobre a carta CHTP 183/2014, protocolada no dia 17 de julho de 2014.

2. Condicionante específica:

Considerando a vigência de validade documental para o início das ações de resgate, apresentar no devido prazo:

2.1 Renovação do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A até 10/01/2015, inclusa a atualização de endereço conforme disposto na CARTA CHTP 183/2014:

1. A carta CHTP 183/2014, protocolada em 17 de julho de 2014, informa a essa instituição que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires está atendendo em novo endereço e solicita a essa instituição a alteração de endereço para envio de correspondência;
2. Informamos que não houve alteração de endereço para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 12.810.896/0001-53; ANEXO 01
3. Mesmo não havendo alteração de endereço no CNPJ acima citado, alteramos o endereço do CTF em questão, conforme solicitado. Cabe ressaltar que o CTF foi renovado no dia 12/01/2015 com o endereço antigo, até que no dia 13/01/2015 o documento foi renovado com as coordenadas do endereço de Alta Floresta. ANEXO 02

Do analista Hiltonery Oliveira,
para conhecimento e
posterior juntada ao
proceso.

Solicito ainda que arquivos
editáveis referente às ACCTMB,
sejam colocados na pasta
do empendimento no G.

21/01/2015

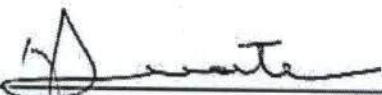

Mônica Cristina Cardoso
Coordenadora de Licenciamento
de Hierarquias
CONDICIONAMENTO/IBAMA

EM BRANCO



Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Anexo 01: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 12.810.896/0001-53
Anexo 02: Cadastro Técnico Federal Renovado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Anexo 01
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) de nº 12.810.896/0001-53

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.810.896/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO PR DO FLAMENGO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO SALA 101, PARTE	
CEP 22.210-904	BAIRRO/DISTRITO FLAMENGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **10:40:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Anexo 02
Cadastro Técnico Federal Renovado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º 5205495 Data da Consulta: 12/01/2015 CR emitido em: 12/01/2015 CR válido até: 12/04/2015

Dados Básicos:

CNPJ: 12.810.896/0001-53
Razão Social: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA
Nome Fantasia: CHTP
Data de Abertura: 04/11/2010

Endereço:

Logradouro: PRAIA DO FLAMENGO - 1º ANDAR, SALA 01
N.º: 78 Complemento:
Bairro: FLAMENGO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 78043-305 UF: RJ

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	9 - Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal
20 - Uso de Recursos Naturais	42 - exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

fu43.spqr.9st4.7la1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º 5205495 Data da Consulta: 13/01/2015 CR emitido em: 13/01/2015 CR válido até: 13/04/2015

Dados Básicos:

CNPJ: 12.810.896/0001-53
Razão Social: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA
Nome Fantasia: CHTP
Data de Abertura: 04/11/2010

Endereço:

Logradouro: AVENIDA CASTRO ALVES
N.º: 396 Complemento:
Bairro: SETOR J Município: ALTA FLORESTA
CEP: 78043-305 UF: MT

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	9 - Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal
20 - Uso de Recursos Naturais	42 - exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

xhua.h4wp.ex6r.iy7f

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0039 41/2015- 13
Recebido em 05/03/2015
Assinatura Joaquim



Alta Floresta, 02 de março de 2015.

Carta CHTP nº 074/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A/C: SR. JEAN CARLO CORREA FIGUEIRA

C/C:
SRA. REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
SRA. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
COORDENADORA DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta a Notificação nº 8646 Série E.

Prezado Senhor,

Em atendimento a Notificação nº 8646, Série E, recebida em 26/02/2015, encaminhamos, em anexo, relatório parcial referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Peixes Emergencial a Montante Durante e Pós-enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires, bem como, planilha eletrônica com os dados brutos, conforme solicitado.

Salientamos que, conforme mencionado na última inspeção do IBAMA, realizada no período de 02 a 06/02/2015, a CHTP já havia protocolado, em 22/01/2015, a Carta CHTP 041/2015, que registrou as ações e procedimentos tomados no que tange ao resgate da Ictiofauna até aquela data.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Do AA Hilstone,

Para conhecimento e

Alta Floresta, 03 de março de 2012

repassar à AA Mariana.

Em 06/03/12,

Achi Medeiros

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto
COHID/CGENF/DIR/IC/BAMA

Carta CHTP nº 074/2012

ÀO SR. JEAN CARLO CORREA FIGUEIRA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

BRASILIA - DF
COORDENADORA DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPORTES
SRA. MÔNICA CRISTINA CAROSO DA FONSECA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
SRA. REGINA COELI MONTENEGRO GEREMIO

CNPJ: 15.810.882/0001-22
Ref: Processo IBAMA nº 02001-00611/2008-29 - Usina Hidrelétrica Teles Pires

Assunto: Resposta a Notificação nº 0048 Série E

Prezado senhor,

Em atendimento à Notificação nº 0048, Série E, recebida em 28/02/2012, encaminhamos, em anexo, relatório parcial referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resposta de Resposta (Essencial) a Montagem Durante e Pós-enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires, bem como planilha eletrônica com os dados brutos, conforme solicitado.

Salientamos que, conforme mencionado na última inspeção do IBAMA, realizada no período de 02 a 06/02/2012, a CHTP já havia protocolado, em 22/01/2012, a Carta CHTP 041/2012, que registra as ações e procedimentos tomados no que tange ao resgate da informação até aquela data.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

DIGITALIZADO NO IBAMA



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
CAIXA DE REGISTROS
2000-0278851/2015-18
Data: 25 / 02 / 2015

7108
27-02-15

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (0XX61)3315-3646/3213-8083
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF

Ofício nº 014/2015/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 24 de fevereiro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

MARCOS AZEVEDO DUARTE

Diretor de Meio Ambiente – Companhia Hidrelétricas Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves nº 396 – Setor J – CP 323

78580-000 Alta Floresta – MT

Assunto: **Restituição de documentação.**

Senhor Diretor,

Sobre a Carta CHTP 062/2015, a qual encaminha documentação sobre o relatório de atendimento à condicionante da Licença de Operação (LO) nº 1272/2014, emitida pelo Ibama, em dezembro de 2014 informamos que foi encaminhada documentação semelhante à Coordenação geral do programa Nacional de Controle de Malária (CGPNCM).

2. A execução do Plano de Ação para o Controle da Malária durante o período de junho de 2014 a dezembro de 2014 foi aprovada pela CGPNCM. Entretanto, para que haja a aprovação do Plano Complementar de Controle da Malária pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), deverá ser observado o disposto no Ofício 02/2015/DEVIT/SVS/MS, anexo, enviado em 12 de janeiro de 2015, onde informa a necessidade da anuência das Secretarias Municipais de Saúde de Paranaíta (MT), Alta Floresta (MT) e Jacareacanga (PA) da proposta apresentada para o período de cinco anos após a LO.

3. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária solicita que, para envio de documentações futuras, seja preferido o envio em meio digital dos anexos comprobatórios da documentação protocolada no Ministério da Saúde para análises.

4. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNCM, pelo telefone: (61) 3213 8083.

Atenciosamente,

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Com cópia para o Sr. Thomas Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

Alta Floresta, 18 de fevereiro de 2015.

Carta CHTP 062/2015

Ao

Ministério da Saúde

Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM/DEVEP/SVS/MS

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Principal, 6º Andar. CEP: 70.304.000 - Brasília/DF

Sheila Rodrigues Rodvalho

Coordenadora

Assunto: Atendimento da condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 1.272/2014 e do Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA

Senhora Diretora Substituta,

Tendo em vista as solicitações da Licença de Operação nº 1.272/2014 de 19 de novembro de 2014, na oportunidade apresentamos em anexo o atendimento a condicionante abaixo:

2.3 Condicionantes específica:

“Apresentar, no prazo de 90 dias após a finalização da fase de instalação, Relatório Complementar desta fase, incluindo os dados referentes ao período de 01/06/2014 até a obtenção da licença de operação. Os bancos de dados deverão conter as informações referentes a toda a fase de instalação. Devem ser incorporadas as recomendações técnicas presentes no Parecer 4485/2014 COHID/IBAMA.”

1. A referida condicionante solicita que o relatório preste informações referente ao período de 01/06/2014 até a obtenção da LO (19/11/2014).
2. O Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA, que analisou o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011 e dos itens do Ofício 830/2011, e do cumprimento do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, durante a fase de instalação, em sua análise recomenda:

“O sexto relatório consolidado do Programa de Controle e Prevenção de Doenças foi apresentado com as informações do P. 30 Plano de Ação e Controle da Malária – PACM e das pactuações com a SESAI – Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. Ressalta-se que o PACM e as pactuações indígenas são objeto de análise separada dos órgãos intervenientes, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial 419 de 26 de outubro de 2011. Pelo exposto, esclarece-se a necessidade que essas relatorias sejam apresentadas separadamente pela CHTP, após a liberação da LO.”

EM BRANCO

Na oportunidade, dispomo-nos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Anexos:

Relatório impresso e digital:

- Programa de Controle e Prevenção de Doença – P.29 e
- Plano de Ação e Controle da Malária – P.30

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed Sede - 1º andar
CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-3646 / 3213-8083

003 714
714
714

Ofício nº 02/2015/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS AZEVEDO DUARTE
Diretor de Meio Ambiente – Companhia Hidrelétricas Teles Pires S/A
Rua real Grandeza, 274, Botafogo
22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Plano de Ação para o Controle de Malária (PACM) Complementar da Usina Hidrelétrica de Teles Pires.

Senhor Diretor,

1. Em resposta à Carta CHTP 394-2014, para que haja a concordância da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) na proposta do PACM complementar do empreendimento da UHE Teles Pires é necessária que seja realizada a consulta aos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Jacareacanga do que está sendo proposto no documento para o período de 36 meses.
2. Desta forma, há a necessidade de ser protocolada na SVS/MS a documentação com a anuência de todos os três municípios a respeito da proposta da Companhia Hidrelétrica de Teles Pires do PACM Complementar.
3. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária está de acordo com a metodologia proposta para o monitoramento de vetores na Área de Influência do empreendimento, no que se refere aos vetores transmissores de malária.
4. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM, pelo telefone: (61) 3213-8083.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Com cópia para o Sr. Thomas Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

EM BRANCO

Carta CHTP – nº 394 - 2014

Alta Floresta, MT, 16 de dezembro de 2014.

AO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS
SRº CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
BRASÍLIA – DF

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SRª MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref.: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS.

Sr.º Diretor:

Reportando ao Ofício Circular nº 23 DEVEP/SVS/MS de 27 de outubro de 2014 do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e em resposta a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM) que manifestou-se em relação às atividades do P.30 Plano de Ação e Controle da Malária conforme descrição *ipsis litteris* abaixo, registramos:

“A CGPNM solicita a apresentação de um Plano Complementar de Ação de Controle da Malária, que deverá ser protocolado na Secretaria de Vigilância em Saúde, que deverá ser condicionante à Licença de operação do empreendimento”.

Dessa forma, com intuito de atender as orientações da CGPNM a Companhia Hidrelétrica Teles Pires submete à apreciação o Plano de Ação e Controle da Malária Complementar (em anexo) pelo período de 36 meses após a emissão da Licença de Operação.

Ressaltamos que para continuidade das ações e proposta complementar ao Plano de Ação de Controle da Malária, estamos propondo o repasse de materiais, insumos e equipamentos para apoiar as ações de promoção, educação em saúde, vigilância em saúde e controle da Malária para a os municípios de Influência Direta e Indireta ao empreendimento.

Para a formalização da proposta de Pactuação entre os municípios de Paranaíta, Alta Floresta, Jacareacanga e a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, foi levado em consideração os materiais e equipamentos entregues nas Pactuações anteriores, ou seja, durante a fase de instalação do empreendimento, tais como; equipamentos permanentes e bens duráveis tais como; veículos 4x4, motocicletas, embarcações, edificações, insumos de consumo e mão de obra.

EM BRANCO



A Companhia Hidrelétrica Teles Pires informa que fase de operação de uma Usina Hidrelétrica é um período onde a mão de obra empregada é bem reduzida, chegando ao máximo 100 colaboradores, e aguarda o posicionamento da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária - (CGPNM) em relação a proposta de Pactuação e repasse de bens descritos na proposta Complementar ao Plano de Ação e Controle da Malária no item 8.1 página 32.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

ANEXOS

ANEXO I – Plano de Ação e Controle da Malária Complementar.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1º andar
CEP 70058-900 - Brasília-DF
Telefones: (61) 3213-8081

SIPAR - Ministério da Saúde 7114
Registro Número
25000.027735/2015-04
25 / 02 / 2015
27.02.15.

Ofício n.º 627 2015/GAB/SVS/MS

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323

78.580-000 – Alta Floresta - MT

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico N° 14 /DSAST/SVS/MS/2015.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta a Carta CHTP - nº 386/2014, dessa Diretoria, encaminho Parecer Técnico supracitado, emitido pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, desta Secretaria, com informações acerca da Licença de Operação solicitada pelo empreendimento UHE - Teles Pires.

2. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, pelo telefone (61) 3213-8452/8453.

Atenciosamente,

Sônia Brito
Secretária Substituta

C/C:

A Senhora Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas – COHID/IBAMA

SCEN Trecho 02, Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília - DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 4, Bloco A, 6º Andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel. (61) 3213.8081 Fax. (61) 3213.8484

PARECER Nº 14 DE 2015/DSAST/SVS/MS

Análise da Carta CHTP 386-2014, enviado ao Ministério da Saúde pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A em resposta ao Parecer técnico nº 113/2014.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de análise das informações apresentadas na Carta CHTP nº 386-2014, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A, de SIPAR nº 25000.236319/2014-14, enviada ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) com considerações acerca ao Parecer técnico nº 113/2014/DSAST/SVS/MS, parecer este que encaminhou análise sobre a emissão da Licença de Operação (LO) solicitada pelo empreendedor.

A presente carta analisa dois pontos do supracitado parecer:

- i. O item 9, relativo as ações para implementação do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT, que se apresenta: *“No programa P.36, referente ao reforço à infraestrutura e aos equipamentos sociais, o empreendedor cumpriu quase todo os itens previstos no PBA com relação às ações de saneamento, a exceção do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT. Segundo o relatório, mesmo após diversas reuniões e cartas de cobrança, a SMS do município não indicou a área para realização do estudo de implantação do aterro por parte da secretaria de Paranaíta, não sendo possível a realização desse item. É importante que o item seja realizado, fazendo parte das condicionantes da LO. A destinação adequada aos resíduos é importante à qualidade sanitária da população de Paranaíta. A ausência deste impacta diretamente a saúde da população e, conseqüentemente, os serviços prestados a mesma”*; e
- ii. O item 10, relativo às ações de instalação de saúde e conclusão do Centro Cirúrgico de Jacareacanga-PA, que se apresenta: *“Com relação às instalações de saúde, ainda no programa P.36, o relatório apresenta que essas ações fora realizadas como previsto no PBA, acrescendo-se mais ações de acordo com as demandas levantadas pelas prefeituras. É indicado que a conclusão da adequação do Centro Cirúrgico de Jacareacanga estava prevista para Julho de 2014, no entanto esta não foi apresentada durante o supracitado workshop. Deve-se apresentar a comprovação da mesma para que se possa considerar o item concluído”*.

II - ANÁLISE:

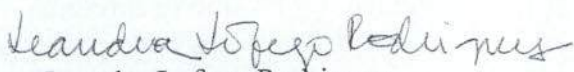
Relativo ao primeiro item, o documento apresenta o histórico de tentativa para a instalação do aterro, no entanto o assunto ainda não foi concluído. Segundo apresentado, os estudos de viabilidade ambiental não puderam ser concluídos devido a impasses fundiários. O município já determinou uma nova área, mas ainda não se iniciaram os estudos ambientais devido a impossibilidade de acesso à área. A prefeitura está com a incumbência de articular esse impasse com os proprietários vizinhos. O ministério mantém seu posicionamento quanto à importância da conclusão desse projeto, aguardando o desfecho desse processo.

No que se refere à conclusão e entrega do Centro Cirúrgico à prefeitura de Jacareacanga-PA, o documento apresenta que o mesmo se deu no dia 13 de agosto de 2014, bem como a entrega de seus equipamentos. As informações são corroboradas por Termos de Recebimento emitidos pela prefeitura do município. Assim sendo, consideramos esse item concluído.


III - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, o Ministério da Saúde, por meio do DSAST, manifesta-se favorável e satisfeito com os esclarecimentos prestados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e seguimento ao assunto.

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.


Leandra Lofego Rodrigues
Analista Técnica de Políticas Sociais

Aprovo,


Carlos Augusto Vaz de Souza
Diretor

Carta CHTP – nº 386 - 2014

Alta Floresta, MT, 10 de dezembro de 2014.

AO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS
SRº CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA
DIR. DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – DSAST
BRASÍLIA – DF

SIFAR - Ministério da Saúde
23006 236319/2014.14
DATA: 19/12/2014

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SRª MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS – COHID/IBAMA
BRASÍLIA - DF

Ref.: PBA P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014.

Processo: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Sr.º Diretor:

Reportando ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014 – do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), onde em atendimento a solicitação de manifestação da emissão da Licença de Operação requerida pelo empreendimento UHE – Teles Pires, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST manifestou-se em relação às atividades do PBA P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais no item 09 conforme descrição *ipsis litteris* abaixo:

"No programa P.36 referente ao reforço à Infraestrutura e aos equipamentos sociais, o empreendedor cumpriu quase todos os itens previstos no PBA com relação às ações de saneamento, a exceção do Aterro Sanitário de Paranaíta – MT. Segundo o relatório, o mesmo após diversas reuniões e cartas de cobrança, a SMS do município não indicou a área para realização do estudo de implantação do aterro por parte da secretaria de Paranaíta, não sendo possível a realização desse item. É importante que o item seja realizado, fazendo parte das condicionantes da LO. A destinação adequada aos resíduos é importante à qualidade da população de Paranaíta. A ausência deste impacta diretamente a saúde da população e, conseqüentemente, os serviços prestados a mesma".

Frente ao exposto, informamos que conforme ata de 10/01/2012, entre representantes da Prefeitura de Paranaíta, Ministério Público Estadual e Companhia Hidrelétrica Teles Pires na qual o município priorizou os setores de saúde, educação, infraestrutura e ação social e para a questão dos resíduos sólidos indicou tão somente o Estudo e Projeto de Viabilidade Técnica Ambiental do Aterro Sanitário.

Entretanto, conforme descrição do item supracitado e relatórios da CHTP durante todo período de instalação do empreendimento não foram medidos esforços para continuidade do processo de viabilidade, que porventura não depende somente dos interesses por parte do empreendedor e sim, de parcerias entre as partes, pelas quais, apresentamos uma síntese das ações a seguir:

A empresa PROJESERV foi contratada para prestação de serviços para obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação junto ao órgão licenciador. As propostas foram aprovadas pela Gestão Municipal. A empresa PROJESERV através do consultor Juliano Manzeppi, Engenheiro Sanitarista, deu início aos trabalhos de campo juntamente com os técnicos da administração municipal com o objetivo de selecionar 04 (quatro) áreas como alternativas locais visando à consulta ao órgão ambiental licenciador, Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.

Em 26/04/2012 foi protocolado junto à SEMA-MT, através do processo nº 216476/2012 o projeto com as 04 (quatro) áreas como alternativas locais em nome da Prefeitura Municipal de Paranaíta.

Em 26/09/2012 a SEMA-MT emitiu o Parecer Técnico nº 66435/GRUH/CGRS/SUIMIS2012 definindo que das 04 (quatro) áreas apresentadas 02 (duas) (áreas 1 e 3) estavam aptas para a continuidade dos trabalhos dos estudos para licenciamento ambiental para implantação do Aterro Sanitário de Paranaíta.

De posse dessas informações a PROJESERV deu continuidade aos trabalhos onde verificou que das áreas aptas para o Aterro Sanitário, a área 3 já possui a Licença Ambiental Única nº 8166/2011, requisito obrigatório na continuidade do licenciamento ambiental do Aterro Sanitário.

A CHTP informou a Gestão Municipal para dar continuidade a próxima etapa do processo de licenciamento para a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação, haveria a necessidade da apresentação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, providenciar os seguintes documentos: Declaração da Prefeitura manifestando que a área 3 para instalação do Aterro Sanitário estava de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município; Escritura definitiva da propriedade (área 3) e/ou anuência do proprietário ou escritura de posse da propriedade lavrada em cartório e reconhecida pelos confrontantes.

No entanto, em reuniões com a Gestão Municipal foi informando a impossibilidade em adquirir as áreas em virtude do desinteresse dos proprietários em vendê-las.

Foram enviadas as correspondências: Carta CHTP nº 047/2013, Carta CHTP nº 095/2013, Carta CHTP 145/2013 e Carta CHTP nº 213/2013 solicitando posicionamento do município quanto à disponibilização da área para continuidade no processo de elaboração do projeto e licenciamento do Aterro Sanitário.

A CHTP recebeu através do Ofício nº 038/2014/GP de 10 de março de 2014 da Prefeitura municipal de Paranaíta, a informação de que o município havia protocolado e submetido à avaliação da SEMA a nova área para Construção do Aterro Sanitário, porém o município não fez nenhuma indicação da área para conclusão dos estudos.

Em 23/05/2014 a CHTP através da Carta 134/2014, faz nova cobrança ao município de Paranaíta no intuito de disponibilizar as informações acerca da área para realização dos estudos de viabilidade técnica do Aterro Sanitário.

Registra-se que até o fechamento do último relatório apresentado pela CHTP a Prefeitura de Paranaíta não havia se manifestado em resposta aos documentos solicitados para continuidade do

processo de viabilidade, pela qual, o fez através do Ofício nº 156/GAB de 11 de julho de 2014 (em anexo I) onde, encaminha o mapa técnico de localização e memorial descritivo da área para prosseguimento no processo de viabilidade técnica do Aterro Sanitário, área essa, adquirida pela Prefeitura de Paranaíta através de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, recurso esse, disponibilizado através do Subprograma de Compensação Financeira Complementar. DATA???

Conforme última reunião entre as partes ficou acordado que o município iria fazer todo contato com os proprietários vizinhos, pois a área adquirida é encravada entre outras áreas de fazendas e sem acesso, onde é necessário que a Prefeitura consiga articular junto a esses proprietários a abertura de estrada para acesso até a área pré-definida para realização dos serviços de sondagens e levantamento topográfico, para continuidade do processo de viabilização técnica do Aterro Sanitário.

Outra ação prevista no parecer técnico em destaque, foi em relação à conclusão da obra do Centro Cirúrgico de Jacareacanga – PA, descrita no item 10 a seguir:

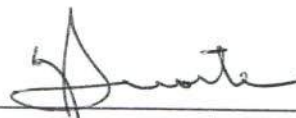
“Com relação às instalações de saúde, ainda no programa P.36 o relatório apresenta que essas ações fora realizadas como previsto no PBA, acrescentando-se mais ações de acordo com as demandas levantadas pelas prefeituras. É indicado que a conclusão da adequação do Centro Cirúrgico de Jacareacanga estava prevista para julho de 2014, no entanto esta não foi apresentada durante o supracitado workshop. Deve-se apresentar a comprovação da mesma para que se possa considerar o item concluído”.

Informamos que em relação ao item 10 referente à entrega do Centro Cirúrgico anexo ao Hospital Municipal de Jacareacanga – PA foi realizada no dia 13 de agosto de 2014 conforme Termo de Recebimento Definitivo de Obra em anexo II.

Ressalta-se ainda, que conforme previsto no acordo entre as partes, o Centro Cirúrgico foi entregue com todos os materiais e equipamentos conforme Termo de Recebimento de materiais e equipamentos em anexo III.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

ANEXOS

ANEXO I – Ofício nº 156/GAB de 11 de julho de 2014.

ANEXO II – Termo de Recebimento de Obra Centro Cirúrgico.

ANEXO III - Termo de Recebimento de Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico.

Anexo I – Ofício nº 156/GAB de 11 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Paranaíta/MT, 11 de Julho de 2014.

Ofício nº156 /GAB/2014.

A Ilmo Sr.

MARCOS AZEVEDO DUARTE

MD. Diretor de Meio Ambiente

Paranaíta – MT

Cumprimento cordialmente V.S^a., em atenção ao solicitado através da Carta CHTP nº134/2014 encaminhamos mapa técnico de localização e memorial descritivo da área para ser construído o aterro sanitário de Paranaíta.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Recebido
15/07/14
Sanchea Proci*

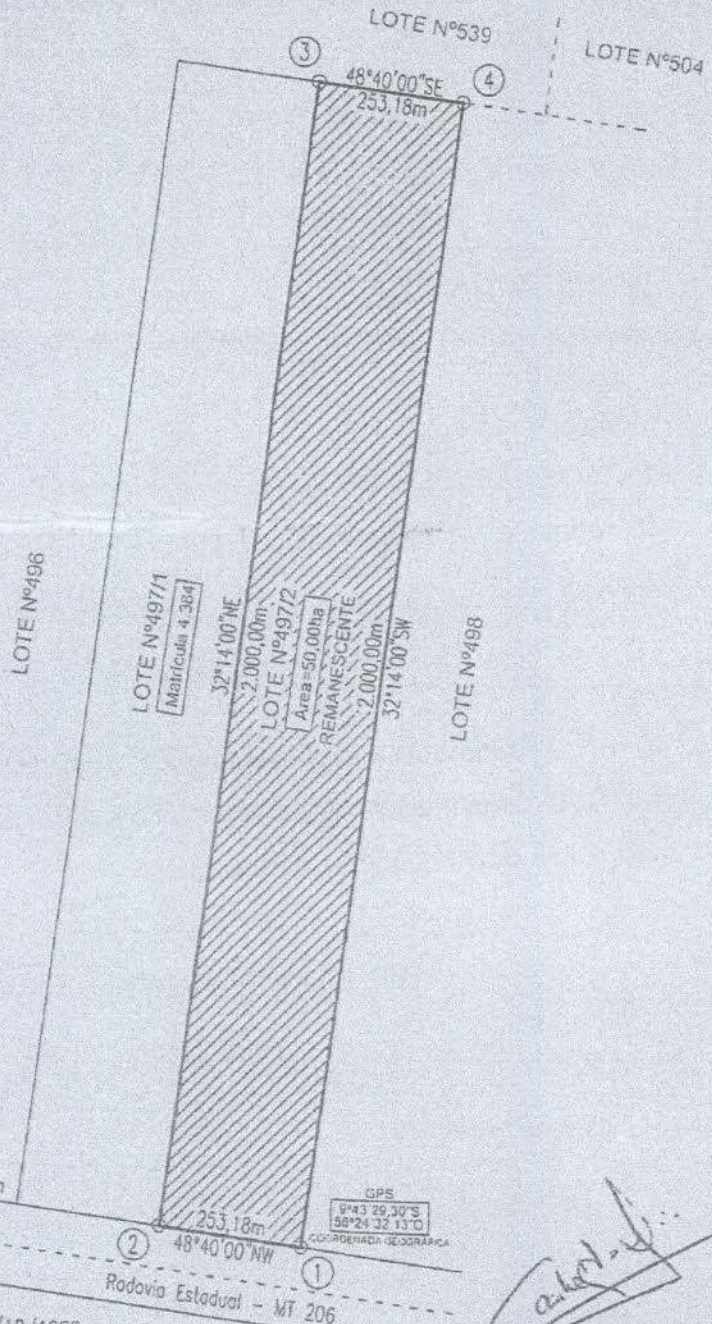
ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA TÉCNICO - LOCALIZAÇÃO

DESMEMBRAMENTO



LOTE RURAL
Nº 497
Área Total=100,00ha



LOTE RURAL Nº 497/2 (REMANESCENTE)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
MARCO	(E)UTM	(N)UTM
1	564824,633	8924968,571
2	564606,305	8925092,220
3	565278,504	8926975,123
4	565498,052	8926852,754

LINHA	RUMO	DISTÂNCIA
1-2	48°40'00\"/>	

Distância=12km
Paranaitá-MT.

GPS
9°43'29,30\"/>

REGISTRO ART-CREA/MT Nº1940321
Matrícula Nº3.900 (ANTERIOR)-Livro 025, Folha 01 - 03/10/1988
Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis Alta Floresta-MT.

Carla...
Prefeitura Municipal de Paranaitá
Euclydes Canhetti Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 3.800/E-MT

DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL

Assunto:

Subdivisão do Lote Nº 497

Discriminação:

LOTE RURAL Nº 497/2

Área: 50.000,00m² (50,00ha)
Perímetro: 4.506,36m
(REMANESCENTE)

Rodovia Estadual-MT 206
Município: Paranaitá-MT.

Proprietário:

Livino Minikowski
CPF Nº 370.831.809-97

Data: 05/06/2014

Escala: Medidas Indicadas

ENGENHEIRO CIVIL
Euclydes Canhetti Júnior
CREA 3690 D-01
CREA-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE RURAL - Nº 497/2

Área Remanescente = 50.000,00 m² (50,00ha)



PROPRIETÁRIO:	Livino Minikowski
IMÓVEL:	Lote Rural - Nº 497/2
MUNICÍPIO:	Paranaíta-MT.
COMARCA:	Paranaíta-MT.

LOTE URBANO Nº497/2 (REMANESCENTE)

Área = 50.000,00m² (50,00ha) / Perímetro: 4.506,36metros

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:


➤ Inicia-se no marco denominado de **MARCO 01**, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD69. Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM (E=564824,633m e N=8924968,571m) com Coordenada Geográfica Inicial: S09°43'29,30" e W56°24'32,13". marco este localizado no vértice deste Lote Nº497/2 (Remanescente) denominado de Rodovia Estadual MT-206 com Lote Nº498; daí segue confrontando nesta extensão com a Rodovia Estadual MT-206 Rumo Magnético de 48°40'00"NW e distancia de 253,18 metros até o **MARCO 02** (E=564606,305m e N=8925092,22m) cravado no vértice da Rodovia Estadual MT-206 com o Lote Nº497/1 (Desmembrado); segue com o Rumo Magnético de 32°14'00"NE e distancia de 2.000,00 metros confrontando nesta extensão com o Lote Nº497/1 (Desmembrado) até o **MARCO 03** (E=565278,504m e N=8926975,123m) cravado no vértice do Lote Nº497/1 (Desmembrado) com o Lote Nº539; segue com o Rumo Magnético de 48°40'00" SE e distancia de 253,18 metros confrontando nesta extensão com terras do Lote Nº539 até o **MARCO 04** (E=5654498,052m e N=8926852,754m) cravado no vértice dos Lotes Nº 539 e Nº498. seguindo então com o Rumo Magnético de 32°14'00" SW e distancia de 2.000.00 metros confrontando nesta extensão com o Lote Nº498 até o **MARCO 01**, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com a área superficial de 50.000,00m² (50,00ha) e perímetro de 4.506,36metros.

PROPRIETÁRIO:

Paranaíta-MT., 05 de Junho de 2.014.

Livino Minikowski
CPF Nº370.831.809-97

Euclides Canhetti Júnior
Eng. Civil - CREA 3.600/D MT.


Prefeitura Municipal de Paranaíta
Euclides Canhetti Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 3.600/D-MT

REGISTRO ART-CREA/MT. Nº1940321
Matricula Nº3.900 Livro 2S - Fl. 01 (03/10/1988)
Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis Alta Floresta-MT.

Anexo II – Termo de Recebimento de Obra Centro Cirúrgico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.281.745/0001-06
Rua José Haroldo Coimbra de Jesus, 100A – Centro
CEP: 68.125-000 – PA
Telefone/Fax: 91333582-139723-1321108



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

O **Município de Jacareacanga (PA)**, por seu Prefeito, Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, vem pela presente, tendo vistoriado os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL** e constatado que as obras executadas obedeceram ao projeto executivo e o Termo de Compromisso celebrado em 11 de junho de 2011 com a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, **RECEBER DEFINITIVAMENTE** a referida obra, o que faz de fato e de direito pelo presente instrumento, atestando, ainda, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços de acordo com os projetos executivos e orçamento proposto, como forma de compensação e mitigação pela implantação do empreendimento Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento, assim, aos Planos, Programas e Subprogramas contemplados no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Teles Pires, especificamente no Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais – P.36.

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga, 13 de Agosto de 2013.

Município de Jacareacanga

Raulien Oliveira de Queiroz

Prefeito Municipal

Anexo III – Termo de Recebimento de Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico.



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente como outorgado receptor, o município de Jacareacanga - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 34 - Centro - Jacareacanga, PA, CEP 6819-5000, CNPJ: 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, brasileiro, e inscrito no CPF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** os bens permanentes sob a forma de compensação, mitigando assim, os efeitos negativos provocados pela implantação do empreendimento de construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, de acordo com o Termo de Compromisso realizada entre as partes no dia 11 de junho de 2011, dando cumprimento aos Planos, Programas e Subprogramas, contemplados no Projeto Básico Ambiental-PBA, da UHE-Teles Pires, para o Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais - P.36, conforme relação dos materiais, equipamentos discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS
Acolchoado Para Mesa Ginecológica - 1,90 X 60 X 05 Cm. Rt- 30.110.	3	R\$ 239,26	R\$ 717,78	000.100.680 (RECMED)
Aparelho De Aerosol 4 Saídas	4	R\$ 1.079,74	R\$ 4.318,96	000.102.700 (RECMED)
Armário Vitrine Com 2 Portas	6	R\$ 1.513,89	R\$ 9.083,34	000.100.680 (RECMED)
Armário Vitrine Em Mdf Com 1 Porta	3	R\$ 887,11	R\$ 2.661,33	000.102.700 (RECMED)
Aspirador Cirug C/Carrinho 5 Lts -	2	R\$ 5.436,14	R\$ 10.872,28	000.100.588 (RECMED)
Aspirador Cirúrgico 5 Litros	2	R\$ 1.596,80	R\$ 3.193,60	000.102.700 (RECMED)
Autoclave 101 Litros Modelo Hs1-0101	1	R\$ 60.174,90	R\$ 60.174,90	000.100.910 (RECMED)
Autoclave 42 Litros Ahmc-10 - 110v	1	R\$ 8.045,14	R\$ 8.045,14	000.102.234 (RECMED)
Autoclave 42lts Inox.	1	R\$ 9.167,43	R\$ 9.167,43	000.100.910 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 7m³ C/Carga	2	R\$ 2.057,07	R\$ 4.114,14	000.102.234 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 3m³ C/Carga	2	R\$ 1.515,73	R\$ 3.031,46	000.102.234 (RECMED)
Cilindro P/ Oxigênio 10m³ C/Carga	2	R\$ 4.180,65	R\$ 8.361,30	000.100.587 (RECMED)
Carga P/ Oxigênio 3m	2	R\$ 138,06	R\$ 276,12	000.102.233 (RECMED)
Carga P/ Oxigênio 7m	2	R\$ 161,07	R\$ 322,14	000.102.233 (RECMED)
Balanca Eletronica Pediatrica 109 15kg	2	R\$ 1.390,09	R\$ 2.780,18	000.100.680 (RECMED)
Frasco Para Umidificador Oxig C/Mascara	4	128,86	R\$ 515,44	000.102.233 (RECMED)
Frasco Para Umidificador Oxig C/Mascara 250 MI	2	182,79	R\$ 365,58	000.102.233 (RECMED)
Berco Aquecido Mod Matrix R -	2	R\$ 5.613,05	R\$ 11.226,10	000.100.585 (RECMED)
Berco Hospitalar C/Grades Movei.	4	R\$ 1.376,55	R\$ 5.506,20	000.100.680 (RECMED)
Berco Incubadora Neotanal C/Bateria	2	R\$ 19.333,81	R\$ 38.667,62	000.100.585 (RECMED)
Berço Infantil Inox Com Cremalheira	2	R\$ 1.932,16	R\$ 3.864,32	000.100.680 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ 10.221.745/0001-94
Rua Coronel Haroldo Coimbra Veloso, 104 - Centro,
CEP: 68.196-000 - Para
Fone/Fax: (93) 3542-1396/3542-1308

Biombo 3 Faces Em Inox	3	R\$ 608,68	R\$ 1.826,04	000.100.680 (RECMED)
Braçadeira Para Injeção Inox Braçadeira Para Injeção	2	R\$ 227,86	R\$ 455,72	000.100.680 (RECMED)
Cadeira De Rodas Para Banho Pintada	2	R\$ 224,18	R\$ 448,36	000.102.700 (RECMED)
Cadeira Longarina 04 Assentos Acolchoada, Na Cor Preta	2	R\$ 175,99	R\$ 351,98	000.106.463 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	11	R\$ 9,65	R\$ 106,15	000.101.882 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 25cm Intestinal 244	13	R\$ 41,09	R\$ 534,17	000.101.882 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	3	R\$ 244,53	R\$ 733,59	000.101.882 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	1	R\$ 33,86	R\$ 33,86	000.101.882 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	4	R\$ 5,26	R\$ 21,04	000.101.882 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	2	R\$ 96,56	R\$ 193,12	000.101.882 (RECMED)
Alavanca Seldin Raizes N.2 Reta Cod. 632	1	R\$ 12,29	R\$ 12,29	000.101.882 (RECMED)
Alavanca Seldin Raizes 1-L Direita Cod.630	1	R\$ 12,29	R\$ 12,29	000.101.882 (RECMED)
Bacia Redonda 32cm (3.100ml) Ref - 1007	2	R\$ 83,64	R\$ 167,28	000.101.882 (RECMED)
Bacia Redonda 41cm Inox (6.300ml) R-1009	2	R\$ 130,37	R\$ 260,74	000.101.882 (RECMED)
Cizalha Ruskin Liston Reta Dupla Articulaçao	1	R\$ 223,21	R\$ 223,21	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.01 Ref-48	7	R\$ 27,59	R\$ 193,13	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	6	R\$ 27,59	R\$ 165,54	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.03 Ref-50	7	R\$ 27,59	R\$ 193,13	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	6	R\$ 27,59	R\$ 165,54	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.05 Ref-52	8	R\$ 27,59	R\$ 220,72	000.101.882 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.06 Ref-53	8	R\$ 27,59	R\$ 220,72	000.101.882 (RECMED)
Cureta Wallich N.2 Avort/Placent 42cm383	3	R\$ 60,26	R\$ 180,78	000.101.882 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	2	R\$ 29,22	R\$ 58,44	000.101.882 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	7	R\$ 17,43	R\$ 122,01	000.101.882 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	4	R\$ 3,52	R\$ 14,08	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod. 166	1	R\$ 11,92	R\$ 11,92	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Allis 25cm Cod. 169	2	R\$ 25,92	R\$ 51,84	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	3	R\$ 4,89	R\$ 14,67	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 5,65	R\$ 5,65	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	2	R\$ 10,28	R\$ 20,56	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 12cm Cod.170	9	R\$ 3,75	R\$ 33,75	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	2	R\$ 5,26	R\$ 10,52	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	5	R\$ 7,15	R\$ 35,75	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	8	R\$ 8,16	R\$ 65,28	000.101.882 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 25cm Cod.175	3	R\$ 8,82	R\$ 26,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46	000.101.882 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	16	R\$ 10,91	R\$ 174,56	000.101.882 (RECMED)



ESTABO DO PARA
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rua do Comércio, 100 - Centro
São Paulo - SP
CEP 000-000 - São Paulo
Fone: (011) 3542-1398



Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	32	R\$ 10,91	R\$ 349,12	000.101.882 (RECMED)
Pinca Clinica P/Algodao N.17 Cod. 197	13	R\$ 4,30	R\$ 55,90	000.101.882 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	14	R\$ 27,59	R\$ 386,26	000.101.882 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	10	R\$ 12,04	R\$ 120,40	000.101.882 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	8	R\$ 10,16	R\$ 81,28	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	5	R\$ 26,97	R\$ 134,85	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 26,97	R\$ 26,97	000.101.882 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84	000.101.882 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10	000.101.882 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	7	R\$ 9,90	R\$ 69,30	000.101.882 (RECMED)
Pinca H. Corpo Estranho C/Serrilha Cod.577	3	R\$ 48,51	R\$ 145,53	000.101.882 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 18cm Cod.377	10	R\$ 20,78	R\$ 207,80	000.101.882 (RECMED)
Pinca Luer Goiva Curva Simples 16cm Cod. 633	3	R\$ 32,36	R\$ 97,08	000.101.882 (RECMED)
Pinca Luer Goiva Reta Simples 16cm Cod. 634	3	R\$ 28,45	R\$ 85,35	000.101.882 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	5	R\$ 22,33	R\$ 111,65	000.101.882 (RECMED)
Pinca Mixer 22 Cm Cod.257	2	R\$ 34,87	R\$ 69,74	000.101.882 (RECMED)
Pinca Pata De Gato Russa 20cm P/Tec Cod. 261	3	R\$ 21,07	R\$ 63,21	000.101.882 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	5	R\$ 16,94	R\$ 84,70	000.101.882 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	2	R\$ 38,87	R\$ 77,74	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 12cm Cod.359	3	R\$ 76,08	R\$ 228,24	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	4	R\$ 9,41	R\$ 37,64	000.101.882 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	3	R\$ 12,29	R\$ 36,87	000.101.882 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	5	R\$ 2,79	R\$ 13,95	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Cir. Curva 15cm F/F Cod. 312	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Kilner 12cm Cod.641	1	R\$ 18,20	R\$ 18,20	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	17	R\$ 15,29	R\$ 259,93	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	2	R\$ 15,29	R\$ 30,58	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	2	R\$ 12,29	R\$ 24,58	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 13,42	R\$ 13,42	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 12cm Cod.331	17	R\$ 11,53	R\$ 196,01	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	22	R\$ 13,42	R\$ 295,24	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 25cm Cod. 338	8	R\$ 32,36	R\$ 258,88	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05	000.101.882 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05	000.101.882 (RECMED)
Valvula De Doyen Sub-Pubiana Cod.351	2	R\$ 97,16	R\$ 194,32	000.101.882 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	3	R\$ 66,46	R\$ 199,38	000.101.882 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 66,46	R\$ 66,46	000.101.882 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Cod.150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.621 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	1	R\$ 36,99	R\$ 36,99	000.101.621 (RECMED)
Pinca Allis 25cm Cod. 169	1	R\$ 80,43	R\$ 80,43	000.101.621 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.221.745/0001-34
Av. Governador Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro
CEP 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1396/3542-1306

Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 22,59	R\$ 22,59	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 12cm Cod.170	2	R\$ 11,64	R\$ 23,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	000.101.621 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	2	R\$ 19,51	R\$ 39,02	000.101.621 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30	000.101.621 (RECMED)
Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	5	R\$ 33,86	R\$ 169,30	000.101.621 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 65,76	R\$ 65,76	000.101.621 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	2	R\$ 81,72	R\$ 163,44	000.101.621 (RECMED)
Pinca Faure P/Biopsia 24cm Cod.215	1	R\$ 465,35	R\$ 465,35	000.101.621 (RECMED)
Pinca Faure P/Arteria Uterina 22cm Cod.214	2	R\$ 92,64	R\$ 185,28	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	8	R\$ 32,84	R\$ 262,72	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	11	R\$ 32,84	R\$ 361,24	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	2	R\$ 42,05	R\$ 84,10	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 20 Cm Cod.242	4	R\$ 57,50	R\$ 230,00	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	2	R\$ 54,89	R\$ 109,78	000.101.621 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	5	R\$ 42,05	R\$ 210,25	000.101.621 (RECMED)
Pinca Mixter 24cm Cod.258	4	R\$ 131,56	R\$ 526,24	000.101.621 (RECMED)
Pinca Museux Curva Tipo Jacobs 24cm Cod.1160	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.621 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 110,93	R\$ 110,93	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 22cm Cod.281	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	1	R\$ 52,56	R\$ 52,56	000.101.621 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	1	R\$ 52,56	R\$ 52,56	000.101.621 (RECMED)
Porta Agulha Mayo-Hegar 20cm C/Widia Cod.363	1	R\$ 350,41	R\$ 350,41	000.101.621 (RECMED)
Tentacanalula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Curva 20cm Cod.337	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.101.621 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.621 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)



Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.621 (RECMED)
Saca Fibroma Doyen Cod.301	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.621 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.621 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.621 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.621 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.621 (RECMED)
Espatula Flexivel 300x40mm Cod.104	3	R\$ 47,90	R\$ 143,70	000.101.621 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	2	R\$ 78,70	R\$ 157,40	000.101.621 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq Cod.111	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.101.621 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.10 C/100	1	R\$ 35,05	R\$ 35,05	000.101.619 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.12 C/100	1	R\$ 34,97	R\$ 34,97	000.101.619 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.101.619 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.101.619 (RECMED)
Pinca Backhaus 10cm P/Campo Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.619 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.619 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 18 Cm Cod.217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.619 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.619 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.619 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.101.619 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.619 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.619 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.619 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.221.745/0001-34

Av. Senador Haroldo Coimbra Veloso, 134 - Centro
CEP 68.196-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1396/3542-1401

Tesoura Mayo Reta C/Serrilha 15cm Cod.991	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50	000.101.619 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.619 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.619 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.15 C/100 - Aco Carbono	1	R\$ 40,69	R\$ 40,69	000.101.619 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 12cm Cod.176	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66	000.101.619 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.619 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.101.619 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.619 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.619 (RECMED)
Estilete Guia P/Intubacao 4.2x335mm	1	R\$ 60,49	R\$ 60,49	000.101.619 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.617 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	2	R\$ 22,26	R\$ 44,52	000.101.617 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.617 (RECMED)
Pinca Babcock 13cm P/Campo Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.617 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.101.617 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	3	R\$ 73,59	R\$ 220,77	000.101.617 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	1	R\$ 160,82	R\$ 160,82	000.101.617 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	8	R\$ 27,73	R\$ 221,84	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 18cm Cod.240	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Intestinal Reta 25cm Cod.243	2	R\$ 229,29	R\$ 458,58	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 22cm Cod. 1168	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.617 (RECMED)
Pinca Mixter 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.617 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.617 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.617 (RECMED)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ/PR
CNPJ 10.221.746/0001-70
Rua Benedito Manoel Coimbra Veloso, 734 - Centro
CEP 88.895-000 - Paraná
Fone/Fax: (51) 3542-7082/3542-7083



Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.617 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	3	R\$ 36,62	R\$ 109,86	000.101.617 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.617 (RECMED)
Valvula Doyen 60x90mm Cod.606	1	R\$ 212,15	R\$ 212,15	000.101.617 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.617 (RECMED)
Pinca Kocher Reta Intestinal 25cm Cod. 243	2	R\$ 148,37	R\$ 296,14	000.101.617 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.617 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.617 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.617 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.617 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.617 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.617 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.101.614 (RECMED)
Pinca Backhaus 13cm P/Campo Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.614 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.614 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.614 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	2	R\$ 160,82	R\$ 321,64	000.101.614 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.614 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.614 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.614 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.01 (P/Calculo Renal) Cod.270	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.221.745/0001-34
Rua Senador Haroldo Coimbra Veloso, 934 - Centro
CEP 68.195-000 - Para
Fone/Fax: (93) 3542-1395/3542-1706

Pinca Randall N.2 (P/Calculo Renal) Cod.271	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.3 (P/Calculo Renal) Cod.272	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Randall N.4 (P/Calculo Renal) Cod.273	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 22cm Cod.280	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 24cm Cod.282	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.614 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	10	R\$ 46,21	R\$ 462,10	000.101.614 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.614 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 20cm Cod.363	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.101.614 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.614 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 20cm Cod.337	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.101.614 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.614 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.614 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.614 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.101.614 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.614 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.614 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.614 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.614 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.614 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.614 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.614 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.614 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.611 (RECMED)
Pinca Adson Dente 18cm 1x2 Dentes Cod.1179	4	R\$ 49,63	R\$ 198,52	000.101.611 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.611 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.611 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 25cm Cod.175	1	R\$ 27,37	R\$ 27,37	000.101.611 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.611 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.611 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
RUA DO ZÉ TIPO 145/150 - FLORESTA
Cidade de Jacupiranga - Pará - Brasil
CEP: 33.155-000 - Fone: (48) 3542-3366/3341-3367



Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Crile 14cm Curva Ref.204	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.611 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.611 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 18cm Cod.427	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	10	R\$ 61,59	R\$ 615,90	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 22cm Cod. 1168	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.611 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 24cm Cod.1170	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.101.611 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.1 (P/Calculo Renal) Cod.270	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.2 (P/Calculo Renal) Cod.271	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.3 (P/Calculo Renal) Cod.272	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Randall N.4 (P/Calculo Renal) Cod.273	1	R\$ 174,51	R\$ 174,51	000.101.611 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.611 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.611 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 30cm Cod.1157	1	R\$ 125,93	R\$ 125,93	000.101.611 (RECMED)
Tentacanela Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.611 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.611 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.611 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.611 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.611 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.611 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.611 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.611 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.430 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.430 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACANGA
CNPJ: 10.271.745/0001-54
Av. Trabalhador Haroldo Coimbra Valosa, 234 - Centro
CEP: 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-3366/3542-3308

Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.430 (RECMED)
Estilete Bolivar 18cm Cod.119	1	R\$ 13,73	R\$ 13,73	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.10 C/100	2	R\$ 35,05	R\$ 70,10	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.12 C/100	2	R\$ 34,97	R\$ 69,94	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.20 C/100	1	R\$ 35,24	R\$ 35,24	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.21 C/100	1	R\$ 42,32	R\$ 42,32	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.22 C/100	1	R\$ 34,69	R\$ 34,69	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.23 C/100	1	R\$ 46,58	R\$ 46,58	000.101.430 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.430 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.101.430 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.101.430 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.430 (RECMED)
Pinca Collin P/Curativo Uterino 25cm Cod.198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.101.430 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	2	R\$ 160,82	R\$ 321,64	000.101.430 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	8	R\$ 36,97	R\$ 295,76	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 20cm Cod.241	2	R\$ 57,50	R\$ 115,00	000.101.430 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.101.430 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 24cm Cod.282	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.430 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.430 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.430 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.430 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.430 (RECMED)
Tentacanalula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 19cm Cod.390	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.430 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.430 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO-PA
RUA DO COMÉRCIO, 102 - JARDIM SÃO JOSÉ - JAGUARÃO - PA
CEP: 66.196-000 - Fone: (48) 3542-1396/1347



Tesoura Metzemaum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x120mm Cod.354	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.430 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 29,31	R\$ 97,24	000.101.430 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.15 C/100 - Aco Carbono	2	R\$ 40,69	R\$ 81,38	000.101.430 (RECMED)
Lamina De Bisturi N.24 C/100 - Aco Carbono	1	R\$ 44,23	R\$ 44,23	000.101.430 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.430 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.430 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.430 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Cod.14	1	R\$ 479,04	R\$ 479,04	000.101.430 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.430 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	4	R\$ 19,86	R\$ 79,44	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 25cm Cod. 181	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	2	R\$ 19,51	R\$ 39,02	000.101.428 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	3	R\$ 22,26	R\$ 66,78	000.101.428 (RECMED)
Pinca Babcock 16cm Cod.182	3	R\$ 66,74	R\$ 200,22	000.101.428 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.101.428 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.101.428 (RECMED)
Pinca Guyon 24cm Cod.221	1	R\$ 160,82	R\$ 160,82	000.101.428 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.101.428 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 20 Cm Cod.242	2	R\$ 57,50	R\$ 115,00	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 18cm Cod.239	4	R\$ 48,26	R\$ 193,04	000.101.428 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.428 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.428 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.101.428 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 15cm Cod.332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	5	R\$ 36,62	R\$ 183,10	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.428 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 25cm Cod.339	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30	000.101.428 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.428 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.428 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.101.428 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C-Valvula Cv 45x80	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.101.428 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 10.224.745/0001-14

Rua Engenheiro Haroldo Coimbra Veigas, 114 - Centro

CEP: 68.195-000 - Pará

Tel/Fax: (031) 3542-1396/3542-1398

Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.428 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.101.428 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.428 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.428 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.101.428 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.428 (RECMED)
Pinca Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.101.428 (RECMED)
Pinca Asch 23cm Cod.647	1	R\$ 304,53	R\$ 304,53	000.101.427 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.196	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.101.427 (RECMED)
Pinca Cottle Walshan Direita P/Septo Cod.613	1	R\$ 294,27	R\$ 294,27	000.101.427 (RECMED)
Pinca Cottle Walshan Esquerda P/Septo Cod.614	1	R\$ 294,27	R\$ 294,27	000.101.427 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.427 (RECMED)
Pinca Lucae Baioneta P/Curativo 14,5cm Cod.62	1	R\$ 27,02	R\$ 27,02	000.101.427 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 20cm Cod.279	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm Cod.361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 12cm Cod.331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.427 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.427 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.101.427 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Bizelado 2mm Cod.730	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Bizelado 4mm Cod.733	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Cinzel Cirurgico Goivo 2mm Cod.732	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.101.427 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.1 Cod. 114	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.427 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.427 (RECMED)
Martelo De Mead Cod.1001	1	R\$ 77,01	R\$ 77,01	000.101.427 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.101.427 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	5	R\$ 41,73	R\$ 208,65	000.101.370 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.101.370 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	2	R\$ 181,35	R\$ 362,70	000.101.370 (RECMED)
Forceps Simpson P/Obstetricia 35cm Cod.137	3	R\$ 780,15	R\$ 2.340,45	000.101.370 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.101.370 (RECMED)
Pinca Allis 18cm Cod.167	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.101.370 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.370 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.370 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.370 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.370 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
CNPJ 10.221.745/0001-70
R. São José, Haroldo Coimbra Melo, 101 - Centro
CEP 68.195-000 - Pará
FONE/FAX (93) 3542-1395/3542-1318



Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.101.370 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 20cm Cod.278	4	R\$ 56,48	R\$ 225,92	000.101.370 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 18 Cm Cod.217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.335 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.335 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.101.335 (RECMED)
Pinca Kocher Curva 14cm Cod.236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.101.335 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.101.335 (RECMED)
Pinca Mixer Baby 14cm Cod.372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.101.335 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 97,54	R\$ 97,54	000.101.335 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.101.335 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.335 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.101.335 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.101.335 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.101.335 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.335 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.101.335 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	2	R\$ 29,77	R\$ 59,54	000.101.335 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.101.335 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.335 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.334 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	15	R\$ 24,31	R\$ 364,65	000.101.334 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	2	R\$ 61,59	R\$ 123,18	000.101.334 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.101.334 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	4	R\$ 115,67	R\$ 462,68	000.101.334 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 20cm Cod.279	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.101.334 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod.498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.101.334 (RECMED)
Afastador Finochietto 38x45 16cm Cod.9	1	R\$ 855,43	R\$ 855,43	000.101.334 (RECMED)
Afastador Finochietto 40x65 18cm Cod.10	1	R\$ 923,86	R\$ 923,86	000.101.334 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.101.334 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 18cm Cod.1178	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.101.334 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	5	R\$ 29,77	R\$ 148,85	000.101.334 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.101.334 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	1	R\$ 32,84	R\$ 32,84	000.101.334 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 24cm Cod.219	1	R\$ 73,59	R\$ 73,59	000.101.334 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.1 Cod.126	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.3 Cod.128	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.101.318 (RECMED)
Pinca Anatomica Dissecção 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.318 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.318 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.101.318 (RECMED)
Pinca Hartmann Curat. Auricular 15cm Cod.226	1	R\$ 109,49	R\$ 109,49	000.101.318 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº 22.745.000/01
Rua Manoel Manoel Coimbra Veloso, 104 - Centro
CEP: 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1396/35421398

Pinca Hartmann Corpo Est 9cm Cod.228	1	R\$ 140,29	R\$ 140,29	000.101.318 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar C/Widia 18cm Cod 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Cir. Curva 15cm F/R Cod. 313	1	R\$ 32,86	R\$ 32,86	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Joseph Reta 14cm Cod.391	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.318 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.101.318 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.2 Cod.127	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.101.318 (RECMED)
Afastador Abaixa Lingua Bruenings Cod.1	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11	000.101.318 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.101.318 (RECMED)
Agulha De Lucae Angulada Paracentese Cod.474	1	R\$ 32,53	R\$ 32,53	000.101.318 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.318 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.101.318 (RECMED)
Descolador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.101.318 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.1 Cod. 114	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.318 (RECMED)
Especulo Hartmann Nasal Adulto N.2 Cod. 115	1	R\$ 90,69	R\$ 90,69	000.101.318 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.101.029 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.101.029 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.101.029 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.101.029 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.101.029 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.101.029 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.101.029 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 12cm Cod.331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.101.029 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.101.029 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.101.029 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	2	R\$ 92,39	R\$ 184,78	000.101.029 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.101.029 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.101.029 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.101.029 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.101.029 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.101.029 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.101.029 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.2 Cod.127	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Afastador Abaixa Lingua Bruenings Cod.1	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11	000.100.985 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.985 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Cod 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.985 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CNPJ: 10.220.745/0001-41
Rua Coronel Manoel Coimbra, 780 - Centro - Macapá - PA
CEP: 68.125-000
Fone/Fax: (93) 3742-1390/341-1102



Descolador Auricular Colver Cod.569	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.985 (RECMED)
Descolador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.985 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.1 Cod.126	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Faca De Beckman P/Adenoide N.3 Cod.128	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.985 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.985 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 18cm Cod.173	1	R\$ 19,51	R\$ 19,51	000.100.985 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.985 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.985 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.985 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.985 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.985 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.986 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.986 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.986 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 18cm Ref.179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.986 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.986 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.986 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.986 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 24cm Cod.218	2	R\$ 73,59	R\$ 147,18	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	3	R\$ 27,02	R\$ 81,06	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 10cm Cod.222	3	R\$ 27,02	R\$ 81,06	000.100.986 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	12	R\$ 24,31	R\$ 291,72	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 16cm Cod. 234	8	R\$ 32,84	R\$ 262,72	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 16cm Cod.233	2	R\$ 32,84	R\$ 65,68	000.100.986 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.986 (RECMED)
Pinca Mixer 22cm Cod.257	2	R\$ 95,14	R\$ 190,28	000.100.986 (RECMED)
Pinca Semb P/Ortopedia 20cm Cod.404	1	R\$ 403,76	R\$ 403,76	000.100.986 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.986 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.986 (RECMED)
Pinca Pean 16cm Cod.266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.982 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	2	R\$ 25,68	R\$ 51,36	000.100.982 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	2	R\$ 40,39	R\$ 80,78	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta 15cm	1	R\$ 34,19	R\$ 34,19	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.982 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ 10.221.745/0001-74

Rua Princesa Leopoldo Coimbra Veloso, 113A - Centro

CEP: 68.195-000 - Pará

Telefone: (93) 3542-3366/3542-1006

Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 18cm Cod.334	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 25 Cod.642	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 40 Cod.643	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Tesoura Potts Smith 19cm 60 Cod.644	2	R\$ 80,43	R\$ 160,86	000.100.982 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.982 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	2	R\$ 92,39	R\$ 184,78	000.100.982 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.982 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod.20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.982 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.982 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.982 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	3	R\$ 27,73	R\$ 83,19	000.100.982 (RECMED)
Pinca Crile Reta 14cm Cod.203	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.982 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.982 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.981 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.981 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.981 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.981 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	000.100.981 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.981 (RECMED)
Pinca Collin Coracao 16cm Cod.199	2	R\$ 81,45	R\$ 162,90	000.100.981 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.981 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	14	R\$ 24,31	R\$ 340,34	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.981 (RECMED)
Pinca Mixter Baby 14cm Cod.372	4	R\$ 60,92	R\$ 243,68	000.100.981 (RECMED)
Pinca Rochester Carmal Curva 16cm Cod.901	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Cod.291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.981 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	2	R\$ 33,55	R\$ 67,10	000.100.981 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Kliner 12cm Cod.641	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	2	R\$ 36,62	R\$ 73,24	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.981 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.981 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.981 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.981 (RECMED)
Afastador De Volkman C/2 Dentes Rombo 488	1	R\$ 92,39	R\$ 92,39	000.100.981 (RECMED)
Afastador De Volkman C/3 Dentes Rombo 489	1	R\$ 92,39	R\$ 92,39	000.100.981 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.981 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.921.745/0001-44
R. Presidente Antônio Coimbra Veloso, 100 - Jardim
CEP 66.194-000 - Parí
Fone/Fax: (81) 3542-3983/35421594



Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	2	R\$ 14,36	R\$ 28,72	000.100.981 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	2	R\$ 83,85	R\$ 167,70	000.100.981 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	2	R\$ 83,85	R\$ 167,70	000.100.981 (RECMED)
Espatula Flexivel 300x20mm Cod.100	1	R\$ 41,06	R\$ 41,06	000.100.981 (RECMED)
Pinca Foerster Curva 20cm Cod.670	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.100.980 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	1	R\$ 63,32	R\$ 63,32	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.980 (RECMED)
Pinca Museux Reta Tipo Jacobs 24cm Cod.230	1	R\$ 97,54	R\$ 97,54	000.100.980 (RECMED)
Pinca Winter Curva N.2 C/Placenta 27cm Cod.288	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.980 (RECMED)
Pinca Winter Reta N.2 C/Placenta 27cm Cod.287	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.980 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar C/Widia 18cm Cod 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta R/R 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Cod. 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.980 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod.352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.980 (RECMED)
Vavula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.980 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.980 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq Cod.111	11	R\$ 54,08	R\$ 594,88	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R-112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.980 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.980 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Cod.150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.980 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.980 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.980 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.980 (RECMED)
Tesoura Sims Curva 20cm Cod.343	1	R\$ 68,08	R\$ 68,08	000.100.979 (RECMED)
Tesoura Sims Reta 20cm Cod.342	1	R\$ 68,08	R\$ 68,08	000.100.979 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.979 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.979 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.979 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.979 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.979 (RECMED)
Pinca Pean 14cm Cod.265	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.979 (RECMED)
Pinca Pean 16cm Cod.266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.979 (RECMED)
Tentacanal Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.979 (RECMED)
Tesoura Cir.Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.979 (RECMED)
Tesouran Cir. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.978 (RECMED)
Tesoura Metzembaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.978 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-74
Av. Madalena Haroldo Coimbra Meleles, 104 - Centro
CEP: 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1398/3542-1406

Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.978 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	2	R\$ 14,36	R\$ 28,72	000.100.978 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.978 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.978 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.978 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.978 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.978 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 16cm Cod.274	1	R\$ 37,64	R\$ 37,64	000.100.978 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.978 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 20cm Cod.174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.977 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.977 (RECMED)
Pinca Crile Curva 16cm Cod. 206	4	R\$ 32,84	R\$ 131,36	000.100.977 (RECMED)
Pinca Crile Reta 16cm Cod.205	6	R\$ 32,84	R\$ 197,04	000.100.977 (RECMED)
Pinca Fauref P/Arteria Uterina 22cm Cod.214	2	R\$ 81,45	R\$ 162,90	000.100.977 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 20cm Cod. 669	2	R\$ 63,32	R\$ 126,64	000.100.977 (RECMED)
Pinca Pata De Gato Russa 20cm P/Tec Cod. 261	1	R\$ 57,50	R\$ 57,50	000.100.977 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Curva 18cm Cod. 277	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.977 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 18cm Cod.276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.977 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod.24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.977 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.977 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 20cm Cod.298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.100.977 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.977 (RECMED)
Tesoura Cirurgica Reta R/R 17cm Cod.317	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.977 (RECMED)
Tesoura Metzemaubum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.977 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod.353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.977 (RECMED)
Valvula Doyen 60x120mm Cod.607	1	R\$ 212,15	R\$ 212,15	000.100.977 (RECMED)
Afastador Baufour Abdominal C/Val Rt 988	1	R\$ 667,23	R\$ 667,23	000.100.977 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.977 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.977 (RECMED)
Espatula Reverdin Baioneta Cod.108	1	R\$ 78,70	R\$ 78,70	000.100.977 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod.119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.977 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	6	R\$ 32,53	R\$ 195,18	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 20cm Cod.180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.100.977 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.977 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	3	R\$ 24,31	R\$ 72,93	000.100.902 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.902 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.902 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.902 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 8cm Cod.661	4	R\$ 29,77	R\$ 119,08	000.100.902 (RECMED)
Pinca Bulldog Curva Dieffenbach 50cm Cod.193	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.902 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
CNPJ: 10.221.345/0001-94
R. Alameda Barão de Almeida Veloso, 141 - Campo
CEP: 68.145-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3642-3962/3642-3963



Pinça Buldog Reta Dieffenbach 50cm Cod.192	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.902 (RECMED)
Pinça De Bakey Atrauma 19cm Cod.966	1	R\$ 437,98	R\$ 437,98	000.100.902 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	3	R\$ 24,31	R\$ 72,93	000.100.902 (RECMED)
Pinça Pean 14cm Cod.265	1	R\$ 36,97	R\$ 36,97	000.100.902 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Cod.291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.902 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Iris Curva 11,5cm	1	R\$ 49,79	R\$ 49,79	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 15cm Cod.327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.902 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod.457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.902 (RECMED)
Pinça Hasteald Mosquito 12cm Reta Cod. 224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.976 (RECMED)
Afastador Alm 4x4 Agudo Cod. 386	1	R\$ 266,89	R\$ 266,89	000.100.976 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod. 20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.976 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.976 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.4 Ref - 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.976 (RECMED)
Deslocador De Hurd 23cm Cod.470	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.976 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.976 (RECMED)
Pinça Adson Brown 12cm 9x9 Dentes Cod. 165	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60	000.100.976 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.975 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.975 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.975 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.975 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.975 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.975 (RECMED)
Pinça Hastead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.975 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.975 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	2	R\$ 38,31	R\$ 76,62	000.100.975 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.975 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.975 (RECMED)
Tesoura Metzembraum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.976 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anotomica Dissecção 10cm Cod. 651	1	R\$ 11,29	R\$ 11,29	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 12cm Cod. 170	1	R\$ 11,64	R\$ 11,64	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.976 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.976 (RECMED)



ESTADO DO PÁRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.231.789/0001-78
Rua Manoel Coimbra Veiga, 155 - Centro
CEP: 68.95-000 - Para
Fone/Fax: (48) 3542-1396/3542-1397

Pinça Backhaus 8cm P/Campo Cod. 661	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.976 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.976 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.976 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 10cm Cod. 223	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Reta 10cm Cod. 222	4	R\$ 27,02	R\$ 108,08	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.976 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.976 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.976 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.976 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm 360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.976 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Kilner 12cm Cod. 641	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Metzemabaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Curva 12cm Cod. 457	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.976 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod. 456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.976 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12m Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.975 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.975 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf 10x120mm 007	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.975 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.975 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.4 Ref - 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.975 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod. 119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.975 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.975 (RECMED)
Pinça Allis 12cm Cod. 166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.975 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.974 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.974 (RECMED)
Estojo 20x10x05cm Cod.2023	1	R\$ 137,38	R\$ 137,38	000.100.974 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.974 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.974 (RECMED)
Pinça Halsteadmosquito 12cm Curva 225	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.974 (RECMED)
Pinça Pean 16cm Cod. 266	1	R\$ 38,31	R\$ 38,31	000.100.974 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.974 (RECMED)
Tesoura Mayo 15cm Reta C/Serrilha 991	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50	000.100.974 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.973 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.973 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.973 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.973 (RECMED)
Pinça Babcock 16cm Cod. 182	2	R\$ 66,74	R\$ 133,48	000.100.973 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 14.221.745/0001-81
R. Brigadeiro Haroldo Gomes da Moura, 1394 - Centro
CEP 66.136-000 - Pará
Fone/Fax: (91) 4642-7396/0642-1977

7131
X

Pinça Babcock 20cm Cod. 183	6	R\$ 77,01	R\$ 462,06	000.100.973 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.973 (RECMED)
Pinça Collin P/Curativo Uterino 25cm 198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.973 (RECMED)
Pinça Doyen Atrauma Curva 18cm Cod 959	2	R\$ 390,07	R\$ 780,14	000.100.973 (RECMED)
Pinça Doyen Atrauma Reta 18cm Cod. 955	2	R\$ 390,07	R\$ 780,14	000.100.973 (RECMED)
Pinça Foerster Curva 18cm Ref. 217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kocher Curva 14cm Ref 236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.973 (RECMED)
Pinça Mixer Bany 14cm Ref. 372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.100.973 (RECMED)
Pinça Rochester Pean 18cm Reta Cod. 276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.973 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.973 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Ref 297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.973 (RECMED)
Tentaculanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 17cm Ref 328	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Metzembraum 12cm Curva Cod. 331	1	R\$ 31,46	R\$ 31,46	000.100.973 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.973 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.973 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.973 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.973 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.973 (RECMED)
Afastador Farabeuf Baby 7x100mm Cod. 6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.973 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barrabento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.973 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barrabento 24cm	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50	000.100.973 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod. 594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.973 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.973 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.973 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.972 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.972 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.972 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77	000.100.972 (RECMED)
Pinça Collin Oval 16m Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.972 (RECMED)



ESTADO DE PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CNPJ-10.271.465/01
Rua Manoel Manoel Coutinho Veloso, 134 - Capão
CEP- 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1396/3542-1397

Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.972 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.972 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.972 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	4	R\$ 36,97	R\$ 147,88	000.100.972 (RECMED)
Pinça Rochester Pean Reta 16cm Cod. 274	2	R\$ 37,64	R\$ 75,28	000.100.972 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.972 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm 360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.972 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm 361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.972 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.972 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.972 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.972 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.972 (RECMED)
Afastador Parabeuf Baby 7x100mm Cod 6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.972 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.972 (RECMED)
Afastador Weitlaner 2x3 Dentes 14cm Cod. 20	1	R\$ 263,47	R\$ 263,47	000.100.972 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.972 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.972 (RECMED)
Estilete Biolivar 18cm Ref 119	1	R\$ 13,73	R\$ 13,73	000.100.972 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.972 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod. 8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra Grande 20x180mm	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	000.100.971 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod. 498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.100.971 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.971 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.971 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.971 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod. 119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.971 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.971 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.971 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	6	R\$ 32,53	R\$ 195,18	000.100.971 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente Rato 16cm Cod.178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.971 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.971 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.971 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.971 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.971 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.971 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.971 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO PÃO DE AçÚCAR, S/Nº - JARDIM SÃO FRANCISCO - BELÉM - PA
CEP: 66010-000 Fone: (011) 3542-1006



Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Ref 297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.971 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.971 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.971 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.971 (RECMED)
Aparelho Eletrocardiografo Ex-03 Emai	2	R\$ 9.504,75	R\$ 19.009,50	000.100.914 (RECMED)
Bisturi Eletronico Bp-150 110/220v Emai	1	R\$ 2.523,68	R\$ 2.523,68	000.100.914 (RECMED)
Desfibrilador Dx-10 Plus 110/220v Emai	2	#####	R\$ 25.957,80	000.100.914 (RECMED)
Monitor Multiparametrio Mx-300a (Ecg) Emai	2	R\$ 8.193,75	R\$ 16.387,50	000.100.914 (RECMED)
Oximetro De Pulso Ox-P-10 110/220v Emai	2	R\$ 7.210,20	R\$ 14.421,00	000.100.914 (RECMED)
Pinça Faure P/Biopsia 24cm Cod. 215	1	R\$ 465,35	R\$ 465,35	000.100.911 (RECMED)
Pinça Menken Ou Kogan Cod. 36	1	R\$ 427,71	R\$ 427,71	000.100.911 (RECMED)
Pinça Museux Curva Tipo Jacobs 24cm 1160	1	R\$ 123,18	R\$ 123,18	000.100.911 (RECMED)
Pinça Thomas-Gaylor Biopsia 24cm Cod 286	1	R\$ 301,11	R\$ 301,11	000.100.911 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 24cm Cod. 298	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15	000.100.911 (RECMED)
Tesoura De Baliu 20cm Cod. 38	1	R\$ 88,96	R\$ 88,96	000.100.911 (RECMED)
Tesoura Metzenbaum Curva 18cm Ref. 335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.911 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.911 (RECMED)
Valvula Doyen 45x90mm Cod. 353	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.911 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.7 Ref. 027	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.1 Peq R-111	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.2 (Med) - R - 112	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Especulo Vaginal Collin N.3 Grande Cod. 113	1	R\$ 54,08	R\$ 54,08	000.100.911 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Ref - 150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.911 (RECMED)
Pinça Allis 20cm Cod. 168	1	R\$ 66,74	R\$ 66,74	000.100.911 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 20cm Cod. 180	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93	000.100.911 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 20cm Cod. 174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.911 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.911 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.904 (RECMED)
Cabo P/ Bisturi N.3 Ref - 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.904 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.904 (RECMED)
Pinça Adosn 12cm C/ Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.904 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/ Serrilha Ref. 163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.904 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.904 (RECMED)
Pinça Backhaus 13cm P/Campo Cod. 186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.904 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.904 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Reta Ref. 203	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30	000.100.904 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.904 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.904 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.904 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.904 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.904 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.221.745/0001-54
Rua Manoel de Almeida Gomes, 150 - Vila
EP 68.195-000 - Par
Tel/Fax (931) 3542-1387/3542-1391

Tesoura Cir. 15cm Reta F/R Cod. 310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.904 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.904 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod. 232	6	R\$ 27,73	R\$ 166,38	000.100.905 (RECMED)
Afastador Farafeu Baby 7x100mm Cod	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.905 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf 10x120mm 007	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.905 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 16cm	1	R\$ 376,39	R\$ 376,39	000.100.905 (RECMED)
Afastador Gosset Duplo Barramento 24 Cm	1	R\$ 393,50	R\$ 393,50	000.100.905 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x15mm Cod. 595	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.905 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Ref. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.905 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Ref.026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.905 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.905 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.905 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 14cm Cod, 177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anaotomica Dente De Rato 18cm Ref 179	1	R\$ 19,86	R\$ 19,86	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.905 (RECMED)
Pinça Anotomica Dissecção 20cm Cod. 174	1	R\$ 22,26	R\$ 22,26	000.100.905 (RECMED)
Pinça Babcock 23cm Cod, 184	2	R\$ 97,54	R\$ 195,08	000.100.905 (RECMED)
Pinça Backhaus 10cm P/Campo Cod. 185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.905 (RECMED)
Pinça Collin Coração 16cm Cod. 199	1	R\$ 81,45	R\$ 81,45	000.100.905 (RECMED)
Pinça Collin P/Curativo Uterino 25cm 198	1	R\$ 71,86	R\$ 71,86	000.100.905 (RECMED)
Pinça Foerster Curva 18cm Ref. 217	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Ref. 216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.905 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kelly Reta 14cm Cod. 231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kocher Curva 14cm Ref 236	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.905 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod. 235	6	R\$ 36,97	R\$ 221,82	000.100.905 (RECMED)
Pinça Mixter Baby 14cm Ref. 372	2	R\$ 60,92	R\$ 121,84	000.100.905 (RECMED)
Pinça Rochester Pean 18cm Reta Cod. 276	2	R\$ 46,21	R\$ 92,42	000.100.905 (RECMED)
Pontas Aspirativas Yankauer 27cm Cod. 24	1	R\$ 106,07	R\$ 106,07	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Derf 12cm Ref. 291	1	R\$ 30,13	R\$ 30,13	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.905 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm C/Widia 362	1	R\$ 256,63	R\$ 256,63	000.100.905 (RECMED)
Tentacacula Sonda Acanelada 15cm Cod. 308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Reta R/R Cod. 311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Ref 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille 15cm Curva Cod. 327	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Reta 15cm 332	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.905 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.905 (RECMED)
Valvula Doyen 45x60mm Cod. 352	1	R\$ 181,35	R\$ 181,35	000.100.905 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JACARÉ-PIRAÍ
CNPJ Nº 27.745.001
R. São José, Fátima Coimbra, CEP: 67.000-000 - Piraí - PA
CEP: 67.000-000 - Piraí - PA
Tel/Fax: (93) 3442-1396/3511



Pinça Halstead Mosquito 12cm Reta Cod. 224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.903 (RECMED)
Afastador Farabeuf Extra 15x150mm Cod. 498	1	R\$ 21,91	R\$ 21,91	000.100.903 (RECMED)
Afastador Weitlaner 3x4 Dentes 18cm Cod. 21	1	R\$ 359,28	R\$ 359,28	000.100.903 (RECMED)
Estilete Bi-Olivar 15cm	1	R\$ 9,47	R\$ 9,47	000.100.903 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Dente 1x2 Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.903 (RECMED)
Pinça Adson 12cm C/Serrilha Ref-163	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.903 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod. 166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.903 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod. 171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.903 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.903 (RECMED)
Pinça Backhaus 13cm P/Campo Cod. 186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.903 (RECMED)
Pinça Cheron 24cm Cod. 196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.903 (RECMED)
Pinça Crile 14cm Curva Ref. 204	2	R\$ 27,73	R\$ 55,46	000.100.903 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva 225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.903 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod. 296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Cir. 15cm Curva F/R Cod. 313	1	R\$ 32,86	R\$ 32,86	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Metzemaum 15cm Curva Cod. 333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.903 (RECMED)
Tesoura Noyes Iris Reta 12cm Cod.456	1	R\$ 201,88	R\$ 201,88	000.100.902 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.899 (RECMED)
Pinça Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.899 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.899 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm Cod.360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.899 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm R/R Cod.311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.899 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.899 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.899 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.899 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.899 (RECMED)
Pinça Adson C/Serrilha 15cm Cod.648	1	R\$ 43,89	R\$ 43,89	000.100.899 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.899 (RECMED)
Pinça Kelly Curva 14cm Cod.232	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.906 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.906 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.906 (RECMED)
Pinça Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.906 (RECMED)
Pinça Anatomica Dissecção 16cm Cod. 172	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.906 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 10.221.745/0001-34

Rua do Marechal Cunha Melo, 103 - J. Centro

CEP: 68.195-000 - Pará

Telefone: (93) 3542-3363/3542-3369

Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.906 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	2	R\$ 75,28	R\$ 150,56	000.100.906 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	8	R\$ 24,31	R\$ 194,48	000.100.906 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.906 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.906 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.906 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm F/R Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.906 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.906 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kelly Curva 14cm Cod.232	8	R\$ 27,73	R\$ 221,84	000.100.908 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.908 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x10mm Cod.594	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.908 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x7mm Cod.593	1	R\$ 83,85	R\$ 83,85	000.100.908 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.908 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	10	R\$ 10,62	R\$ 106,20	000.100.908 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 15cm Cod. 118	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.908 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	1	R\$ 14,04	R\$ 14,04	000.100.908 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.908 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.908 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	8	R\$ 29,77	R\$ 238,16	000.100.908 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	10	R\$ 24,31	R\$ 243,10	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 18cm Cod.428	2	R\$ 61,54	R\$ 123,18	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kelly Reta 14cm Cod.231	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.908 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	2	R\$ 36,97	R\$ 73,94	000.100.908 (RECMED)
Pinca Mixer 24cm Cod.258	2	R\$ 115,67	R\$ 231,34	000.100.908 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 14cm Cod.296	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68	000.100.908 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 16cm Cod. 530	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55	000.100.908 (RECMED)
Tentacanula Sonda Acanelada 15cm Cod.308	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Cir. Reta 15cm F/R Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.908 (RECMED)
Tesoura Metzembraum Curva 18cm Cod.335	1	R\$ 44,84	R\$ 44,84	000.100.908 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	2	R\$ 24,31	R\$ 48,62	000.100.909 (RECMED)
Afastador Farabeuf Ad 13x125mm Cod.8	1	R\$ 15,42	R\$ 15,42	000.100.909 (RECMED)
Afastador Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.909 (RECMED)
Afastador Langenbeck 35x7mm Cod.593	11	R\$ 83,85	R\$ 922,35	000.100.909 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	4	R\$ 32,53	R\$ 130,12	000.100.909 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.909 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 14cm Cod.171	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	000.100.909 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 10.221.748/0001-01
Rua do Espírito Santo, 100 - Jardim São João - Centro
CEP: 67.125-000 - Belém - PA
Fone: (91) 3242-7390 (atendimento)



Pinca Backhaus P/Campo 13cm Cod.186	6	R\$ 29,77	R\$ 178,62	000.100.909 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	1	R\$ 61,24	R\$ 61,24	000.100.909 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	6	R\$ 24,31	R\$ 145,86	000.100.909 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar 18cm Cod.297	1	R\$ 40,39	R\$ 40,39	000.100.909 (RECMED)
Tesoura Circ. Reta F/R 15cm Cod.310	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.909 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.909 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Reta 12cm Cod.224	4	R\$ 24,31	R\$ 97,24	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Volkman C/4 Dentes Rombos Cod.490	1	R\$ 95,81	R\$ 95,81	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Baby 7x100mm Cod.6	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Farabeuf Inf. 10x120mm Cod.7	1	R\$ 14,36	R\$ 14,36	000.100.901 (RECMED)
Afastador De Weitlaner 3x4 Dentes 18cm Cod.21	1	R\$ 359,28	R\$ 359,28	000.100.901 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.3 Cod. 0025	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.901 (RECMED)
Cabo P/Bisturi N.4 Cod. 026	1	R\$ 10,62	R\$ 10,62	000.100.901 (RECMED)
Faca Estilete Biolivar 18cm Cod.119	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60	000.100.901 (RECMED)
Pinca Adson C/Dente 1x2 12cm Cod. 164	2	R\$ 14,04	R\$ 28,08	000.100.901 (RECMED)
Pinca Adson C/Serrilha 12cm Cod.163	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	000.100.901 (RECMED)
Pinca Allis 15cm Cod.166	2	R\$ 32,53	R\$ 65,06	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 14cm Cod.177	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Dente De Rato 16cm Cod. 178	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84	000.100.901 (RECMED)
Pinca Antomica Disseccao 14cm Cod.171	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	000.100.901 (RECMED)
Pinca Anatomica Disseccao 16cm Cod. 172	4	R\$ 14,36	R\$ 57,44	000.100.901 (RECMED)
Pinca Backhaus P/Campo 10cm Cod.185	10	R\$ 29,77	R\$ 297,70	000.100.901 (RECMED)
Pinca Collin Oval 16cm Cod. 1159	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.901 (RECMED)
Pinca Crile Curva 14cm Cod.204	4	R\$ 27,73	R\$ 110,92	000.100.901 (RECMED)
Pinca Crile Reta 14cm Cod.203	1	R\$ 27,73	R\$ 27,73	000.100.901 (RECMED)
Pinca Duval Collin 20cm Cod.253	2	R\$ 121,49	R\$ 242,98	000.100.901 (RECMED)
Pinca Foerster Reta 18cm Cod.216	2	R\$ 61,24	R\$ 122,48	000.100.901 (RECMED)
Pinca Halstead Mosquito Curva 12cm Cod.225	1	R\$ 24,31	R\$ 24,31	000.100.901 (RECMED)
Pinca Kocher Reta 14cm Cod.235	10	R\$ 36,97	R\$ 369,70	000.100.901 (RECMED)
Pinca Rochester Pean Reta 16cm Cod.274	2	R\$ 37,64	R\$ 75,28	000.100.901 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 14cm Cod.360	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.901 (RECMED)
Porta Agulha Mayo Hegar T/C 16cm Cod.361	1	R\$ 236,10	R\$ 236,10	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Cir.Reta R/R 15cm Cod.311	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Curva 17cm Cod. 329	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Mayo Stille Reta 15cm	1	R\$ 36,81	R\$ 36,81	000.100.901 (RECMED)
Tesoura Metzemaum Curva 15cm Cod.333	1	R\$ 36,62	R\$ 36,62	000.100.901 (RECMED)
Cama Fowler 2 Manivelas	4	R\$ 3.305,59	R\$ 13.222,36	000.100.680 (RECMED)
Cama Fowler 3 Manivelas Com Grades Laterais	2	R\$ 5.893,26	R\$ 11.786,52	000.100.680 (RECMED)
Cama Fowler C/2 Man. C/Grade.	2	R\$ 2.436,77	R\$ 4.873,54	000.102.234 (RECMED)
Cama Hos Inf Cab Em Tubos Redondos	5	R\$ 898,12	R\$ 4.490,60	000.102.700 (RECMED)
Cama Hospitalar Simples	12	R\$ 643,05	R\$ 7.716,60	000.102.700 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ 14.721.745/0001-14
Rua Manoel Inácio Coimbra Veloso, 102 - Centro
CEP: 68.125-000 - Pará
Fone/Fax: (081) 3542-3366/3542-1506

Carro Para Transporte De Cilindro	2	R\$ 895,85	R\$ 1.791,70	000.100.680 (RECMED)
Carro Para Transporte De Cilindro Pequeno	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50	000.100.680 (RECMED)
Carro De Anestesia.	1	R\$ 19.009,50	R\$ 19.009,50	000.100.586 (RECMED)
Carro De Curativo Inox	2	R\$ 1.997,71	R\$ 3.995,42	000.100.588 (RECMED)
Carro De Emergência Inox	2	R\$ 6.523,37	R\$ 13.046,74	000.100.588 (RECMED)
Carro De Limpeza Inox	3	R\$ 3.933,00	R\$ 11.799,00	000.100.680 (RECMED)
Carro Maca Padiola, Com Grade E Rodas De 5" Pintada.	4	R\$ 2.113,21	R\$ 8.452,84	000.100.680 (RECMED)
Carro Maca Transferencia Inox -	2	R\$ 10.297,59	R\$ 20.595,18	000.100.588 (RECMED)
Carro Para Transporte De Bandejas Inox	1	R\$ 3.933,00	R\$ 3.933,00	000.100.680 (RECMED)
Carro Para Transporte De Roupas Inox	2	R\$ 4.916,25	R\$ 9.832,50	000.100.588 (RECMED)
Dispensador Fixo De Parede Para Álcool Gel	15	R\$ 39,33	R\$ 589,95	000.102.234 (RECMED)
Escadinha 2 Degraus	5	R\$ 184,16	R\$ 920,80	000.100.680 (RECMED)
Extintores De Incêndio (Extintor De Água)	2	R\$ 152,08	R\$ 304,16	000.102.701 (RECMED)
Extintores De Incêndio (Extintor De Co ²)	2	R\$ 412,96	R\$ 825,92	000.102.701 (RECMED)
Extintores De Incêndio (Extintor De Espuma)	2	R\$ 146,83	R\$ 293,66	000.102.701 (RECMED)
Fixador Linear P/Femur Pino 5.0x350mm	4	R\$ 682,77	R\$ 2.731,08	000.102.700 (RECMED)
Foco Cirurgico C/3bulbos Fa 2000-3 C/Bat.	2	R\$ 12.580,95	R\$ 25.161,90	000.100.587 (RECMED)
Foco De Teto C/4lamp. Cupula C/B Ft2000. Foco De Teto C/4lamp. Cupula C/B Ft2000	2	R\$ 20.029,16	R\$ 40.058,32	000.100.587 (RECMED)
Porta Saco Hamper Inox 7/8 C/Roda 2 Plast	6	R\$ 686,71	R\$ 4.120,26	000.100.680 (RECMED)
Rodízio Plástico 3" C/Pino/Anel C/Freio Pto	12	R\$ 16,39	R\$ 196,68	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar 50x90x80cm Pintada.	2	R\$ 589,95	R\$ 1.179,90	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Inox 43x100x85cm Semi-Circ	7	R\$ 3.090,21	R\$ 21.631,47	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Inox C/Prat E Rod E Pratel	2	R\$ 1.242,33	R\$ 2.484,66	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Para Anestesia Inox	2	R\$ 823,14	R\$ 1.646,28	000.100.590 (RECMED)
Mesa Auxiliar Pintada 0,40 Mts De Altura X 0,60 Mts	5	R\$ 440,12	R\$ 2.200,60	000.100.680 (RECMED)
Mesa Auxiliar Pintada 0,80 Mts De Altura X 0,50 Mts	6	R\$ 212,38	R\$ 1.274,28	000.102.700 (RECMED)
Armário Pa 120x24 Cinza	5	R\$ 1.117,23	R\$ 5.586,15	000.106.463 (RECMED)
Mesa Cirurgica 15 Posicao C/Hidraulico	2	R\$ 11.586,74	R\$ 23.173,48	000.100.590 (RECMED)
Mesa De Escritório	10	R\$ 189,93	R\$ 1.899,30	000.106.463 (RECMED)
Gaveteiro C/2 Gavetas C/C Met-Cinza	4	R\$ 131,27	R\$ 525,08	000.106.463 (RECMED)
Gaveteiro C/3 Gavetas C/C Met-Cinza	6	R\$ 173,17	R\$ 1.039,02	000.106.463 (RECMED)
Encosto Secretaria Injetada 3cm	8	R\$ 57,71	R\$ 461,68	000.106.463 (RECMED)
Mesa De Exame Ginecológico Luxal	1	R\$ 2.522,11	R\$ 2.522,11	000.100.680 (RECMED)
Mesa De Mayo Inox.	2	R\$ 714,81	R\$ 1.429,62	000.100.680 (RECMED)
Mesa De Parto Simples C/Hidraulica	2	R\$ 8.237,45	R\$ 16.474,90	000.100.590 (RECMED)
Mesa De Refeição Inox	2	R\$ 574,34	R\$ 1.148,68	000.100.680 (RECMED)
Mocho Giratório Inox	4	R\$ 951,74	R\$ 3.806,96	000.100.680 (RECMED)
Mocho Giratório Odonto	4	R\$ 354,84	R\$ 1.419,36	000.102.700 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RUA 10/25 - TEL: 011-3111-1111
RUA 10/25 - TEL: 011-3111-1111
RUA 10/25 - TEL: 011-3111-1111
RUA 10/25 - TEL: 011-3111-1111

7135
Ass: Y

Negatoscópio 2 Corpos Pintado	2	R\$ 955,94	R\$ 1.911,88	000.100.588 (RECMED)
Poltrona Reclinável Para Hemodiálise	1	R\$ 1.052,47	R\$ 1.052,47	000.102.700 (RECMED)
Prancha Longa	3	R\$ 907,87	R\$ 2.723,61	000.100.680 (RECMED)
Prateleiras De Aço - Para Armazenar Caixas Cirúrgicas. Rt-10.114	8	R\$ 458,85	R\$ 3.670,80	000.100.588 (RECMED)
Refletor Foco Ginecológico Luz Fria	3	R\$ 636,22	R\$ 1.908,66	000.100.680 (RECMED)
Sofá-Cama Em Metalon Sem Gavetas	4	R\$ 928,58	R\$ 3.714,32	000.102.700 (RECMED)
Suporte De Soro Fixo - Base De 4 Pés Em Ferro	6	R\$ 212,26	R\$ 1.273,56	000.100.680 (RECMED)
Suporte De Soro Regulável Inox:	8	R\$ 496,31	R\$ 3.970,48	000.100.680 (RECMED)
Suporte De Soro Regulavel.	10	R\$ 296,83	R\$ 2.968,30	000.100.588 (RECMED)
Suporte Para Balde A Chute 5 Litro	3	R\$ 852,15	R\$ 2.556,45	000.100.680 (RECMED)
Tanque P/Revelacao Triplex 30/60/30lts.	1	R\$ 6.293,09	R\$ 6.293,09	000.100.587 (RECMED)
Travesseiro Hospitalar 60 X 40. Rt-30.141.	10	R\$ 121,27	R\$ 1.212,70	000.100.680 (RECMED)
Caixa De Comando	1	R\$ 8.023,32	R\$ 8.023,32	000.102.714 (RECMED)
Valvula Reguladora P/Cilindro De Oxigenio Med/Gran	4	R\$ 376,37	R\$ 1.505,48	000.102.234 (RECMED)
Valvula Reguladora P/Cilindro De Oxigenio	2	R\$ 688,28	R\$ 1.376,56	000.100.587 (RECMED)
Cabo De Alta Tensão	1	R\$ 3.168,25	R\$ 3.168,25	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Bucky	2	R\$ 2.154,41	R\$ 4.308,82	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Colimador	1	R\$ 1.900,95	R\$ 1.900,95	000.102.714 (RECMED)
Caixa De Transformador	1	R\$ 8.023,32	R\$ 8.023,32	000.102.714 (RECMED)
Conjunto Radiológico	1	R\$ 24.078,70	R\$ 24.078,70	000.102.714 (RECMED)
Grade Antidifusora 103I	2	R\$ 2.123,82	R\$ 4.247,64	000.102.714 (RECMED)
Unidade Selada 20/40	1	R\$ 11.209,05	R\$ 11.209,05	000.102.714 (RECMED)
Coluna Porta-Tubo Chão Chão	1	R\$ 5.506,20	R\$ 5.506,20	000.103.150 (RECMED)
Cuba Redonda P/Assep 13,5x4,5cm 530ml R-2014	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.01 Ref-48	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.02 Ref-49	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.03 Ref-50	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.04 Ref-51	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.05 Ref-52	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Cureta Recamier Ginecologica N.06 Ref-53	1	R\$ 75,28	R\$ 75,28	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.10 Ref.85	1	R\$ 57,50	R\$ 57,50	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.4 Ref.79	1	R\$ 43,81	R\$ 43,81	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.5 Ref.80	1	R\$ 43,81	R\$ 43,81	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.7 Ref.82	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.8 Ref.83	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)
Dilatador Vela De Hegar Uterino N.9 Ref.84	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66	000.100.900 (RECMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-12
Rua João Heróldo Coimbra Veloso, 124 - Centro
CEP: 68.195-000 - Pará
Fone/Fax: (31) 3542-3399/3542-1428

Estojo 36x22x09cm Cod.2028	1	R\$ 725,52	R\$ 725,52	000.100.900 (RECMED)
Histerometro De Collin 28cm Ref - 150	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.900 (RECMED)
Pinca Cheron 24cm Cod.196	1	R\$ 57,82	R\$ 57,82	000.100.900 (RECMED)
Pinca Winter Curva N.2 C/Placenta 27cm Cod.288	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.900 (RECMED)
Pinca Winter Reta N.2 C/Placenta 27cm Cod.287	1	R\$ 108,83	R\$ 108,83	000.100.900 (RECMED)
Bebedouro Esmaltec Coluna Branco	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00	000.002.310 (BRASSEDAKO)
Televisor Panasonic Led 32p	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00	000.002.310 (BRASSEDAKO)
Refrigerador Electrolux Re31 Branco	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	000.002.310 (BRASSEDAKO)
Condicionador Ar Consul Split 22.000 Btus	3	R\$ 2.086,00	R\$ 6.258,00	000.002.310 (BRASSEDAKO)
Condicionador Ar Electrolux Split 12.000 Btus	8	R\$ 1.373,75	R\$ 10.987,00	000.002.310 (BRASSEDAKO)
Instalacao Ar Condicionado	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00	020 (AR FRIO)
Instalação Do Foco Cirúrgico De Tero, Foco Aux E Autoclave	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	100 (CUNHA E LIMA LTDA - ME)
Montagem E Instalação Equipamento De Raio X	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	QUSN-2PB1 (RTA Indústria E Comercio De Equipamentos Eletromecânicos LTDA.
Valor Total Materiais e Equipamentos Centro Cirúrgico R\$ 819.868,99				

Sendo o que tinha a declarar,

Jacareacanga - PA, 13 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1º andar
CEP 70058-900 - Brasília-DF
Telefones: (61) 3213-8081

Ofício n.º 626 2015/GAB/SVS/MS

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323

78.580-000 – Alta Floresta - MT

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico Nº 15 /DSAST/SVS/MS/2015.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta a Carta CHTP - nº 387/2014, dessa Diretoria, encaminho Parecer Técnico supracitado, emitido pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, desta Secretaria, com informações acerca da Licença de Operação solicitada pelo empreendimento UHE - Teles Pires.

2. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, pelo telefone (61) 3213-8452/8453.

Atenciosamente,

Sônia Brito
Secretária Substituta

C/C

A Senhora **Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**

Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas – COHID/IBAMA

SCEN Trecho 02, Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília - DF

A AA - olivia,

Pl conhecimento e repasse

à A1 Mariana, para anexação

no processo.

Bom 03/03/2015,

Archi Andrad

Ciente em 04/03/2015

Olivia Pacheco Ferreira

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 4, Bloco A, 6º Andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel. (61) 3213.8081 Fax. (61) 3213.8484

PARECER Nº 15 ,DE 2015/DSAST/SVS/MS

Análise da Carta CHTP 387-2014, enviado ao Ministério da Saúde pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A em resposta ao Parecer técnico nº 113/2014.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise das informações apresentadas na Carta CHTP nº 387-2014, da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A, de SIPAR nº 25000.236297/2014-84, enviada ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) com considerações acerca ao Parecer Técnico nº 113/2014/DSAST/SVS/MS, parecer este que encaminhou análise para a emissão da Licença de Operação (LO) solicitada pelo empreendedor.

A presente carta analisa dois pontos do supracitado parecer:

- i. O item 8, relativo ao registro de óbitos durante a fase de monitoramento, que se apresenta: *“Durante o workshop de apresentação do Relatório Consolidado, realizado no Ibama-Sede no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 18 óbitos relacionados a causas externas e 4 à doenças, no entanto não foi informado a causa destas, nem as mesmas constam no relatório. É importante que se determinem suas causas para que se possa avaliar se estes deveram-se a falhas em algum dos programas e/ou quais ações devem ser tomadas.”*; e
- ii. O item 7, relativo a manutenção do plano de monitoramento de flebotomíneos durante a fase de enchimento do relatório, que se apresenta: *“Em relação ao programa P. 29, de controle e prevenção de doenças, indicamos que o monitoramento de flebotomíneos, vetor da Leishmaniose Tegumentar Americana, seja continuado. Segundo dados do Ministério da Saúde, historicamente, a taxa média de Leishmaniose Tegumentar é de, aproximadamente, 140 casos por 100 mil habitantes/ano, no município de Alta Floresta-MT, 150 no município de Paranaíta-MT e 50 no município de Jacareacanga-PA. Além dessas elevadas taxas registradas para a região, o histórico de outros empreendimentos, com as mesmas características, indicaram aumento da incidência dessa enfermidade após o enchimento dos reservatórios, o que demonstra a importância da manutenção do programa como condicionante na LO.”*

II. ANÁLISE

Relativo ao primeiro item, o documento apresenta que no período de 2010 a 2014 houveram cinco óbitos ocasionados por acidente de trabalho durante a implantação da UHE Teles Pires, correspondendo a 9,25% dos casos registrados no município de Paranaíta-MT.

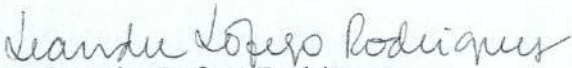
Tendo em vista que a solicitação foi tal, o documento ainda apresenta dados da Secretaria Municipal de Saúde que corroboram com as informações prestadas e demonstram a consonância desses atores nas ações propostas para mitigar esses impactos. Sugere-se manter estas informações nos próximos relatórios para possibilitar o monitoramento de óbitos, verificar seu aumento ou não, bem como as causas das mesmas apontando as devidas providências.

No que se refere ao monitoramento de vetores, o documento apresenta que já existe um plano de trabalho para esse fim. O mesmo já foi apresentado e aprovado pelo DEVIT – Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis por meio do ofício circular nº 23/2014/DEVEP/SVS/MS.

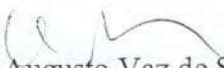
III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, o Ministério da Saúde, por meio do DSAST, manifesta-se favorável e satisfeito com os esclarecimentos prestados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.


Leandra Lofego Rodrigues
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo,


Carlos Augusto Vaz de Souza
Diretor

Carta CHTP – nº 387 - 2014

Alta Floresta, MT, 10 de dezembro de 2014.

AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS
SRº CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
BRASÍLIA – DF

SIPAR - Ministério da Saúde
25000. 236297 | 2014 84
DATA: 19 / 12 / 2014

C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA
SRª MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE HIDRELÉTRICAS – COHID/IBAMA
BRASÍLIA - DF

Ref.: PBA P.29 Programa de Controle e Prevenção de Doenças.

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014.

Processo: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Senhor Diretor:

Reportando ao Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014 – do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), onde, em atendimento a solicitação de manifestação da emissão da Licença de Operação solicitada pelo empreendimento UHE – Teles Pires no item 08, constou a orientação:

“Durante o workshop de apresentação do Relatório Consolidado, realizado no IBAMA-Sede no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 18 óbitos relacionados a causas externas e 4 à doenças, no entanto não foi informado a causa destas, nem as mesmas constam no relatório. É importante que se determinem suas causas para que se possa avaliar se estes deveram-se a falhas em algum dos programas e/ou quais ações devem ser tomadas”.

Frente ao exposto e com intuito de atender as orientações da DSAST a Companhia Hidrelétrica Teles Pires protocolou junto a Secretaria Municipal de Saúde de Paranaita através da Carta CHTP nº 324 de 29 de outubro de 2014 (anexo I) requerimento de informações acerca dos óbitos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), referente aos anos de 2010 a outubro 2014.



Com propósito de atender ao Parecer Técnico em questão, foi realizada busca ativa em dados e históricos dos documentos trabalhistas referente aos óbitos durante o período construtivo até os dias atuais.

Ressalta-se que as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde de 12 de novembro de 2014 (em anexo II) são preliminares, podendo sofrer alterações com as atualizações do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Conforme tabela 01 em anexo III, referente ao número de causas de mortalidade do município de Paranaíta entre os anos de 2010 a 2014, foram registrados no período o total de 54 óbitos, sendo que desses, 02 casos de óbitos foram notificados por causas Infecciosas e Parasitárias representando 3,70% do total dos casos.

Em relação aos casos de óbitos por causas externas, foram registrados um total de 52 óbitos no período respondendo por um total de 96,29% dos óbitos. No ano de 2010 foram notificados 06 óbitos por causas externas, sendo responsável por 11,53% dos óbitos no período. Em 2011 registrou-se 04 óbitos representando um total 7,69%. No ano de 2012, foram notificados um total de 14 óbitos representando 26,92% dos casos. O ano de 2013 foi o ano que mais se registrou óbitos com um total de 22 chegando a 42,30% conforme tabela 01 anexo III. O ano de 2014 até o mês de outubro foram registrados 6 óbitos, representando 11,53%.

Comparando as causas de óbitos no município com o período de instalação do empreendimento UHE - Teles Pires foram registrados um total de 05 óbitos no período, destes, 03 óbitos foram notificados no âmbito do Canteiro de Obras e 02 de empresas terceirizadas, notificados fora da poligonal da obra. A tabela 02 em anexo IV demonstra as causas dos óbitos e o ano de notificação.

Verifica-se que no município de Paranaíta – MT as principais causas dos óbitos estão relacionadas a agressões por arma de fogo ou arma branca com 19 assassinatos entre os anos de 2010 a 2014. Logo após, os óbitos por acidentes envolvendo veículos e motocicletas, com 14 casos notificados. E por fim 6 registros de óbitos por afogamento, conforme descrição a seguir no gráfico 01.



Gráfico 01: Nº Total de óbitos por causa entre os anos de 2010 a 2014.

Registra-se ainda, que durante o workshop de apresentação do relatório consolidado da UHE – Teles Pires realizado na Sede do IBAMA no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 4 óbitos relacionados à doenças, sendo 03 óbitos notificados no ano de 2010 e 01 óbito no ano de 2012. Essa informação foi obtida com a Secretaria Municipal de Saúde do município. Entretanto, com intuito de atualização, o município encaminhou através do Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde, a atualização dos dados, registrando no período apenas 2 óbitos por doenças, sendo que dessas, todas as morbidades registradas foram do trato respiratório inferior. Vide tabela 01 anexo III.

Verificou-se 54 óbitos registrados no município de Paranaíta – MT entre os anos de 2010 a 2014, desses, 05 óbitos foram de acidentes de trabalho durante o período de implantação da UHE – Teles Pires representando um total de 9,25% do total de óbitos notificados.

O município de Paranaíta não está distante da realidade atual do país no que se refere aos altos índices de acidentes de trânsito e homicídios, ficando constatado ainda mais a necessidade de investimentos e melhoria de políticas públicas de prevenção a acidentes de trânsito e violência.

Destaca-se que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires através do PBA P.41 Programa de Interação e Comunicação Social, realizaram a produção das peças publicitárias para a **Campanha Trânsito + Seguro** em parceria com as prefeituras de Alta Floresta e Paranaíta, onde foram entregues folders, faixas e cartazes para os representantes da gestão pública, estabelecimentos comerciais e

população, com orientação e os cuidados necessários para evitar acidentes de trânsito. Também, foi produzido um *spot* de rádio que foi veiculado durante 10 dias da campanha.

O Parecer Técnico nº 113 da DSAST/SVS/MS/2014, faz referência ainda às ações de monitoramento de flebotomíneos, conforme descrição a seguir no item 07:

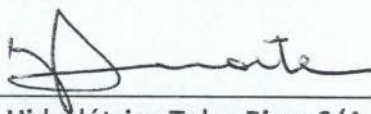
“Em relação ao Programa P.29 de Controle e Prevenção de Doenças, indicamos que o monitoramento de flebotomíneos, vetor da leishmaniose tegumentar Americana, seja continuado. Segundo dados do Ministério da Saúde, historicamente, a taxa média de Leishmaniose tegumentar é de, aproximadamente, 140 casos por 100 mil habitantes/ano, no município de Alta Floresta – MT, 150 no município de Paranaíta – MT e 50 no município de Jacareacanga – PA. Além dessas elevadas taxas registradas para a região, o histórico de outros empreendimentos, com as mesmas características, indicaram aumento da incidência dessa enfermidade após o enchimento dos reservatórios, o que demonstra a importância da manutenção do programa como condicionante na LO”.

QUESTÃO INTERNA

Em resposta a solicitação do item 07 a CHTP reconhece a necessidade da manutenção das ações de monitoramento de Flebotomíneos na Área Diretamente Afetada pelo futuro reservatório em formação, e em atendimento ao Parecer Técnico 016/2012 protocolou através da Carta CHTP nº 185 de 10 de julho de 2014 e Carta CHTP nº 301 de 10 de outubro de 2014 o Plano de Trabalho referente às atividades de monitoramento de vetores durante as fases de enchimento e operação, pelo qual, recebemos o parecer favorável ao referido plano através do Ofício Circular nº 23/2014/DEVEP/SVS/MS de 27 de outubro de 2014.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

ANEXOS

ANEXO I – Carta CHTP nº 324 de 29 de outubro de 2014.

ANEXO II - Ofício nº 036/2014 da Vigilância em Saúde de 12 de novembro de 2014.

ANEXO III - Tabela 01 - Causas de Mortalidade do Município de Paranaíta dos anos de 2010 a 2014.

ANEXO IV - Tabela 02: Número Total de Óbitos por acidente de Trabalho Empreendimento - UHE Teles Pires.



Carta CHTP – nº 324 - 2014

Alta Floresta, MT, 29 de outubro de 2014.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SRª SÔNIA MARIA ALCÂNTARA BERLANDA

Ref.: P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças.

Assunto: Informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Sr.ª Secretária:

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem respeitosamente através desta, solicitar informações dos óbitos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) no município de Paranaíta – MT, referente aos anos de 2010 a julho 2014, conforme variáveis descritas abaixo;

Descrição	Ano Óbito	Causa do Óbito (CID 10 e CID-BR-10)	Sexo	Idade	Local do Óbito	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Doença Infecciosa e Parasitária								
Causas Externas								

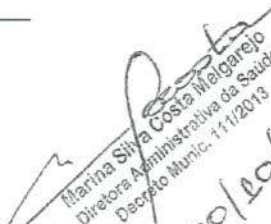
A manutenção e disponibilização das informações referentes às causas de óbitos de doença Infecciosa e parasitária e causas externas serão utilizadas em resposta a uma solicitação do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST.

Tais informações não se encontram disponíveis para consulta digital, tendo em vista, que a atualização desses dados só é realizada após consolidação, e redistribuição dos óbitos pelo local de residência, e pelo cruzamento de causa de óbito por sexo e idade através do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Agradecendo desde já, a colaboração de V. Exa. e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,


 Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
 Alysso Cassio Miranda
 Gerente de Socioeconomia


 Marina Silva Costa
 Diretora Administrativa da Saúde
 Decreto Munic. 111/2013
 30/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTÁDO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

Ofício N°. 036/2014/Vigilância em Saúde Paranaíta

Paranaíta, 12 de novembro de 2014.

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Assunto: Resposta a Carta CHTP - n° 324-2014

1. Cumprimos Vossa Senhoria e na oportunidade vimos por meio do presente encaminhar dados solicitados na Carta CHTP n° 324/2014, referentes aos dados de mortalidade do município de Paranaíta/MT.
2. Ressaltamos que os dados referentes aos anos de 2013 e 2014 são preliminares, podendo sofrer alterações com as atualizações do banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Descrição	Ano Óbito	Causa Básica	Sexo	Idade (em anos)	Local do óbito	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Causas Infeciosas e Parasitárias	2012	B90.9	M	45	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	União estável
	2013	B40.2	M	52	Hospital	Branca	4 a 7 anos	União estável
Causas Externas	2010	V23.4	M	19	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2010	V90.3	M	47	Outros	Branca	8 a 11 anos	Separado
	2010	W87.4	M	40	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2010	X36.6	M	39	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
	2010	V84.5	M	54	Outros	Branca	8 a 11 anos	Casado
	2010	W69.8	M	63	Outros	Parda	12 ou +	Casado
Causas Externas	2011	X95.4	M	45	Via pública	Branca	Não alfabetizado	Viuvo
	2011	X95.4	M	39	Via Pública	Branca	1 a 4 anos	Casado
	2011	W19.9	M	50	Hospital	Branca	1 a 4 anos	Casado
	2011	W69.8	M	53	Outros	Branca	Ignorado	Casado
Causas Externas	2012	W69.8	M	29	Outros	Parda	4 a 7 anos	União estável
	2012	W69.8	M	53	Outros	Parda	Ignorado	Ignorado
	2012	X99.5	M	46	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
	2012	X99.5	M	25	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	X95.4	M	34	Via pública	Preta	Ignorado	Solteiro
	2012	X95.4	M	34	Via pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	V03.1	M	40	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	Solteiro
	2012	X95.0	M	45	Outros	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2012	W30.4	M	29	Via pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	V68.4	M	23	Outros	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2012	X99.5	M	28	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Solteiro
	2012	W74.0	M	59	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	Casada
	2012	W34.8	M	34	Via pública	Branca	4 a 7 anos	Casada
	2012	X95.0	M	46	Hospital	Branca	8 a 11 anos	Casada
Causas Externas	2013	X36.8	M	56	Outros	Branca	4 a 7 anos	Ignorado
	2013	X99.5	M	40	Via pública	Branca	Ignorado	Solteiro
	2013	V28.4	M	62	Via pública	Branca	Ignorado	Casado
	2013	X70.5	M	31	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2013	X99.8	M	44	Outros	Parda	1 a 3 anos	Casado
	2013	X70.6	M	43	Outros	Preta	1 a 3 anos	Solteiro
	2013	W77.6	M	21	Via pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
	2013	V12.1	F	69	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	União Estável
	2013	X93.5	M	35	Via pública	Preta	4 a 7 anos	União Estável
	2013	W23.6	M	29	Hospital	Parda	8 a 11 anos	União Estável
	2013	W14.9	M	50	Outros	Parda	4 a 7 anos	Casado
	2013	X99.8	M	48	Via pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
	2013	X95.5	M	25	Hospital	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
	2013	X99.9	M	51	Domiciliar	Parda	4 a 7 anos	União Estável
	2013	X36.6	M	46	Outros	Branca	Ignorado	União Estável
	2013	V23.4	M	17	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
2013	X99.0	M	86	Domiciliar	Branca	8 a 11 anos	Casado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.

Gestão 2013 - 2016



Causas Externas	2013	X95.4	M	21	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
	2013	X09.0	M	78	Domiciliar	Branca	1 a 3 anos	Casado
	2013	V22.4	M	30	Via Pública	Parda	4 a 7 anos	União estável
	2013	V22.4	M	24	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	2013	X70.0	F	42	Domiciliar	Preta	1 a 3 anos	União Estável
	2014	V87.3	M	31	Outros	Branca	8 a 11 anos	União estável
	2014	W69.8	M	17	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2014	V22.4	M	18	Hospitalar	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	2014	X99.4	M	47	Via Pública	Preta	Ignorado	Ignorado
	2014	V42.5	M	43	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
2014	V23.4	M	24	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro	

3. Sendo o que consta para o momento, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alessandra dos Reis Bezerra

Coordenadora da Vigilância em Saúde de Paranaíta

ANEXO III - TABELA 01 - CAUSAS DE MORTALIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA DOS ANOS DE 2010 A 2014

Descrição	Ano Óbito	Causa Básica - CID 10ª Revisão	Sexo	Idade (em anos)	Local do Óbito	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
Causas Infeciosas e Parasitárias	2012	B90.0 - Sequelas de Tuberculose do sistema nervoso central.	M	45	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	União Estável
	2013	B40.2 - Blastomicose pulmonar não especificada	M	52	Hospital	Branca	4 a 7 anos	União Estável
Causas Externas	2010	V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	19	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
		V90.3 - Acidente com embarcação causando afogamento e submersão - outras embarcações a motor.	M	47	Outros	Branca	8 a 11 anos	Separado
		W87.4 - Exposição a corrente elétrica não especificada - rua e estradas.	M	40	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Casado
		X36.6 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - áreas industriais e em construção.	M	39	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado
		V84.5 - Condutor (motorista) de um veículo especial a motor de uso essencialmente agrícola traumatizado em um acidente não de trânsito.	M	54	Outros	Branca	8 a 11 anos	Casado
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	63	Outros	Parda	12 ou +	Casado

Causas Externas	2011	X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	45	Via Pública	Branca	Não Alfabetizado	Viúvo				
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	39	Via Pública	Branca	1 a 4 anos	Casado				
		W19.9 - Queda sem especificação - local não especificado.	M	50	Hospital	Branca	1 a 4 anos	Casado				
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	53	Outros	Branca	Ignorado	Casado				
Causas Externas	2012	W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	29	Outros	Parda	4 a 7 anos	União Estável				
		W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	53	Outros	Parda	Ignorado	Ignorado				
		X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	46	Outros	Branca	4 a 7 anos	Casado				
		X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	25	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro				
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	34	Via Pública	Preta	Ignorado	Solteiro				
		X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	34	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro				



		V03.1 - Pedestre traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - acidente de trânsito.	M	40	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	Solteiro
		X95.0 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - residência.	M	45	Outros	Branca	1 a 3 anos	Casado
		W30.4 - Contato com maquinaria agrícola - rua e estrada.	M	29	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
		V68.4 - Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em um acidente de transporte sem colisão - pessoa traumatizado ao subir ou descer do veículo.	M	23	Outros	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
		X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	28	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	Solteiro
		W74.0 - Afogamento e submersão não especificados - residência.	M	59	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	Casado
		W34.8 - Projéteis de outras armas de fogo e das não especificadas - outros locais especificados.	M	34	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Casado
		X95.0 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - residência.	M	46	Hospital	Branca	8 a 11 anos	Casado
		X36.8 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - outros locais especificados.	M	56	Outros	Branca	4 a 7 anos	Ignorado
Causas Externas	2013	X99.5 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - áreas de comércio e de serviços.	M	40	Via Pública	Branca	Ignorado	Solteiro

V28.4 - Motociclista traumatizado em um acidente de transporte sem colisão - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	62	Via Pública	Branca	Ignorado	Casado
X70.5 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - áreas de comércio e de serviços.	M	31	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
X99.8 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - outros locais especificados.	M	44	Outros	Parda	1 a 3 anos	Casado
X70.6 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - áreas industriais e em construção.	M	45	Outros	Preta	1 a 3 anos	Solteiro
W77.6 - Risco a respiração devido a desmoronamento queda de terra e de outras substâncias - áreas industriais e em construção.	M	21	Via Pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
V12.1 - Ciclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - passageiro traumatizado em acidente não-de-trânsito.	F	60	Via Pública	Branca	1 a 3 anos	União Estável
X93.5 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - áreas de comércio e de serviços.	M	35	Via Pública	Preta	4 a 7 anos	União Estável
W23.6 - Apertado, colhido, comprimido ou esmagado dentro de ou entre objetos - áreas industriais e em construção.	M	29	Hospital	Parda	8 a 11 anos	União Estável
W14.9 - Queda de árvore - local não especificado.	M	50	Outros	Parda	4 a 7 anos	Casado

7143
✓

X99.8 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - outros locais especificados.	M	48	Via Pública	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
X95.5 - Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão - áreas de comércio e de serviços.	M	25	Hospital	Parda	1 a 3 anos	Solteiro
X99.9 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - local não especificado.	M	51	Domicílio	Parda	4 a 7 anos	União Estável
X36.6 - Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre - áreas industriais e em construção.	M	46	Outros	Parda	Ignorado	União Estável
V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	17	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
X99.0 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - residência.	M	86	Domicílio	Branca	8 a 11 anos	Casado
X95.4 - Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada - rua e estrada.	M	21	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
X09.0 - Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - residência.	M	78	Domicílio	Branca	1 a 3 anos	Casado
V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	30	Via Pública	Parda	4 a 7 anos	União Estável

	V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	24	Via Pública	Branca	8 a 11 anos	Solteiro
	X70.0 - Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação - residência.	F	42	Domicílio	Preta	1 a 3 anos	União Estável
	V87.3 - Pessoa traumatizada em uma colisão entre um automóvel (carro) e um ônibus (acidente de trânsito).	M	31	Outros	Branca	8 a 11 anos	União Estável
	W69.8 - Afogamento e submersão em águas naturais - outros locais especificados.	M	17	Outros	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
	V22.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	18	Hospital	Parda	8 a 11 anos	Solteiro
Causas Externas	X99.4 - Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante - rua e estrada.	M	47	Via Pública	Preta	Ignorado	Ignorado
	V42.5 - Ocupante de um automóvel (carro) traumatizado em colisão com outro veículo a motor de duas ou três rodas - condutor (motorista) traumatizado em um acidente de trânsito.	M	43	Via Pública	Branca	4 a 7 anos	Solteiro
	V23.4 - Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel (carro), "pick up" ou caminhonete - condutor traumatizado em um acidente de trânsito.	M	24	Via Pública	Parda	8 a 11 anos	Solteiro

7144
8

ANEXO IV - TABELA 02: NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO EMPREEDIMENTO - UHE TELES PIRES

Nº	Data do acidente	Empresa	Local	Idade	Causa do óbito	Município onde foi registrado o óbito
1	29/05/2012	TRIMEC	Canteiro da TRIMEC	23 anos	Esmagamento da caixa torácica do operador pela patola do Caminhão Munck.	Paranaíta/MT
2	06/08/2012	CNO	Acesso Externo	54 anos	Traumatismo na região torácica.	Outros
3	24/04/2013	CNO	Britador Telsmith e Central de Concreto Betonmac	21 anos	Asfixia.	Paranaíta/MT
4	31/05/2014	CNO	Oficina Britador Telsmith	39 anos	Politraumatismo	Alta Floresta/MT
OCORRÊNCIAS FATAIS - PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS MT 206						
Nº	Data do acidente	Empresa	Local	Idade	Causa do óbito	Município onde foi registrado o óbito
1	07/08/2013	ASX Terraplenagem	Oficina Subcontratadas	29 anos	Hemorragia intracraniana e intratorácica.	Paranaíta/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 4, Bloco A, 6º Andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel. (61) 3213.8081 Fax. (61) 3213.8484

PARECER TÉCNICO Nº 143 /DSAST/SVS/MS/2014

Assunto: **Solicitação de Manifestação – Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires.**

Referência: **Ofício nº 02001.009003/2014-35 DILIC/IBAMA - SIPAR: 25000.152366/2014-06**

1. Em atendimento ao Ofício nº 02001.009003/2014-35 DILIC/IBAMA, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) encaminha considerações acerca da emissão da Licença de Operação solicitada pelo empreendedor.
2. Para o presente parecer técnico, foram analisados os programas afetos a saúde que integram o Plano Básico Ambiental (PBA). Os programas analisados foram: P.13 – Programa de Investigação de Contaminação de Solo por Mercúrio nas Áreas dos Futuros Segmentos Laterais do Reservatório; P.18 – Programa de Monitoramento da Malacofauna de Interesse Médico; P.21 – Programa de Monitoramento de Quirópteros; P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças; e P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.
3. Vale registrar que no PBA, há também o P.30 - Plano de Ação e Controle da Malária, no entanto, esse é acompanhado pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) da SVS.
4. O relatório consolidado do programa P.13, que trata da contaminação de solo por mercúrio, certifica a inexistência de contaminação e/ou risco de potencialmente poluidor. Entretanto, afirma que será dada continuidade ao monitoramento, de acordo com o PBA, onde serão realizadas novas coletas de amostra. Ratificamos a manutenção do programa, uma vez que, de acordo com a bibliografia e em estudos realizados em outros empreendimentos da região amazônica, o aumento da concentração de mercúrio tende a aumentar após o enchimento de barragens devido à decomposição da matéria orgânica submersa.
5. O relatório do programa P. 18, monitoramento da malacofauna de interesse médico, afirma que não foram registrados casos de contaminação por *Schistosoma mansoni* entre os funcionários da obra, e que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, não ocorreram casos da doença no município nos últimos 10 anos. Apesar da inexistência de casos, é importante a continuidade do monitoramento, pois estudos realizados em outros

empreendimentos de mesma tipologia apontam aumento na incidência de esquistossomose durante a fase de operação.

6. O programa P.21, sobre monitoramento da quiróptofauna, aponta uma baixa densidade de morcegos hematófagos na região, sendo registrados apenas indivíduos da espécie *Desmodus rotundus*. Como não foram registrados casos de raiva humana nem a morte de animais devido à mesma, julgamos que seja suficiente o acompanhamento por meio dos registros das SMS dos municípios da AID, sendo retomadas as ações previstas no PBA em caso de aumento dos casos.

7. Em relação ao programa P. 29, de controle e prevenção de doenças, indicamos que o monitoramento de flebotomíneos, vetor da Leishmaniose Tegumentar Americana, seja continuado. Segundo dados do Ministério da Saúde¹, historicamente, a taxa média de Leishmaniose Tegumentar é de, aproximadamente, 140 casos por 100 mil habitantes/ano, no município de Alta Floresta-MT, 150 no município de Paranaíta-MT e 50 no município de Jacareacanga-PA. Além dessas elevadas taxas registradas para a região, o histórico de outros empreendimentos, com as mesmas características, indicaram aumento da incidência dessa enfermidade após o enchimento dos reservatórios, o que demonstra a importância da manutenção do programa como condicionante na LO.

8. Durante o *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado, realizado no Ibama-Sede no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 18 óbitos relacionados a causas externas e 4 à doenças, no entanto não foi informado a causa destas, nem as mesmas constam no relatório. É importante que se determinem suas causa para que se possa avaliar se estes deveram-se a falhas em algum dos programas e/ou quais ações devem ser tomadas.

9. No programa P.36, referente ao reforço à infraestrutura e aos equipamentos sociais, o empreendedor cumpriu quase todo os itens previstos no PBA com relação às ações de saneamento, a exceção do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT. Segundo o relatório, mesmo após diversas reuniões e cartas de cobrança, a SMS do município não indicou a área para realização do estudo de implantação do aterro por parte da secretaria de Paranaíta, não sendo possível a realização desse item. É importante que o item seja realizado, fazendo parte das condicionantes da LO. A destinação adequada aos resíduos é importante à qualidade sanitária da população de Paranaíta. A ausência deste impacta diretamente a saúde da população e, conseqüentemente, os serviços prestados a mesma.

10. Com relação às instalações de saúde, ainda no programa P.36, o relatório apresenta que essas ações fora realizadas como previsto no PBA, acrescendo-se mais ações de acordo com as demandas levantadas pelas prefeituras. É indicado que a conclusão da adequação do Centro Cirúrgico de Jacareacanga estava prevista para Julho de 2014, no entanto esta não foi apresentada durante o supracitado *workshop*. Deve-se apresentar a comprovação da mesma para que se possa considerar o item concluído.

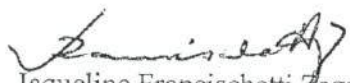
¹ SAGE - Sala de Apoio à Gestão Estratégica / Ministério da Saúde, disponíveis em: <<http://189.28.128.178/sage/index.php>>

7146


11. Pelo exposto, o Ministério da Saúde, por meio do DSAST, recomenda que as adequações sugeridas sejam incorporadas nos próximos relatórios, e que se de continuidade as boas praticas apresentadas neste.

Brasília, 06 de outubro de 2014.


Pablo Sebastian Tavares Amaral
Consultor Técnico


Jaqueline Francischetti Zago
Consultor Técnico

De acordo,


Carlos Augusto Vaz de Souza
Diretor

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.003006/2015-49 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2015.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
AVENIDA CASTRO ALVES
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78043305

Assunto: **Carta CHTP nº 328/2014.**

Senhor Diretor,

1. Encaminho, conforme solicitação, o parecer de análise do Plano de Trabalho referente ao resgate da ictiofauna a jusante da UHE Teles Pires, Carta CHTP 328/2014. O referido documento, assinalado como PAR. 02001.004756/2014-57, foi enviado originalmente em 28/11/2014 por meio do Of. 02001.013576/2014-66.

2. Havendo qualquer necessidade de complementação documental para condução do processo da UHE Teles Pires favor nos comunicar para os trâmites habituais.

Atenciosamente,

ANDRE DE LIMA ANDRADE
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PAR. 02001.004756/2014-57 COHID/IBAMA

Assunto: CARTA CHTP 328/2014

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de plano de trabalho da Carta CHTP 328/2014. Resgate da ictiofauna na UHE Teles Pires.

Introdução

Este parecer discorrerá analiticamente sobre a atividade de resgate da ictiofauna a jusante do eixo da barragem a ocorrer durante o enchimento do reservatório de UHE Teles Pires. A dinâmica desse enchimento está condicionada ao fechamento dos túneis de desvio no rio Teles Pires. Em decorrência desse evento existe a possibilidade de ictiofauna aprisionada em bolsões de água na localidade citada. Esse documento dará suas considerações, em face do plano de trabalho apresentado na Carta CHTP nº 298/2014 visando assim a melhor condução dessa atividade a ocorrer em breve.

Análise

A descrição relativa ao enchimento do reservatório apresentado na Fig. 1 do plano de trabalho à fls. 4 está bastante clara e foi demonstrada a necessidade de possível resgate da ictiofauna a jusante quando se iniciar o período de fechamento do vão direito do túnel de desvio 3. Nesse momento, com valores ascendentes da coluna d'água até se chegar a cota assinalada 201,27 no prazo de cinco dias, tecnicamente não haverá possibilidade de controle de vazão defluente podendo ocorrer a formação de bolsões temporários de água com ictiofauna aprisionada a jusante do reservatório. É importante recordar que esse resgate específico já estava considerado no Programa de Resgate nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras e agora será devidamente desenvolvido em face da emissão da L.O nº 1272/2014 de UHE Teles Pires.

Entende-se que o objetivo geral desse plano está explanado corretamente e sintetiza o interesse maior na preservação de vida dos espécimes da ictiofauna. Semelhante compreensão já tinha sido dada no resgate da ictiofauna nas ensecadeiras desse empreendimento. Quanto aos objetivos específicos entende-se que as ações contempladas abordam as condições para o monitoramento da qualidade de água, inspeções visuais regulares nas áreas potencialmente mais críticas, observância aos fatores adversos à ictiofauna com translocação para áreas mais favoráveis, avaliação da estrutura e composição da ictiofauna dimensionando ainda o risco de morte de espécimes.

É válido destacar também que previamente às ações, assim como já foi assinalado em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

resgates anteriores em UHE Teles Pires, haverá uma discussão entre todas as pessoas envolvidas: biólogos, engenheiros, técnicos de segurança, técnicos em meio ambiente, auxiliares e pescadores profissionais. Essa discussão tem por fim definir normativas da atividade em si, principalmente aquelas que dizem respeito a sua segurança como a análise preliminar dos riscos (APR). Compreende-se que essa integração cooperativa é vital pois aperfeiçoa o entendimento que cada parte deve realizar para o sucesso conjunto da operação de resgate. Do mesmo modo o treinamento imprescindível das equipes e seu respectivo conteúdo, descrito à fls. 8, acredita-se, poderá dar capacitação e maiores habilidades diante das diversas dificuldades que serão encontradas durante o período de resgate. Quanto a isso inclusive recomendamos obrigatoriamente que ao menos um dos profissionais listados da ACCTMB (Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico) esteja sempre presente nas conduções das atividades ao longo da área de abrangência. Ainda no quesito de segurança, informamos que a lista de equipamentos de proteção individual (EPI's) também foi devidamente considerada e abarca as necessidades para desenvolvimento dessas ações.

A área de trabalho sujeita aos procedimentos de resgate se estende a jusante do eixo do barramento até a foz do seu tributário, rio Apiacás. Entendemos que a delimitação da área declarada, em acordo às informações prestadas no plano de trabalho, está proporcional à potencial necessidade de resgate considerada nesse documento. Essas atividades, em entendimento ao que se informa inicialmente à fls. 7, será subdividida em duas etapas. A primeira delas diz respeito ao monitoramento ambiental que envolve o monitoramento limnológico e observações sobre possíveis formações de bolsões de água com ictiofauna aprisionada. Na detecção desses bolsões a confiabilidade operacional dos instrumentos para drenagem que são as bombas portáteis, seu quantitativo assim como o número de pessoas, instrumentos e embarcações e demais meios de transporte distribuídos ao longo dessa área serão vitais para a segurança dos propósitos de salvamento nessas localidades. Devido a essa e outras ponderações que serão expressas aqui, a narrativa dessa primeira etapa, assim como a segunda etapa, com seus resultados palpáveis deverão ser claramente descritos no relatório de atividades a fim de se avaliar seus reais desdobramentos.

A segunda etapa, que será obviamente guiada pela coletas de informações da primeira etapa, visa fazer o resgate em si com translocamento da ictiofauna em risco para áreas de soltura próximas e mais adequadas a sua sobrevivência. Nesse aspecto deve ser avaliado previamente na primeira etapa se há realmente áreas viáveis proximais para soltura sem o qual esse traslado poderia ficar dificultoso senão impossibilitado. Independente dessa observação o quantitativo de bombonas e baldes para aclimação também deverá ser cuidadosamente distribuído ao longo da área de trabalho conforme sejam apontadas as áreas potencialmente mais críticas quanto a qualidade da água inferida pelos valores de seus parâmetros. Ressalte ainda nesse aspecto que o período de aclimação desses peixes deverá ser bem conduzido pela equipe responsável a fim que a meta geral dessa atividade, que é a sobrevivência dos peixes do rio Teles Pires na área de abrangência, seja



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



garantida

Em relação ao controle da qualidade de água é compreensível que as variáveis apontadas (oxigênio dissolvido, *ph*, temperatura) se adequam ao monitoramento da qualidade da água, contudo entendemos ainda que a variável de turbidez deve também fazer parte da mensuração desses parâmetros por meio da sonda multiparámétrica citada. Entretanto não se informa à fls. 11-12, item 10 *Materiais*, a quantidade de aparelhos a ser utilizado uma vez que se configura uma extensão razoável da área de trabalho. Essa correção informativa deverá estar contida no relatório de atividades. Deve ser ressaltado ainda que caso o cálculo da turbidez, se também feita manualmente, possa atrasar as atividades mais prementes de salvamento, essa aferição não deverá ser prioritária no rol de atividades previstas. Quanto a periodicidade das análises no plano de trabalho é sugerido que essas mensurações se deem duas vezes ao dia e "sempre que necessário" no período noturno. Para maior controle e resposta efetiva às possíveis situações de agravamento da qualidade de água, recomendamos contudo que sejam feitas ao menos três mensurações durante o período diurno e três mensurações no período noturno. Caso os valores mensurados estejam se tornando mais impróprios às condições ambientais da ictiofauna, o intervalo entre as mensurações deverá ser reduzido. O valor específico dessa redução deverá se definido em horas conforme avaliação em campo da equipe responsável presente.

Quanto a destinação dos eventuais espécimes ainda não registrados nos estudos de UHE Teles Pires, reconhece-se que esse encaminhamento à instituição declarante da Carta de Aceite é conveniente pela importância de material testemunho citada. Quanto aos possíveis espécimes mortos, deverão ser descritas as condições dessas ocorrências para avaliação das ações de contingência realizadas antecipadamente. Na concretização de mortandade o local de enterrio desses peixes deve estar informada no relatório de atividades, assim como informações complementares porém indispensáveis como: coordenadas geográficas do enterrio, área de enterrio, quantitativo de peixes mortos, suas espécies e valores de biomassa. Assim como nessa particularidade a ser aventada, todas as demais especificidades do resgate também devem ser registradas por meio de material fotográfico no relatório de atividades a fim de se caracterizar melhor o andamento de suas ações.

De modo sintético é entendido por fim que as condições de resgate aqui discutidas devem se dar de modo coordenado entre as equipes envolvidas considerando-se sempre o monitoramento das variáveis da qualidade de água, detecção das áreas de risco, coleta adequada dos peixes, sua aclimação e deslocamento em tempo hábil para soltura em áreas viáveis devido às potenciais condições adversas que se estendem à jusante do eixo de UHE Teles Pires até a foz do tributário Apiacás.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Conclusão

Apontados os diversos entendimentos e ponderações ao longo da análise do plano de trabalho do resgate da ictiofauna na área citada, entende-se que seus procedimentos estão adequados às finalidades previstas. Contudo devem ser acatadas as recomendações expressas acima que visam a melhor condução dessas atividades assegurando assim a sobrevivência da ictiofauna em UHE Teles Pires.

Brasília, 26 de novembro de 2014

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

063.2



OF 02001.013576/2014-66 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
Av. Castro Alves, nº 396 - Setor "J" - CP 323
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78750000

Assunto: **Assunto: Carta CHTP nº 328/2014**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos a ACCTMB nº 547/2014, para os fins de resgate da ictiofauna a jusante da UHE Teles Pires, assim como respectiva análise de seu Plano de Trabalho pelo PAR.02001.004756/2014-57 COHID/IBAMA.
2. Solicitamos, ainda, o cumprimento estrito das observações contidas no referido Parecer, as quais visam assegurar a sobrevivência da ictiofauna durante o período adverso ocasionado pelo enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

OK
ARQUIVO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0057 11/2015-81
Recebido em 27/03/2015
Jaqueline
Assinatura



Alta Floresta, 26 de Março de 2015.

Carta CHTP nº 108/2015

Ao:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C SR. ANDRÉ ANDRADE
COORDENADOR DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação da Renovação da ACCTMB N° 563/2014 – 1ª Retificação – Resgate de Ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires

Senhor (a) Coordenador (a):


Conforme reunião realizada no dia 25/03/2015 entre a CHTP e a equipe da COHID na sede do IBAMA e em referência a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N° 563/2014 - 1ª Retificação, vimos através desta:

1. Encaminhar o Cadastro Técnico Federal (CTF) válido dos profissionais relacionados na referida autorização como Anexo 01.
2. Solicitar a revalidação pelo período de 60 dias para a realização das atividades de resgate da ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires notadamente voltado para o rio Paranaíta no qual se concentrarão as maiores atividades, sendo que o encerramento das atividades será realizado em comum acordo com a COHID/IBAMA.
3. Informar que o Relatório Parcial das Atividades, incluindo os dados brutos, foi enviado através das Cartas CHTP 74/2015 e 085/2015.
4. Faz parte deste documento:

Anexo I: Cadastro Técnico Federal (CTF) válidos da equipe de profissionais.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo com a referida autorização e com os objetivos previstos como cenário emergencial do enchimento do reservatório, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Do AA Hiltoner,

pl avaliação

Ata Tercera, 26 de Março de 2012.

12/03/2012

Em 31/03/12,

André Michael

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto

BRASILIA - DF
COORDENADOR DE BARRAGEM HIDRELÉTRICA E TRANSPORTES
CICAR ANDRÉ ANDRADE
REGIAO COEL MONTENEGRO GERINCO
COORDENADORA GERAC DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Assunto: Relatório de Pesquisa de Recursos de ALCIB Nº 253/2011 - 3ª Região - Região de Integração e Planejamento de Recursos de UHE Taquari

EM BRANCO

1. Encaminhar o Relatório Técnico Federal (RTF) válido dos profissionais relacionados na relação anexada como Anexo 01.
2. Realizar a avaliação pelo prazo de 60 dias para a realização das atividades de pesquisa de recursos e elaboração do Relatório de Recursos de UHE Taquari nos termos previstos no Edital de 2011/2012, sendo que o encaminhamento das atividades será realizado em conformidade com o Edital de 2011/2012.
3. Informar que o Relatório Técnico das Atividades, incluindo os dados brutos, foi enviado através das Cotas CITE 2011/2012 e de 2012.
4. Por parte deste documento.

Anexo II: Cadastro Técnico Federal (CTF) válidos de equipe de profissionais.

sendo assim, ciente de estarmos cumprindo com a tarefa atribuída e com os prazos previstos como condição essencial do cumprimento da tarefa, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Taquari S/A
Marcos Azevedo Guicha
Diretor de Meio Ambiente



PAR. 02001.001130/2015-70 COHID/IBAMA

Assunto: Carta CHTP nº 108/201

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Renovação da ACCTMB nº 563/2014.

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 563/2014 requerida através da Carta CHTP nº 108/2015. Sua concessão, voltado à continuidade do resgate da ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires, notadamente no rio Paranaíta, manterá sua execução na abrangência do reservatório da UHE Teles Pires.

II- ANÁLISE

A Carta CHTP 108/2015 encaminhou as informações abaixo visando a nova retificação da ACCTMB nº 563/2014. A avaliação dessa documentação, no que concerne aos prazos está elencada na Tabela 1 abaixo. Em face dessa renovação foi feita consulta com finalidade de confirmação de regularidade para o exercício profissional. Também foram consideradas análises documentais do ART do responsável pela condução de resgate bem como outras exigências documentais concorrentes elencadas em parágrafo abaixo.

Tabela 1. Dados cadastrais do empreendedor, empresa de consultoria e respectiva equipe técnica.

Empreendedor	CNPJ	CTF	
Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA	12.810.896/0001-53	5205495, válido até 13/04/2015	
Empresa de Consultoria	CNPJ	CTF	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Bios Consultoria E Serviços Ambientais Ltda	05.344.781/0001-55	361642, válido até 23/05/2015	
Equipe Técnica	CPF	CTF	ART/Declaração de Aptidão
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20	361640, válido até 23/05/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21	763478, válido até 26/05/2015	ART nº 2014/08015. Validade até 03/2015./ Declaração de Aptidão apresentada
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67	5425595, válido até 23/05/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14	5989537, válido até 23/06/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Diego Alonso Dias	012.679.806-05	6018516, válido até 08/04/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08	5244159, válido até 08/04/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Felipe Talin Normando	062.696.236-69	2846403, válido até 26/06/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77	4726171, válido até 23/06/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Maura Oliveira Barbosa Menezes	644.979.686.-34	5425654, válido até 25/06/2015	Declaração de Aptidão não apresentada
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04	4851773, válido até 26/05/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76	5285122, válido até 26/05/2015	Declaração de Aptidão apresentada
Walquíria Campos Rodrigues	025.506.386-54	5837053, válido até 31/05/2015.	Declaração de Aptidão apresentada
Willian Massaharu Ohara	041.773.799-80	4565510, válido até 07/04/2015.	Declaração de Aptidão apresentada
Cássio José Alvarenga	072.180.546-92	5482487, válido até 26/05/2015	Declaração de Aptidão não foi apresentada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Ismayllen de Rezende Masson.	059.715.726-01	3351577, válido até 20/04/2015	<i>Declaração de Aptidão não foi apresentada.</i>
Silvestre da Silva Souza	918.696.416-04	2921099, válido até 25/06/2015	<i>Declaração de Aptidão não foi apresentada.</i>
Yuri Simões Martins	014.857.516-16	3445029, válido até 12/06/2015.	<i>Declaração de Aptidão não foi apresentada.</i>
Norma Dulce de Campos Barbosa	133.764.206-10	5008709, válido até 25/06/2015.	<i>Declaração de Aptidão não foi apresentada.</i>

Cabe dizer que o Coordenador Técnico Executor do resgate, profissional Renê Eiji Souza Hojo não apresentou nova ART em substituição à ART (2014/08015) que expirou sua validade em 03/2015 para as citadas atividades de resgate a montante do reservatório da UHE Teles Pires.

Manifestamos contudo que os entendimentos da vigente Carta de Aceite para recebimento de eventuais espécimes permanecem idênticos aos definidos na ACCTMB nº 563/2014 e ACCTMB nº 563/2014 1ª retificação.

Em relação aos integrantes dispostos no quadro acima se observam as seguintes questões de ordem documental provenientes da Carta CHTP nº 108/2015:

Parte dos profissionais listados não apresentaram a Declaração individual de Aptidão e Experiência dos profissionais (via original ou autenticada) e *link* para o currículo *Lattes*. Além disso alguns desses profissionais estão prestes a perder a validade de seu CTF para o exercício profissional. Essas deficiências com prazo exíguo para seu cumprimento serão dispostas em condicionante específica na 2ª retificação da ACCTMB nº 563/2014.

Constatamos ainda que os prazos vigentes do CTF de maior prazo se estendem do final de maio até junho de 2015 para a maioria dos profissionais dessa lista. Por fim é importante assinalar que a validade documental de CTF para Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) expira brevemente conforme consulta pública, sendo obviamente necessária sua renovação em breve.

III - CONCLUSÃO

Será determinado em condicionante específica dessa ACCTMB o envio imediato de nova ART do Coordenador Técnico Executor do resgate para essas atividades bem como *link*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

para o currículo *Lattes* e Declaração de aptidão dos profissionais que não enviaram essa documentação conforme Tabela 1.

Também será necessária a renovação imediata do CTF de todos os profissionais nos quais os prazos de regularidade se extinguam em Abril de 2015. Recordamos ainda que, dada a permanência dos valores de qualidade de água observados no rio Paranaíta o prazo de validade da ACCTMB nº 563/2014 deve ser dilatado para contenção das situações previstas.

Recomendamos por fim que em prazo breve se dê a devida renovação do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) a fim que, na condição de utilizadora de recursos naturais, seja mantida sua regularidade. Lembramos oportunamente que a validade do referido prazo finda em em 13/04/2015.

Com base na análise acima e cumprindo suas requisições recomendamos a 2ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da ictiofauna ACCTMB nº 563/2014 com validade até 31/07/2015 para as finalidades de resgate apresentadas.

Brasília, 31 de março de 2015

Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo, em 01/04/2015,

André André

André de Lima Andrada
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

A DNUC
De acordo.
Em 14/04/15,
Regina Generino
Regina Koeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 563/2014
(2ª Retificação)

VALIDADE
31/07/2015

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA ICTIOFAUNA

EMPREENDIMENTO: UHE Teles Pires- Processo 02001.006711/2008-79

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

CNPJ: 12.810.896/0001-53

CTF: 5205495

ENDEREÇO: AV. Castro Alves, 396. Setor J – CP 323. CEP 78580-000. Alta Floresta – MT.

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda

CNPJ/CPF: 05.344.781/0001-55

CTF: 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, 318 A, Centro, Lavras-MG-CEP:37200-000

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva

CPF: 478.540.816-20

CTF: 361640

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: resgate da ictiofauna a montante do reservatório da UHE Teles Pires, notadamente voltado para o Rio Paranaíta no qual se concentrarão as maiores atividades.

PETRECHOS: redes de arrasto tipo "picaré" de diferentes comprimentos e e alturas, nylon multifilamento sem nós – Fio Denier 210/18 malha 12 mm, redes de arrasto tipo sombrite com malha 2 mm, tarrafas nylon monofilamento – fio 0,70. Peso:07 a 8 kg, altura 3 m, diâmetro aprox. 15Kg, puçás nylon multifilamento sem nós, PU – 0939 malha: 12mm, fio 210/24, bombonas de 30 e 50 l e baldes de 40 l, peneiras – malha 2 mm, macas de lona de 2,5 m X 1,6m, barcos com motorização de 25 hp, Bombas hidráulicas de 30 m³/s para esgotamento das poças, caminhonetes com tração 4x4, veículo para transporte pessoal, balanças pesola com diferentes valores de massa em kgs, ictiomômetro, cilindros de oxigênio, compressores, equipamentos de proteção individual (EPI'S).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia de Ribeirão Preto (LIRP). Departamento de Biologia - Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo – USP.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

02 ABR 2015

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 563/2014
(2ª Retificação)

VALIDADE
31/07/2015

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NOS ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF/CTF
Márcia Oliveira Barbosa Silva	478.540.816-20/361640
Renê Eiji Souza Hojo	054.769.966-21/763478
Camila Barbosa Silva	084.501.436-67/5425595
Daniela Aparecida de Andrade	066.579.566-14/5989537
Diego Alonso Dias	012.679.806-05/6018516
Diego Mendes Ferreira Nunes	086.865.616-08/5244159
Felipe Talin Normando	062.696.236-69/2846403
Leandro Alves Moreira	062.188.646-77/4726171
Maura Oliveira Barbosa Menezes	644.979.686-34/5425654
Mauricio José Corrêa	948.447.716-04/4851773
Rodolfo Hebert Resende Marques	084.494.706-76/5285122
Walquíria Campos Rodrigues	025.506.386-54/5837053
Willian Massaharu Ohara	041.773.799-80/4565510
Cássio José Alvarenga	072.180.546-92/5482487
Ismayllen de Rezende Masson	059.715.726-01/3351577
Silvestre da Silva Souza	918.696.416-04/2921099
Yuri Simões Martins	014.857.516-16/3445029
Norma Dulce de Campos Barbosa	133.764.206-10/5008709

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 563/2014
(2ª Retificação)

VALIDADE
31/07/2015

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização;
- 1.5. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e marcação da ictiofauna. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização;
- 1.6. Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 445/2014 e respectivos atos regulamentares.

2. Condicionantes Específicas.

Apresentar em conformidades aos prazos estabelecidos abaixo:

- 2.1 Emissão imediata do ART de Renê Eiji de Souza Hojo.
- 2.2 Renovação do CTF's dos profissionais listados da ACCTMB mantendo-se sua vigência até 31/07/2015. Essa documentação deverá ser encaminhada periodicamente ao Ibama conforme prazos de validade do CTF.
- 2.3 Renovação do prazo de validade do CTF da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A considerando que sua atual vigência expira em 13/04/2015.
- 2.4 Envio imediato da Declaração de Aptidão (original ou autenticada) e link do Currículo Lattes dos profissionais abaixo
 - a) Cássio José Alvarenga.
 - b) Ismayllen de Rezende Masson.
 - c) Silvestre da Silva Souza.
 - d) Yuri Simões Martins.
 - e) Norma Dulce de Campos Barbosa.
3. Durante os procedimentos e após as ações de resgate da ictiofauna considerar que:
 - 3.1 Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais;
 - 3.2 Deverá ser dado encaminhamento ao Ibama do relatório de atividades do resgate da ictiofauna bem como do anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como respectivas coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados da ictiofauna.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.003658/2015-83 COHID/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2015.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
AVENIDA CASTRO ALVES
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78043305

Assunto: **Carta CHTP 108/2015**

Senhor Diretor,

1. Encaminho a ACCTMB nº 563/2014 (2ª Retificação) para os fins de continuidade de resgate a montante do reservatório da UHE Teles Pires conforme já determinado em análise pertinente feita em sua 1ª emissão.
2. Conforme determinações expressas na referida ACCTMB reiteramos que se dê em breve o atendimento às solicitações documentais descritas.

Atenciosamente,

ANDRE DE LIMA ANDRADE
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.004242/2015-82 CGENE/IBAMA

Brasília, 17 de abril de 2015.


Ao Senhor
Luiz Claudio Ramirez Nunes
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
AVENIDA CASTRO ALVES
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78043305

Assunto: **Implantação do Aterro Sanitário no município de Paranaíta-MT**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, e fazendo referência ao Ofício Gab/292/2014, que solicita do Ibama posicionamento sobre a implantação do Aterro Sanitário em Paranaíta-MT, como parte das responsabilidades da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) pactuadas no Projeto Básico Ambiental (PBA), solicito que a empresa encaminhe a este instituto o(s) documento(s) que comprove(m) que o município de Paranaíta preteriu a construção do Aterro Sanitário, e demais informações consideradas pertinentes.
2. Em anexo ao referido Ofício consta a Carta CHTP nº 123/2014, de 13/05/2014, a qual afirma que "conforme orientação do próprio Município de Paranaíta, a medida que a CHTP teria como obrigação referente a Resíduos Sólidos é a elaboração do Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário".
3. Por fim, determino o prazo de 15 (quinze) dias para que essa empresa encaminhe resposta ao Ibama sobre este assunto.

Atenciosamente,


RÉGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



23.04.2015

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF

Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº 431 /2015/DPDS/FUNAI-MJ



Brasília, 16 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS AZEVEDO DUARTE
Diretor de Sustentabilidade
Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av Castro Alves, nº 396 Setor J
78580-000 – Alta Floresta/MT

Assunto: **Licenciamento Ambiental da UHE Teles Pires - Componente Indígena.**
Referência: Processo Funai nº 08620.002242/2008-16.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à correspondência CHTP nº 070/2015, de 26 de fevereiro de 2015, protocolada em 02/03/2015, informamos a autorização para ingresso na Terra Indígena Kayabi, visando o atendimento dos Programas de Monitoramento Hidrossedimentológico, Limnologia e Qualidade de Água, Programa de Comunicação Social (instalação dos rádios) e dos profissionais da equipe da CHTP, e a instalação/adequação de três Estações Hidrométricas, conforme previsto no Plano de Trabalho.

2. Deste modo, os profissionais listados abaixo ficam autorizados a ingressar na Terra Indígena Kayabi conforme período estabelecido:

Nome	Função	RG	CPF	Período
Alisson Cassio Miranda	Gerente Socioambiental da CHTP	321653348	007344656-45	Até dezembro/2015 Acompanhamento do PBA
Marcileny Augusto de Oliveira Miranda	Coordenadora de Socioeconomia da CHTP	MG4389621	899336646-20	Até dezembro/2015 (Deverão ser detalhadas as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional na TI).
Bruno Rosa	Engenheiro Civil	336388639	310290678-80	Até dezembro/2015 (Deverão ser detalhadas as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional na TI).
Viviane Junqueira	antropóloga	2012586265	126387978-04	Até dezembro/2015 Programa de Educação Ambiental e Programa de Interação e Comunicação Social

Maíra Pereira	Administradora de Empresa	298934371	274829378-97	Até dezembro/2015 Participação no Seminário de resultados
Carlos Henrique Lima Cordeiro	Engenheiro de Telecomunicações	MG 10806620	076466886-22	Até dezembro de 2015 Instalação/Manutenção de Radiocomunicação
José Strabelli	Consultor	84405776	042031458-05	Até dezembro/2015 Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas
Diego Mendes	Biólogo	MG-1369943	086865616-08	Até novembro/2015 Programa de Monitoramento da Ictiofauna
Tatiana Pilachevsky	Geógrafa	44215873-7	365332060-26	Até dezembro/2015 Programa de Monitoramento da Ictiofauna o
Laurindo José dos Santos	Pescador	MG 5688231	833421926-15	Até dezembro/2015 (Deverão ser detalhadas as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional na TI).
Geraldo Magela Gomes	Pescador	M 6326578	789244136-00	Até dezembro/2015 (Deverão ser detalhadas as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional na TI).
Fred Oliveira Eloi	Pescador	MG 2414891	052027396-64	Até dezembro/2015 (Deverão ser detalhadas as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional na TI).

3. Informamos que as autorizações deverão ser renovadas conforme necessidade e solicitamos o envio de todos os atestados originais, além das informações referentes às atividades que serão desenvolvidas pelos profissionais que compõem a equipe técnica da EESM.

4. Ressaltamos ainda que, conforme consta no Termo de Compromisso, não é permitido a retirada de qualquer tipo de material biótico, bem como não é permitido fotografar, gravar ou filmar sem autorização por escrita dos índios.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação do Componente Indígena de Energia Petróleo e Gás – COEP da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, e-mail cglic@funai.gov.br, telefone (61) 3247-6911.

Atenciosamente,

A CGEN e,
PARA CONFIRMAR

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Diretor

A TRP Manaus,

Pl anexar no processo

Em 28/04/15,

Anchi Medeiros

Henrique Cesar Lemos Jucá
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

27/4/15

A COEID,
Para conhecimento
e providências.
Em 28/04/15,
Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGEN/DILIC/IBAMA

Com cópia ao Senhor Thomaz Miazak de Toledo - Diretor Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama - 70818-900 - Brasília/DF.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001.007738/2015-16
Recebido em 28/04/2015
Assinatura *Luzânia*



Alta Floresta, 24 de abril de 2015.

Carta CHTP nº 156/2015.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SRA. REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
SR. ANDRÉ ANDRADE
COORDENADOR SUBSTITUTO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Encaminha Relatório do Comissionamento das UG 1 e 2.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, relatório parcial referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Peixes no Comissionamento das Unidades Geradoras 1 e 2 UHE Teles Pires, bem como, planilha eletrônica com os dados brutos.

Aproveitamos a oportunidade para confirmar nossa participação na reunião de 30/04, às 10:00hs para apresentação de seu conteúdo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente



Do AA. Kiltoney,

pl avaliação

Em 29/04/15,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Sub-
COHID/CGEN/EMUR

EM BRANCO



DIPRO
7160
Ass.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 172/2015 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT
Alta Floresta-MT, 24 de abril de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, visando instruir os autos da notícia de fato nº 000905-005/2015, pelo presente **requisito** a realização de vistoria nas imediações das turbinas da UHE Teles Pires, a fim de verificar a veracidade das informações constantes na denúncia cuja cópia segue anexa, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de constatação de ilícito ambiental.

Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para resposta, devendo ser encaminhado ao Ministério Público relatório das diligências, sob as penas do art. 10 da Lei Federal nº. 7.347 de 1985 e artigo 330 do Código Penal, conforme o caso.

Atenciosamente,

Ludiano Martins da Silva
Promotor de Justiça

Ao AA. H. Honor,
Para elaborar minuta de
memo solicitando apoio
da DIPRO para averiguar
a denúncia, Em 12/05/15,

À Sua Senhoria
André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
Elétricas - Substituto
OHID/GENE/DILIC/AB
Jocelita Giordani Tozzi
Chefe do Escritório do IBAMA em Alta Floresta-MT
Alta Floresta/MT

A cotis
MC Andre Andrade
// conhecimento
e providências,
com resposta ao
MPE - AFL - MT.

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

Jocelita Giordani Tozzi
Chefe ESREG/Alta Floresta-MT
Mat. 1522915
Port. 1623/2011



MMA/IBAMA/COAD ALTA
FLORESTA/MT
OF 02052.000134/2015-35
Origem: Núcleo de Comunicações
Administrativas de Alta Floresta-Mt
Data: 27/04/2015



Coordenador de Licenciamento
Núcleo de Comunicações Administrativas
MMA/IBAMA/COAD ALTA FLORESTA/MT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1ª Prom. de Just. Cível

Comarca: Alta Floresta

Data: 22/04/2015

1ª Instância

NOTÍCIA DE FATO

Protocolo: **000905-005/2015**

Promotor: Luciano Martins da Silva

Requerente: Sigiloso

Requerido: a apurar

EM BRANCO



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

7162
2

Notícia de Fato

SIMP nº 000905-005/2015

Despacho

Trata-se de denúncia sigilosa, registrada na ouvidoria sob o nº 15937, noticiando que uma grande quantidade de peixe tem sido encontrada mutilada por pescadores, vez que, supostamente, estão sendo mortos pelas turbinas da Usina UHE Teles Pires, localizada no município de Paranaíta-MT.

Diante disto, a fim de apurar a veracidade dos fatos denunciados oficie-se o escritório do Ibama de Alta Floresta requisitando diligências a fim de verificar os fatos noticiados na denúncia devendo adotar as medidas administrativas necessárias em caso de constatação do ilícito ambiental.

Consigne o prazo de 10 dias para resposta, constando as advertências legais para o caso de descumprimento.

Encaminhe cópia integral dos autos.

Por fim, comunique-se a ouvidoria das providências adotadas.

Cumpra-se.

Alta Floresta/MT, 24 de abril de 2015.

Luciano Martins da Silva

Promotor de Justiça

EM BRANCO




MANIFESTAÇÃO SIGILOSA

Informações Gerais

Nº de Registro **15937**

Manifestação

Objetivo	Denúncia
Cidade do fato	Alta Floresta
Local do fato (endereço)	Rio Teles Pires
Data do fato	01/04/2015
Identificação dos envolvidos (nomes)	Não os conheço
Identificação dos meios de prova (documentos, fotos, testemunhas, etc)	Fotos
Descrição do Fato	Envio em anexo um vídeo onde aparece alguns pescadores com um barco cheio de peixes da espécie pintado, supostamente mortos pelas turbinas da usina que está sendo instalada entre Paranaíta e Alta Floresta no Rio Teles Pires. Os peixes estão mutilados! São mais de 200 kilos de peixes mortos. Eles afirmam que em 1 dia morre mais de 1 tonelada de peixe. Estou encaminhando fotos pois o tamanho do vídeo é limitado à 1mb, mas se tiverem interesse eu envio o vídeo.
[Anexo:clique aqui]	

Sua manifestação gerou o procedimento SIMP n. 000905-005/2015

Clique aqui para consultar!

MANIFESTAÇÃO SIGILOSA

em **22/04/2015 10:19:42**

2/04/2015 09:24:04De:
 Ouvidoria - Capital (Rosiane Aparecida de Abreu)
 Para:
 Centro Administrativo - Alta Floresta (Jose Farias Pereira)

em **22/04/2015 09:24:53**

EM BRANCO

Agradecemos o contato. Sua manifestação gerou o procedimento SIMP n. 000905-005/2015, encaminhado para as Promotorias de Justiça de Alta Floresta (telefone (66) 3521-1720, endereço Avenida Ludovico da Riva Neto, s/nº - Centro). Atenciosamente, Equipe da Ouvidoria.

em **22/04/2015 09:08:01**

Prezado Senhor,

Agradecemos o contato. Pedimos por gentileza que envie o arquivo com vídeo no email - ouvidoria@mpmt.mp.br - mencionado o número do registro da denúncia.

Atenciosamente,

Equipe Ouvidoria

Ouvidoria Geral - Telefone 127 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 2015

EM BRANCO



7165
✓

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.007600/2015-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de maio de 2015

Ao Senhor Diretor da DIPRO

Assunto: Ofício nº 172/2015 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT - UHE Teles Pires

1. Em decorrência de orientação proveniente do Of. 172/2015 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta - MT e conteúdo de caráter sigiloso, SIMP nº 000905-005/2015, solicito que a DIPRO verifique a possibilidade de realizar vistoria nas imediações das turbinas da UHE Teles Pires determinando:

- a) a apuração dos fatos descritos no referido Ofício;
- b) a extensão dos danos causados;
- c) o período de ocorrência;
- d) a mensuração de prejuízos ambientais e respectivas responsabilidades causadas à ictiofauna do rio Teles Pires.

2. Após o término desta atividade, solicito à DIPRO que encaminhe a esta Diretoria a correspondente avaliação, a fim de que as informações geradas sejam agregadas ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires.

3. Oportunamente, informo que o Ibama recebeu para avaliação a correspondência Carta CHTP nº 156/2015, cópia anexa, encaminhando o Relatório do Comissionamento da 1ª e 2ª unidade geradora (UG) da UHE Teles Pires.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

OK

EM BRANCC

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0091 <u>50</u> / 2015- <u>99</u>
Recebido em: <u>18/05/2015</u>
<u>Marcia</u> Assinatura



Alta Floresta, 15 de Maio de 2015.

Carta CHTP nº 187/2015

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C SR. ANDRÉ DE LIMA ANDRADE
COORDENADOR SUBSTITUTO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N 089/2012 – 3ª Retificação.



Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N° 089/2012 - 3ª Retificação, referente às atividades de Monitoramento da Ictiofauna e em atendimento ao Parecer 02001.004345/2014-61 (aprovação do novo arranjo do programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna) e a Condicionante 2.17 (b) da Licença de Operação 1272/2014 "implementar a versão revisada do programa nos moldes aprovados pelo Ofício 12478/2014 CGENE/IBAMA", vimos através desta solicitar a retificação da referida Autorização de acordo com informações abaixo:

1. Solicitar a inclusão na referida ACCTMB dos subprogramas: Monitoramento da Ictiofauna, Coleta adensada e biologia molecular de Ovos e Larvas e Migração de Peixes e Biotelemetria.
2. Solicitar a inclusão na referida ACCTMB as novas localizações das estações de amostragem e metodologias aprovadas de acordo com o novo arranjo do Programa (Anexo 4).
3. Encaminhar documentação (Declaração de Aptidão, Certificado de Regularidade no Conselho de Classe e no CTF/IBAMA) dos profissionais da empresa Bios Soluções Ambientais que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.
4. Informar que as atividades continuarão sob a Coordenação dos Biólogos Márcia Oliveira Barbosa Silva e Renê Eiji de Souza Hojo

Fazem parte deste documento:

Anexo 1. Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

TELE PIREAS
ATA Projeto de Meio Ambiente
Ao Analista
Hiltony para
providências
Rodrigo Herles
1572453

RN: Processo PAMA N.º 02001/00611/2008-29 - Lima Hidráulica Tel. Pires
CNPJ: 12.840.850/0001-58

Assunto: Solução de Retificação de Automação de Captação, Coleta e Transporte de Material Biológico

Em atendimento a Automação de Captação, Coleta e Transporte de Material Biológico (R-0001/2012 - 3ª Retificação), referente às atividades de Monitoramento de Efluentes e em atendimento ao Protocolo 02001/00611/2011-61 (aprovação do novo edital do programa de Monitoramento e Controle de Efluentes) e condicionante 2.13 (b) da Licença de Operação 1272/2014, implementada em 14/05/2014, no âmbito do programa nos meios aprovados pelo Ofício 12478/2014 CENVEABAMA, vimos através desta solicitar a retificação da referida Automação de acordo com informações abaixo:

1. Solicitar a inclusão na carteira ACCTMB dos subprogramas: Monitoramento de Efluentes, Coleta e Transporte de Material Biológico e Programa de Limpeza e Manutenção de Pisos e Banheiros.
2. Solicitar a inclusão na carteira ACCTMB as novas funcionalidades das estações de amostragem e metodologias técnicas de acordo com o novo edital do Programa (Anexo A).
3. Encaminhar documentação (Declaração de Atuação, Certificação de Regularidade no Conselho de Classe e no CTRABAMA) dos profissionais/impressos das Soluções Ambientais que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.
4. Informar que as atividades continuadas sob a Coordenação dos Biólogos Marcos Oliveira Barbosa Silva e René Eij de Souza Hoje.

Fazem parte deste documento:
Anexo A: Identificação das Estações de Amostragem e de Entrega de Amostras.

EMITIDO


Anexo 2. Tabela atualizada da equipe atualizada, contendo nome, função, CTF, CPF e link do Currículo Lattes.

Anexo 3. Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas e Certidão de Regularidade individual.

Anexo 4. Estações de amostragens do novo arranjo do Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna.

Desta forma, certos de estarmos cumprindo com as condicionantes da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Alysson Cassio Miranda
Gerente Socioambiental

Anexo 2: Tabela detalhada de equipe avaliada, conteúdo nome, função, CTP, CPF e link do currículo

Anexo 3: Tabela detalhada de agenda para o comprometimento das atividades propostas e Calendar

Anexo 4: Planilha de acompanhamento do novo estágio do Programa de Monitoramento e Estudos da

Esta forma, após de retomar o compromisso com as condicionantes da referida Autorização, não nos é devolvida para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Alyson Cassio Miranda
Gerente Socioambiental

EMPENHO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.004518/2015-22 CGENE/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2015.

Ao Senhor
Marco Antônio Ghannage Barbosa
Procurador da República da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso
Rua: Estevão de Mendonça, 830, Bairro - Quilombo
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78043405

Assunto: **Vistoria realizada no dia 12 de março de 2015 - UHE Teles Pires**

Senhor Procurador da República,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminho cópia da Nota Técnica 02001.000665/2015-23 COHID/IBAMA, que apresenta os resultados da vistoria realizada em 12 de março de 2015 com técnicos dessa Procuradoria.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCH

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001.0079 <u>03/2015-27</u>
Recebido em <u>30/04/2015</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>



Alta Floresta, 27 de Abril de 2015.

Carta CHTP nº 161/2015

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53


Assunto: Ofício OF 02001.003819/2015-39 CGENE/IBAMA.

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A. ("CHTP"), por seu Diretor que esta subscreve, vem à presença de V. Sa. manifestar-se a respeito do Ofício em epígrafe, informando que protocolou em 24/04/2015, a Carta CHTP nº 154/2015 na qual prestou os esclarecimentos e informações solicitadas pelo OF 02001.002954/2015-67.

Anexo: Protocolo da Carta 154/2015.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente



À TRP Manaus,

pl anexar cópia

Bom dia!

André André

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
Hidrelétricas - Substituto

EM BRANCO

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Buro de Meio Ambiente



Alta Floresta, 24 de Abril de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0075 <u>SF/2015-11</u>
Recebido em: <u>24/04/2015</u>
<u>Jaqueline</u> Assinatura

CÓPIA

Carta CHTP nº 154/2015

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Ofício OF 02001.002954/2015-67 CGENE/IBAMA - Vistoria realizada no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 - UHE Teles Pires

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A. ("CHTP"), por seu Diretor que esta subscreve, vem à presença de V. Sa. manifestar-se a respeito do Ofício em epígrafe.

Trata-se de relatório de vistoria realizado no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e em referência à vistoria realizada no empreendimento no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015, por meio do qual o IBAMA solicita que CHTP atenda às solicitações abaixo especificadas.

Com relação ao atendimento das exigências técnicas apresentadas, a CHTP vem pela presente apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. ***Intensifique a limpeza do reservatório para que realize, até a final de março de 2015, a remoção total dos resíduos florestais e demais materiais lenhosos flutuantes no reservatório;***

O processo de enchimento do reservatório teve início no dia 14/12/2014, com o fechamento da primeira comporta do túnel 03, iniciando-se a acumulação de água à montante do barramento. Nesta mesma data se iniciaram as atividades de acompanhamento realizadas pela equipe de supressão vegetal, com retirada do material flutuante, assim como as demais atividades previstas nos programas aprovados no licenciamento ambiental da atividade.

EM BRANCO



Foto 01. Equipos rebocando/empurrando material flutuante.



Foto 02. Equipos rebocando/empurrando material flutuante.

A operação de retirada desse material foi priorizada e intensificada no trecho do Rio Paranaíta, resultando na remoção e acondicionamento do material retirado nos locais pré-determinados nas margens do reservatório (braços e pátios de estocagem de madeira), utilizando-se equipamentos e mão de obra, conforme Quadro I a seguir:

Quadro I – Equipamentos e Mão de obra utilizada na remoção de resíduos florestais

EQUIPAMENTOS	Nº	Obs.
Barcos	16	7 m, 40 HP
Escavadeira Hidráulica	3	Com pinça
Trator de esteira	2	2
Pá carregadeira	3	Com garfo
Caminhões Basculantes	2	-
Caminhões de apoio	2	-
Ônibus	1	-
Motosserras	4	-
MÃO DE OBRA	Nº	Obs.
Barqueiros	16	
Ajudantes	16	
Operadores de Maquinas	8	
Motoristas	5	
Motosserristas	4	
Encarregados	2	

EM BRANCO

Eng. Segurança do Trabalho	1
Eng. Florestal	1

Até o presente momento, com a intensificação dos trabalhos, o material existente no corpo principal dos dois rios (pontos considerados prioritários) já foi concluído.

A operação de retirada do remanescente de material flutuante existente em outros pontos específicos será continuamente realizada pela equipe de acompanhamento, até o encerramento do programa, quando será apresentado o relatório final de acompanhamento ao IBAMA.

2. Realize a realocação de todos os pátios de estocagem de madeira atingidos pelo reservatório para que fiquem efetivamente fora da bacia de acumulação;

Com o enchimento do reservatório e em razão do alto índice de chuvas na região, foram atingidos pelas águas 8 (oito) pátios de estocagem de madeira, sendo 6 no rio Paranaíta e 2 no braço G (rio Teles Pires), de um total de 50 pátios. O material desgarrado das pilhas permaneceu localizado na frente dos pátios, não havendo dispersão ao longo dos rios, o que concentrou e facilitou os trabalhos de remoção desse material, conforme detalhado no item 1 acima.

Foram priorizadas operações nos pátios atingidos no rio Paranaíta, com realização de ações específicas para cada pátio de acordo com a situação por ele apresentada. Os pátios de estocagem atingidos no Rio Paranaíta foram integralmente relocados, tendo sido removidos os materiais atingidos pelo enchimento. No momento encontram-se em fase final as medidas implementadas para os 2 (dois) pátios situados no Lote G, cujos acessos já encontram-se liberados.

Anexo a esta correspondência (**Doc. 01**) está relatório com a localização e identificação dos pátios, seguida de um detalhamento das ações adicionais adotadas até o presente momento em cada um deles.

3. Realize novo romaneio dos pátios que foram alagados;

Os pátios vem sendo regularmente romaneados para viabilizar o processo de solicitação de Autorização Para Utilização de Matéria Prima Florestal ("AUMPFS") junto à SUPES/CUIABÁ.

EM BRANCO

4. *Realize primeiro a remoção dos resíduos florestais e florestais e demais materiais lenhosos flutuantes no "Trecho Paranaíta", conforme indicado pela equipe do Ibama na reunião de encerramento da vistoria. Além disso, os resíduos acumulados nas margens deste trecho deverão ser imediatamente removidos da água. Durante a operação de remoção dos materiais lenhosos, a permanência destes no terço intermediário do trecho, já diagnosticado com baixa concentração de oxigênio, deve ser evitada, e, portanto, os mesmos devem ser direcionados para áreas menos críticas para a ictiofauna e removidos logo em seguida;*

Conforme descrito acima e nos termos das informações prestadas na vistoria supra referida, a remoção dos materiais flutuantes já havia sido intensificada no trecho Paranaíta, mais especificamente priorizando o terço intermediário do trecho já diagnosticado com baixa concentração de oxigênio. Todo material flutuante existente no corpo principal foi devidamente removido para pontos específicos. No entanto, os trabalhos continuarão sendo realizados, preventivamente, com utilização de barcos com motor 40 HP que empurram/arrastam esse material até pontos pré-determinados, formadores de pequenos braços no reservatório do rio Paranaíta, e também em locais onde estão localizados pátios de estocagem de madeira, devido à acessibilidade a esses locais.

Posteriormente esse material acumulado é retirado por escavadeira hidráulica e depositado na margem reservatório com espalhamento nas APP's degradadas, servindo como poleiros artificiais que funcionam como locais estratégicos para abrigo e pousio de animais dispersores de sementes, auxiliando no processo de recomposição de áreas degradadas. Conforme imagens abaixo:



Foto 03. Equipas rebocando/empurrando material flutuante.



Foto 04. Equipas rebocando/empurrando material flutuante.

EM BRANCO

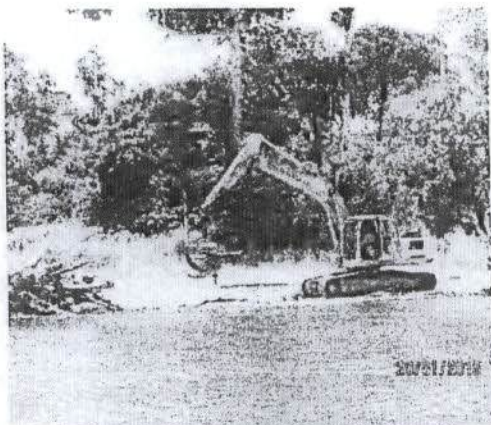


Foto 05. Retirada do material acumulado com uso de escavadeira hidráulica com pinça.



Foto 06. Vista parcial do reservatório após a retirada do material flutuante.



Foto 07. Vista parcial do reservatório confirmando a inexistência de material flutuante.



Foto 08. Vista parcial do reservatório mostrando a inexistência de material flutuante.

5. Informe imediatamente quando da finalização da atividade descrita no item anterior;

O material já foi removido do corpo rio Paranaíta nos trechos prioritários descritos no item acima. Estes materiais encontram-se acondicionados temporariamente em locais pontuais nas margens do rio e estão sendo destinados apropriadamente. Logo após o fim das atividades, a CHTP informará o IBAMA em carta específica.

6. Confeccione mapa e o encaminhe ao Ibama, no prazo de 30 (trinta) dias, em escala adequada, com imagens de alta resolução do reservatório após atingir a cota 220,44 m e shapes do perímetro previsto e do perímetro atual do reservatório. Nesse mapa deverão estar inseridos os polígonos previstos dos pátios de estocagem de madeira, os efetivamente implantados antes do enchimento do reservatório e aqueles realocados após o enchimento;

EM BRANCO



O Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires deu-se no período de dezembro/2014. O período de dezembro/2014 até maio/2015 possui os maiores índices de chuvas na Região. Em buscas realizadas nos catálogos dos Satélites de Alta Resolução disponíveis comercialmente, foi constatado que não existem imagens de satélites sem cobertura de nuvens para a região da UHE Teles Pires nesse período.

Portanto, não é possível utilizar imagens de satélites para esse período de chuvas para a Região. Neste sentido, propomos a realização de voos de captação de imagens ortorretificadas, por meio de métodos aerofotogramétricos. No entanto, é necessário ter condições climáticas favoráveis para os sobrevoos. A CHTP já contratou empresa especializada para realização deste levantamento. No entanto, conforme relatório técnico apresentado pela empresa GEOGIS (Doc. 02) o trabalho ainda não pode ser realizado em virtude da indisponibilidade de imagens pré-existentes, aliada à inexistência de cobertura de nuvens favoráveis na região, desde o enchimento do reservatório ocorrido em janeiro/2015, até o mês de abril/2015.

7. **Confeccione mapa e o encaminhe ao Ibama, no prazo de 30 (trinta) dias, em escala adequada, com imagens de alta resolução das áreas desmatadas antes do enchimento e shapes dos lotes A, B1, B2, C, D, E, F, G e H. Devem ser especificados o local dos 74 ha não desmatados no rio Paranaíta;**

Para confecção do mapa serão utilizadas imagens de satélite do Spot 6, com resolução espacial de 1,50 m. As imagens com a data mais recente e anterior ao desmatamento da UHE Teles Pires são do mês de outubro/2014.

Seguem anexos shapes dos lotes A, B1, B2, C, D, E, F, G e H, bem como os locais correspondentes aos 74 ha não desmatados no Rio Paranaíta (Doc. 03). Destacamos que este remanescente não foi removido em razão do risco que representavam para os operadores das máquinas de remoção da vegetação (informado pela carta CHTP 312/14), conforme programas aprovados no licenciamento ambiental do empreendimento.

8. **Plote nos mapas indicados nos itens "1.6" e "1.7" os pontos onde ocorreram morte de peixes;**

Com relação ao item 1.6, será necessário aguardar as condições climáticas que permitam a realização das imagens requeridas.

Com relação ao item 1.7, as informações encontram-se no anexo (Doc. 04).

EM BRANCO

Além disso, indicamos que o "Relatório Consolidado referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Peixes Emergencial a Montante Durante e Pós-Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires" já contém essa ilustração¹. Trata-se do relatório entregue ao IBAMA através da Carta CHTP nº 131 de 02/04/2015 (**Doc. 05**).

Vale lembrar que a possibilidade de morte de peixes em pontos isolados foi prevista no processo de licenciamento ambiental, diante das condições preexistentes no Rio Paranaíta, o qual já apresentava OD em níveis substancialmente baixos, inclusive modeladas matematicamente.

9. Mantenha equipes de monitoramento e resgate de ictiofauna em número suficiente para que todas as regiões dos braços laterais do reservatório sejam vistoriadas diariamente;

A CHTP solicitou a renovação da ACCTMB 563/2014 – 1ª Retificação através da carta CHTP Nº 108/2015, protocolada no IBAMA de 27 de março de 2015 (**Doc. 06**). O documento também encaminhou o Cadastro Técnico Federal ("CTF") válido de todos os profissionais que atuam no local, para a continuidade das atividades até a decisão conjunta entre empreendedor e IBAMA.

A continuidade das atividades vem sendo comprovada por meio de emissão do relatório semanal de atividades. Todas as regiões de braços laterais do reservatório estão sendo vistoriadas diariamente, conforme apontado no item 10 abaixo.

10. Encaminhe relatório (semanal) integral da morte de peixes contendo: minuciosa caracterização das ações mitigatórias realizadas, registro individual dessas espécies, quantitativo dos espécimes mortos e sua massa, destinação adequada em vala com registro de coordenadas geográficas. Ressalta-se que todos esses procedimentos deverão ter o suporte de registro fotográfico para fins avaliativos da condução realizada. Os relatórios devem conter a indicação dos locais onde cada espécime foi encontrado morto;

A CHTP apresentou através da Carta CHTP nº 131 de 02/04/2015 (**Doc. 05**) o relatório com o resultado das atividades, compreendendo o período de 22/12/2014 a 26/03/2015. Ainda, esclarecemos que vem sendo enviado enviando, via correio eletrônico (**Doc. 07**), o relatório do período nos mesmos moldes do relatório do monitoramento da qualidade da água, o qual já contém as informações requeridas acima.

¹ figura 5, página 23 do "Relatório Consolidado referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Peixes Emergencial a Montante Durante e Pós-Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires".

EM BRANCO

O Relatório Consolidado referente ao Programa de Acompanhamento Ambiental e Resgate de Peixes Emergencial a Montante Durante e Pós-Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires, contém também as informações acima mencionadas de forma consolidada, e foi apresentado ao IBAMA por meio da já mencionada Carta nº131 de 02/04/2015.

11. *Descreva claramente, no plano de trabalho do Programa de Resgate da Ictiofauna das Turbinas, os pormenores dos resgates regulares e condições de monitoramento nos ambientes confinados, a fim que se faça a subsequente avaliação com potenciais modificações a serem feitas;*

A CHTP encaminhou o Programa de Resgate de Ictiofauna nas Turbinas por meio da carta CHTP 059/2015, de 10 de fevereiro de 2015, protocolada junto ao IBAMA em 25 de fevereiro de 2015 (Doc. 08), visando o atendimento a condicionante 2.20 (b) da Licença de Operação Nº 1272/2014, qual seja: "apresentar, no prazo de 60 dias, novo programa denominado Programa de Resgate da Ictiofauna nas Turbinas, nesse recinto e cujos relatórios devem ter periodicidade semestral".

A CHTP entende que o plano de trabalho encaminhado atende ao solicitado. No entanto, anexamos revisão ao documento (Doc. 09), de forma a esclarecer os pontos mencionados no Parecer, registrando-se que no documento encaminhado por meio da mencionada carta CHTP 059/2015, continha nas páginas 8 a 14, "detalhamento dos resgastes de ictiofauna nos espaços confinados nas Unidades Geradoras (caixa espiral, sucção e poço de esvaziamento)".

12. *Realize uma avaliação das medidas possíveis de serem executadas para melhoria das condições de oxigenação da água no "Trecho Paranaíta" do reservatório, uma vez que o tempo para a recuperação das condições qualidade da água, prognosticado pelo modelo matemático, foi excedido e a mortalidade de peixes continua. A Companhia deverá considerar nessa avaliação a viabilidade técnica e ambiental do deplecionamento do nível de água do reservatório até a soleira do vertedouro, visando possibilitar a renovação das águas no "Trecho Paranaíta", medida emergencial recomendada anteriormente no Parecer Nº 823/2014 COHID/IBAMA, de 25 de fevereiro de 2014. Este item deverá ser atendido pela CHTP no prazo de 10 dias.*

A CHTP adotou imediatamente uma série de medidas incrementais (previstas na Carta 328/2014, anexo 5, protocolada no IBAMA em 03/11/2014 - Doc. 10) e vem adotando-as continuamente para melhoria das condições de oxigenação da água no "Trecho Paranaíta" do reservatório.



EM BRANCO

Ressalta-se que o Parecer nº 823/2014 COHID/IBAMA, de 25 de fevereiro de 2014 (Doc. 11), não requereu a realização do deplecionamento, mas que o mesmo fosse analisado no âmbito do modelamento matemático efetuado, senão vejamos:

"visando minimizar ou evitar o risco de mortandade de peixes no rio Paranaíta, o empreendedor deverá realizar novo estudo de modelagem considerando as seguintes condições: 2) Enchimento do reservatório com posterior deplecionamento da coluna d'água até a cota da soleira do vertedouro, considerando o intervalo de tempo necessário para o início da degradação da biomassa afogada, após isso, novo enchimento do reservatório até o NA normal de operação. Esta estratégia visa lançar a jusante do barramento parte da carga orgânica que seria mineralizada dentro do reservatório, além de, melhorar as condições hidráulicas, em especial no Trecho Paranaíta, e por consequência, melhorar a qualidade de água neste braço. Neste contexto, o estudo deve apresentar quais as prováveis consequências que esta ação poderá proporcionar à qualidade de água do reservatório, em especial do Trecho Paranaíta, assim como do trecho de jusante do barramento."

Com relação a esta solicitação, os responsáveis técnicos da empresa Hicon apresentaram ao IBAMA, durante reunião realizada em Brasília, as justificativas técnicas confirmando que o deplecionamento durante o enchimento **não traria benefícios além dos já simulados com a postergação do enchimento e modelado no cenário aprovado pelo Parecer 003167/2014 e pela Licença de Operação que autoriza a formação do reservatório da UHE Teles Pires.**

Neste sentido, o Parecer 003167/2014, aprovou o cenário estudado para o enchimento, e aponta que *"o item 2 da conclusão do PAR. 000823/2014 COHID/IBAMA não foi atendido pela modelagem, porém, **foi devidamente justificado pela equipe da HICON em reunião realizada no IBAMA em Brasília.** A análise realizada corrobora a conclusão geral apresentada pelo estudo, de que as simulações apresentadas indicam que o adiamento do início do enchimento do reservatório reflete positivamente na qualidade da água de todos os trechos do reservatório, inclusive o trecho de jusante."* (grifo nosso).

Ressalta-se, ainda, que a data da modelagem da qualidade da água considerava o dia 28/11/2014 para o início do enchimento do reservatório, sendo que este foi iniciado em 14/12/2014, o que possibilitaria condições ainda mais favoráveis à qualidade da água e à estabilização do reservatório e do trecho do Paranaíta, justamente em atendimento a estes entendimentos ocorridos entre o IBAMA, CHTP e HICON.

Além disso, a modelagem da qualidade foi formalmente aprovada pelo IBAMA por meio do Ofício nº 02001.008860/2014-11 COHID/IBAMA, que encaminhou o Parecer 02001.003167/2014-51.

EM BRANCO

O resgate de ictiofauna emergencial foi proposto no Plano de Enchimento e do Plano de Trabalho enviado para a solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ("ACCTMB"), por meio da carta CHTP 328/2014 (Doc. 10), tendo sido aprovado pelo IBAMA por meio da emissão da ACCTMB 563/2014 (Doc. 12) e pareceres associados, os quais solicitaram o incremento de equipes envolvidas para a realização das atividades de resgate emergencial de ictiofauna no reservatório, solicitação esta que foi prontamente atendida pela CHTP.

Cabe registrar ainda que o deplecionamento do reservatório da UHE Teles Pires visando renovação da água tem uma série de impeditivos com relação a ictiofauna, dentre os quais podemos citar:

- o rebaixamento poderá ocasionar o revolvimento do fundo, com isso a matéria orgânica que estava em decomposição irá proporcionar áreas com alterações bruscas nos parâmetros da água podendo ocasionar morte peixes;
- os ambientes onde ocorreram mortes de peixes anteriormente poderão ser repovoados rapidamente, e com o novo enchimento do reservatório poderão sofrer com as mesmas causas das mortes anteriores (baixa taxa de renovação de água nos braços principalmente no rio Paranaíta e decomposição de material vegetal que brotar como, por exemplo, gramíneas e vegetação rasteira);
- irão se formar na área do reservatório rebaixado vários trechos com riscos de morte de peixes pela formação de bolsões de água, podendo ocasionar morte de peixes por aumento da temperatura e baixos níveis de OD;
- a jusante as alterações também seguirão o mesmo padrão do reservatório, pois acontecerá inicialmente um aumento da vazão e rapidamente a baixa da vazão para que ocorra o deplecionamento, ocorrendo riscos de mortes de peixes por formação de bolsões e áreas descobertas.

Esses impeditivos estendem-se a fauna silvestre que poderão retornar as áreas deplecionadas e possivelmente submetendo os animais novamente a riscos já superados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CF</u>
Nº. 02001.0079 <u>04</u> /2015- <u>87</u>
Recebido em <u>30/04/2015</u>
Assinatura <u>Suzanilla</u>



Alta Floresta, 27 de Abril de 2015.

Carta CHTP nº 163/2015

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
COORDENADORA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C SR. ANDRÉ DE LIMA ANDRADE
COORDENADOR SUBSTITUTO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Relatório Parcial das atividades e Resgate de Fauna durante o enchimento do reservatório.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento ao Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre e da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB Nº. 540/2014, vimos através desta:

1. Encaminhar Relatório Parcial das atividades de Resgate de Fauna durante as fases de pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento do reservatório (até 31/03/2015), para análise deste órgão.
2. Informar que as atividades da fase de pós-enchimento (rescaldo) estão em andamento e que os índices de captura de fauna tem apresentado declínio, apontando para uma aproximação do esvaziamento da fauna nas áreas inundadas, o que indica a possibilidade de finalização das atividades nos próximos dias. Encaminhamos no Anexo 3, gráfico ilustrativo contendo quantitativo de animais resgatados de acordo com a linha do tempo, atualizado até 23 de Abril de 2015.
3. Informar que houve sucesso nas atividades de captura de Primatas em virtude da readequação das equipes aprovada no Parecer 02001.000614/2015-00 COHID/IBAMA e desta forma solicitar a redução das equipes para (4 embarcações formadas por 2 Biólogos, 2 Auxiliares e 4 Piloteiros), que continuarão a desenvolver as atividades de varredura em todo o reservatório a partir do mês de Maio de 2015 previstas na referida Autorização.
4. Informar ainda que a CHTP contratará equipe própria para realização das atividades no período de 01 a 31 de Maio, mantendo a empresa Arcadis responsável pela manutenção do Centro de Triagem da Fauna Silvestre e Coordenação dos trabalhos de resgate. A equipe a ser contratada serão os colaboradores da Arcadis que estão em processo de desmobilização.
5. Desta forma em atendimento à condicionante 2.9 da referida Autorização, solicitamos a finalização em 31 de Maio de 2015 das atividades de Resgate de Fauna durante a fase de pós-enchimento

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958 - CEP.: 78.580-000 – Alta Floresta – MT
www.uhetelespires.com.br

~~AA A, L, M, S, P~~

À AA Mariana,

Pl avaliação e
acompanhamento

Bm 04/05/15,

André André

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Analisado no Pousar 02005.00 1943/2015-60.

em 21.05.15

Mariana Tenedini
Mariana Tenedini
Matrícula: 1716843
Analista Ambiental
IBAMA

EM BRANCO

(rescaldo) tendo em vista que os resultados indicam que não há mais demanda por esforço contínuo das equipes de resgate. Na ocasião será emitido Relatório Final das atividades de Resgate de Fauna.

6. Informar ainda que os animais vivos não aptos à soltura estão sendo encaminhados para as instituições mantenedoras de acordo com Autorizações específicas a serem emitidas pela SUPES/MT, cuja expectativa é o encaminhamento dos animais ainda na primeira semana de Maio/2015.

7. Fazem parte deste documento:

Anexo 1. Relatório Parcial de Resgate de Fauna durante as fases de pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento (01/11/2014 a 31/03/2015).

Anexo 2. Banco de Dados das Atividades de Resgate de Fauna.

Anexo 3. Gráfico ilustrativo contendo quantitativo de animais resgatados de acordo com a linha do tempo, atualizado até 23 de Abril de 2015.

Desta forma, certos de estarmos cumprindo com as condicionantes da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília - DF - 70818-900
Tel: (61) 3316-1302 / 3316-1681
DILIC

Nº Protocolo:	02001.008009/2015-78		
Destinatário:	CGENE	Data:	30/04/2015
Despacho:	1. Para as providências que o caso requer; 2. Atentar o FO 02001.004652/2015-23 DILIC/IBAMA, de 30/04/15, solicitando diligência de prazo		 Paulo Grieger Analista Ambiental Matrícula: 6788180 DILIC/IBAMA

Destinatário:	A COHID 2	Data:	04/05/15
Despacho:	Favor atender as solicitações do MPF.		 Regina Coeli Montenegro Germino Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:	A COHID 1	Data:	06/05/15
Despacho:	Por pertinência, encaminhado o pleito para elaboração de resposta.		 Frederico Queiroga do Amaral Matrícula nº: 1.512.156 Chefe COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:	A TRP Manaus,	Data:	06/05/15
Despacho:	Favor elaborar minuta de resposta		 André de Lima Andrade Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas - Substituto COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: À CGENE	Data: 11/05/2015
Despacho: minuta de reunião elaborada e tramitada em 11.05.2015.	 Mariana Teresini Matricula: 1716843 Analista Ambiental IBAMA

Destinatário:	Data:
Despacho:	

Destinatário:	Data:
Despacho:	

Destinatário:	Data:
Despacho:	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO
 OFÍCIO AMBIENTAL

OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 1398 /2015

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2015.

Ao Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto do IBAMA- DILIC

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama

CEP 70818-900, Brasília-DF

Ref.: PP 1.20.000.000190/2015-10

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0080 <u>09/2015- 79</u>
Recebido em <u>30/04/2015</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Senhor Superintendente,

Ao tempo em que o cumprimento, no interesse do Procedimento Preparatório em epígrafe, instaurado para acompanhar o cumprimento do Programa de Desmatamento e Limpeza do reservatório e das áreas associadas à implantação do Projeto UHE Teles Pires, e do Programa de Monitoramento Limnológico e de qualidade da água, sirvo-me do presente para **requisitar** a Vossa Senhoria o envio das imagens as quais faz referência na Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA (anexa), vez que não anexadas à referida Nota quando da juntada aos autos em epígrafe.

Ainda, **requisito** que informe a existência de procedimento administrativo para o acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas por ocasião da vistoria realizada na UHE Teles Pires. Em caso afirmativo, informar o andamento e encaminhar cópia do respectivo procedimento; em caso negativo, informar as medidas adotadas pelo órgão ambiental em relação as recomendações sugeridas pela nota técnica, o que inclui a atuação sancionatória em razão da prática ilegal verificada

Certo de poder contar com a Vossa colaboração, tabulo o **prazo de 05 (cinco) dias** para atendimento, rogando para que na resposta sejam consignados os números do presente ofício e do Procedimento Preparatório acima mencionado.

Atenciosamente,

Marco Antonio Ghannage Barbosa

Procurador da República

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO
OFÍCIO AMBIENTAL



PP nº 1.20.000.000190/2015-10

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de matéria jornalística veiculada no site eletrônico "www.olhardireto.com.br", para acompanhar o cumprimento do Programa de Desmatamento e Limpeza do reservatório e das áreas associadas à implantação do Projeto UHE Teles Pires, bem como do Programa de Monitoramento Limnológico e de qualidade da água.

Às fls. 135, foi expedido ofício ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), requisitando o envio do relatório técnico referente à vistoria realizada no empreendimento UHE Teles Pires nos dias 02/02/2015 a 06/02/2015. Às fls. 153, expediu-se ofício ao Diretor de Meio Ambiente da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A, requisitando o envio de imagens de satélite do empreendimento.

Em resposta à requisição ministerial (fls. 167/194), o IBAMA encaminhou a Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA, elaborada em razão da vistoria realizada pelo órgão ambiental.

Na referida Nota Técnica, os analistas ambientais do IBAMA indicaram a existência de imagens(fotos) capazes de retratar as informações apresentadas. Contudo, tais imagens não foram anexadas ao relatório, de forma a impossibilitar uma análise mais aprofundada deste *Parquet*. Nesse sentido, verifica-se a necessidade de juntada das fotos às quais faz referência o relatório elaborado pelo IBAMA ao presente auto administrativo.

Ainda, observa-se da Nota Técnica que, a partir da constatação de irregularidades na condução do empreendimento, o IBAMA fez diversas recomendações à Companhia Hidrelétrica Teles Pires (fls. 192/194) relacionadas à limpeza e manutenção do reservatório.

Em relação ao ofício encaminhado à Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por sua vez, verifica-se a existência de resposta às fls. 195/197, na qual informam a existência de dificuldades para a obtenção das imagens solicitadas, diante das



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO
5º OFÍCIO CÍVEL**

especificações técnicas, indisponibilidade de imagens e elevado custo. Ocorre que, da mesma forma que o IBAMA, a Companhia hidrelétrica não anexou os documentos a que faz referência em sua resposta, dificultando a comprovação das justificativas apresentadas.

Desse modo, considerando a necessidade de juntada de documentos por parte do IBAMA e da empresa responsável pelo empreendimento, determino:

a) a expedição de ofício ao IBAMA, com **cópia** de fls. 167/194 e deste despacho, requisitando o envio das imagens a que faz referência na Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA, bem como para que informe a existência de procedimento administrativo para o acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas por ocasião da vistoria realizada na UHE Teles Pires. Em caso afirmativo, informar o andamento e encaminhar cópia do respectivo procedimento; em caso negativo, informar as medidas adotadas pelo órgão ambiental em relação as recomendações sugeridas pela nota técnica, o que inclui a atuação sancionatória em razão da prática ilegal verificada;

b) a expedição de ofício à Companhia Hidrelétrica Teles Pires, requisitando o envio dos documentos mencionados na Carta CHTP nº 133/2015 (fls. 195/197). Para tanto, encaminhe-se **cópia** de fls. 195/197 e deste despacho.

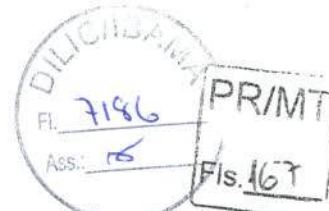
Cumpra-se com **urgência**.

Cuiabá – MT, 27 de abril de 2015.

Marco Antonio Ghannage Barbosa
Procurador da República



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.002955/2015-10 CGENE/IBAMA

Brasília, 22 de março de 2015.

Ao Senhor
Marco Antonio Ghannage Barbosa
Procurador da República da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso
Rua: Estevão de Mendonça, 830, Bairro - Quilombo
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78043405

Assunto: **Resposta OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 718/2015 - UHE Teles Pires**

REFERENCIA: OF 02001.002454/2015-25/CGENE

Senhor Procurador da República,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e em resposta ao OF/PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 718/2015, encaminho a Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA, referente ao relatório da vistoria realizada pelo IBAMA entre 02 e 06 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2015

Assunto: Relatório de vistoria realizada de 02 a 06 de fevereiro de 2015 na UHE Teles Pires.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria de acompanhamento de programas ambientais do PBA e verificação de possíveis irregularidades ambientais relacionadas às atividades de supressão de vegetação e impactos sobre a ictiofauna no âmbito da UHE Teles Pires.

1. INTRODUÇÃO

A vistoria no reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires objetivou avaliar o cumprimento das atividades previstas em programas ambientais do Projeto Básico Ambiental (PBA), de algumas condicionantes da Licença de Operação nº 1272/2014 e do Plano de Enchimento do Reservatório, assim como, apurar possíveis irregularidades no reservatório, no que se refere às atividades de supressão de vegetação e impactos sobre a ictiofauna (peixes).

Durante a vistoria, foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Dia 02/02/2015 - Chegada da equipe do Ibama de Brasília-DF em Alta Floresta-MT. A equipe foi composta pelos analistas ambientais da COHID, Rafael Reis, Hiltoney de Oliveira e Júlio César Ferreira; pelo agente ambiental federal da DIPRO, Sílvio José Pereira Júnior, e pelo superintendente do IBAMA/MT, Marcus Keynes Santos Lima. Na ocasião, foi realizada uma reunião com a equipe da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), que fez uma apresentação das ações realizadas durante e após o enchimento do reservatório e indicou os problemas ocorridos, relacionados aos pátios de estocagem de madeira, matéria prima florestal flutuante no reservatório e morte de peixes. Após a apresentação alguns questionamentos foram respondidos pelo empreendedor e foram discutidos os pormenores técnicos e logísticos da vistoria nas áreas ao longo do reservatório da UHE Teles Pires por deslocamento aéreo e fluvial.
- b) Dia 03/02/2015 - a equipe do Ibama realizou dois sobrevoos na área do reservatório da UHE Teles Pires. A atividade teve como um dos objetivos subsidiar posterior avaliação das áreas alagadas pelo reservatório, no que se refere a quantidade e características dos resíduos e matéria-prima florestal flutuantes, decorrentes das atividades de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



desmatamento realizadas. Objetivou também constatar a forma como foi concluída a atividade de desmatamento das áreas na bacia de acumulação, de acordo com o plano de desmate e tratativas entre a CHTP e o Ibama. Por fim, o sobrevoo buscou observar áreas de ocorrência de morte de peixes e os pátios de estocagem de madeira atingidos pelo reservatório. A equipe sobrevoou o corpo principal do reservatório no rio Teles Pires, incluindo o canteiro de obras e o barramento, os lotes E, F, G e H, correspondentes aos braços laterais do reservatório, assim como a totalidade do "Trecho Paranaíta", que corresponde ao braço lateral mais extenso do reservatório. Após o sobrevoo, foi realizada reunião com a equipe da CHTP para dirimir dúvidas e alinhar ações a serem realizadas. Ao fim do dia os três analistas ambientais da COHID deslocaram-se para o canteiro de obras do UHE Teles Pires.

c) Dia 04/02/2015 - a equipe do Ibama, composta pelos analistas ambientais da COHID, Rafael Reis, Hiltoney de Oliveira e Júlio César Ferreira, realizaram vistoria embarcada em regiões do reservatório pré-selecionadas com base no sobrevoo. A equipe foi acompanhada pelos responsáveis pelas atividades de supressão de vegetação, sr. Odair Sigarini, e de monitoramento e resgate da ictiofauna, Renê Hojo, além de outros funcionários da CHTP. Na ocasião, percorreram-se áreas no corpo principal do reservatório, próximo ao barramento, nos lotes H e G, e a totalidade do "Trecho Paranaíta". Priorizou-se a vistoria nas áreas de pátios de madeira parcialmente alagados, áreas onde houve mortandade de peixes, áreas onde a vegetação não foi suprimida e áreas com maior acúmulo de resíduos flutuantes.

d) Dia 05/02/2015 - a equipe do Ibama realizou reunião com os responsáveis pelo resgate de fauna, a ARCADIS, que coordena esta atividade durante o enchimento e pós-enchimento do reservatório. Logo após, no reservatório, a equipe acompanhou a atividade de monitoramento de qualidade de água realizada próximo ao barramento pela empresa VERACRUZ. Em seguida, a equipe vistoriou as instalações da casa de força da usina, com enfoque nas estruturas relacionadas ao resgate de peixes nas atividades de comissionamento e paradas programadas de máquinas para manutenção. A equipe percorreu ainda as estruturas em operação no canteiro de obras, o local no Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR) onde foram destinados os peixes mortos encontrados no reservatório e a jusante do barramento. Foram percorridas também as áreas desmobilizadas e em processo de recuperação de áreas degradadas, incluindo 2 áreas de plantio de espécies nativas.

e) Dia 06/02/2015 - a equipe do Ibama retornou a Alta Floresta-MT e foi realizada uma reunião de encerramento da vistoria no escritório da CHTP. Em seguida, a equipe do Ibama retornou a Brasília-DF.

EM BRANCO



2. VISTORIA

Optou-se por dividir a presente Nota Técnica em tópicos para melhor contextualização dos fatos observados.

a) Prognóstico de Qualidade de Água do Reservatório e Morte de Peixes

No que se refere à qualidade da água do reservatório da UHE Teles Pires, cabe esclarecer que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) realizou, ao longo da fase de instalação, estudos de prognóstico da qualidade da água do reservatório da UHE Teles Pires. Os estudos contemplaram diversos cenários de enchimento relacionando condições diferenciadas de período e duração da operação de enchimento, e quantidade de biomassa lábil (vegetação) submersa e suas implicações para o ambiente aquático, principalmente para a ictiofauna, dentro do reservatório e no trecho de jusante.

Estes estudos foram realizados no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água definido pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, e deram cumprimento a condicionante "2.7" da Licença Prévia nº 386/2010.

Destaca-se que o Parecer nº 823/2014 COHID/IBAMA considerou adequada a proposta de supressão de vegetação da área do reservatório da UHE Teles Pires indicada pelo cenário CASO PROP02 do estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Modelagem Complementar - TP-003/2013", de novembro de 2013.

Este estudo demonstrou que, mesmo se aplicado o desmatamento total da área do reservatório (CASO MÁX), as condições de oxigenação da água no "Trecho Paranaíta", braço lateral do reservatório com o pior prognóstico de qualidade de água, seriam igualmente críticas às observadas no CASO PROP02. Demonstrou-se que a baixa oxigenação prevista para o trecho no período de estabilização, decorria das novas condições hidrodinâmicas impostas pela formação do reservatório e dos dados de entrada de oxigenação natural do rio, com valores baixos em certas épocas do ano, obtidos pelos monitoramentos mensais realizados no período de instalação. Ressalta-se que já havia, desde a fase prévia do licenciamento ambiental, a imposição de supressão total da vegetação da bacia de acumulação no rio Paranaíta.

A CHTP apresentou ainda o estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Novos Cenários de Enchimento - TP-004/2014", de maio de 2014, com

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



cenários alternativos de enchimento que pudessem melhorar o prognóstico de qualidade da água para o "Trecho Paranaíta", mantendo as premissas de supressão de vegetação indicadas pelo CASO PROP02.

Desta forma, o Parecer 02001.003167/2014-51 COHID/IBAMA concluiu as análises dos Estudos de Modelagem Matemática da Qualidade de Água para o reservatório da UHE Teles Pires e estirão de jusante, demonstrando que o período de estabilização do reservatório, durante todo o mês de janeiro de 2015, seria a fase mais crítica de oxigenação da água, principalmente no "Trecho Paranaíta", e indicou que, apesar da melhora significativa do prognóstico de qualidade da água, em comparação aos cenários anteriores, ainda havia possibilidade de ocorrência de eventos que poderiam comprometer a sobrevivência da ictiofauna durante a estabilização da biomassa submersa, especificamente no terço intermediário do "Trecho Paranaíta".

Diante desta constatação, a equipe julgou indispensável a realização de monitoramento e ações de mitigação voltadas à ictiofauna durante o enchimento do reservatório, sobretudo no terço intermediário do "Trecho Paranaíta". Neste sentido, o Ibama solicitou ao empreendedor a apresentação detalhada de um plano de contingência, considerando as orientações primárias desse parecer voltadas à ictiofauna, ressaltando que "a elaboração desses documentos não deve em absoluto se limitar a essas recomendações. Devem descrever detalhadamente todos os procedimentos indispensáveis face aos potenciais eventos de mortandade de peixes".

Desta forma, a CHTP apresentou as medidas solicitadas no Plano de Contingência que integrou o Plano de Enchimento do reservatório da UHE Teles Pires, encaminhado pela Carta CHTP - 277/2014 e seus anexos, datada de 30/09/2014.

Após o enchimento do reservatório, de acordo com os dados fornecidos pela CHTP, pôde-se constatar que os estudos de prognóstico de qualidade de água realizados foram precisos ao indicar o trecho mais crítico do reservatório em relação a oxigenação da água.

Na reunião, realizada dia 02/02/2015, na exposição referente ao monitoramento e potencial resgate dos peixes durante o período de enchimento e pós-enchimento, apresentado pelo seu coordenador Sr. Renê Oiji de Souza Hojo, foram inicialmente apresentadas a execução dessas atividades feitas por sua equipe. Para referência decisória de suas ações, esses profissionais habilitados, segundo ele, realizavam a leitura diária de vários parâmetros de qualidade de água de todos os corpos hídricos sujeitos ao enchimento, assim como dos dados mensurados nessa mesma frequência pela sonda fixa no rio Paranaíta. Dentre todos os parâmetros analisados, é relevante dizer que, vistos isoladamente, valores baixos de oxigênio dissolvido (OD) na água é o fator mais sensível

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



para desencadeamento de morte de peixes em corpos hídricos.

Segundo a declaração do Sr. Renê Hojo, os esforços dessas atividades, não desconsiderando os demais tributários como Oscar de Miranda e Villeroy, foram voltados prioritariamente ao rio Paranaíta. Nos estudos de modelagem demandados pelo Ibama constatou-se que, durante e após o processo de enchimento do reservatório, esse é o tributário mais significativo do rio Teles Pires, sofrendo modificações negativas em sua qualidade de água durante certo período até sua estabilização qualitativa ao longo do tempo.

Dando continuidade à sua apresentação e suportado por gráficos e tabelas, o citado coordenador nos detalhou que não obstante os esforços de monitoramento e resgate demandados e aferição diária da qualidade da água, foram encontrados, principalmente no dia 26/12/2014 e 12/01/2015, espécimes mortos de peixes pequenos como piabas e lambaris, família *Characidae*, e espécies maiores como Pacu-prata (*Myoplus lobatus*), Cachorra (*Hidrolycus armatus*), Tucunaré (*Cichla cf. mirianae*) e principalmente de uma espécie conhecido vulgarmente como Trairão (*Hoplias aimara*), essa última representando cerca de 80% de toda a biomassa morta. Segundo informações dispostas à ocasião, a massa de todos esses peixes contabilizou 549 kg e 600 gramas.

Oportunamente cabe registrar que essa informação, embora não tão detalhada, chegou à ciência do Ibama no dia 23/01/2015, por meio de uma reunião solicitada pelo empreendedor com a equipe de licenciamento de Teles Pires. Contudo, a Carta CHTP nº 041/2015, entre outras questões, relata essas mortes à fls. 10 embora sem especificar datas, espécies e quantidades de indivíduos. Essa correspondência chegou ao Ibama em 22/01/2015 com número de protocolo 02001.001211/2015-70.

Neste ponto, destaca-se que o documento que subsidia a emissão da Licença de Operação da UHE Teles Pires (L.O. nº 1272/2014), o Parecer nº 02001.004485./2014-30COHID/IBAMA, de 07/11/2014, a fls. 100 ao final do seu 2º parágrafo, atentava para importância de comunicação que envolviam questões sobre o resgate de peixes ao longo da UHE Teles Pires.

"...As demais possibilidades descritas de salvaguarda orientadas, inclusive para o rio Paranaíta, conforme se depreende de sua leitura aparentam ser adequadas em face dos cenários estabelecidos principalmente à fls.71-72. Independente dessas considerações avaliativas, qualquer anormalidade detectada deverá ser comunicado de imediato ao Ibama."

Também, em uma das condicionantes gerais da L.O. nº 1272/2014 é assinalado

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



sinteticamente a necessidade de reporte dos fatos de dano ambiental:

(1.3), fls. 01, verso "O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental."

Em continuidade, no entendimento do referido coordenador, a justificativa provável para as mortes é que essa espécie (*Hoplias aimara*), por ser mais tolerante a concentrações menores de oxigênio, em termos fisiológicos e comportamentais, não responderia imediatamente à redução de OD no ambiente. Deste modo, isso retardaria o comportamento de fuga para localidades mais propícias a sua sobrevivência rio acima (a montante), no rio Paranaíta. Já para pequenos peixes, sua área de vida bem menor, assim como seu porte limitado imporiam restrições a maiores deslocamentos para fora dessas áreas, que se confirmaram como mais críticas, levando-os a morte. A destinação adequada de todos esses espécimes será descrita adiante.

O coordenador Renê mostrou ainda fotos registrando que se acentuaram as capturas de peixes nas redes amostrais nas áreas mais a montante do rio Paranaíta com melhor qualidade da água. Segundo ainda seu depoimento, as equipes de monitoramento e resgate observaram cardumes se deslocando das áreas abaixo, menos oxigenadas no rio Paranaíta, para áreas mais acima. Segundo sua leitura, esse fenômeno se dá pela busca dessas águas mais oxigenadas e propícias à sobrevivência nesse período crítico que, segundo os estudos de modelagem, se estenderia até fevereiro de 2015.

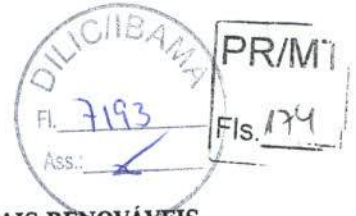
No dia 03/02/15, foram realizados dois sobrevoos partindo de helicóptero do aeroporto de Alta Floresta-MT (Foto 01). A primeira equipe com 4 integrantes do Ibama, inclusive o superintendente do IBAMA/MT e o agente ambiental federal, voou logo de manhã para reconhecimento visual do reservatório da UHE Teles Pires. Foi dada atenção redobrada ao rio Paranaíta o qual, junto aos demais corpos hídricos da UHE Teles Pires, apresentava novas feições em decorrência do enchimento do reservatório. À tarde foi realizada a segunda vistoria aérea, novamente com o superintendente do IBAMA/MT, o agente ambiental federal, o responsável pelas atividades de supressão vegetal e um analista ambiental do licenciamento, que observava, além da nova conformação do rio Paranaíta, potenciais indícios de peixes mortos ao longo de seu curso.

Para as questões voltadas à ictiofauna, mesmo voando em altitudes mais baixas não foi detectado a qualquer momento, nenhum peixe ou cardumes mortos ao longo de toda a extensão do rio Paranaíta. Apenas se destacavam algumas embarcações com profissionais em atividade ou deslocamento. Acredita-se que o contraste do ventre muitas vezes branco, de espécimes mortos porventura presentes, se destacaria facilmente na água mais escura do rio Paranaíta. Nos dias da vistoria ocorreram algumas chuvas o que ocasionou a

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



turvação mais acentuada da água ao longo dos dias. De qualquer modo um deslocamento fluvial no dia seguinte era indispensável para de fato se confirmar essas impressões iniciais.

Após a realização dos voos, retornamos à sala de reunião da CHTP apresentando a sequência de fotos feitas, num projetor. Os integrantes do Ibama, para seu melhor entendimento, apoiado pelas fotos, questionaram à CHTP acerca dos fatos relatados nos parágrafos anteriores. Essas questões também foram complementadas com dúvidas sobre as especificidades da morte dos peixes, bem como a confirmação de suas causas, agravadas provavelmente por fatores de natureza locacional associadas à qualidade da água prevista nos estudos de modelagem.

No dia 04/02/2015, iniciamos pela manhã a navegação a partir das proximidades do eixo do barramento da UHE Teles Pires rio acima (Foto 02).

No "Trecho Paranaíta", nos foram mostradas as localidades de morte dos peixes citadas na reunião do dia 02/02/2015. Segundo informações do coordenador da equipe de monitoramento e resgate de ictiofauna, sr. Renê Hojo, a morte de peixes restringiu-se ao trecho intermediário do "Trecho Paranaíta".

Na primeira localidade, nas coordenadas geográficas S 09° 24' 39.1" W 56° 43' 44.68", segundo Renê Hojo, ocorreu o maior número de indivíduos mortos, embora de pequeno porte, nas proximidades das antigas terras do Sr. João Lopes. Visualmente se destaca nesse ponto que o rio se conformou em um espelho d'água bastante amplo (Foto 03) entre suas margens.

Conforme pronunciamento à ocasião do Sr. Renê, o qual nos acompanhava, para esses peixes de pequeno porte como pias e lambaris, a área em questão situava-se em regiões marginais, extensas e rasas, fora do talvegue do rio. Essa condição não permitiria, segundo suas palavras, o favorecimento a valores razoáveis de oxigênio dissolvido no ambiente aquático, devido a circulação menos eficiente de água, associado ainda ao aquecimento maior da água pela pouca profundidade, e a presença de fitomassa de rápida degradação, decorrente de pastagens já existentes e da rebrota do desmatamento realizado.

Esse conjunto de fatores adversos, provocados pela formação do reservatório, foram os responsáveis pela depleção do oxigênio dissolvido na água e predispôs à morte desses peixes de menor porte encontrados pela equipe de resgate nos períodos citados.

Cabe lembrar que o suporte de informações dos estudos realizados de modelagem da qualidade da água corroboravam esse provável decréscimo nos valores de oxigênio

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



dissolvido no "Trecho Paranaíta".

Por esse contexto adverso, foi elaborado um Plano de Contingência que previu uma equipe de monitoramento e resgate da ictiofauna, composta pelos profissionais listados na ACCTMB nº 563/2014 (*Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico*) emitida pelo Ibama, que, conforme plano de trabalho instituído e informações fornecidas em vistoria, tem percorrido diariamente o reservatório da UHE Teles Pires, com enfoque principal no rio Paranaíta.

Constatamos nesse dia pela manhã, a presença de embarcações de monitoramento e resgate da ictiofauna em atividades (uma das quais mais de uma vez ao longo do dia). Uma dessas equipes percorria regularmente e em baixa velocidade o espelho d'água do reservatório em busca de indícios de peixes próximos à superfície pela possível falta de oxigênio no ambiente (Foto 04). Até aquele momento, registrou-se a ocorrência de apenas um peixe encontrado morto na superfície da água.

Já a outra equipe, localizada no rio Paranaíta um pouco acima, estava realizando mensurações, com sonda móvel, dos parâmetros qualitativos da água no trecho mais crítico do rio Paranaíta (Foto 05), no qual ocorreu a parte mais significativa da morte de peixes (Foto 06). Cabe lembrar que, segundo Renê Hojo, cerca de 80% do percentual de toda a biomassa morta em quilogramas ocorreu nas coordenadas geográficas S 09º 27' 28.44" W 56º 40' 50.44". Esse ponto está nas proximidades das antigas terras do Sr. Gimenez.

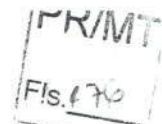
Quanto a essa mortalidade mais expressiva em quantidade de biomassa (kg), se constitui de Trairões (*Hoplias aimara*), contabilizando cerca de 80% dos 549 kg e 600 gramas assinalados ao total.

Conforme depoimento do Coordenador, logo que um dos profissionais de sua equipe encontrou os peixes mortos, foi percebido de imediato que o estado de decomposição dos espécimes, no caso dos Trairões (*Hoplias aimara*), era evidente, não tendo sido visto antes quaisquer desses indivíduos com comportamento agonizante na lâmina d'água, ou mesmo aqueles peixes de pequeno porte, que pudessem ter sido resgatados até localidades mais propícias de sobrevivência rio acima. Segundo suas declarações, essa espécie (*Hoplias aimara*) não aparenta ter o comportamento de vir à tona mesmo nesses momentos críticos. Oportunamente é necessário dizer que, em conformidade à apresentação realizada no dia anterior, houve no reservatório o resgate de 300 espécimes vivos distribuídos entre 19 espécies assinaladas, ao longo da execução do Plano de Contingência. As principais espécies salvas foram: a) Pacu-prata (*Myloplus lobatus*); b) Pacu-borracha (*Tometes trilobatus*); c) Trairão (*Hoplias aimara*); e d) Curimba (*Prochilodus nigricans*).

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



A soltura dos espécimes resgatados vivos ocorreu em áreas mais a montante no "Trecho Paranaíta", onde se registram águas de melhor qualidade, com média de 5,2 mg/L de oxigênio dissolvido e 29,2° C de temperatura. Também foram registrados pelas equipes de resgate o deslocamento expressivo de cardumes para essas localidades mais benéficas à ictiofauna.

A biomassa estimada para todos esses indivíduos salvos foi de cerca de 80 quilogramas. Dessa forma, considerando o quantitativo de biomassa resgatada (549,6 kg + 80 kg), entre peixes mortos e vivos, o percentual de peixes vivos equivale a cerca de 12,7 % de toda a biomassa.

No momento da vistoria e de modo similar aos peixes menores, se verificou pelas informações dadas pelo coordenador, que o ambiente aquático considerado, onde essa espécie (*Hoplias aimara*) foi encontrada, constituía-se em uma área com água menos corrente e mais rasa, que se localizava fora da calha do rio Paranaíta, provavelmente predispondo a menores concentrações de oxigênio, principalmente às suas margens. Além disso, percebemos ao longo do trajeto que o rio Paranaíta, expandido além do seu leito pelo enchimento do reservatório, abrange áreas remanescentes ou de rebrotas da vegetação objeto de supressão autorizada, bem como abarca em certas partes a pastagem ora existente nas áreas marginais ao rio.

Durante a vistoria, após alguns questionamentos nos foi comunicado que a leitura diária dos valores de OD da sonda fixa, instalada nas coordenadas geográficas S 09° 29' 33.97" W 56° 42' 19.01" (Foto 07), portanto bem mais próxima da margem do reservatório, diferia cerca de 1,0 mg/L a menos do que os valores diários situados no canal do rio naquela mesma localidade. Por essa observação, ressalve, de caráter apenas pontual, é razoável se especular que o leito do rio Paranaíta, mesmo inundado pelo enchimento do reservatório, tende a apresentar valores médios de OD um pouco melhores que aqueles apontados nas proximidades de sua margem.

Quanto a terceira localidade de morte de peixes, nas coordenadas geográficas 9° 29' 33.97 S e 56° 42' 19.01 O, acima da localidade da sonda fixa, nos foi dito que, tal como na primeira, na maioria tratava-se de peixes escamados de pequeno porte. Contudo seu quantitativo no cômputo geral de peixes mortos era inexpressivo comparado às demais localidades apontadas. Havia ainda uma localidade mais acima, já nas proximidades da ponte MT-290 o qual as equipes deveriam estar sobretudo alertas, mas que felizmente não se concretizou em mortes de mais peixes, possivelmente porque o fluxo de água corrente do Paranaíta era mais expressivo que nas áreas abaixo.

Quanto aos aspectos estritos da ictiofauna, o citado coordenador declarou que as áreas a

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



montante no "Trecho Paranaíta", acima da ponte da MT-206, registram nas análises diárias da qualidade de água, valores de OD razoavelmente mais satisfatórios. A razão para isso, seria o fluxo significativo de água do próprio Paranaíta naquela região em comparação com aquelas localizadas no terço médio do "Trecho Paranaíta" até sua foz, as quais se encontram mais estagnadas devido ao enchimento do reservatório. No deslocamento rio acima não encontramos evidências ou indícios de peixes mortos.

Segundo relatos da CHTP, as ações indicadas no Plano de Contingência foram seguidas pelas equipes de monitoramento e resgate da ictiofauna, porém, não evitaram a morte de peixe nas regiões descritas acima. Segundo a CHTP, foram 3.785 espécimes mortos, pertencentes a 66 espécies.

Em declaração sobre as ações contingenciais realizadas, o Sr. Renê afirmou que cilindros de oxigênio estavam sendo utilizados rotineiramente. Quanto aos compressores de ar, nos foi informado que, embora tenha sido utilizado inicialmente nas ações de monitoramento e resgate, decidiu-se por suspender seu uso, pois a injeção de oxigênio no rio Paranaíta funcionaria como um fator indesejável de atração de mais peixes para localidades já com condições adversas de baixos valores de OD na água, não sendo possível sustentar por muito tempo uma condição favorável para a ictiofauna.

Quanto a isso, tanto o Parecer nº 02001.003167/2014-51 CHID/IBAMA, à *fls. 15*, quanto o Parecer nº 02001.005087/2014-31 COHID/IBAMA, à *fls. 09*, em linhas gerais afirmam que esses materiais deveriam, por parte da CHTP, dar suporte mitigatório de sobrevivência à ictiofauna. Esse último parecer ainda considerava que a decisão de uso de compressores portáteis ou fixos, dispostos proporcionalmente, caberia ao coordenador da equipe de resgate, determinada pelas condições logísticas em campo. Esse entendimento está expresso na *fls. 09* do último parecer supracitado.

É importante lembrar ainda que o Parecer nº 02001.003167/2014-51 COHID/IBAMA recomendava, em princípio, o uso de aeradores de ar ou outras escolhas técnicas plausíveis visando maiores chances de sobrevivência da ictiofauna. Em resposta a essas recomendações, no Anexo 5, Carta CHTP 328/2014, *fls. 04*, foi proposto o uso de compressores de ar e cilindros de oxigênio embarcados para as áreas mais críticas do rio Paranaíta, como uma das medidas mitigatórias, a qual foi acatada pelo Parecer nº 02001.005087/2014-31 COHID/IBAMA.

Ainda quanto a isso, no Parecer nº 02001.003167./2014-51 COHID/IBAMA, a *fls. 13*, no tópico *Considerações Relacionadas à Ictiofauna* argumentava:

"Acredita-se portanto que na permanência de quaisquer dos cenários descritos na

EM BRANCO



modelagem, a quantidade de peixes mortos poderá se dar de modo expressivo. Na sua confirmação caberá ao empreendedor o acarretamento de multas proporcionais ao dano ambiental e porte do empreendimento que são alguns dos critérios utilizados para mensuração de multa. Naturalmente que essa possibilidade somente poderá se dar após comprovação cabal obtida pela análise dos fatos."

Segundo o sr. Renê Hojo, após o recolhimento dos peixes mortos, cada espécime foi contabilizado, pesado e feita a mensuração de seu porte para registro do evento ocorrido. Depois disso, foram realizados os estudos das gônadas e análise do conteúdo estomacal desses peixes a fim de contribuir para os estudos do monitoramento da ictiofauna na UHE Teles Pires. Depois de todos esses procedimentos, se realizou o enterrio em vala adequada para esse fim no Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR).

Conforme solicitação feita pelo Ibama, foi providenciada a ida ao Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR) do empreendimento, ocorrida no dia 05/02/2015 (Fotos 08). Nesse local, adequado para disposição dos resíduos gerados no empreendimento, foi feita uma vala (Foto 09 e 10) com 1,5 m de profundidade e 2,0 m de largura, nas coordenadas S 09°19'18,2" W 56°47'19,3", para enterrio dos cerca de 550 kg de peixes mortos. Os espécimes, segundo o Sr. Renê Hojo, foram postos em sacos plásticos biodegradáveis, enterrados e após isso se colocou cal para se evitar o mau cheiro. À ocasião não se notava quaisquer odores de decomposição no ambiente. O local aparentava ser adequado para disposição dos espécimes mortos.

Também no dia 05/02/2015, foi realizado novo deslocamento fluvial no reservatório da UHE Teles Pires. Antes de partir, observamos um cilindro de oxigênio utilizado no monitoramento e resgate de peixes (Foto 11 e 12). Foi feito um primeiro reconhecimento em tributários menores como Oscar de Mirada e Villeroy. Depois os integrantes do Ibama encontraram, após algum período de busca pelas áreas marginais do reservatório, a equipe responsável pelas mensurações dos parâmetros de qualidade de água. Nessas proximidades acompanhamos então a leitura rotineira dos parâmetros de água (Foto 13).

b) Prognóstico de Qualidade de Água no Reservatório x Condições Reais de Qualidade de Água

O prognóstico de qualidade da água apresentado no caso PROB02B do estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Novos Cenários de Enchimento - TP-004/2014", de maio de 2014, indicou que, no cenário mais crítico, as piores condições de oxigenação da água ocorreriam na região do terço intermediário do

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



“Trecho Paranaíta”, compreendida entre o km 3 e o km 26, contados a partir da confluência com o “Trecho Teles Pires” (corpo principal do reservatório).

O prognóstico considerou o início do enchimento no dia 28/11/2014 e indicou que as menores concentrações de oxigênio na água nesta região ocorreriam no dia 16/01/2015 (49 dias após o início do enchimento). De acordo com a simulação apresentada, reduções significativas de oxigenação da coluna d'água começariam a ocorrer no dia 03/01/2015 (36 dias após o início do enchimento) e se manteriam até o dia 31/01/2015 (64 dias após o enchimento). Após o dia 01/02/2015, o prognóstico indicou que as concentrações de oxigênio começariam a aumentar progressivamente em toda a coluna d'água.

Na prática, o início do enchimento do reservatório ocorreu em 14/12/2014, 16 dias após o previsto pela modelagem matemática. Segundo os dados apresentados pelo monitoramento de qualidade da água no terço intermediário do “Trecho Paranaíta”, no período de 14/12/2014 a 22/02/2015, as menores concentrações de oxigênio na água ocorreram em 22/01/2015 (39 dias após o início do enchimento), ou seja, apenas seis dias após o previsto pelo modelo matemático.

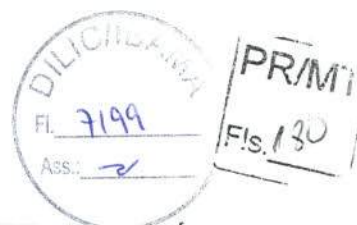
Ainda de acordo com o monitoramento, as reduções significativas de oxigênio na água iniciaram no dia 22/12/2014 (8 dias após o enchimento), principalmente nas regiões mais próximas às margens do reservatório, onde a sonda fixa registrou concentrações médias diárias variando entre 0,39 mg/L (22/12/14) e 0,99 mg/L (27/12/14). Observa-se, portanto, que o início as condições críticas para a sobrevivência da ictiofauna ocorreu pelo menos 12 dias antes do previsto pelo modelo matemático.

Destaca-se que, na região mais central do terço intermediário do “Trecho Paranaíta”, ou seja no talvegue do rio, as reduções significativas de oxigênio na água ocorreram apenas a partir do dia 05/01/2015, data que coincide com o prognosticado pelo modelo matemático (03/01/2015).

Por fim, o monitoramento mostra que, até o dia 22/02/2015, não houve melhora das condições de oxigenação da água no terço intermediário do “Trecho Paranaíta”, que tem registrado, nas últimas medições, concentrações médias de 1,2 mg/L pela sonda fixa (região marginal) e de 1,18 mg/L (21/02/15) a 1,51 mg/L (16/02/15) pela sonda móvel (talvegue do rio).

Desta forma, verifica-se um descompasso entre o cenário prognosticado e o observado na prática, no que se refere a recuperação de boas condições de oxigenação da água no “Trecho Paranaíta”. Em comparação ao prognóstico apresentado, há um atraso significativo do início da melhora das condições de oxigenação da água, que continua

EM BRANCO



apresentando baixíssimas concentrações de oxigênio.

c) Atividades de Comissionamento

Na reunião, realizada dia 02/02/2015, foram apresentados os resultados prévios de comissionamento da 1ª turbina vinculados a indispensável cautela nos procedimentos de resgate de peixes, que deverão ser sedimentados para UHE Teles Pires. Nos foi comunicado ainda que conforme deliberações do Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA que subsidiou a emissão da L.O nº 1272/2014, será apresentado em breve a proposta do programa de resgate da ictiofauna nas turbinas com respectivo plano de trabalho.

No dia 05/02/2015, nos deslocamos até a Casa de Força da UHE Teles Pires a fim de acompanhar algumas das mudanças propostas anteriormente pela "Bios Consultoria Ambiental", visando a otimização de resgate dos peixes nos recintos considerados (turbinas e câmara de sucção).

Tivemos ciência da aprovação dessas mudanças em vistoria anterior à UHE Teles Pires realizada em meados de julho de 2014. Na ocasião, o coordenador da equipe de resgate, sr. Renê Hojo, nos informou que tinha exposto à CHTP a vital importância de algumas modificações estruturais no aporte de água e oxigênio nesses recintos, visando maximizar a sobrevivência dos peixes confinados até sua soltura.

Com esse propósito geral, o coordenador de resgate Sr. Renê Hojo nos mostrou, na parte externa da casa de força os stop-logs (Foto 14) que tem por função vedar com segurança o sistema gerador durante as paradas programadas ou não programadas das turbinas durante a fase operativa. A somatória de todas as turbinas, instaladas e comissionadas no circuito gerador até meados de julho de 2015, será de 5 unidades geradoras.

Também foi mostrado, voltado às questões vigentes do comissionamento das turbinas, o acompanhamento na parte superior da casa de força (Foto 15) de um profissional que fica a postos com um rádio receptor observando qualquer indício de peixes mortos ou em estado debilitado na superfície d'água durante o período de testes de comissionamento das turbinas. À ocasião o coordenador inclusive nos mostrou nas proximidades a presença de uma corvina achada morta de manhã (*Plagioscion squamosissimus*) (Foto 16), muito provavelmente em virtude dessas atividades. Os resultados desses testes, conforme informado na reunião do 1º dia, serão determinantes para ajustes do melhor modelo operacional de resgate para a UHE Teles Pires nas paradas programadas ou não programadas das turbinas durante a fase operativa.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Quanto as referidas mudanças físicas citadas, nos patamares interiores da casa de força e adjacentes a escotilha que se abre para a 1ª turbina, foram instaladas tubulações de água (azul) e oxigênio (verde) (Foto 17) para manutenção da qualidade da água no recinto. Essas instalações serão padronizadas para todas as 5 turbinas ou unidades geradoras (UG) (Foto 18). É importante ressaltar que os valores de oxigênio dissolvido (OD) são muitas vezes críticos durante o resgate dos peixes nos períodos imperativos de manutenção regular das turbinas ou mesmo nas paradas de turbina não programadas.

Nesse ambiente também nos foi mostrado, conforme alterações acatadas pelo empreendedor, como se dará o içamento dos recipientes (Foto 19) em cada uma das 5 unidades geradoras. Inicialmente, haverá um deslocamento vertical dos recipientes contendo os peixes a partir do interior das turbinas (Foto 20) e seu posterior deslocamento horizontal feito por um motor elétrico (Foto 21) até uma área comum no interior da casa de força. Em seguida, haverá novo deslocamento vertical para todos os resgates das 5 unidades, que será feito até uma área externa acima da casa de força, onde um caminhão com *container* adaptado com cilindros de oxigênio (Foto 22) transportará esses espécimes até a área de soltura prevista.

De modo oportuno inclusive, lembramos que os pormenores dos resgates regulares e condições de monitoramento nos ambientes confinados deverão estar descritos claramente no plano de trabalho do Programa de Resgate da Ictiofauna das Turbinas a fim que se faça a subsequente avaliação com potenciais modificações a serem feitas.

Em seguida fomos até a localidade pretendida para soltura dos peixes oriundos dos resgates nas turbinas. A localidade a jusante do reservatório, aparentemente oferece um remanso propício (Foto 23) até a plena recuperação dos peixes resgatados. Porém, nas proximidades sentimos um odor desagradável de composto nitrogenado, provavelmente amina, indicando possível presença de peixe(s) morto, reforçada pela presença de urubus a certa distância na margem. Foi feita uma busca visual nas imediações no rio, porém nada foi encontrado. Para melhor certificação perguntamos inclusive ao funcionário da CHTP que nos acompanhava se havia algum binóculo no veículo para melhor busca visual, porém não havia. Posteriormente, o sr. Renê Hojo informou que no relatório diário das atividades tinham sido registradas a morte de duas corvinas (*Plagioscion squamosissimus*) nas proximidades do local de soltura.

d) Desmatamento da Bacia de Acumulação e Limites do Reservatório

Na reunião com a empresa CHTP no dia 02/02/15 foram apresentados, conforme

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



informado anteriormente, dados sobre as atividades realizadas durante e após o enchimento. Com relação ao desmatamento na bacia de acumulação, a informação que se tinha até o momento é que todo o previsto no Programa de Desmatamento teria sido realizado, com exceção da área do Rio Paranaíta na qual ocorre afloramento rochoso, de 74 ha, sobre a qual foi informado e a manutenção de vegetação foi justificada. Sobre os limites do reservatório, foi informado, durante a reunião, tão somente o alagamento de 03 (três) pátios.

Como mencionado anteriormente, a proposta de supressão aprovada pelo Ibama foi a indicada pelo cenário CASO PROP02 do estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Modelagem Complementar - TP-003/2013", de novembro de 2013. Tal proposta considerou a supressão total das áreas florestadas a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, exceto uma pequena área na margem direita, situada próxima a foz do rio Paranaíta.

Desta forma, para fins de supressão e exploração da madeira, o "Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto" dividiu o reservatório em 3 setores de exploração denominados: a) Área 1; b) Área 2; e c) Área 3, conforme Figura 01, no Anexo I.

A Área 01, denominada "João Lopes - Agropecuária Pontal do Paranaíta", está localizada na Foz do Rio Paranaíta (margem direita) com o Rio Teles Pires (margem esquerda). A área destinada para supressão em 2013 foi de 428 ha, e faz parte de uma área maior com supressão aprovada pela Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 712/2012, emitida pelo IBAMA em 25 de outubro de 2012.

A Área 02, denominada "Rio Paranaíta", com uma área de 2.967 ha, está localizada integralmente na bacia do rio Paranaíta, margens direita e esquerda. Trata-se de uma área contígua a Área 01, estendendo-se até o final do reservatório no "Trecho Paranaíta". Para fins de controle, a Área 2 foi dividida em 5 lotes (A, B1, B2, C e D), de acordo com critérios fisiográficos, fundiários e operacionais. A supressão nesta área está autorizada pela ASV nº 748/2013, emitida pelo IBAMA em 05 de abril de 2013.

A Área 03, denominada de "Rio Teles Pires", é formada pelos braços laterais denominados lotes E, F, G e H, totalizando 2.115 ha, além das áreas pontuais (320 ha), onde foi realizada a supressão seletiva para aspectos de beleza cênica, balneabilidade e navegabilidade. A supressão nessas áreas está autorizada pela ASV nº 858/2014, emitida pelo IBAMA em 24 de janeiro de 2014, e pela ASV nº 892/2014, emitida pelo IBAMA em 06 de maio de 2014.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



No Programa de Desmatamento (Pág. 3) é previsto o “desmatamento total dos segmentos laterais 10, 14 e 16 do reservatório, descritos na modelagem de qualidade de água do EIA, de forma a atender ao item c da condicionante N° 2.7 da Licença Prévia No 386/2010”, além do “desmatamento total em todos os braços do reservatório e parcial no corpo principal, conforme nova modelagem matemática de qualidade da água”.

Observa-se também, ainda a respeito dos pátios alagados, que no Programa de Desmatamento, na sua página 13, é proposto, com relação à destinação da madeira oriunda do desmatamento do reservatório, o “Armazenamento temporário em pátios fora da área do reservatório e sua futura APP, aguardando uso por terceiros (proprietários e mercado local) ou UTE do empreendimento.” (grifo nosso). Há a previsão de destinação do material lenhoso (Tabela 2 - pág. 31 do Programa de Desmatamento), que inclui toras e, ainda, consta que “Caso haja o risco de inundações do terreno, as toras deverão ser amarradas e ancoradas, com a finalidade de evitar seu arraste.” (pág. 35 do Programa de Desmatamento).

Desta forma, conforme proposta apresentada pela empresa e aprovada pelo Ibama, a área desmatada corresponde a uma área de cerca de 38,40 % da área da bacia de acumulação da UHE Teles Pires, o que corresponde a cerca de 73,20 % da área de cobertura florestal dessa bacia, tendo sido previsto o desmatamento de 100% das áreas florestadas nos braços laterais do reservatório.

Destaca-se que, na bacia do rio Paranaíta, o percentual de desmate foi de 97,5%, visto que, não foram desmatados 11 hectares no lote B1 e 63 hectares no lote D, totalizando 74 hectares de vegetação não suprimida, segundo a Carta CHTP n° 297/2014. A CHTP justificou a falta de supressão vegetal nessas áreas devido à alta declividade e a presença de afloramentos rochosos, o que dificultou as operações de desmatamento e prejudicaria a segurança dos trabalhadores. Este quantitativo de área não desmatada foi avaliada pela CHTP como irrelevante em relação à precisão da modelagem da qualidade da água apresentada, segundo a Carta CHTP n° 312/2014.

Destaca-se que o Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA analisou a execução e conclusão das atividades do Programa de Desmatamento, com base: a) no relatório consolidado, encaminhado pela carta CHTP 188/2014; b) no relatório complementar de supressão, encaminhado em outubro de 2014 pela carta CHTP 297/2014; e c) no relatório fotográfico, encaminhado em outubro de 2014 pela carta CHTP 312/2014.

Segundo os relatórios enviados, as áreas previstas haviam sido desmatadas e a madeira comercial tinha sido arrastada para os pátios de estocagem fora da bacia de acumulação. O relatório fotográfico apresentou fotos aéreas e tiradas em solo da área desmatada dos

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



braços do rio Teles Pires, lotes E, F, G e H; e fotos aéreas ao longo do rio Paranaíta, lotes A, B1, B2, C e D, com as respectivas coordenadas geográficas. Pelas fotos, foi possível constatar que nas áreas apresentadas ocorreu desmatamento, porém, em algumas áreas nos lotes C, F e G, o arraste da madeira ainda não havia sido executado na data de 23/09/14.

A vistoria realizada constatou que as operações de desmatamento realizadas, em todos os braços laterais, mantiveram algumas manchas de vegetação (Fotos 24 a 29) e árvores isoladas (Fotos 30 a 33) em áreas que deveriam ter sido plenamente desmatadas. O coordenador da área de supressão, sr. Odair Sigarini, justificou a manutenção de palmeiras e árvores de outras espécies, por razão de segurança e de presença de ninhos.

Em relação a esse assunto, lemos no PBA que durante "a supressão da vegetação serão procuradas tocas e árvores com ninhos/cavidades ou ocos com filhotes, as quais não serão cortadas até que ocorra o abandono ou resgate por equipe especializada.". Porém, entende-se que estas árvores deveriam ter sido cortadas antes do enchimento do reservatório.

Constatou-se também que no "Trecho Paranaíta" as áreas de ilhas florestadas também não foram suprimidas. A alegação da CHTP foi novamente pela segurança dos trabalhadores envolvidos e pela dificuldade de acesso aos locais e remoção do material a ser suprimido, uma vez que os mesmos já se encontravam alagados. (Fotos 34 e 35)

Destaca-se que a CHTP não solicitou formalmente ao Ibama autorização para a mudança no "Programa de Desmatamento" visando a manutenção da vegetação em áreas alagadiças, de difícil acesso ou que representassem risco para os trabalhadores, exceto para os 74 hectares anteriormente descritos, situados na bacia do rio Paranaíta. No entendimento desta equipe, a não supressão destas áreas representa um descumprimento ao "Programa de Desmatamento" apresentado. Além disso, a presença desta biomassa não foi considerada na modelagem matemática de qualidade de água.

Durante a vistoria, observou-se que em áreas marginais próximas ao final do remanso no "Trecho Paranaíta", assim como, em áreas marginais nos lotes E, G e H, o reservatório alagou áreas, aparentemente, situadas fora da bacia de acumulação prevista (Fotos 36 a 39), ou seja, tem-se a impressão que a área alagada muitas vezes sobrepõe parte da vegetação da Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório formado. Neste caso, três hipóteses podem ser possíveis: a) houve erro nos levantamentos topográficos realizados e os limites reais do reservatório extrapolaram aqueles definidos inicialmente, alagando áreas não previstas; b) houve erro na execução da delimitação do perímetro da bacia de acumulação do reservatório pelas equipes de campo; ou c) ocorreu

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



simultaneamente as duas hipóteses anteriores.

Destaca-se que o reservatório atingiu parcialmente 08 (oito) pátios de estocagem de tora e lenha, o que foi comunicado posteriormente ao sobrevoo, pela empresa, através de entrega de material digital contendo informações complementares à apresentação realizada no dia 02/02/15 e, em seguida, protocolado de forma impressa no IBAMA no dia 10/03/15. Tais pátios deveriam estar alocados fora da bacia de acumulação. Os pátios apresentavam as seguintes características e coordenadas geográficas:

1) Pátio 1, coordenadas geográficas S 9°25'32.9" W 56°49'5.4", Lote G - situado na margem direita do Lote G ("Trecho Oscar Miranda"), descrito como pátio 31 no Plano de Supressão, neste local o reservatório atingiu o início das pilhas de madeira (Fotos 40 e 41).

2) Pátio 2, coordenadas S 9°25'53.8" W 56°49'9.8", Lote G - situado na margem direita do Lote G, contíguo ao Pátio 1, descrito como pátio 30 no Plano de Supressão, este local foi bastante alagado pelo reservatório, cerca de metade do pátio foi submerso, provocando a instabilidade de parte das leiras de madeira empilhada (Foto 42).

3) Pátio 3, coordenadas S 9°29'8.3" W 56°42'23.7", "Trecho Paranaíta" - situado na margem esquerda do trecho, descrito como pátio 12 no Plano de Supressão, neste local o reservatório atingiu a primeira fileira de leiras de madeira empilhada (Fotos 43).

4) Pátio 4, coordenadas S 9°29'20.8" W 56°42'49.8", "Trecho Paranaíta" - situado na margem esquerda do trecho em uma reentrância longa, não descrito no Plano de Supressão, neste local o reservatório atingiu o início das pilhas de madeira (Foto 44).

5) Pátio 5, coordenadas S 9°30'27.19" W 56°42'48.38", "Trecho Paranaíta" - situado na margem esquerda do trecho, descrito como pátio 13 no Plano de Supressão, neste local o reservatório atingiu três fileiras de leiras de madeira empilhada (Foto 45).

6) Pátio 6, coordenadas S 9°36'19.4" W 56°39'44.1", "Trecho Paranaíta" - situado na margem esquerda do trecho, descrito como pátio 17 no Plano de Supressão, neste local o reservatório atingiu o início das pilhas de madeira (Fotos 46).

7) Pátio 7, coordenadas S 9°35'47.7" W 56°39'9.9", "Trecho Paranaíta" - pátio temporário situado na margem direita do trecho, não descrito no Plano de Supressão, neste local observam-se toras flutuando espalhadas nas margens do reservatório (Fotos 47 e 48). Foi argumentado pelo responsável pela supressão que essa localidade era apenas um pátio temporário de estocagem. No momento em que chegamos por meio da navegação fluvial constatamos que havia uma máquina rearrumando parte dessas toras.

EM BRANCO



8) Pátio 8, coordenadas S 9°28'11.3" W 56°41'9.2", "Trecho Paranaíta" - situado em um braço menor da margem direita do trecho, descrito como pátio 14 no Plano de Supressão, este local foi bastante alagado pelo reservatório, quase a totalidade do pátio foi submerso (Fotos 49 a 52). Observou-se nesse pátio que haviam placas de identificação das pilhas de tora e de madeira que foram desfeitas (Fotos 50 e 51). Novo romaneio dos pátios atingidos pelo reservatório deverá ser feito e entregue à unidade competente do IBAMA para a emissão das AUMPFs adequadas.

As atividades descritas pela empresa com relação aos pátios atingidos pela água do reservatório incluem a abertura e limpeza de novo pátio, contíguo ao antigo; a retirada das pilhas não atingidas; a retirada das pilhas atingidas; concentração (ajuntamento) do material flutuante oriundo do pátio junto ao mesmo, com utilização de barcos; a medição/identificação das novas pilhas formadas e a utilização de pá carregadeira e escavadeira hidráulica para retirada e empilhamento no pátio do material removido.

Para sanar as dúvidas sobre os limites do reservatório solicitou-se, durante as reuniões realizadas, que a CHTP encaminhasse ao Ibama mapas, com imagens de alta resolução do reservatório após atingir a cota 220,44 m e *shapes* do perímetro previsto para o reservatório e do perímetro atual do reservatório. No mesmo mapa deverão ser inseridos os polígonos previstos dos pátios de estocagem de madeira, os efetivamente implantados antes do enchimento do reservatório e aqueles realocados após o enchimento. O mapa deverá ter escala adequada de forma a permitir a visualização legível dos elementos de interesse contidos.

Para sanar as dúvidas sobre as áreas não desmatadas nos braços laterais, recomenda-se que a CHTP encaminhe ao Ibama mapas, em escala adequada, com imagens de alta resolução das áreas desmatadas antes do enchimento e *shapes* dos lotes A, B1, B2, C, D, E, F, G e H. Devem ser especificados o local dos 74 ha não desmatados no rio Paranaíta.

Deverão ser plotados em ambos os mapas, os pontos onde ocorreram morte de peixes.

Diante do exposto, pode-se afirmar que as informações apresentadas nos relatórios que subsidiaram o Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA omitiram a informação de que em algumas áreas autorizadas à supressão de vegetação não houve tal atividade, fazendo com que os analistas acreditassem que todas as áreas previstas haviam sido desmatadas. O material lenhoso comercial (tora e lenha) arrastado para os pátios de estocagem deveriam estar situados fora da bacia de acumulação, o que na prática não ocorreu.

EM BRANCO



e) Resíduos e outros materiais lenhosos flutuantes na Bacia de Acumulação

No que se refere aos resíduos do desmatamento, cabe esclarecer que o "Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", de junho de 2011, considera em seu conteúdo que a "vegetação arbustiva, camada orgânica do solo, serrapilheira e resíduos do desmatamento (folhas, galhada, troncos finos, cipós etc.) deverão ser removidos da área de alagamento do futuro reservatório e áreas de apoio." e em seguida dá algumas opções de destinação desse material, como para compostagem e recuperação de áreas degradadas. Em julho de 2014, no estudo denominado "Prognóstico de Qualidade da Água do Reservatório da UHE Teles Pires - Novos Cenários de Enchimento" é considerada uma ineficiência da atividade de limpeza do reservatório e, para isso, considera-se cenários como o PROP02/PROP02B com a presença no reservatório da UHE Teles Pires de parte dos resíduos do desmatamento realizado.

O prognóstico de qualidade de água do reservatório, no cenário PROP02B, considerou uma modelagem matemática uma correção das cargas provenientes do resíduo de desmatamento e da rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rios Teles Pires e Paranaíta). Esta correção considerou que até o início do enchimento do reservatório, em novembro de 2014, ocorreria a depuração de grande parte deste resíduo, devido ao tempo transcorrido entre o fim do desmatamento e o início do enchimento, e à passagem da cheia na região. Além disto, previu-se que a presença do resíduo dificultaria o processo de rebrota que, por sua vez, também acarretaria em cargas menores. Após análise, o IBAMA considerou adequada a supressão vegetal indicada no cenário CASO PROP02, conforme Parecer 000823/2014 COHID/IBAMA e Ofício 02001.001882/2014-50 COHID/IBAMA, nas seguintes bases:

"Enchimento do reservatório a partir de 08/11/2014, retirando as áreas de floresta a serem alagadas nos braços do reservatório e deixando em pé quase todas as áreas de floresta do rio Teles Pires, considerando 50% da carga de resíduo e 50% da carga de rebrota para as áreas desmatadas em 2013 (rios Teles Pires e Paranaíta) e 100% de resíduo para as áreas desmatadas em 2014 (demais braços do reservatório)".

Apesar disso, mesmo com o prognóstico de qualidade de água do reservatório considerando a decomposição da biomassa dos resíduos de desmatamento, durante as atividades de desmatamento realizadas, foi realizada a retirada do material lenhoso útil e parte dos resíduos gerados formados por folhas, galhadas, cipos e a vegetação arbustiva foram removidos da bacia de acumulação e espalhados diretamente nas áreas a serem recuperadas da futura área de preservação permanente - APP degradada, fora da área de alagamento, conforme proposto no Plano de Destinação dos Resíduos Florestais,

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



documento anexo ao Plano de Exploração Florestal, protocolado no IBAMA por meio da carta CHTP nº 178/2013, em 19 de julho de 2013, e no Plano de Exploração, encaminhado no dia 16 de abril de 2014, por meio da Carta CHTP 093/2014.

Na reunião realizada com a empresa CHTP no dia 02/02/2015 foi feita uma apresentação a respeito das atividades pós-enchimento que considerou a retirada dos resíduos flutuantes e de outros materiais lenhosos presentes no reservatório. Segundo a empresa, desde o dia 22/12/14 essa atividade estaria sendo realizada e conta com 16 barcos de 7 m (motor 40 HP), escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, caminhões e motosserras e uma equipe com cerca de 50 pessoas, entre barqueiros, operadores de máquinas, ajudantes e profissionais de nível superior como Engenheiro Florestal e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Segundo a própria empresa, o material lenhoso flutuante no Rio Paranaíta e em outros braços do reservatório poderiam ser caracterizados como galhadas oriundas da supressão vegetal realizada na bacia de acumulação, restos de materiais provenientes de pastos que foram alagados com o enchimento do reservatório (restos de tora e toras dispostas nos pastos) e toras e lenhas oriundas dos pátios de estocagem de madeira atingidos pelo reservatório. Quanto a metodologia de recolhimento dos materiais lenhosos flutuantes no reservatório a empresa informou que estava utilizando barcos adaptados com barras em suas dianteiras os quais arrastavam as toras e lenhas de volta aos pátios e os resíduos para zonas de convergência, onde acumulavam material para serem recolhidos posteriormente com o uso de pá carregadeiras ou escavadeiras hidráulicas.

Na vistoria realizada, nos dias 03 e 04/02/2015, pôde-se constatar a presença de grande quantidade de resíduos florestais flutuando nos braços laterais do reservatório. O enchimento da bacia de acumulação provocou a flutuação de resíduos florestais recentes, conforme informado pela empresa na reunião do dia 02/02, oriundos do desmatamento realizado, assim como, de resíduos antigos (toras queimadas e/ou descartadas), presentes nas áreas de pastagens alagadas. A presença destes resíduos de pastagem é comum nas fazendas da região, como se observou durante o sobrevoo realizado (Foto 53). Pôde-se observar que, apesar da biomassa dos resíduos ter sido considerada pela modelagem matemática, sua presença causou um impacto visual no reservatório e, além disso, ocorreu a flutuação de mais resíduos do que o previsto, devido às toras e galhadas dos pastos de propriedades inundadas com o enchimento do reservatório, o que denota uma necessidade de limpeza do mesmo.

Segundo informações da CHTP, a totalidade dos resíduos flutuantes foram retidos nos braços do reservatório dos quais eram provenientes, em parte devido a hidrodinâmica do ambiente formado, com regiões de remanso e águas lânticas, em parte pelo sistema de contenção implementado pelas equipes do empreendedor, que utilizaram cordas, troncos

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



e a própria vegetação remanescente para impedir que os resíduos de cada braço invadissem o corpo principal do reservatório no rio Teles Pires, como se observa nos registros fotográficos da vistoria (Foto 54). Registra-se que durante a vistoria foram observados resíduos florestais flutuando apenas nos braços do reservatório e não no corpo principal do reservatório (Rio Teles Pires).

Os resíduos flutuantes observados eram galhadas, troncos finos, cascas, toras queimadas provenientes do pasto e toras e material lenhoso proveniente das atividades recentes de desmatamento. Este último tipo de material (toras e material lenhoso) deveria estar empilhado, romaneado e amarrados (perante o risco de alagamento do pátio, segundo Programa de Desmatamento) nos pátios de estocagem de madeira situados na APP do reservatório. Observou-se na vistoria, conforme se foi avançando da foz do rio Paranaíta até às áreas mais a montante, separadas pela ponte da rodovia MT 206 a densidade do material lenhoso flutuante aumenta (Foto 55), o que preocupa devido a menor qualidade da água característica desse rio, comparada com o Rio Teles Pires e outros tributários.

Como mencionado anteriormente, constatou-se que 08 (oito) destes pátios foram parcialmente alagados pelo reservatório, e parte do material armazenado foi carreado pelas águas (Foto 56). O responsável pela execução das atividades de desmatamento da área, sr. Odair Sigarini, informou a equipe do Ibama que não sabe ao certo se houve um erro de alocação dos pátios pelas empresas subcontratadas encarregadas, que poderiam ter construído parte dos pátios atingidos dentro da bacia de acumulação, ou se houve um erro de cotas do reservatório, o que indicaria o alagamento de áreas que inicialmente não foram previstas, ou ainda pode ter ocorrido ambos simultaneamente. O IBAMA, na reunião realizada no dia 03/02, no escritório da empresa CHTP em Alta Floresta, solicitou mapa, com imagens de alta resolução do reservatório após atingir a cota 220,44 m e *shapes* do perímetro previsto para o reservatório e do perímetro atual do reservatório. No mesmo mapa deverão ser inseridos os polígonos previstos dos pátios de estocagem de madeira, os efetivamente implantados antes do enchimento do reservatório e aqueles realocados após o enchimento. O mapa deverá ter escala adequada de forma a permitir a visualização legível dos elementos de interesse contidos.

O sr. Odair Sigarini informou também que nem todos as toras flutuantes foram deslocadas de pátios de estocagem, e que parte do material encontrado pode ter sido deixado pra trás nas áreas desmatadas, por falhas operacionais da atividade de limpeza da bacia de acumulação. Porém, garantiu ter sido uma quantidade pequena de toras "esquecidas", e que a operação de retirada do material lenhoso flutuante no reservatório já iniciou e que todos os resíduos serão retirados para a área de APP, sendo as toras e lenhas destinadas aos pátios de estocagem atingidos, após sua reestruturação, para que sejam romaneados. Ressalta-se que a empresa é responsável pela correta destinação do material lenhoso

EM BRANCO



comercial e o fato de toras terem sido esquecidas é de responsabilidade da empresa CHTP.

No entendimento desta equipe, a presença de toras flutuando no reservatório, mesmo que em pequena quantidade, representa um descumprimento ao Plano de Desmatamento aprovado, assim como, a alocação dos pátios de estocagem no interior da bacia de acumulação. Por outro lado, a grande quantidade de resíduos no reservatório e a presença de toras "esquecidas" demonstra que as atividades de limpeza da bacia de acumulação foram realizadas de forma pouco criteriosa e até mesmo negligente.

f) Resgate de Fauna

Durante a vistoria, a equipe de Resgate de Fauna da ARCADIS apresentou alguns resultados do trabalho desenvolvido e solicitou uma alteração na configuração dos trabalhos de resgate, visando dar maior eficiência às atividades.

Neste sentido, a equipe do Ibama orientou o empreendedor a encaminhar formalmente a solicitação de readequação das equipes de resgate de fauna, visando agilizar os trâmites legais para tal mudança o que, no momento de conclusão dessa nota técnica, já havia sido realizado através da Carta CHTP 056/2015 e analisado conforme o Parecer nº 02001.000614/2015-00 COHID/IBAMA.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao final da vistoria, pelo observado, pelas declarações dos responsáveis pela condução dos programas relacionados com a flora e fauna aquática da UHE Teles Pires e pelos dados de monitoramento disponíveis, pôde-se constatar que:

1) A ocorrência de mortandade de peixes no "Trecho Paranaíta" do reservatório, decorrente das novas condições do ambiente aquático impostas pela formação do reservatório. Na ocasião da vistoria a biomassa morta chegava a 549,6 kg, no entanto, novos levantamentos de campo encaminhados pela CHTP ao IBAMA/MT, através Carta CHTP nº 074/2015, como resposta à Notificação nº 8646-E, informam que a morte de peixes continua ocorrendo e, até o dia 26/02/2015, a biomassa morta já chegava a 1.001,6 kg.

2) A CHTP deixou de comunicar imediatamente ao Ibama a ocorrência de morte de peixes,

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PR/M
Fls. 191

conforme determina a condicionante "1.3" da L.O. nº 1272/2014. Considerando que a primeira informação dos eventos de morte de peixes, iniciados ao final de dezembro de 2014, foi relatada de modo presencial aos integrantes da equipe responsável pela condução do processo da UHE Teles Pires somente no final da tarde do dia 23/01/2015, nas dependências do Ibama. Entende-se, claramente, que não ocorreu a necessária e prévia comunicação a essa autarquia, dada a relevância dos fatos ocorridos. Por isso, compreende-se ainda que a CHTP, ainda que tenha tomado providências de resgate e destinação dos espécimes mortos, deveria ter-se atentado para essa responsabilidade pactuada.

3) No que diz respeito à declaração de que a injeção de oxigênio por compressores seria inadequada pelo conseqüente acúmulo de peixes, entendemos que não foi dimensionado corretamente pelo empreendedor o quantitativo adequado desse material de suporte de vida à ictiofauna. Outra importante questão a ser considerada é o fato que essa decisão técnica do Plano de Contingência não foi cientificada imediatamente ao Ibama. Destaque-se por fim, nesse aspecto, que estava em aberto apenas a decisão pelo uso de compressores fixos ou compressores portáteis, conforme as situações vigentes em campo favorecessem sua utilização mais prática voltada à sobrevivência da ictiofauna. Não estava considerada, portanto, sua desmobilização, não obstante o argumento de cautela razoável frente ao risco de acúmulo de peixes nessas localidades críticas que, acreditamos, se deu pela quantidade insuficiente de compressores.

4) A taxa de sobrevivência de peixes resgatados (12,7%) tem sido, até a presente data, bem menos representativa que o quantitativo de espécimes mortos encontrados, conforme valores citados de 549,6 kg de peixes mortos e 80 kg de peixes resgatados vivos. É importante recordar que essa taxa de sobrevivência (*Anexo 5, Carta CHTP 328/2014, fls. 11*) é avaliada como indicador de desempenho das medidas de contingência adotadas.

Nesse ponto, voltado aos aspectos das competências fiscalizatórias, é conveniente informar que a *Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014* estabeleceu nova lista de espécies de peixes ameaçadas de extinção revogando-se ainda as *Instruções Normativas nº 5 de 2004 e nº 52 de 2005*. Visto apenas por uma perspectiva prévia podemos conjecturar que na constatação de morte de peixes listados na portaria, o cálculo de valor da multa poderá ser singularizado para essas espécies ameaçadas. Essa referência se dará por meio da lista de espécimes mortos a ser emitida pela CHTP.

5) As informações encaminhadas pela CHTP que subsidiaram o Parecer 02001.004485/2014-30 COHID/IBAMA, que analisou a execução e conclusão das atividades do "Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto" omitiram o fato de que não havia ocorrido

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



supressão de vegetação em várias áreas nos braços laterais do reservatório, como regiões de ilhas, áreas alagadiças, regiões com árvores e palmeiras esparsas e manchas de vegetação observadas durante a vistoria. Além disso, os documentos afirmavam que todo o material lenhoso comercial seria arrastado e armazenado para fora da bacia de acumulação e, no entanto, observou-se 08 (oito) pátios de estocagem alagados e material flutuando na água em alguns locais.

6) A CHTP descumpriu o Plano de Desmatamento aprovado pelo Ibama, uma vez que foi constatada a presença de toras flutuando no reservatório, mesmo que em pequena quantidade, assim como, houve a alocação dos pátios de estocagem no interior da bacia de acumulação.

7) A CHTP prestou informações falsas ao Ibama sobre o número de pátios atingidos pelo reservatório. Inicialmente, a CHTP afirmou que haviam apenas 3 pátios de estocagem de madeira parcialmente submersos, porém durante a vistoria foram constatados 8 pátios alagados.

8) As operações de remoção de resíduos florestais flutuantes do reservatório estão concentrando os resíduos em regiões marginais dos braços laterais para posterior remoção do material. Porém, estas regiões mais estagnadas, são justamente as que apresentam as piores condições de oxigenação da água, portanto a concentração de matéria orgânica de fácil degradação nesses locais não é adequada.

9) Os resultados do monitoramento da qualidade da água no reservatório, até o dia 22/02/2015, indicam que as condições de oxigenação da água no trecho intermediário do "Trecho Paranaíta" mantém-se críticas desde 05/01/2015, com as piores condições registradas em 22/01. No entanto, segundo o prognóstico apresentado pelo cenário PROP02B, a oxigenação da água no trecho deveria começar a melhorar no início de fevereiro/2015, fato que ainda não ocorreu na prática, o que indica um erro do tempo de estabilização previsto pelo modelo matemático.

Diante destas constatações, e do exposto no corpo desta Nota Técnica, recomenda-se que:

1) A CHTP intensifique a limpeza do reservatório para que realize, até a final de março de 2015, a remoção total dos resíduos florestais demais materiais lenhosos flutuantes no reservatório;

2) A CHTP realize a realocação de todos os pátios de estocagem de madeira atingidos pelo reservatório para que fiquem efetivamente fora da bacia de acumulação;

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- 3) A CHTP realize novo romaneio dos pátios que foram alagados;
- 4) A CHTP realize primeiro a remoção dos resíduos florestais e florestais e demais materiais lenhosos flutuantes no "Trecho Paranaíta", conforme indicado pela equipe do Ibama na reunião de encerramento da vistoria. Além disso, os resíduos acumulados nas margens deste trecho deverão ser imediatamente removidos da água. Durante a operação de remoção dos materiais lenhosos, a permanência destes no terço intermediário do trecho, já diagnosticado com baixa concentração de oxigênio, deve ser evitada, e portanto, os mesmos devem ser direcionados para áreas menos críticas para a ictiofauna e removidos logo em seguida.
- 5) A CHTP informe imediatamente quando da finalização da atividade descrita no item anterior;
- 6) A CHTP confeccione e encaminhe ao Ibama mapa, em escala adequada, com imagens de alta resolução do reservatório após atingir a cota 220,44 m e *shapes* do perímetro previsto e do perímetro atual do reservatório. Nesse mapa deverão estar inseridos os polígonos previstos dos pátios de estocagem de madeira, os efetivamente implantados antes do enchimento do reservatório e aqueles realocados após o enchimento.
- 7) A CHTP confeccione e encaminhe ao Ibama mapa, em escala adequada, com imagens de alta resolução das áreas desmatadas antes do enchimento e *shapes* dos lotes A, B1, B2, C, D, E, F, G e H. Devem ser especificados o local dos 74 ha não desmatados no rio Paranaíta.
- 8) Nos mapas dos itens "6" e "7" deverão ser plotados os pontos onde ocorreram morte de peixes.
- 9) A CHTP mantenha equipes de monitoramento e resgate de ictiofauna em número suficiente para que todas as regiões dos braços laterais do reservatório sejam vistoriadas diariamente.
- 10) A CHTP encaminhe relatório (semanal) integral da morte de peixes contendo: minuciosa caracterização das ações mitigatórias realizadas, registro individual dessas espécies, quantitativo dos espécimes mortos e sua massa, destinação adequada em vala com registro de coordenadas geográficas. Todos esses procedimentos deverão ter o suporte de registro fotográfico para fins avaliativos da condução realizada. Os relatórios devem conter a indicação dos locais onde cada espécime foi encontrado morto.
- 11) A CHTP descreva claramente, no plano de trabalho do Programa de Resgate da Ictiofauna das Turbinas, os pormenores dos resgates regulares e condições de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



monitoramento nos ambientes confinados a fim que se faça a subsequente avaliação com potenciais modificações a serem feitas.

12) A CHTP realize uma avaliação das medidas possíveis para melhorar as condições de oxigenação da água no "Trecho Paranaíta" do reservatório, uma vez que o tempo para a recuperação das condições qualidade da água, prognosticado pelo modelo matemático, foi excedido e a mortandade de peixes continua. A companhia deverá considerar nessa avaliação a viabilidade técnica e ambiental do deplecionamento do nível de água do reservatório até a soleira do vertedouro, visando possibilitar a renovação das águas no "Trecho Paranaíta", medida emergencial recomendada anteriormente no Parecer nº 823/2014 COHID/IBAMA, de 25 de fevereiro de 2014. Este item deverá ser atendido pela CHTP no prazo de 10 dias.

13) Esta Nota Técnica seja encaminhada a DIPRO para apuração de eventuais infrações cometidas pela CHTP e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Hiltoney de Oliveira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Júlio César Raposo Ferreira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rafael Melo dos Reis

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

ANDRE DE LIMA ANDRADE

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.004652/2015-23 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015.

Ao Senhor

MARCO ANTÔNIO GHANNAGE BARBOSA

Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, 830 - Quilombo - Ed. Grenn Tower - 5º andar
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78043405

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício PRM/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 1398/2015 - PP nº 1.20.000.000190/2015-10**

REFERENCIA: OF 02001.008009/2015-79/MPF/PR/MT

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao ofício PR/MT/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº 1398/2015, de 27 de abril de 2015 solicitando cópia das imagens referenciadas na Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHIND/IBAMA da UHE Teles Pires, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.008009/2015-79, em 30 de abril de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 30 de abril de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 (vinte e cinco) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF
Telefone (61) 3316-1046 email cojud.sede@ibama.gov.br



Memorando nº 69 /2015–COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU

Brasília, 11 de maio de 2015.

URGENTE

Da: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial (COJUD)
A: Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

NUP: 00807.000409/2015-35 (COJUD/PFE/IBAMASEDE)
Ref.: ACP nº 8006-03.2011.4.01.3603 (UHE – Teles Pires)

Prazo: 18/05/2015

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, informo que a COJUD recebeu o Memorando nº 262/2015, da Procuradoria Federal em Mato Grosso, no qual se narram fatos relativos à Ação Civil Pública nº 8006-03.2011.4.01.3603 (UHE – Teles Pires), havendo necessidade de que essa Diretoria se manifeste acerca dos documentos juntados pelo Ministério Público Federal, às fls. 1291/1310 dos autos judiciais, cujas cópias estão em anexo.

DF 140 e PT 04/2013

Peço a gentileza de, quando da **resposta** ao presente Memorando, haja referência ao NUP acima declinado.

Ponho-me à disposição para solucionar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Daniella Ribeiro de Pinho
Procuradora Federal
AGU/PGF - PFE/IBAMA/SEDE/COJUD

Para a CGENE:

- Para as providências que o caso requer.


Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

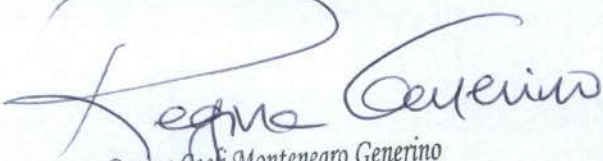
13/05/2015

À COFFID ↓,

URGENTE.

Favor elaborar minuta
de resposta à AEU/COFFID
e encaminhá-la a esta
CGENE.

Em 15/05/15,

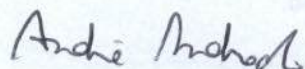


Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À ~~AA OLINA~~ Jaraina


Para elaboração de minuta
de resposta CGENE.

Em 13/05/15,



André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto

Elaborada minuta e encaminhada
via doc ibama em 18/05/15





AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MATO GROSSO

MEMORANDO Nº 262/2015/DIVISÃO DE MATÉRIA AMBIENTAL E INDÍGENA/COORDENAÇÃO FINALÍSTICA/PF-MT

CUIABÁ-MT, 08 DE MAIO DE 2015.

AO: DR. JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS
PROCURADOR FEDERAL
COORDENADOR NACIONAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 8006-03.2011.4.01.3603

PARTES:MPF E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO X COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES E OUTROS

LITISCONSORTE ATIVO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS

Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO em face da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES e IBAMA**, objetivando o embargo das obras de construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, bem como o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Plano de Ação de Controle da Malária, firmado entre a Companhia Hidrelétrica e os municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT.

Às fls. 1209 dos autos, o MPF informou a adoção de algumas medidas extrajudiciais, tais como a expedição de ofício à FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) solicitando a vistoria *in loco*, a fim de verificar a existência de focos de malária na área de influência da Construção da UHE Teles Pires.

O processo foi suspenso para aguardar o resultado da referida vistoria.

Às fls. 1234/1242 o MPF requereu a juntada de documentos, dentre eles o ofício 0938/Gabinete/Sup. Estadual/Funasa-MT, no qual resta demonstrado que SUEST/MT requereu a colaboração da Secretaria Estadual de Saúde, para proceder à diligência. Ademais, em resposta ao Ofício/PRM-SINOP/nº145/2013 a FUNASA encaminhou, ao MPF, o Parecer técnico 002/2013, para informar que a mesma "*não possui amparo*

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MATO GROSSO

legal nos estudos de procedimentos técnicos para subsidiar na Avaliação do Potencial Malarígeno (APM)".
O MPF então encaminhou ofício nº 661/2013/PRM-Sinop à Secretaria de Saúde Estadual para requerer a realização da vistoria.

Os autos foram novamente suspensos por mais 60 dias (fl. 1243).

Às fls. 1245/1248 o MPF requereu a juntada do Ofício nº 104/2013/SVS/SES-MT de 26/11/2013 relativo a informações sobre **focos de malária na área de influência da construção da Hidrelétrica Teles Pires em Paranaíta-MT** com Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT anexo, que demonstra a existência a vulnerabilidade e receptividade do Município de Paranaíta à transmissão da doença.

Às fls. 1252/1256 a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A apresentou manifestação.

Foi determinada a intimação do IBAMA, para manifestação sobre o estudo acostado aos autos.

Às fls. 1259/1261, o IBAMA se manifestou, com fulcro no Memo 006818/2014 DILIC/IBAMA.

Às fls. 1284/1285, o MPF requereu a suspensão do processo até que fosse apresentada resposta da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do MT com esclarecimentos sobre o Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT ou com novo parecer.

Às fls. 1291/1310, o MPF requereu a juntada dos documentos, quais sejam o Ofício nº 140/COVEP/SVS/SES/MT/2014, Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT e o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para Controle da Malária no Empreendimento da UHE Teles Pires.

Ante o exposto, solicito manifestação do IBAMA, quanto à documentação apresentada pelo MPF às fls. 1291/1310.

Prazo: 18/05/2015.

Fabiana Martinelli Santana de Barros
Procuradora Federal
Matrícula 1903718



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT.

JUSTIÇA FEDERAL/MT
Recebu em Sinop em 04/05/2013
SINOP
018317
PET
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo nº: 8006-03.2011.4.01.3603

Requerente: Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal

Requerido: Companhia Hidrelétrica Teles Pires e Outros

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da abertura de vista de fl. 1.282, apresentar

MANIFESTAÇÃO

nos seguintes termos.

Trata-se de Ação Civil Pública com pedido liminar, ajuizada pelo Ministério Público Federal e Ministério Público de Mato Grosso em desfavor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando, em síntese, o embargo das obras da "UHE Teles Pires" e o cumprimento integral da obrigação firmada com os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT, mormente no tocante à execução do Plano de Ação de Controle da Malária.

À fls. 1247/1248, consta o Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, tendo como objeto a análise da situação da malária no município de Paranaíta/MT.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop

Às fls. 1252/1256 e 1259/1265, as partes requeridas apresentaram sua manifestação, a respeito do referido Parecer.

Vieram os autos para manifestação.

É o relatório.

O Ministério Público Federal juntou aos autos Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT sobre a situação da malária no município de Paranaíta/MT, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Contudo, a defesa aponta que o Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso "(...) *faz confusão entre a UHE Teles Pires e UHE Colíder, que são empreendimentos completamente distintos.*"

Desta maneira, importante esclarecer que a Usina Hidrelétrica de Colíder não é objeto de discussão nos presentes autos. A presente Ação Civil Pública tem como objeto o cumprimento integral da obrigação firmada com os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT, mormente a execução do Plano de Ação de Controle da Malária – PACM, referente a UHE Teles Pires.

Sendo assim, o **Ministério Público Federal** informa que foi expedido novo ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso a fim de que esclareça em qual local foi realizada a diligência, se na área de influência da UHE Colíder ou da UHE Teles Pires. Em tal ofício (cópia anexa) foi consignado que, caso a diligência tenha sido feita equivocadamente na área de abrangência da UHE Colíder, seja realizada nova vistoria na área de influência da construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires e a possível existência de risco, ainda que potencial, de ocorrência malária.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop



Outrossim, verifica-se, a partir de análise da documentação juntada aos autos pelo IBAMA (fls. 1259/1265) que a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, ligada ao Ministério da Saúde, responsável pelo monitoramento semestral do empreendimento, comunicou, em 02 de abril de 2014, que o Plano de Ação para Controle da Malária – PACM está de acordo com o Atestado de Condição Sanitária nº 001/2012 e ressaltou "a importância da continuidade do PACM, para que não haja incremento de casos de malária na área de influência do empreendimento" (fls. 1262/1263).

Desse modo, o **Ministério Público Federal** requer que fiquem os autos suspensos até a chegada da resposta da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso com os esclarecimentos acerca do Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT ou com novo Parecer Técnico, intimando-se as partes requeridas para que apresentem informações circunstanciadas acerca da continuidade do PACM na área de influência da UHE Teles Pires, e nova vista ao Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Mato Grosso em Alta Floresta e Paranaita para manifestação.

Sinop/MT, 10 de outubro de 2014.

Flávia Cristina Tavares Torres

Procuradora da República

Lucia Satiko Atakiama (PR.MT) - MPF ENCAMINHA OFICIO Nº 965/2014/PRM-SINOP - PROCESSO JUDICIAL 8006-03.2011.4.01.3603

De: Lucia Satiko Atakiama (PR.MT)
Para: gbses@ses.mt.gov.br
Data: 10/10/2014 19:03
Assunto: MPF ENCAMINHA OFICIO Nº 965/2014/PRM-SINOP - PROCESSO JUDICIAL 8006-03.2011.4.01.3603
CC: gbsas@ses.mt.gov.br
Anexos: OFICIO 965 2014 PRM SINOP.pdf



Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde.

MPF encaminha o ofício 965/2014/PRM-SINOP com cópia do ofício 104/2013/SVS/SES-MT, referente ao processo judicial 8006-03.2011.4.01.3603, cujo original seguirá por correio.

Lúcia Satiko Atakiama
Coordenadora de Administração
Av. Figueiras nº 2065 - centro
CEP 78550-148 - Sinop-MT
PRM-SINOP (066)3531-2087 ou 7192



Recibo para Retirada de Processo(s)

SPJRF

1.288

P

Data: 11/11/2014 12:44:07

Retirado por: MT00017597 - VALDEMIR JOSE DOS SANTOS

Endereço: SINOP MATO GROSSO AVENIDA DOS INGÁS, N° 2330

Motivo: XEROX

Telefone:

Celular: 6699989630

Devolução deve ser feita até às 18:00 horas, de 11/11/2014

Processo: 80060320114013603

Data: 09/12/2011

Classe: 7100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

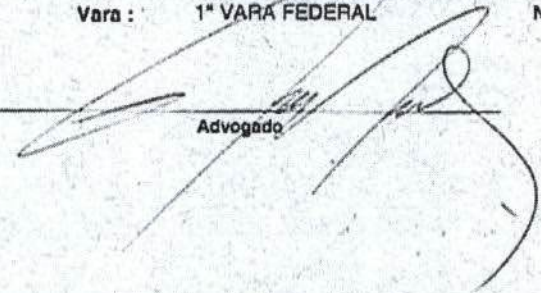
Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTROS


Reu: COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

Vara: 1ª VARA FEDERAL

Nº folhas: 1287

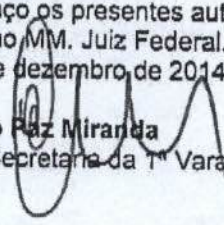
EMANUELLIAINE EGER
MT 329 PS


Advogado


Funcionário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal.
Sinop, 02 de dezembro de 2014.

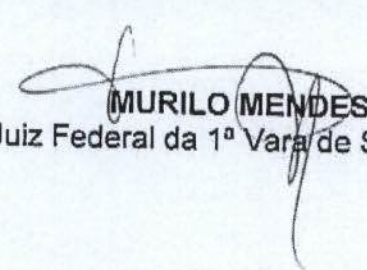

Fábio Paz Miranda
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

PROCESSO : 8006-03.2011.4.01.3603

DESPACHO

1. Defiro o requerimento formulado pelo MPF (fls. 1.284/1.285), e determino a suspensão dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
2. Findo o prazo mencionado, dê-se vista dos autos ao MPF para manifestação.
3. Intimações e providências necessárias.

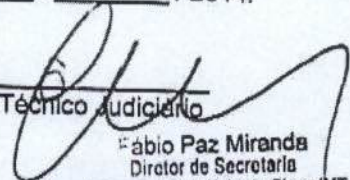
Sinop/MT, 02 de dezembro de 2014.


MURILO MENDES
Juiz Federal da 1ª Vara de Sinop/MT

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi os presentes autos.

Sinop, 02 / 12 / 2014.


Analista/Técnico Judiciário

Fábio Paz Miranda
Diretor de Secretaria
Subseção Judiciária de Sinop/MT

DILIGÊNCIA
Fl. 7220
ASS. ✓
1.290
Ⓟ

Recibo para Retirada de Processo(s)

Data: 04/12/2014 10:37:54

Retirado por: MT00017597 - VALDEMIR JOSE DOS SANTOS

Endereço: SINOP MATO GROSSO AVENIDA DOS INGÁS, Nº 2330

Motivo: XEROX

Telefone:

Celular: 6699969630

Devolução deve ser feita até às 18:00 horas, de 04/12/2014

Processo: 80060320114013603

Data: 09/12/2011

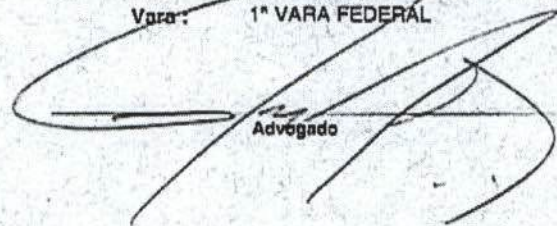
Classe: 7100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTROS

Reu: COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

Vara: 1ª VARA FEDERAL

Nº folhas: 1289



Advogado

EMANUELLI ALINE EGER
MT 329 PS

Funcionário


JUNTADA

Nesta data, junto aos autos

- petição
- contestação
- carta precatória
- ofício
- mandado
- ..

SINOP. 28/04/15

Subseção de Sinop

 MEBUSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1.ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

000601

000601

Processo nº: 8006-03.2011.4.01.3603

Requerentes: **Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal**

Requerido: **Companhia Hidrelétrica Teles Pires e Outros**

JUSTIÇA FEDERAL	AL. MT
PROT. Nº	000601
Recebido em	14/01/2015
SINOP	14/01/2015
PET	00453
Matricula	

SEM EFEITO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, apresentado pela Procuradora da República que esta subscreve, no exercício de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **juntada** dos documentos em anexo, quais sejam, o Ofício n.º 140/COVEP/SVS/SES/MT/2014, o Parecer Técnico n.º 04/2013/SVS/SES/MT e do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para Controle da Malária no Empreendimento da Usina Hidrelétrica Teles Pires aos autos em epígrafe.

Sinop/MT, 14 de janeiro de 2015.

Flávia Cristina Tavares Torres
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES
Procuradora da República



PRM-SINOP/MT
ÚNICO: 0038/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OFICIO Nº 140/COVEP/SVS/SES/MT/2014

Cuiabá, 12 de novembro de 2014.

Para: Ilustríssima Senhora

Fiávia Cristina Tavares Torres

Procuradora da República – Ministério Público Federal – Sinop

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício n. 965/2014/PRM-SINOP de 10/10/2014, no qual solicita esclarecimento sobre o local onde foi realizada a diligência para subsidiar o parecer técnico 04/2013/SVS/SES/MT.

Informamos que a diligência foi realizada no município de Paranaita na área de influência da UHE Teles Pires e que este parecer foi elaborado pela área técnica do Programa Estadual de Controle de Malária, porém cabe ressaltar que o nome do local foi digitado de forma incorreta.

Informamos ainda que o referido parecer (em anexo) foi atualizado e que uma nova diligência já foi realizada na área e que o relatório já foi elaborado e estamos encaminhando em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sandro Luiz Netto
Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Mara Patrícia F. da Penha
Superintendente de Vigilância em Saúde
(em substituição)



Superintendência de Vigilância em Saúde
Centro Político Administrativo
Rua D – S/Nº - Bloco 05
CEP: 78.049-902 – Palácio Palaguás - Cuiabá/MT
Fone/Fax: (65) 3613-5482/3613-5490/3613-5328



RECEBIDO OFÍCIO 0038/2015 10/10/2014 10:00:00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PARECER TÉCNICO N.º 04/2013/SVS/SES/MT

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico sobre a situação da malária no município de Paranaita.

Protocolo: Ofício nº661/2013/PRM-SINOP (Processo: nº 0008006-03.2011.4.01.3603)

A Malária é uma doença parasitária, e a dinâmica de transmissão envolve o homem, o protozoário do gênero *Plasmodium* e fêmeas hematófagas de mosquitos do gênero *Anopheles* (MARCONDES, 2001).

Segundo a Organização Mundial de Saúde a malária ainda constitui um dos maiores problemas de saúde pública no mundo. Apresenta uma relação estreita com o ambiente e sua forma de ocupação, pois a migração de pessoas e a descaracterização da paisagem natural podem favorecer a incidência da doença, aumentando o risco de transmissão.

Durante o levantamento entomológico foram capturados exemplares de anofelinos de onze espécies do gênero *Anopheles* (*An darlingi*, *An triannulatus*, *Anopheles mattogrossensis*, *Anopheles oswaldoi*, *Anopheles minor*, *Anopheles nuñez-tovari*, *Anopheles mediopunctatus*, *An benarrochi*, *An rangeli*, *An shannoni* e *An evansae*). Sendo aproximadamente 50% dos exemplares da principal espécie vetora da malária, *An darlingi*.

Os dados foram conclusivos ao encontrar várias espécies de importância epidemiológica, destacando o *Anopheles darlingi*, considerado como o principal vetor da malária e demonstrando a receptividade para malária na área de abrangência da UHE Teles Pires.

A área de influencia da UHE Teles Pires também é considerada vulnerável a ocorrência de casos da doença estando relacionada à presença de pessoas infectadas oriundas de regiões com transmissão da doença.

Ao analisar a série histórica da doença no município observa que nos últimos este manteve – se em baixa, porém é importante verificar que este município já passou por momentos de alta transmissão da doença, necessitando de reforços além da capacidade do município em questão, conforme figura 1.

GPB

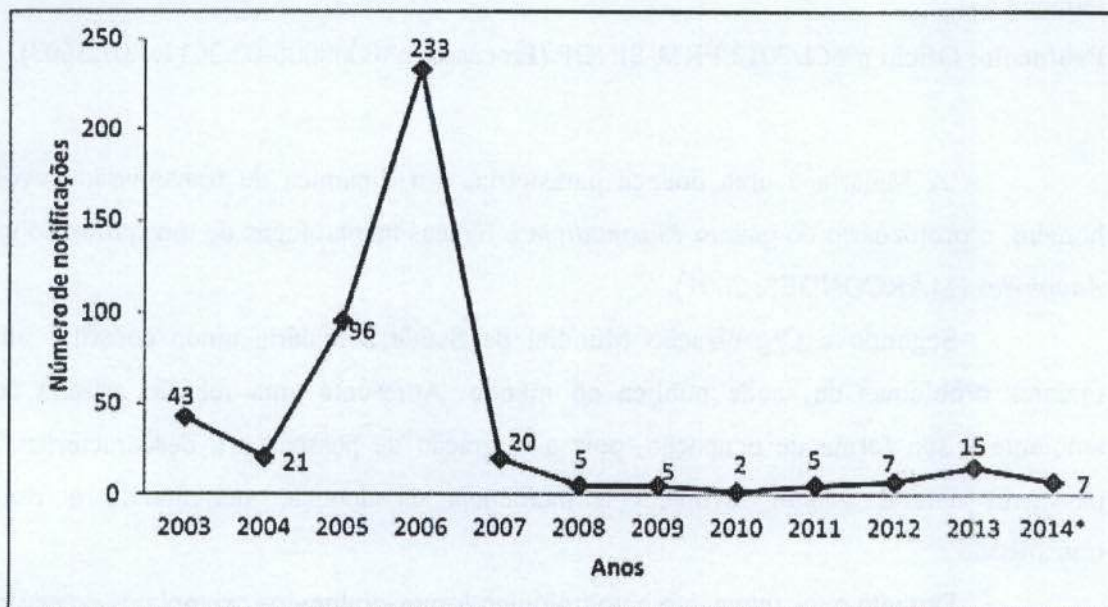
-fauc



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Figura 1 – Número de casos de malária, por local de notificação, município de Paranaíta, 2003 a 2014 (até 31/10/2014).



Desta forma concluímos que o município é vulnerável e tem receptividade para a transmissão da doença e diante disto faz – se necessário respeitar os cinco eixos norteadores de vigilância e controle da malária que trabalha na eliminação de fontes de infecção (*Plasmodium sp*) entre os trabalhadores do empreendimento, diagnóstico e tratamento oportuno e correto da malária, avaliação e controle seletivo dos anofelinos e educação e comunicação junto os trabalhadores e comunidade.

Cuiabá, 12 de novembro de 2014.

Elaine Cristina de Oliveira
Técnica/PECM

Giovana Belém Moreira Lima Maciel
Técnica/PECM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
Josecavagnoli@ses.mt.gov.br



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA
MALÁRIA DO EMPREENDIMENTO USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

Agosto/ 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78500-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
jas:cavagnoli@ses.mt.gov.br



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA DO EMPREENDIMENTO USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

NOME DO EMPREENDIMENTO: UHE TELES PIRES

RESPONSÁVEL: Companhia Hidrelétrica Teles Pires

PERÍODO DA VISTORIA: 17 E 18/07/2014

Nº DA VISTORIA: 001/2014

INTRODUÇÃO

O acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária está respaldado pela Resolução do CONAMA nº. 286/2001, e pela Portaria SVS/MS Nº 1, de 13 de janeiro de 2014 que estabelecem diretrizes, procedimentos, fluxos e competências para a obtenção do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) de projetos de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária.

As atividades acompanhadas constam no documento Plano de Ação para o Controle da Malária do empreendimento da UHE Teles Pires, de responsabilidade da companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, e é uma das condicionantes do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) Nº 001/2012, assinado em 05 de agosto de 2013 e do processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

O referido documento foi elaborado a partir de visitas realizadas no dia 17 de julho de 2014 ao canteiro de obras da Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, tendo a presença de representantes do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso, e do Empreendedor; e no dia 18 de julho à Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta e ao Laboratório LABITAL (privado) onde são realizados os exames de malária provenientes da triagem admissional.

A presente vistoria teve por objetivo verificar a execução das atividades pactuadas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), e analisar as necessidades de revisão do PACM, de acordo com o cenário atual do início do empreendimento e a situação epidemiológica da malária nos municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
josecarvajaloli@ses.mt.gov.br

ATIVIDADE RECOMENDADA	CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE		OBSERVAÇÕES
	EXECUTADA	EM EXECUÇÃO	
Diagnóstico e Tratamento: Eliminação de fontes de infecção: Evitar circulação de trabalhadores portadores do parasito (sintomático ou assintomático) na área do empreendimento, visando à redução de fontes de infecção para os mosquitos.			
Avaliação clínica e realização de exames microscópicos (gota espessa) para malária na admissão, exames periódicos, retorno de férias e viagens e demissão de funcionários.	X		O empregador realizou exame de gota espessa em 2.612 trabalhadores no primeiro semestre de 2014 na triagem admissional (admissionais, demissionais, retorno de férias, mudança de função). Os exames não são notificados no SIVEP Malária. São notificados os casos suspeitos, de busca passiva e os positivos. Para cumprir com as determinações da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde, foi firmado entre o Empregador e a SMS de Paranaíta pacto para a notificação de todos os casos no sistema. O Empregador notificará e a SMS fará a inserção no sistema. (Ata da reunião entre CHTP e SMS Paranaíta, lavrada em 16/04/2014)
Realização de diagnóstico precoce e tratamento oportuno dos casos de malária.	X		Além dos exames de triagem admissional, a empresa Odebrecht, responsável pelas obras no canteiro, possui estabelecido protocolo interno que instrui todos os trabalhadores com sintomas febris a se submeterem imediatamente à avaliação clínica e laboratorial, entretanto, o SIVEP Malária apresenta relatório

DILIGÊNCIA
Fl. 7224

JUSTIÇA FEDERAL
VARA CÍVIL Nº 1292
VARA CÍVIL Nº 1292



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL (66)3521-319B
josecavagnoli@ses.mt.gov.br

Acompanhamento dos casos positivos visando detectar recidivas.		X		indicando que em 50% dos 04 casos positivos diagnosticados o tratamento iniciou-se após 48 horas do início dos sintomas.
Capacitação dos técnicos do Programa de Saúde do Trabalhador segundo normatização e protocolos do Ministério da Saúde.	X			Ao término do tratamento, que é feito em Paranaíta, é feita uma lâmina de verificação de cura, e novamente é recomendado ao paciente sobre o protocolo febril, onde diante de qualquer sintoma o trabalhador é orientado a procurar pelo ambulatório dentro do canteiro. Os profissionais envolvidos são devidamente certificados por suas instituições e realizam atualizações e participação em congressos e seminários afins. São submetidos a capacitações que seguem os protocolos do Programa de Saúde do Trabalhador quando do início das atividades laborais. Existem cerca de 15 programas complementares em Saúde Ocupacional instituídos.
Diagnóstico precoce e tratamento oportuno: Detectar e tratar em tempo oportuno (menor de 24 horas depois do surgimento dos primeiros sintomas) com monitoramento de recidivas				
Acesso a Atenção a Saúde e tratamento, exames e serviços visando detecção e tratamento precoce de trabalhadores.		X		Devido à alta rotatividade de profissionais, não está sendo realizado o exame de goia espessa dentro do canteiro. É feita a investigação epidemiológica e coleta de sangue de todos os casos febris, sendo encaminhados para análise pelo microscopista em Paranaíta.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
josecoivagnoli@sesmt.gov.br

Atendimento ambulatorial e /ou hospitalar c/ou de serviço de diagnóstico e terapia ao trabalhador.	X	O atendimento é feito no próprio canteiro, nos ambulatórios. Caso o resultado da análise feita pelo microscopista em Paranaíta seja positivo para malária, priorizam o encaminhamento do paciente até a cidade, onde permanece em tratamento supervisionado. Após o término do tratamento é realizada lâmina para verificação da cura. Existem duas linhas diárias de ônibus do canteiro até a cidade, além de ambulância à disposição, quando necessário.
Realização de busca ativa e passiva de casos de malária, segundo programação da SES e SMS.	X	Busca ativa realizada através dos exames admissionais, demissionais, mudança de função e retorno de férias. A busca passiva segue com o protocolo febril, onde os trabalhadores procuram as unidades para atendimento.
Realização de investigação epidemiológica sempre que necessário.	X	Segundo o protocolo febril, a investigação epidemiológica é realizada em todos os casos suspeitos. Os trabalhadores passam por bateria de exames na triagem admissional, incluindo exames de malária, doença de chagas, Tuberculose e Hepatite B. De acordo com a investigação epidemiológica são realizados outros exames, como Dengue, Leishmaniose, Hanseníase entre outros. A atividade é estabelecida como rotina.

DILIGÊNCIA
Fl. 7225
Ass.:
J291
JUSTIÇA
VARA SIN



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
josecavagnoli@ses.mt.gov.br

Notificação de todos os exames e o resultado durante a construção da obra ao Setor de Vigilância Epidemiológica do município, discriminando local de residência, local de trabalho e local provável de infecção.	X	Os exames são notificados, exceto os de triagem admissional, os quais serão notificados mediante pacto com a Secretaria Municipal de Paranaíta, de acordo com a ata de reunião realizada em 16.04.2014 com o Empreendedor e SMS de Paranaíta.
Preenchimento das fichas de notificação de malária no SIVEP_Malária.	X	Os exames resultantes da busca passiva estão sendo notificados normalmente. A busca ativa (exames admissionais, de demissão, retorno ao trabalho, mudança de função) será notificada pelo Empreendedor e digitada no SIVEP Malária pelo Município.
Análise rotineira dos dados do SIVEP para orientar e avaliar as medidas de controle.	X	O Empreendedor não possui acesso direto ao SIVEP Malária. Foi disponibilizado um digitador para o município de Paranaíta, mas a SMS optou por não permitir o acesso ao sistema por parte de alguém contratado pelo Empreendimento. A alimentação e análise dos dados são feitos pelo município. Independentemente do SIVEP, o Empreendedor possui arquivos atualizados com todas as notificações, e as utiliza como subsídio às medidas de controle

SECRETARIA DE SAÚDE
3300
PARANAÍTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRIÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
70580-900 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66) 3521-3198
josecavagnoli@ses.mt.gov.br

					Foi apresentado relatório de atividades semestrais confeccionado pela empresa Odebrecht, responsável direta pelas ações no canteiro de obras. (Relatório submetido à SVS - MS semestralmente)
Redução da exposição aos riscos: Reduzir a exposição aos vetores com incentivo a adoção de medidas individuais e introdução de medidas coletivas como proteção química, mecânica e educativas.					
Desenvolver atividades de educação e mobilização dos trabalhadores para uso de roupas adequadas em áreas endêmicas.			X		Todos passam pelo briefing de segurança. Todas as atividades de educação são ministradas aos trabalhadores. São instruídos a utilizar roupas adequadas, repelente (disponibilizado pela empresa). Para cada frente de trabalho existe um profissional técnico de segurança, ou enfermeiro, que fiscaliza o uso de repelente e manga comprida.
Telagem de portas, janelas e varandas dos alojamentos e áreas comuns do empreendimento.		X			Os alojamentos, refeitório, auditórios e demais áreas administrativas são todos telados adequadamente.
Manejo/drenagem de criadouros temporários na área de influência direta do empreendimento.			X		São feitas ações de manejo/drenagem nos casos possíveis, e tratamento biológico nos criadouros que não são passíveis de eliminação. Foram tratados 182 criadouros de febre amarela em maio de 2014.
Avaliação e controle seletivo de vetores: Adotar medidas de menor impacto ambiental para controle vetorial, visando reduzir a densidade e reprodução dos anofelinos.					





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
josecavagnoli@ses.mt.gov.br

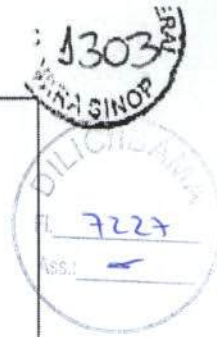
Borrifação intradomiciliar de inseticida de efeito residual, quando e onde indicado;	X	Relatório da empresa Odebrecht mostra que as borrifações são feitas com intervalos regulares, evitando todas as doenças transmitidas por vetores. Também são atendidos casos de denúncia de surgimento de formigas, cupins, ou baratas. Visitando os alojamentos, verificou-se que possuem fichas onde os profissionais registram o trabalho realizado, trimestralmente.
Nebulização espacial peridomiciliar de inseticida periódica c/ou quando indicada.	X	As nebulizações são realizadas nas frentes de trabalho, e quando a entomologia indicar no canteiro de obras. Relatório confeccionado pela Odebrecht mostra o consumo de 36,19 litros de inseticida deltametrina e 1.823 litros de óleo diesel utilizados em atividades de UBV no primeiro semestre de 2014.
Levantamento e monitoramento entomológico.	X	Realizado mensalmente por intermédio do PACE - Programa de Controle de Endemias da empresa Odebrecht, conforme relatório apresentado.
Encaminhar as fichas de criadouros e vetores preenchidas para SES-MT para alimentar o Sistema Vetores_Malária.	X	Os criadouros são devidamente cadastrados, utilizando as fichas do SIVEP. Não foram encaminhadas para a SES - MT. Não fora previsto o encaminhamento no PACM da CHTP.
Ações emergenciais em caso de surto e epidemias ou situação de	X	As ações foram descritas no PACM, sendo de responsabilidade do Empreendedor a atenção hospitalar/ ambulatorial ao trabalhador, aliada às

JUSTIÇA FEDERAL
1302
VIRACIÓPOLIS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL (66)3521-3198
josecarvognoli@saes.mt.gov.br

risco.					demais ações de combate à malária. Foi exposto que as ações previstas para o PACM poderiam eventualmente ser readequadas no decorrer da sua execução mediante os resultados de análise epidemiológica.
Educação e comunicação em saúde: Promover ações educativas aos trabalhadores e a população residente na área de influência (Direta e Indireta), visando fomentar a adoção de medidas de proteção individual e coleta.					
Desenvolver treinamento de profissionais para multiplicação das ações de controle de malária.	X				Possuem implantado o Programa de Promoção de Saúde Individual e Coletiva - PPSIC, com 8 campanhas programadas de janeiro 2014 a março 2015. De fevereiro a maio de 2014 foram sensibilizados 1.078 integrantes sobre as Doenças Transmitidas por Vetores.
Realização de capacitações de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre Potencial Malarígeno da área e formas de prevenção e controle.	X				Foi realizado treinamento para capacitação de agentes comunitários de saúde das Unidades do Programa Saúde da Família, em temáticas de agravos de saúde relativos às doenças endêmicas da região como a dengue, malária, leishmaniose, doenças respiratórias e doenças sexualmente transmissíveis, integrando a capacitação destes agentes comunitários com as campanhas de esclarecimento a população. Também ministram palestras em PSF, utilizando equipe. O Empreendedor encaminha dados para subsidiar enfermeiros das unidades.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL (66)3521-3198
josecavagnoli@sesmt.gov.br

Ações educativas para população em geral, devendo também contar com a utilização de meios de comunicação em massa, como rádio e televisão para incentivar a participação comunitária na prevenção e controle da malária.	X		São realizadas campanhas em mídias locais como spot em rádios, carro de som nas ruas e nos bairros, faixas de rua, e blitz educativas, mutirões de remoção de resíduos e entulhos, em parceria com as Secretarias Municipais, Prefeitura e colaboradores da CHTP, conforme relatório consolidado confeccionado pela CHTP, de Agosto de 2011 a Maio 2014 referentes ao P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças e P.30 – Plano de Ação e Controle da Malária.
Confeccção e/ou reprodução de materiais educativos, como panfletos, folders, cartilhas, entre outros.	X		Foram confeccionados calendários, folders, adesivos, cartazes e panfletos, além de camisetas, conforme relatório consolidado confeccionado pela CHTP, de Agosto de 2011 a Maio 2014 referentes ao P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças e P.30 – Plano de Ação e Controle da Malária.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
Josucavagnoli@ses.mt.gov.br



CONCLUSÃO

O empreendedor esta realizando as atividades propostas no Plano de Ação de Controle da Malária da UHE Teles Pires:

As ações de saúde executadas surpreendem pelos números apresentados, e pela qualidade técnica demonstrada na apresentação realizada para a equipe do Escritório Regional de Saúde.

O Empreendimento tem sido parceiro do ERSAF em algumas ações executadas, mostrando-se sempre disposto em acatar sugestões e adequar situações quando necessário.

Entretanto, existem alguns itens a serem revistos e adequados, os quais são:

1 - Notificação de todos os exames de malária realizados no SIVEP Malária.

Os exames de triagem admissional não estão sendo notificados, portanto, foi firmado entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP e a Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta - SMS, acordo para a notificação, sendo que a CHTP repassará à SMS as fichas preenchidas para serem notificadas no sistema.

Tendo em vista que um sistema de informações está sendo desenvolvido para o cadastro dos trabalhadores, e diante do número de exames realizados, entendemos que a **adequação deve acontecer dentro de 60 dias.**

Com a notificação no Sistema, será necessária a realização do Controle de Qualidade dos exames realizados.

Tal adequação deverá ser pactuada entre o Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta e o MT Laboratório, a fim de decidir a porcentagem de lâminas que seguirá para o Controle de Qualidade, assim como adotar os formulários padrão utilizados, e a metodologia do processo.

2 - Metodologia de realização da gota espessa.

O laboratório terceirizado em Paranaíta recebe o sangue coletado, e faz a lâmina para leitura, entretanto, não segue a metodologia preconizada pelo MS para gota espessa.

Estão sendo confeccionadas lâminas com um "misto entre gota espessa e esfregaço". Está sendo colocado nas lâminas apenas uma gota de sangue, e essa gota é espalhada, resultando em uma lâmina que está com o padrão de coloração bom, porém, a concentração de sangue não é a mesma da gota espessa preconizada, podendo resultar em divergência no diagnóstico parasitológico, pois a parasitemia é medida em cruzes dentro de cada campo microscópico por mm^3 de sangue.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
70500-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66) 3521-3198
Josecavagnoli@ses.mt.gov.br



O diagnóstico parasitológico da malária pelo esfregaço sanguíneo tem a vantagem de facilitar a identificação da espécie por permitir maior detalhe da morfologia dos plasmódios, mas, por outro lado, em baixas parasitemias, há uma redução da sua sensibilidade cerca de dez vezes, se comparado à gota espessa. (Manual de Ações de Controle da Malária, MS, 2006)

Recomendamos que sigam o "padrão ouro" no diagnóstico da malária, conforme manual disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_controle_malaria_manual.pdf

Prazo para execução imediato.

3 – Prazo para o início do tratamento dos pacientes.

O SIVEP Malária mostra um quadro crítico no que se refere a este quesito. No primeiro semestre de 2014 foram diagnosticados 04 casos de malária, onde 25% iniciaram o tratamento em até 24 horas; 25% iniciaram o tratamento em até 48 horas, e 50% iniciaram o tratamento após 49 horas dentro do critério: após o aparecimento dos primeiros sintomas.

Se levarmos em consideração o prazo para o início do tratamento após a data de coleta da amostra, temos 100% dos pacientes iniciando o tratamento em até 24 horas.

Isso indica falha no processo entre a coleta dos exames até o diagnóstico.

A resolução deste problema deve acontecer de imediato. A logística deve ser estabelecida para que o sangue coletado dos pacientes suspeitos seja encaminhado de imediato para o município, a fim de o diagnóstico sair o mais breve possível.

Estabelecer escala de plantão telefônico com o microscopista para os finais de semana e feriados.

Encaminhar os pacientes com a máxima urgência.

OU

Sabemos dos problemas de rotatividade de pessoal, mas se possível, contratar novo microscopista ou bioquímico para que o diagnóstico seja realizado no próprio canteiro.

4 – Encaminhamento das fichas de criadouros e vetores preenchidas para SES-MT para alimentar o Sistema Vetores_Malária.

Entrar em contato com a Sra. Elaine Cristina – COVEP/ SES/ MT e Giovana Belem Morcira Lima Maciel – COVAM/ SES/ MT, para determinar o fluxo das fichas a fim de alimentar o referido sistema de informações.

Prazo para adequação de 60 dias.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RUA F 05, 506, SETOR F
78580-000 ALTA FLORESTA - MT
TEL. (66)3521-3198
josecavagnoli@ses.mt.gov.br



A SES - MT recomenda que as observações descritas no presente sejam analisadas e as adequações sejam concretizadas nos prazos descritos para cada item da conclusão.

Lembramos que a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, e também a Portaria da SVS/MS nº. 01, de 13 de janeiro de 2014 subsidiam as solicitações.

Alta Floresta, 22 de agosto de 2014.

Saint Clair Cazarini
PTNSS VIGSAM/ERSAF

Marx Adriano Fávoro
PTNMS VIGSAM/ERSAF

De acordo.

Em ____/____/____

Juliano Melo
Superintendente de Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop

64

PRM-SINOP/MT

Ofício N° 965/2014/ PRM-SINOP

Sinop, 10 de outubro de 2014

JUSTIÇA FEDERAL
1308
2014
PRM-SINOP

Ilustríssimo Senhor Coordenador
Sandro Luiz Netto
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MATO GROSSO
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Centro Político Administrativo, Palácio Paiguás
Rua D, S/N, Bloco 5
CEP: 78049-902 Cuiabá-MT

A Guise
Respondeu ue jmt
esclarecendo ue jmt
da visita / diligência
16/10/14

Processo nº 0008006-03.2011.4.01.3603

Ao tempo em que o cumprimento, no interesse da Ação Civil Pública em epígrafe, faço uso do presente para comunicar que o Ministério Público Federal juntou aos autos da referida ação o Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT, sobre a situação da malária no município de Paranaíta/MT, elaborado por essa Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

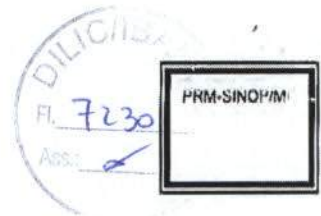
Contudo, a defesa apontou que o citado Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT "(...) faz confusão entre a UHE Teles Pires e UHE Colíder, que são empreendimentos completamente distintos."

Desta maneira, importante esclarecer que a Usina Hidrelétrica de Colíder não é objeto de discussão dos autos em epígrafe. A Ação Civil Pública tem como objeto o cumprimento integral da obrigação firmada com os Municípios de Alta Floresta/MT e Paranaíta/MT, no tocante à execução do Plano de Ação de Controle da Malária - PACM na área de influência da UHE Teles Pires.

Sendo assim, o Ministério Público Federal **requer seja esclarecido** em qual local foi realizada a diligência, se na área de influência da UHE Colíder ou da UHE Teles Pires.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Sinop



Caso a vistoria tenha sido equivocadamente realizada na área de abrangência da UHE Colider, o Ministério Público Federal vem solicitar a realização de nova vistoria "in loco" na área de influência da construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires, no município de Paranaitá/MT.

O objeto seria a confecção de parecer técnico por profissional especializado na área de endemias, mais precisamente relativo à existência de focos de malária, notadamente por se tratar de área de mata e haver grande probabilidade dos trabalhadores locais serem infectados.

Por fim, solicito a gentileza de, ao responder a presente requisição, encaminhe o parecer solicitado diretamente ao Juízo da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Sinop/MT.

Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Flávia Cristina Tavares Torres
Procuradora da República

Anexo:

Cópia do Parecer Técnico 04/2013/SVS/SES/MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



OFÍCIO Nº. 104/2013/SVS/SES-MT

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor Procurador da República
Cleber de Oliveira Tavares Neto
Procuradoria da República em Sinop
Ministério Público Federal

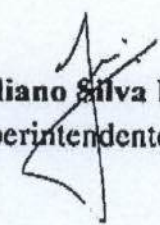
Assunto: Processo nº 0008006-03.2011.4.01.3603

Senhor Procurador,

Considerando o Ofício nº 661/2013/PRM-SINOP, de 28 de agosto de 2013, no qual Vossa Senhoria solicita parecer técnico relativo à existência de focos de malária na área de influência da construção da Hidrelétrica Teles Pires no município de Paranaíta/MT;

Encaminhamos o Parecer Técnico nº 04/2013/SVS/SES/MT elaborado por técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Epidemiológica, com as informações pertinentes ao solicitado.

Atenciosamente,


Juliano Silva Melo
Superintendente de Vigilância em Saúde

RECORRIDO COM ATOS DE 20/11/2013 18:25 PRM-SINOP-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PARECER TÉCNICO N.º 04/2013/SVS/SES/MT

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico sobre a situação da malária no município de Paranaita.

Protocolo: Ofício nº661/2013/PRM-SINOP (Processo: nº 0008006-03.2011.4.01.3603)

A Malária é uma doença parasitária, e a dinâmica de transmissão envolve o homem, o protozoário do gênero *Plasmodium* e fêmeas hematófagas de mosquitos do gênero *Anopheles* (MARCONDES, 2001).

Segundo a Organização Mundial de Saúde a malária ainda constitui um dos maiores problemas de saúde pública no mundo. Apresenta uma relação estreita com o ambiente e sua forma de ocupação, pois a migração de pessoas e a descaracterização da paisagem natural podem favorecer a incidência da doença, aumentando o risco de transmissão.

Durante o levantamento entomológico foram capturados exemplares de anofelinos de onze espécies do gênero *Anopheles* (*An darlingi*, *An triannulatus*, *Anopheles mattogrossensis*, *Anopheles oswaldoi*, *Anopheles minor*, *Anopheles nuñez-tovari*, *Anopheles mediopunctatus*, *An benarrochi*, *An rangeli*, *An shannoni* e *An evansae*). Sendo aproximadamente 50% dos exemplares da principal espécie vetora da malária, *An darlingi*.

Os dados foram conclusivos ao encontrar várias espécies de importância epidemiologia, destacando *Anopheles darlingi*, considerado principal vetor da malária e demonstrando a receptividade para malária na área de abrangência da UHE Colíder.

A área de influencia da UHE Colíder também é considerada vulnerável a ocorrência de casos da doença estando relacionada à presença de pessoas infectadas oriundas de regiões com transmissão da doença.

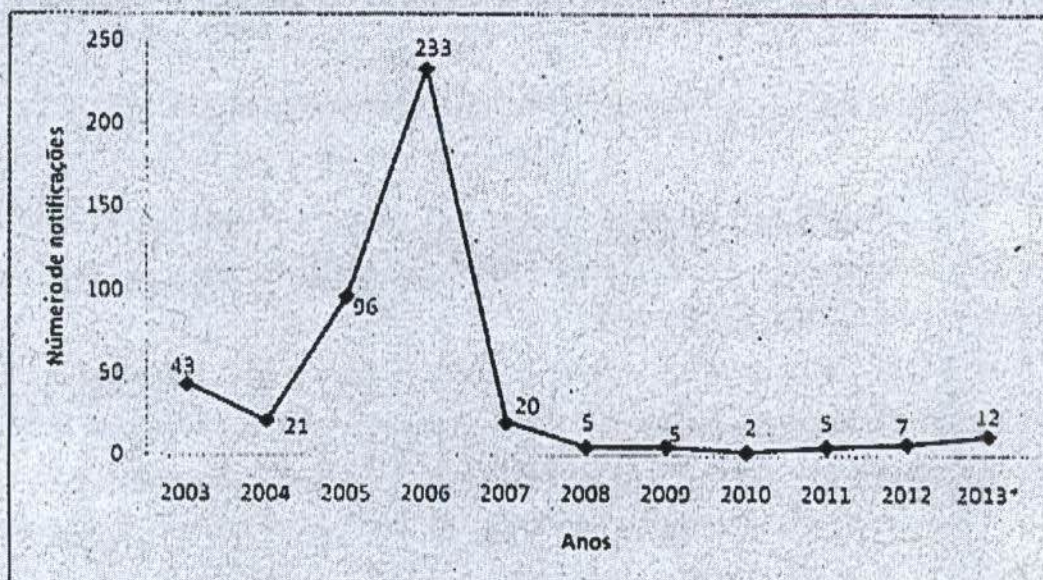
Ao analisar a série histórica da doença no município observa que nos últimos este manteve - se em baixa, porém é importante verificar que este município já passou por momentos de alta transmissão da doença, necessitando de reforços além da capacidade do município em questão, conforme figura 1.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Figura 1 – Número de casos de malária, por local de notificação, município de Paranaíta, 2003 a 2013 (até 25/11/2013).



Desta forma concluímos que o município é vulnerável e tem receptividade para a transmissão da doença e diante disto faz – se necessário respeitar os cinco eixos norteadores de vigilância e controle da malária que trabalha na eliminação de fontes de infecção (*Plasmodium sp*) entre os trabalhadores do empreendimento, diagnóstico e tratamento oportuno e correto da malária, avaliação e controle seletivo dos anofelinos e educação e comunicação junto os trabalhadores e comunidade.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Elaine Cristina de Oliveira
Técnica/PECM

Giovana Belém Moreira Lima Maciel
Técnica/PECM

Marlene da Costa Barros
Coordenadora de Vigilância
em Saúde Ambiental
COVAM/VS/S/SES/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (0XX61)3315-3646/3213-8083
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0085 33/2015-40
Recebido em 11/05/2015
Assinatura

Ofício nº 50 /DEVIT/SVS/MS

Brasília, 05 de maio de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
MARCOS AZEVEDO DUARTE
Diretor de Meio Ambiente – CHTP
Av. Castro Alves, 396 – Setor J – CP 323
78.580-000 Alta Floresta - MT

Assunto: **Proposta do Plano de Ação de Controle da Malária Complementar da Cia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP).**

Prezado Diretor,

Em resposta à Carta CHTP Nº130-2015, informamos que a Proposta para o Plano de Ação e Controle da Malária Complementar aprovada pelo Ofício nº 02/2015/DEVIT/SVS/MS, acrescida das informações e propostas contidas nos anexos da supracitada carta, está completa e por isso a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária concede anuência ao PACM complementar.

2. Nos relatórios de monitoramento do PACM complementar, deverão ser descritos o repasse de bens e materiais quando ocorrerem.
3. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefones (0**61) 3213-8083.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

c/c

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília – DF
Tel/FAX: (61) 3316-1292/1178

Cláudio Maierovitch Tessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis

À AA. Oliveira,

Pl combo momento e repassa

à A.A. Manana, para anexar

no processo.

Em 13/05/15,

André André

André de Lima Andrade
Coordenador de Licenciamento
de Hidrelétricas - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 01/06/15

Olívia Padilha Fonseca

EM BRANCO

Carta CHTP – nº 130 - 2015

Alta Floresta, MT, 07 de abril de 2015.

AO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS

SRª ANA CAROLINA FARIA E SILVA SANTELLI

COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA – CGPNM
BRASÍLIA – DF

SIPAR - Ministério da Saúde
25000. 055874/2015-10
DATA: 15/04/2015

Ref.: IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício nº 02/2015/DEVIT/SVS/MS.

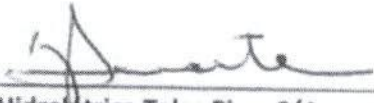
Sr.ª Diretora:

Reportando ao Ofício nº 02/2015/DEVIT/SVS/MS de 12 de janeiro de 2015, referente à Proposta para o Plano de Ação e Controle da Malária Complementar, pela qual, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – (CGPNM), solicita que o empreendedor apresente a anuência dos três municípios em relação à proposta apresentada pela CHTP para repasse de materiais e equipamentos para a Pactuação por 36 meses durante fase de operação.

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires apresentou aos municípios a proposta de pactuação, pelas quais, cada município apresentou sua contraproposta, onde, a CHTP concorda com os itens solicitados e encaminha em anexo cronograma de repasse de bens e materiais aos municípios, que serão adquiridos após anuência por parte da CGPNM.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

COMARCA NA

ANEXOS

XO I – Contraproposta Pactuação Plano de Ação e Controle da Malária Complementar município de Paranaíta – MT.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo Licitação	Previsão de Entrega	Observação
01	Lupa entomológica	Unidade	01	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
02	Lâminas para microscopia com extremidade fosca caixa com 50 Unid.	Caixa	150	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
03	Porta lâminas (Unid.)	Unidade	1000	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
04	Álcool 70%	Caixa	02	15 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
05	Microlancetas descartáveis caixa com 200 (alterar o modelo tipo carimbo).	Caixa	75	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
06	Óleo de imersão para microscopia 100 ml	Unidade	05	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
07	Caixa coletora para resíduos perfuro-cortante 20 litros C/10	Unidade	15	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
08	Lenço de papel absorvente papel folha dupla 14,8x 1,5 preparação de lâminas. (Substituir por	Pacote	450	15 dias	30 dias	Aquisição no próprio município



EMI BRINCO

EM BRANDO

19	Abafador de ruídos cg 104 14db	Unidade	30	15 dias	15 dias	Aquisição no próprio município
20	Máscara sem filtro modelo 6200 3M	Unidade	18	15 dias	15 dias	Aquisição no próprio município
21	Filtro 3 M modelo 2078 produtos tóxicos	Unidade	75	15 dias	15 dias	Aquisição no próprio município
22	Óculos transparente jaguar	Unidade	30	15 dias	15 dias	Aquisição no próprio município
23	Calça unissex brim caqui c/elast. SUS Tam. 40	Unidade	15	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
24	Calça unissex brim caqui c/elast . SUS Tam. 42	Unidade	15	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
25	Calça unissex brim caqui c/elast . SUS Tam. 44	Unidade	15	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
26	Calça unissex brim caqui c/elast . SUS Tam. 48	Unidade	05	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
27	Camisa soc. Brim caqui manga curta c/silk SUS	Unidade	50	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
28	Botina de couro com elástico	Unidade	50	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
29	Camisa soc. Brim caqui manga longa c/silk SUS	Unidade	50	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.

DILIGÊNCIA
7236
A
2

EM BRANCO

30	Camisetas manga longa (em malha)	Unidade	50	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
31	Bolsa de lona: Cor amarela, medida 35x32x20cm; com 2 divisórias internas e um bolso na parte frontal com alça em fita de algodão unid.	Unidade	30	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
32	Bonê com viseira e abas laterais para borrifação, brim pré-encolhido. Armação sarja 3x1 cor caqui com silk impermeável unid.	Unidade	30	30 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
33	Bomba Termonebulizador	Unidade	01	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
34	Pulverização de Compressão Prévia Inox Universal 15 litros Guarani	Unidade	01	45 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.

XO II – Contraproposta Pactuação Plano de Ação e Controle da Malária Complementar município de Alta Floresta – MT.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo Licitação	Previsão de Entrega	Observação
1	Lupa entomológica	Unid.	1 unidade	15 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
2	Saco branco leitoso para descarte de lixo infectado, não perfurante 100 litros	Pacote	30 pacotes	15 dias	30 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.



FM BRANCO

3	Caneta bic azul	Caixa	05 caixas	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
4	Caneta bic vermelha	Caixa	02 caixas	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
5	Borracha escolar	Caixa	04 caixas	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
6	Apontador	Unid.	150 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
7	Grampeador tapeiro alta pressão	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
8	Grampeador de mesa 23-6-23-13-ate-80-fls.	Unid.	04 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
9	Calculadora 12 dígitos kk-3122-12	Unid.	50 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
10	Caderno pequeno 80 folhas	Unid.	50 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
11	Prancheta ofício (MDF)	Unid.	100 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
12	Cola branca embalagem de 90 gramas.	Unid.	100 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
13	Botina de segurança com cadarço sem biqueira cor marrom.	Unid.	80 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
14	Nobreak SMS station bivolte v 700 va/w.	Unid.	02 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
15	Computador i7, HD rígido, G8 G de memória RAM, Windows 7 Original.	Unid.	02 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
16	Uma impressora laser com escâner.	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
17	Bebedouro de água polar eletrônico 127v e 220v branco.	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
18	Caixa térmica de plástico de 32 litros.	Unid.	20 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
19	Álcool 70%.	Unid.	25 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
20	Luva de raspa.	Unid.	50 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
21	Carreta para transporte de barco.	Unid.	01 unidade	15 dias	60 dias	É necessária a solicitação de fabricação em outro município, bem como, seu emplacamento e licenciamento junto às autoridades de trânsito.
22	Pasta arquivo	Unid.	30 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município

DILIGÊNCIA
7238

EM BRANCO

23	Pasta escolar amarela, azul e vermelho. Tamanho 32 cm comprimento, por 23 de largura e 2 cm de espessura.	Unid.	50 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
24	TV 40 polegadas	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
25	Aparelho de DVD com entrada de USB.	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
26	Fogão a gás 4 bocas.	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
27	Pia com balcão	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
28	Barraca de Shannon.	Unid.	01 unidade	15 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
29	Garrafa térmica para café de 2 litros.	Unid.	04 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
30	Balde	Unid.	05 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
31	Caneca de alumínio	Unid.	05 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
32	Bule	Unid.	02 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
33	Faca	Unid.	02 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
34	Vassoura	Unid.	05 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
35	Rodo	Unid.	04 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
36	Toalha de pano (de rosto)	Unid.	06 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
37	Guardanapo de pano	Unid.	10 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
38	Armário de cozinha.	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
39	Ar condicionado split 12.000 BTUS	Unid.	01 unidade	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
40	Arquivo de aço	Unid.	02 unidades	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município
41	Corda de nylon 1.5m.m	Rolo	1 rolo	05 dias	10 dias	Aquisição no próprio município

7239

EM BRANCO

XO III – Contraproposta Pactuação Plano de Ação e Controle da Malária Complementar município de Jacareacanga – PA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo Licitação	Previsão de Entrega	Observação
01	Tinta a base d'água Gl de 18 litros	Galão	60	15	30 dias	Item adquirido em outro município e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
02	Forro de PVC Branco	Mts ²	840	15 dias	30 dias	Item adquirido em outro município e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
03	Telha Ecológica	Unidade	675	15 dias	30 dias	Item adquirido em outro município e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
04	Cimento 50 Kg	Unidade	600	15 dias	30 dias	Item adquirido em outro município e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.
05	Transporte de materiais	Logística	1	10 dias	30 dias	
06	Aparelho de telefone via satélite	Unidade	3	15 dias	45 dias	Item adquirido em outro estado e devido à logística de entrega e transporte a data de previsão de entrega.




FM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.005012/2015-31 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de maio de 2015.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa
AVENIDA CASTRO ALVES
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP.: 78043305

Assunto: **Par. 02001.005087/2014-31**

Senhor Diretor,

1. Encaminho o Par. 02001.005087/2014-31, que subsidiou as diversas atividades de monitoramento e resgate da ictofauna no período de enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.
2. Embora a CHTP tenha confirmado seu recebimento por correspondência eletrônica ao Ibama em 28/01/2015, informamos que o conteúdo desse parecer, assim como as documentações complementares para execução das atividades estão dispostos no SISLIC desde a data de 24/12/2014.

Atenciosamente,

ANDRE DE LIMA ANDRADE
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br




OF 02001.005059/2015-02 CGENE/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2015.

À Senhora
Marco Antonio Ghannage Barbosa
Procuradora da República da Procuradoria da República em Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, 830 - Bairro Quilombo
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78043405

Assunto: **UHE Teles Pires - Resposta ao OF/PR/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº1398/2015.**

Senhora Procuradora da República,


1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e em resposta ao OF/PR/OFÍCIO AMBIENTAL/Nº1398/2015, encaminho cópia do Relatório Fotográfico anexo à Nota Técnica 02001.000383/2015-26 COHID/IBAMA.
2. Informo que foi encaminhado à Companhia Hidrelétrica Teles Pires o Ofício 02001.002954/2015-67 CGENE/IBAMA, solicitando que a empresa atenda aos doze itens indicados na Nota Técnica em referência. 



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

3. Em atendimento ao Ofício 02001.002954/2015-67 CGENE/IBAMA, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires apresentou a Carta CHTP nº 154/2015. O documento encontra-se em análise pela equipe do Ibama. O documento digital está disponível no endereço: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/> → Teles Pires → Carta CHTP 154.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE	PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>	
Nº. 02001.009153/2015-22	
Recebido em 18/05/2015	
<i>Marcos Azevedo Duarte</i>	Assinatura



Alta Floresta, 13 de Maio de 2015.

Carta CHTP – 191/2015

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
C/C SR. ANDRÉ DE LIMA ANDRADE
COORDENADOR SUBSTITUTO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES
Brasília – DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante 2.11 da ACCTMB 540-2014.



Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento à Condicionante 2.11 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 540/2014 referente ao Resgate da Fauna durante o enchimento do reservatório, encaminhamos a planilha mensal de dados brutos referente às atividades de Resgate de Fauna durante o enchimento do reservatório.

Faz parte deste documento:

Anexo 1. Planilha mensal de dados brutos referente às atividades de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório.

Desta forma, certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.007295/2015-55 CGENE/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2015

Ao Senhor Coordenador da COJUD

Assunto: **Informações PACM da UHE Teles Pires**

1. Em resposta à solicitação dessa COJUD, esclareço que o Plano de Ação e Controle da Malária - PACM é de competência do Ministério da Saúde - MS, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS.
2. Este Plano é monitorado durante a instalação/operação do empreendimento, pela SVS/MS. As solicitações relativas ao PACM foram objeto da condicionante 2.25 da Licença de Operação da UHE Teles Pires: "Implementar as medidas de mitigação e compensação referenciadas nos ofícios...e 23/2014 DEVEP/SVS/MS que guardem relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados pela empresa, acompanhadas de justificativa técnica nos termos do parágrafo 7º da Portaria Interministerial 419/2011".
3. Por oportuno, informo que a última manifestação do empreendedor em relação ao PACM foi o Relatório Complementar da Fase de Instalação da UHE Teles Pires, do período de junho a dezembro de 2014.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000809/2015-41 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.006711/2008-79. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

MARIANA TENEDINI
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXVII do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DE BENS

EM BRANCO
EM BRANCO

FOR BRANCO
FOR BRANCO